

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - segunda-feira - 04 de Dezembro de 2023 Nº 28.634

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 3.225/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01630, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FLAVIA MARIA ORTEGA ZANATTA**, portador (a) do RG nº 0757144-5/SESP/MT e do CPF nº 458.892.521-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, contados até 1 de Dezembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta  
(Governador do Estado em exercício)  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches**  
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521736

##### ATO N. 3.226/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01632, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARTA DALPIAZ NEPOMUCENO**, portador (a) do RG nº 06292518/SSP/MT e do CPF nº 383.565.621-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, contados até 1 de Dezembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta  
(Governador do Estado em exercício)  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches**  
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521735

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO N. 3.227/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01633, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA**, portador (a) do RG nº 0415800-8/SJ/MT e do CPF nº 346.720.101-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Dezembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta  
(Governador do Estado em exercício)  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches**  
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521738

## ATO N. 3.228/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01647, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EMILIA ESTER DA SILVA**, portador (a) do RG nº 628585/SSP/DF e do CPF nº 304.258.081-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Dezembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta  
(Governador do Estado em exercício)  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches**  
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521732

## ATO N. 3.229/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso e art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3º, da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar nº 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01648, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO**, portador (a) do RG nº 04536002/SSP/MT e do CPF nº 412.020.151-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 1 de Dezembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta  
(Governador do Estado em exercício)  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches**  
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521729

## ATO N. 3.230/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01662, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARCIA DE SIQUEIRA SALGUEIRO**, portador (a) do RG nº 518467/SSP/MT e do CPF nº 378.231.831-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, contados até 1 de Dezembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta  
(Governador do Estado em exercício)  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches**  
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521731

## ATO N. 3.231/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.01680, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **SELMA MARQUES MENDONCA LELES**, portador (a) do RG nº 09043128/SSP/MT e do CPF nº 581.252.641-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, contados até 1 de Dezembro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Dezembro de 2023.

Otaviano Olavo Pivetta  
(Governador do Estado em exercício)  
(Original Assinado)

**Paola Correia Sanches**  
DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521730

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 3.232/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO PAULINO GARCIA**, R.G. nº 11XXXXX0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-01, de Secretário-Chefe, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 04 de dezembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**OTAVIANO PIVETTA**  
Governador do Estado em exercício

Protocolo 1521699

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Portaria nº 75/2023, de 01 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015, Considerando que por meio do Documento de Oficialização da Demanda, a Coordenadoria de Estudos, Planejamento e Projetos trata acerca da necessidade de contratar empresa para a confecção de 21 (vinte e uma) placas para premiar os integrantes das seis equipes agraciadas com o Prêmio de Boas Práticas do Brasil Central, tratado no bojo do processo 04029-00000382/2023-36,

## RESOLVE

**Art. 1º** Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Gerenciamento de Projeto:

I - Maria Luiza Perez Alonso Fructuoso, inscrita no CPF nº \*\*\*-740.891-\*\*, ocupante do cargo de Coordenadora, na qualidade de Integrante Requisiteante;

II - Simone Pereira da Silva, inscrita no CPF nº \*\*\*-701.461-\*\*, ocupante do cargo de Assessora, na qualidade de Integrante Técnico;

**Art. 2º** São atribuições, se for o caso, da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II - elaboração do mapa de riscos;

III - realização o gerenciamento de riscos;

IV - prestação de auxílio à área competente na realização de pesquisa de preços;

V - elaboração da análise crítica de preços;

VI - elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência;

**Art. 3º.** São atribuições, se for o caso, da Equipe de Gerenciamento do Projeto:

I - Alinhar as informações relevantes para o projeto;

II - Realizar abertura processual com a definitiva justificativa, objetivo, benefícios esperados, estimativa do custo e o prazo;

III - Analisar a realidade atual que se pretende modificar e a sua perspectiva futura;

IV - Executar o planejamento contendo escopo do projeto, matriz de risco, estudo técnico preliminar e cronograma;

V - Coordenar os recursos, gerenciar o engajamento das partes interessadas e executar as atividades do projeto;

VI - Identificar quem é executor, responsável, consultado e informado para cada tarefa ou função que precisa ser realizada no projeto;

VII - Monitorar e autorizar as mudanças solicitadas, verificando os impactos no andamento do projeto;

VIII - Avaliar o desenvolvimento do projeto, o alcance dos resultados propostos, benefícios, lições aprendidas e novas perspectivas.

**Art. 4º** O procedimento licitatório, contratação e quaisquer documentos equivalentes seguirão as diretrizes da Lei nº 8.666/93.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado digitalmente)

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 1521649

**MATO GROSSO**  
**NÃO PARA**

**Quando você soma trabalho e eficiência,  
o resultado é um dos estados que mais  
crescem no país.**



**06 hospitais** em construção



**Mais de 2400 km de** asfalto novo contratados



**41 novas escolas** em construção



Mais de **50 mil vagas em cursos** de capacitação



**15 mil câmeras** sendo instaladas em

todo o estado



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta nos Processos nº CGE-PRO-2022/02583, resolve prorrogar o Ato nº 2303/2022/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2022, que trata da cessão do servidor **ALYSSON SANDER DE SOUZA**, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 121646/1, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2029**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2022.

(Assinado Digitalmente)

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1521306

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/PPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2023/10118 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa **C. J. MONTEIRO JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.248.819/0001-84**, para aquisição de materiais de consumo, bobina para impressora térmica de 80mmx40m, a serem utilizados de acordo com a necessidade pontual das 7 (sete) unidades de "Ganha Tempo" localizada em diversos municípios do Estado, no valor total estimado de **11.850,00 (onze mil, oito centos e cinquenta reais)**.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Protocolo 1521693

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO

Nº 065/2023 - SEPLAG/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEG MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEG MT**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.650.323/0001-54, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 24/10/2023 a 23/10/2024

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA FILGUEIRAS**

Presidente  
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1521726

## PORTARIA Nº 107/2023/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto dos Contratos nº **045/2023/SEPLAG Empresa Universidade Patativa do Assaré**, nº **046/2023/SEPLAG Empresa Super Estágios Ltda**, firmados no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da vigência do contrato 28.11.2023.

Processo/Contrato	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
SEPLAG-PRO-2023/10910 Contrato nº 045/2023/ SEPLAG	Universidade Patativa do Assaré.	R\$ 26.572,80	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços, de agenciamento de estudantes de graduação, para preenchimento de bolsas de estágios, de natureza comum, para atender a SEPLAG.	Renieri Nazaré Pereira. Matrícula nº 103765	Franciellen Pereira Sabino. Matrícula nº 302691	Simone Cavalcanti. Matrícula nº 295138
SEPLAG-PRO-2023/10910 Contrato nº 046/2023/ SEPLAG	Super Estágios Ltda.	R\$ 33.173,28	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços, de agenciamento de estudantes do ensino médio e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágios, de natureza comum, para atender a SEPLAG.	Renieri Nazaré Pereira. Matrícula nº 103765	Franciellen Pereira Sabino. Matrícula nº 302691	Simone Cavalcanti. Matrícula nº 295138

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1521412

#### PORTARIA Nº 105/2023/SEPLAG

Institui a Comissão Especial de Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, define atribuições e dá outras providências.

**O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 11.109/2020, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Estadual nº 194/2015 e modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar responsáveis pelo recebimento de documentos e parecer acerca da classificação dos candidatos inscritos no chamamento público para habilitação e credenciamento de leiloeiro público oficial.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Credenciamento, que será presidida pelo primeiro nomeado:

- I - Dayana Cristina Morais Cardozo, matrícula nº 273822
- II - Marcelo Souza Fernandes, matrícula nº 200412
- III - Marden Botelho Ferreira da Silva, matrícula nº 52736
- IV - Lara Cristina Estevam Rodrigues, matrícula nº 273921

**Parágrafo único.** Em caso de ausência ou impedimento da presidente, fica desde logo autorizada a substituição pelo segundo nomeado da relação.

**Art. 2º** São competências da Comissão Especial de Credenciamento:

- I - Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações ao Edital de Credenciamento;
- II - Receber as solicitações para o Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, procedendo a análise da documentação apresentada pelos requerentes, conforme exigências editalícias;
- III - Julgar os requerimentos para o Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial no que se refere aos critérios estabelecidos em Edital.
- IV - Promover diligências pertinentes à documentação apresentada, facultando-lhe consulta técnica especializada para assistência na decisão;
- V - Declarar habilitação, ou não, dos candidatos;
- VI - Analisar e julgar os recursos quanto à habilitação dos candidatos;
- VII - Propor, emitindo informação técnica prévia, a revogação ou a anulação do procedimento de credenciamento;

VIII - Propor penalização de participante, no âmbito do processo de credenciamento, ante a prática de qualquer ato que prejudique o andamento ou retarde o procedimento;

IX - Informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando convocado, sobre os procedimentos de credenciamento em que atuar;

X - Promover o encaminhamento dos procedimentos de credenciamento visando à homologação pela autoridade competente.

XI - Promover e presidir sessão pública para o sorteio de classificação, no caso de pluralidade de habilitadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

**Basilio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1521802

CGE

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA Nº 110/2023/CGE-COR

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE CORREGEDORIA GERAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e Portaria nº 0044/2023/CGE/MT, publicada no D.O.E.MT nº.28.505, de 23/05/2023, página 10:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº CGE-PRO-2023/00850**;  
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

- Art. 1º** Manter os atuais membros da comissão processante;
- Art. 2º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **04.12.2023**;
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

**Renan Zattar Ferreira da Silva**  
Secretário Adjunto de Corregedoria Geral

Protocolo 1521389

## PORTARIA Nº 114/2023/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº CGE-PRO-2022/02846;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da comissão processante;

**Art. 2º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 09.12.2023;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2023.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1521391

## PORTARIA Nº 113/2023/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº CGE-PRO-2022/02602;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da Comissão Processante.

**Art. 2º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 10.12.2023;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1521652

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2023/SAAF/SEFAZ

**DOADOR:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ **DONATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DE MATO GROSSO **CNPJ:** 06.187.385/0001-24

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2023/06335

**OBJETO:** "VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA - DESCRIÇÃO: VEÍCULO TIPO PICK-UP COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR -CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS, FREIOS ABSETRAÇÃO 4X4. -MARCA: FORD-MODELO: RANGER XL 13P - PORTAS: 04-COR: BRANCA-MOTORIZAÇÃO: 3.0 -TRANSMISSÃO: MANUAL - COMBUSTÍVEL: DIESEL -CHASSI: 8AFER13P2CJ454090 -PLACA: OAP6845 -ANO FABRICAÇÃO: 2011 -ANO MODELO: 2012".

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 30/11/2023 e término previsto para 30/11/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

**VALOR:** R\$ 6.899,00 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais).

**ASSINAM:** pela DOADORA, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente, Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ, e, pela DONATÁRIA, o presidente, o Sr. Antônio Lemos Correa - Associação de Espinha Bífida de Mato Grosso.

Protocolo 1521759

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53/2023/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA **CNPJ:** 46.358.829/0001-61

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2023/09154.01

**OBJETO:** "O presente Termo tem por objeto aquisição de Computadores e Notebooks derivada da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, LOTE 4.1".

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 30/11/2023 e término previsto para 30/11/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 630.332,50 (Seiscentos e trinta mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 16.101, Projeto Atividade: 2009/1232, Elemento Despesa: 4490.52

**Fonte:** 1.500.0000 / 2.501.0000

**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, e, pela Contratada - o Sra. Jéssica de Oliveira Melo Nazak - PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Protocolo 1521761

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 54/2023/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 12.477.490/0002-81

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2023/09154.02

**OBJETO:** "O presente Termo tem por objeto aquisição de Computadores e Notebooks derivada da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, LOTE 01 e 04".

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 30/11/2023 e término previsto para 30/11/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.009.387,00 (Dois milhões, nove mil, trezentos e oitenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 16.101, Projeto Atividade: 2009/1232, Elemento Despesa: 4490.52

**Fonte:** 1.500.0000 / 2.501.0000

**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, e, pela Contratada - o Sr. José Flávio de Oliveira Filho - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 1521762

## COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 055/2023/SAAF/SEFAZ

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** POSITIVO TECNOLOGIA S/A. **CNPJ:** 81.243.735/0019-77

**PROCESSO SIGADOC:** SEFAZ-PRO-2023/09154.03

**OBJETO:** "O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição".

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 01/12/2023 e término previsto para 01/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.248.139,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil e cento e trinta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 1232 / 2009 / Elemento Despesa: 44.90.52.014 /

**Fonte:** 2.501.0000 / 1.500.0000

**ASSINAM:** pela Contratante, a Sra. Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, e, pelo Contratado - o Sr. Ademir Freiria - Positivo Tecnologia S/A.

Protocolo 1521792

**COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF  
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL - AUTUAÇÃO FISCAL**

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO (SNE)	NAI
EVELY NAIR VENDRAMINEL BUSATO	937.374.161-68	286615/1827/39/2023	225562000232023109
ADERCIO JULIO VENDRAMEL	849.414.729-34	286617/1827/39/2023	225562000242023192
LIDIANE VENDRAMEL	925.866.941-04	286659/1827/39/2023	225562000252023176
FABIO LUIZ VENDRAMEL	004.773.109-58	286658/1827/39/2023	225562000262023150
EVELY NAIR VENDRAMINEL BUSATO	937.374.161-68	286355/1827/39/2023	225562000192023128
ADERCIO JULIO VENDRAMEL	849.414.729-34	286356/1827/39/2023	225562000202023168
LIDIANE VENDRAMEL	925.866.941-04	286554/1827/39/2023	225562000212023141
FABIO LUIZ VENDRAMEL	004.773.109-58	286555/1827/39/2023	225562000222023125

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO (SNE)	NAI
ADERCIO VENDRAMEL	002.695.149-53	286615/1827/39/2023	225562000232023109
		286617/1827/39/2023	225562000242023192
		286659/1827/39/2023	225562000252023176
		286658/1827/39/2023	225562000262023150
ANTONIA LIDIA MANSANERA VENDRAMEL	019.158.969-16	286355/1827/39/2023	225562000192023128
		286356/1827/39/2023	225562000202023168
		286554/1827/39/2023	225562000212023141
		286555/1827/39/2023	225562000222023125

**Protocolo 1521769**

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM  
COORDENADOR DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR, BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS- CCBR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais- CCBR, por intermédio desta publicação científica os contribuintes abaixo mencionados da emissão de Notificação,

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No menu " DTe - Domicílio Tributário Eletrônico: Notificação enviada em 03/08/2023, no sistema DTe e reiterada para o e-mail que está registrado em nosso Cadastro.

Responder para o e-mail [ccbr@sefaz.mt.gov.br](mailto:ccbr@sefaz.mt.gov.br). Caso não haja resposta no prazo de 5 dias úteis, será efetuado lançamento de ofício.

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO	DATA NOTIFICAÇÃO
RIO VERDE INDUSTRIA DE GORDURAS E PROTEINAS LTDA	28.744.298/0001-63	137045808	208152/1824/68/2023	03/08/2023
PRODUCAMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	10.953.876/0001-06	133745287	208163/1824/68/2023	03/08/2023
AGROMT AGRONEGOCIOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.576.052/0001-60	137680929	208170/1824/68/2023	03/08/2023
R.N.C.INTERNAZIONALE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	26.374.487/0001-66	136552234	208182/1824/68/2023	03/08/2023
GDMBRASIL - GEOLOGIA E DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA	19.072.118/0002-34	137477023	208187/1824/68/2023	03/08/2023
SANTINI PARTICIPACOES LTDA	13.537.804/0001-76	138399123	208190/1824/68/2023	03/08/2023
RCK BRASIL LTDA	39.953.249/0001-57	138454248	208191/1824/68/2023	03/08/2023
GDS INTERMODAL - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.	43.945.865/0002-14	139139885	208211/1824/68/2023	03/08/2023
ARCOS.IMPORT.EXPORT.LTDA	42.055.208/0001-58	139343920	208212/1824/68/2023	03/08/2023

AGRO GALPAO AGROPECUARIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	41.802.567/0001-69	138715173	208443/1824/68/2023	03/08/2023
AGROPECUARIA MAKTUB LTDA	41.762.843/0001-02	138724369	208444/1824/68/2023	03/08/2023
JLD REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	46.536.434/0001-01	139413804	208455/1824/68/2023	03/08/2023
MARIANA ECKERT	049.766.081-40	139523022	208456/1824/68/2023	03/08/2023
CLEITON JOSE LANZANA	013.049.269-82	139569162	208457/1824/68/2023	03/08/2023
GABRIEL CORREA DE OLIVERA	031.085.061-45	139604294	208458/1824/68/2023	03/08/2023
IDOLBS AGRO II LTDA	48.422.624/0001-23	139683798	208459/1824/68/2023	03/08/2023

Cuiabá (MT), 01 de dezembro de 2023.

Jorge Watanabe  
Fiscal de Tributos Estaduais

Coordenador de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais  
CCBR/SUCOM/SARP/SEFAZ

Protocolo 1521787

Coordenadoria de Conta Corrente - CCCR  
Superintendência de Informações da Receita Pública - SUIRP

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Após a devolução da correspondência, sem o devido aceite no Aviso de Recebimento, a CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pela Notificação SNE. O detalhamento da Notificação SNE poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação SNE 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)):

CPF/CNPJ	Contribuinte	Contrato Parcelamento	SNE
138.247.081-91	HELIO CAVALCANTE GARCIA FILHO	11183714	288654/54/28/2023

Protocolo 1521780

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
Coordenadoria de Fiscalização de Combustível Comércio e Serviços - CFCS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
BROWN-FORMAN BEV WORLDW COM LTDA	00.305.765/0002-10	286881/1759/39/2023	51213054/2023	200280000552023164
FABPET COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	28.678.503/0001-30	286883/1759/39/2023	51213329/2023	200280000582023105
GIROFAST COMERC BEB ALIMENTOS EIRELI ME	26.591.357/0001-85	286885/1759/39/2023	51213121/2023	200280000572023121
ZUCA COM ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEB EM	22.693.946/0001-13	286882/1759/39/2023	51213109/2023	200280000562023148
RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	-
INFINIT DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	32.313.619/0001-42	299676/1759/68/2023	137624930	-

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Protocolo 1521796



**PORTARIA Nº 008/2023/CGE-COR/SEFAZ.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2023/CGE-COR/SEFAZ, de 28/03/2023, publicada no D.O.E de 31/03/2023, encaminhado pelo Ofício Nº 008/PAD Nº 001/2023/CGE-COR/SEFAZ, de 28/11/2023, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** os atuais membros da Comissão Processante.

**Art. 2º Prorrogar** por mais 60(sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeito a **partir de 05/12/2023**.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1521756

**PORTARIA Nº 158/2023/SAAF-SEFAZ**

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Doação abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Doação	Donatária	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/06335	Nº 013/2023	ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DE MATO GROSSO	VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA - DESCRIÇÃO: VEÍCULO TIPO PICK-UP COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR -CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS, FREIOS ABSETRAÇÃO 4X4. -MARCA: FORD-MODELO: RANGER XL 13P -PORTAS: 04-COR: BRANCA-MOTORI-ZAÇÃO: 3.0 -TRANSMISSÃO: MANUAL - COMBUSTÍVEL: DIESEL -CHASSI: 8AFER13P2CJ454090 -PLACA: OAP6845 -ANO FABRICAÇÃO: 2011 -ANO MODELO: 2012	R\$ 6.899,00 (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais)	Gestor : Francisvaldo de Castilho Gonçalves Matrícula: 241058  Gestor Substituto: Alessandro Fontes Meira e Silva Matrícula: 204578  Fiscal: Alessandro Fontes Meira e Silva Matrícula: 204578  Fiscal Substituto: Jackeline Miyuki Ogawa Garcia de Deus Matrícula: 200425

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Esta portaria retroagirá na data 30 de novembro de 2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 31 de novembro de 2023.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1521757

## PORTARIA Nº 249/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos da Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referente à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023 - TCE MT - PROCESSO 51.059-9/2023, que determina que seja realizado semanalmente o repasse da cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referentes à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de novembro de 2023, relativo aos períodos demonstrados nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE  
Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - SGFT  
Coordenadoria Gestão do Registro da Receita Estadual - CGRR

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Novembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/11 a 10/11	13/11 a 17/11	20/11 a 24/11	27/11 a 01/12	-	03/11 a 01/12
Data da Transferência no SISBB	14/11/2023	21/11/2023	28/11/2023	05/12/2023	-	14/11 a 05/12
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	1.484.188,16	766.780,74	-	-	-	2.250.968,90
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	296.837,63	153.356,15	-	-	-	450.193,78
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	1.187.350,53	613.424,59	-	-	-	1.800.775,12
Data da Distribuição ao FUNDEB	14/11/2023	21/11/2023	28/11/2023	05/12/2023	-	14/11 a 05/12
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	4.452.587,10	2.300.353,91	-	-	-	6.752.941,01
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	4.749.424,73	2.453.710,06	-	-	-	7.203.134,79
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	14/11/2023	21/11/2023	28/11/2023	05/12/2023	-	14/11 a 05/12
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	17.810.348,41	9.201.415,66	-	-	-	27.011.764,07
7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ	23.747.123,67	12.268.550,31	-	-	-	36.015.673,98

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 1ª Semana de Novembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03 e 06/11	07/11/2023	08/11/2023	09/11/2023	10/11/2023	03/11 a 10/11
Data da Transferência no SISBB	06/11/2023	07/11/2023	08/11/2023	10/11/2023	10/11/2023	06/11 a 10/11
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	29.206,91	20.140,68	14.971,33	15.035,05	15.701,79	95.055,76
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	5.841,38	4.028,14	2.994,27	3.007,01	3.140,36	19.011,15
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	23.365,53	16.112,54	11.977,06	12.028,04	12.561,43	76.044,61
Data da Distribuição ao FUNDEB	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	87.620,72	60.422,03	44.913,98	45.105,16	47.105,36	285.167,25
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	93.462,10	64.450,17	47.908,25	48.112,17	50.245,72	304.178,40
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	350.482,87	241.688,16	179.655,96	180.420,65	188.421,45	1.140.669,09
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	467.310,50	322.250,87	239.541,27	240.560,86	251.228,60	1.520.892,10

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 1ª Semana de Novembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	13/11/2023	14/11/2023	15/11/2023	16/11/2023	17/11/2023	13/11 a 17/11
Data da Transferência no SISBB	13/11/2023	14/11/2023	15/11/2023	16/11/2023	17/11/2023	13/11 a 17/11
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	15.360,67	13.002,52	-	13.217,99	15.548,71	57.129,89
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	3.072,13	2.600,50	-	2.643,60	3.109,74	11.425,98
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	12.288,54	10.402,02	-	10.574,39	12.438,97	45.703,91
Data da Distribuição ao FUNDEB	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	46.082,00	39.007,58	-	39.653,98	46.646,14	171.389,70
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	49.154,13	41.608,08	-	42.297,58	49.755,88	182.815,68
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	184.328,00	156.030,28	-	158.615,92	186.584,57	685.558,77
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	245.770,67	208.040,38	-	211.487,89	248.779,42	914.078,36

Protocolo 1521765

**PORTARIA Nº 250/GSF/SEFAZ/2023**

Tornar público, nos termos da Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referente à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Decisão nº 307/SR/2023 - Julgamento Singular nº 376/SR/2023 - TCE MT - PROCESSO 51.059-9/2023, que determina que seja realizado semanalmente o repasse da cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos ao Município de Cuiabá, referentes à cota-parte advinda da retenção do IPVA e do ICMS, do mês de novembro de 2023, relativo aos períodos demonstrados nos respectivos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual - SATE  
Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro - SGFT  
Coordenadoria Gestão do Registro da Receita Estadual - CGRR

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Novembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/11 a 10/11	13/11 a 17/11	20/11 a 24/11	27/11 a 01/12	-	03/11 a 01/12
Data da Transferência no SISBB	14/11/2023	21/11/2023	28/11/2023	05/12/2023	-	14/11 a 05/12
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	1.484.188,16	766.780,74	591.657,45	-	-	2.842.626,35
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	296.837,63	153.356,15	118.331,49	-	-	568.525,27
3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB	1.187.350,53	613.424,59	473.325,96	-	-	2.274.101,08
Data da Distribuição ao FUNDEB	14/11/2023	21/11/2023	28/11/2023	05/12/2023	-	14/11 a 05/12
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	4.452.587,10	2.300.353,91	1.774.981,37	-	-	8.527.922,38
5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)	4.749.424,73	2.453.710,06	1.893.312,86	-	-	9.096.447,65
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	14/11/2023	21/11/2023	28/11/2023	05/12/2023	-	14/11 a 05/12

6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	17.810.348,41	9.201.415,66	7.099.925,50	-	-	34.111.689,57
<b>7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ</b>	<b>23.747.123,67</b>	<b>12.268.550,31</b>	<b>9.466.564,32</b>	-	-	<b>45.482.238,30</b>

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 1ª Semana de Novembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03 e 06/11	07/11/2023	08/11/2023	09/11/2023	10/11/2023	03/11 a 10/11
Data da Transferência no SISBB	06/11/2023	07/11/2023	08/11/2023	10/11/2023	10/11/2023	06/11 a 10/11
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	29.206,91	20.140,68	14.971,33	15.035,05	15.701,79	95.055,76
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	5.841,38	4.028,14	2.994,27	3.007,01	3.140,36	19.011,15
<b>3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB</b>	<b>23.365,53</b>	<b>16.112,54</b>	<b>11.977,06</b>	<b>12.028,04</b>	<b>12.561,43</b>	<b>76.044,61</b>
Data da Distribuição ao FUNDEB	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023	14/11/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	87.620,72	60.422,03	44.913,98	45.105,16	47.105,36	285.167,25
<b>5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)</b>	<b>93.462,10</b>	<b>64.450,17</b>	<b>47.908,25</b>	<b>48.112,17</b>	<b>50.245,72</b>	<b>304.178,40</b>
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023	13/11/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	350.482,87	241.688,16	179.655,96	180.420,65	188.421,45	1.140.669,09
<b>7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ</b>	<b>467.310,50</b>	<b>322.250,87</b>	<b>239.541,27</b>	<b>240.560,86</b>	<b>251.228,60</b>	<b>1.520.892,10</b>

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 2ª Semana de Novembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	13/11/2023	14/11/2023	15/11/2023	16/11/2023	17/11/2023	13/11 a 17/11
Data da Transferência no SISBB	13/11/2023	14/11/2023	15/11/2023	16/11/2023	17/11/2023	13/11 a 17/11
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	15.360,67	13.002,52	-	13.217,99	15.548,71	57.129,89
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	3.072,13	2.600,50	-	2.643,60	3.109,74	11.425,98
<b>3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB</b>	<b>12.288,54</b>	<b>10.402,02</b>	-	<b>10.574,39</b>	<b>12.438,97</b>	<b>45.703,91</b>
Data da Distribuição ao FUNDEB	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	46.082,00	39.007,58	-	39.653,98	46.646,14	171.389,70
<b>5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)</b>	<b>49.154,13</b>	<b>41.608,08</b>	-	<b>42.297,58</b>	<b>49.755,88</b>	<b>182.815,68</b>
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023	21/11/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	184.328,00	156.030,28	-	158.615,92	186.584,57	685.558,77
<b>7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ</b>	<b>245.770,67</b>	<b>208.040,38</b>	-	<b>211.487,89</b>	<b>248.779,42</b>	<b>914.078,36</b>

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA da 3ª Semana de Novembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Mês de Arrecadação	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023	11/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	20/11/2023	21/11/2023	22/11/2023	23/11/2023	24/11/2023	20/11 a 24/11
Data da Transferência no SISBB	21/11/2023	21/11/2023	22/11/2023	23/11/2023	24/11/2023	20/11 a 24/11
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	12.571,86	6.085,50	17.002,27	13.393,03	14.729,33	63.781,99
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	2.514,37	1.217,10	3.400,45	2.678,61	2.945,87	12.756,40
<b>3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB</b>	<b>10.057,49</b>	<b>4.868,40</b>	<b>13.601,82</b>	<b>10.714,42</b>	<b>11.783,46</b>	<b>51.025,59</b>
Data da Distribuição ao FUNDEB	28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	37.715,57	18.256,50	51.006,82	40.179,09	44.187,97	191.345,95
<b>5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)</b>	<b>40.229,94</b>	<b>19.473,60</b>	<b>54.407,27</b>	<b>42.857,70</b>	<b>47.133,84</b>	<b>204.102,35</b>
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	27/11/2023	27/11/2023	27/11/2023	27/11/2023	27/11/2023	27/11/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	150.862,27	73.026,00	204.027,28	160.716,38	176.751,90	765.383,83
<b>7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ</b>	<b>201.149,70</b>	<b>97.368,00</b>	<b>272.036,37</b>	<b>214.288,50</b>	<b>235.669,20</b>	<b>1.020.511,77</b>

**PORTARIA Nº 159/2023/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/9154	Nº 053/2023	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 630.332,50 (Seiscentos e trinta mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).	Gestor: Lilian Paiter Maluche Matrícula:322012  Gestor Substituto: Paula Adriana dos Santos Torrecilha Matrícula: 201538  Fiscal:Sandra Regina Bertolotto Pinheiro Matrícula: 8704830  Fiscal Substituto: Daniel Teixeira da Silva Matrícula: 320253

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Esta portaria retroagirá a data 30/11/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

**Protocolo 1521783**

**PORTARIA Nº 160/2023/SAAF-SEFAZ**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/9154	Nº 054/2023	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 2.009.387,00 (dois milhões e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais)	Gestor: Lilian Paiter Maluche Matrícula:322012  Gestor Substituto: Paula Adriana dos Santos Torrecilha Matrícula: 201538  Fiscal:Sandra Regina Bertolotto Pinheiro Matrícula: 8704830  Fiscal Substituto: Daniel Teixeira da Silva Matrícula: 320253

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Esta portaria retroagirá a data 30/11/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

**Protocolo 1521785**

## PORTARIA Nº 161/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2023/9154	Nº 055/2023	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	R\$ 4.248.139,00 (quatro milhões e duzentos e quarenta e oito mil e cento e trinta e nove reais)	Gestor: Lilian Paiter Maluche Matrícula: 322012  Gestor Substituto: Paula Adriana dos Santos Torrecilha Matrícula: 201538  Fiscal: Sandra Regina Bertolotto Pinheiro Matrícula: 8704830  Fiscal Substituto: Daniel Teixeira da Silva Matrícula: 320253

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Esta portaria retroagirá na data 01/12/2023.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1521788

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**Processo nº 796892/2011**

**Interessado: Francisco Sérgio Ferreira Jardim**

**Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**

**Advogado: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 10.034**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 16/11/2023**

**Acórdão nº 547/2023**

Auto de Infração nº 130621 de 07/11/2011. Termo Embargo/Interdição nº 122988 de 07/11/2011. Por destruir com uso de fogo 2.241,8ha de vegetação nativa em área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de inspeção nº 151023. Decisão Administrativa nº 4605/SGPA/SEMA/2022, homologada em 15/12/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 8.037.592,50 (oito milhões, trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 51 e 60, inciso I, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, o reconhecimento da prescrição em suas duas modalidades, intercorrente e punitiva. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da incidência da prescrição da pretensão punitiva havida entre o recebimento do AR em 20/12/2011 (fls.09) e a Decisão Administrativa homologada em 15/12/2022. O representante da SINFRÁ apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a prescrição na modalidade intercorrente havida entre o recebimento do AR em 20/12/2011 (fls.09) e o Despacho em 22/12/2014 (fls.46). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reconhecer

a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 20/12/2011 e 22/12/2014, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRÁ

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1521371

**Processo nº 585591/2014****Interessada:** JBS S/A - Matupá**Relatora:** - Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT**Advogado:** Ana Paula Jacobus Pezzi - OAB/SP 269.754**2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 548/2023**

Auto de Infração nº 123096 de 16/09/2014. Por causar poluição córrego Bom Jardim, provocando a mortandade de peixes, conforme Autos de Inspeção nº 163.962; 163.963; 163.964; 163.965; 163.966; 163.967 e Notificação nº 118.409 c/c Boletim de Análises de Amostras realizadas pela SEMA/MT. Decisão Administrativa nº 524/SGPA/SEMA/2022, homologada em 01/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fulcro no artigo 61, do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, anulação do auto de infração, ante a falta de fundamentação da decisão de primeira instância, reconhecendo a incidência da prescrição. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente, havida entre a data da cientificação da autuada em 24/10/2014 (fls.48) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 22/08/2019 (fls.154). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a prescrição intercorrente havida entre 24/10/2014 e 22/08/2019, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521373****Processo nº 410256/2019****Interessada:** JBS S/A**Relatora:** João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO**Advogadas:** Ana Paula Jacobus Pezzi - OAB/SP 269.754 - Martina Batista de Carvalho - OAB/SP 416.215.**2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 549/2023**

Auto de Infração nº 172804 de 23/08/2019. Por não atendimento ao Ofício nº 124/SURH/CCRH/GASUB/2014, que faz parte do processo nº 249632/2013. Decisão Administrativa nº 3849/SGPA/SEMA/2022, homologada em 04/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 80, do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, reforma da decisão para que seja decretada a nulidade do auto de infração haja vista ausência de infração, logo, sem motivo e motivação para lavratura do auto. Voto do Relator: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva havida entre a emissão do Ofício de Pendência em 27/01/2014 (fls.05) e a lavratura do auto de infração em 23/08/2019 (fls.02), sendo o lapso temporal de mais de cinco anos. O representante da SINFRA, apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a atipicidade do fato e por esta razão anulou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar o voto divergente para anular o auto de infração ante o reconhecimento da atipicidade do fato. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521374****Processo nº 246668/2021****Interessado:** João Faria**Relatora:** Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT**Advogado:** Marcelo Barroso Viaro - OAB/MT 13.290/A**2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 550/2023**

Auto de Infração nº 21203358 de 18/05/2021. Termo Embargo/Interdição nº 21204151 de 18/05/2021. Por desmatar a corte raso, no ano de 2021, 6,03ha de vegetação nativa, fora da área de objeto de espécie preservação e ARL, conforme Relatório Técnico nº 159/1ºCIAMPMPA/BPMPA/2021. Decisão Administrativa nº 5432/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 6.038,48 (seis mil e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), com fulcro no artigo 52, do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. O autuado quitou a multa aplicada. O recurso administrativo foi interposto por Odirlei Queiroz Faria, terceiro interessado, em face da decisão administrativa a qual determinou o perdimento do bem. Requereu o terceiro interessado, que fosse exercido juízo de reconsideração da decisão sobre o perdimento do bem apreendido para afastar a punição de perdimento dos bens de sua propriedade; anulação da decisão por flagrante afronta aos princípios do contraditório e da ampla defesa, pois não foi oportunizado ao terceiro proprietário dos bens apreendidos participar do processo ou sequer apresentar defesa ou manifestação nos autos. Voto da Relatora: com o falecimento do autuado antes da coisa julgada administrativa, afasta o ius puniendi do Estado, então, votou pela extinção do processo e da punibilidade do autuado, em razão da superveniência de sua morte. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para extinguir a punibilidade do autuado, em razão de seu falecimento antes do trânsito em julgado administrativo e, conseqüentemente, arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521375**

**Processo nº 313067/2016****Interessada: Agropecuária Maggi Ltda****Relatora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT****Advogado: Marcelo Barroso Viaro - OAB/MT 13.290/A****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 551/2023**

Auto de Infração nº 128548 de 23/06/2016. Por uso de fogo em 25,7ha de área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente, ou seja, em área situada fora dos limites previstos na Autorização para Queima Controlada nº 3147/2016, nos termos de Auto de Inspeção nº 151602. Decisão Administrativa nº 1210/SGPA/SEMA/2022, homologada em 07/06/2022, na qual ficou decidido pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais), com fulcro no artigo 58, do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, o reconhecimento da incompetência do agente que homologou o julgamento do auto de infração; o reconhecimento da ilegitimidade passiva; da ocorrência da prescrição intercorrente; do cerceamento de defesa. Voto da Relatora: votou por reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a intimação da autuada, AR recebido em 05/07/2016 (fls.16) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 17/09/2020 (fls.47). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer que a Certidão às fls. 44 emitida em 01/07/2019, interrompeu a prescrição, portanto, manteve a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a prescrição intercorrente havida entre 05/07/2016 e 17/09/2020, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521376****Processo nº 122173/2017****Interessado: José Antônio Felix da Silva****Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF****Advogado: Zainni Michenko - OAB/MT 27.017****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 552/2023**

Auto de Infração nº 0343D de 02/03/2017. Termo Embargo/Interdição nº 0175D de 02/13/2017. Por impedir a regeneração natural de 80,0963ha de vegetação nativa em área de Reserva Legal; por desmatar a corte raso 26,946ha de vegetação nativa, fora de área de Reserva Legal; ambos os danos ambientais ocorreram sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 0160D. Decisão Administrativa nº 2585/SGPA/SEMA/2022, homologada em 07/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 427.427,50 (quatrocentos e vinte sete mil, quatrocentos e vinte sete reais e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 48 e 52, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, o reconhecimento da prescrição intercorrente, bem como da nulidade pela ausência de intimação para apresentar as alegações finais. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente havida

entre a lavratura do auto de infração em 02/03/2017 (fls.02) e o Despacho nº 0079/SGPA/SEMA/2021 de 18/01/2021 (fls.19/21). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a incidência da prescrição intercorrente havida entre 02/03/2017 e 18/01/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521379****Processo nº 42466/2017****Interessado: Emanuel Petri Soletti****Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF****Advogada: Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 553/2023**

Auto de Infração nº0286D de 02/01/2017. Termo Embargo/Interdição nº nº0145D de 02/01/2017. Por desmatar a corte raso 96,75ha de vegetação nativa, fora da área de Reserva Legal e sem autorização do órgão ambiental competente; por desmatar a corte raso, 279,25ha de vegetação nativa, em área de Reserva Legal e sem autorização do órgão ambiental competente, condutas conforme Auto de Inspeção nº 0135D. Decisão Administrativa nº 2170/SGPA/SEMA/2021, homologada em 30/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 1.493.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil reais), com fulcro nos artigos 51 e 52, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, nulidade da decisão recorrida ante a ignorância do conteúdo da defesa tempestiva e a inexistência de instrução do procedimento e, porque não considerou a prescrição da pretensão punitiva. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o recebimento do AR em 06/02/2017 (fls.24) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 24/03/2021 (fls.242). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a incidência da prescrição intercorrente havida entre 06/02/2017 e 24/03/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521380**



**Processo nº 126735/2017****Interessado: Marlos Martinho Schuster****Relatora: Flávio Lima de Oliveira - SINFRA****Advogado: Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 554/2023**

Auto de Infração nº 0327D de 10/02/2017. Termo Embargo/Interdição nº 0170D de 10/02/2017. Por desmatar a corte raso 40,81 ha de vegetação nativa, fora da área de Reserva Legal, e sem autorização do órgão ambiental competente; por desmatar a corte raso 41,52 ha de vegetação nativa, em área de Reserva Legal e sem autorização do órgão ambiental competente, condutas conforme Auto de Inspeção nº 0152D. Decisão Administrativa nº 2340/SGPA/SEMA/2021, homologada em 24/06/2021, na qual ficou decidido pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 248.410,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais), com fulcro nos artigos 51 e 52, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, nulidade da decisão recorrida ante a ofensa ao direito ao contraditório, ao devido processo legal e à ampla defesa; e, porque não considerou a prescrição da pretensão punitiva; e a ilegitimidade passiva. Voto do Relator: votou pelo reconhecer o recurso e, no mérito, deu provimento para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o recebimento do AR em 30/03/2017 (fls.21) e a emissão da segunda Certidão de Antecedentes em 19/04/2021 (fls.71). A representante do ICARACOL não reconheceu a prescrição intercorrente, tendo em vista que a primeira Certidão emitida em 20/12/2019, interrompeu a prescrição, por esta razão seu voto foi pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, pela maioria, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a incidência da prescrição intercorrente havida entre 30/03/2017 e 19/04/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521382****Processo nº 315334/2016****Interessada: Coprocentro****Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF****Advogado: Patrícia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581 - Sâmya****Santamaria - OAB/MT 15.906.****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 555/2023**

Auto de Infração nº 0085G de 10/06/2016. Termo Embargo/Interdição nº 0085G de 10/06/2016. Por desmatar a corte raso 7,40 ha de vegetação nativa em área considerada de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente; por destruir 4,36 ha de vegetação nativa em área considerada de Preservação Permanente - APP, sem autorização do órgão ambiental competente; por desmatar a corte raso 289,51 ha de vegetação nativa em área considerada fora de Reserva Legal. Decisão Administrativa nº 4187/SGPA/SEMA/2022, homologada em 07/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 348.310,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e dez reais), com fulcro nos artigos 51, 43 e 52, todos do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, o acolhimento das preliminares de nulidade de intimação com o cancelamento da decisão administrativa; e de cerceamento de defesa, pois não foi intimada para apresentar as alegações finais; reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva havida entre a lavratura do auto de infração em 10/06/2016 (fls.02) e a homologação da decisão administrativa em 07/11/2022 (fls.352/354). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a incidência da prescrição na modalidade

intercorrente havida entre a lavratura do auto de infração em 10/06/2016 (fls.02) e a emissão da primeira Certidão de Antecedentes em 01/07/2019 (fls.18). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto divergente para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 10/06/2016 e 01/07/2019, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521384****Processo nº 130158/2017****Interessada: Serviço Social do Comércio - SESC/HOTEL****Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA****Advogada: Rúbia Salah Ayoub - OAB/MT 9.239****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 556/2023**

Auto de Infração nº 17020E de 23/02/2017. Por instalar obras hidráulicas juntos a margem direita do Rio Cuiabá, à montante do empreendimento Estância Ecológica SESC. - Pantanal, região Porto Cercado, sem a devida Licença de Instalação. Decisão Administrativa nº 955/SGPA/SEMA/2022, homologada em 18/12/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c artigo 56, inciso I, do Decreto Estadual nº 1436/2022. Requereu a Recorrente, em sede de preliminar, nulidade da decisão administrativa ante a incidência das prescrições intercorrente e punitiva. Voto do Relator: votou pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva havida entre a ciência do auto de infração em 24/03/2017 (fls.08) e a decisão administrativa homologada em 18/12/2022 (fls.545/547). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de não reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente e seu voto foi pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, pela maioria, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado havida entre 24/03/2017 e 18/12/2022, com fulcro no artigo 20, §1º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521385**

**Processo nº 172394/2017****Interessado: Josimar Favaro****Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA****Advogado: Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 557/2023**

Auto de Infração nº0367D de 17/03/2017. Termo Embargo/Interdição nº0204D de 17/03/2017. Por desmatar a corte raso 38,11 ha de vegetação nativa, em área de Reserva Legal e sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº0164D. Decisão Administrativa nº 4.252/SGPA/SEMA/2021, homologada em 12/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 190.550,00(cento e noventa mil e quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reconhecida a prescrição da pretensão punitiva da Administração. Voto retificado oralmente pelo Relator: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente havida entre o protocolo da defesa administrativa em 15/05/2017 (fls.24) e a segunda Certidão de Antecedentes emitida em 22/04/2021 (fls.59). A representante do ICARACOL não reconhecer a incidência da prescrição intercorrente, tendo em vista a emissão da primeira Certidão em 20/12/2019 (fls.58), assim, votou por manter a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, pela maioria, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 15/05/2017 e 22/04/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521387****Processo nº 531518/2011****Interessado: Valdemilso Badalotti****Relatora: Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF****Advogado: Alcir Fernando Cesa - OAB/MT 17.596****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 558/2023**

Auto de Infração nº 140245 de 13/06/2011. Termo Embargo/Interdição nº 106782 de /2011. Por desmatar 226,653ha de vegetação nativa em área da Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 148287 e Termo de Embargo/Interdição nº 106782. Decisão Administrativa nº 3634/SGPA/SEMA/2022, homologada em 07/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 974.765,00 (novecentos e setenta quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais), com fulcro no artigo 51, do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reconhecida a ocorrência da prescrição no bojo do corrente administrativo. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da incidência da prescrição da pretensão punitiva havida entre a lavratura do auto de infração em 13/06/2011 (fls.03) e a emissão da Decisão Administrativa em 25/08/2022 (fls.161/163). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer

a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado havida entre 13/06/2011 e 25/08/2022, com fulcro no artigo 20, §1º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521388****Processo nº 136837/2015****Interessada: Lunencat Madeiras Ltda****Relatora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT****Advogado: Maicon Seganfredo - OAB/MT 11.833****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 559/2023**

Auto de Infração nº121677 de 24/03/2015. Por comercializar madeira serrada sem licença válida outorgada pela autoridade ambiental competente. Anexo Auto de Inspeção nº 2364. Decisão Administrativa nº 4735/SGPA/SEMA/2021, homologada em 07/02/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 24.729,60 (vinte quatro mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 47, § 1º e §2º do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c artigo 34, inciso II, do Decreto Estadual nº 1986/2013. Requereu o Recorrente, em sede de preliminar, o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da incidência da prescrição intercorrente havida entre a intimação da autuada pelo AR recebido em 30/03/2015 (fls.28) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 07/02/2020 (fls.66). Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 30/03/2015 e 07/02/2020, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521390**

**Processo nº 503556/2016****Interessado: João Firmino da Silva****Relatora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT****Advogadas: Camila Buck - OAB/MT 20.352 - Rosângela Braga - OAB/MT 18.010****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 560/2023**

Auto de Infração nº160109 de 03/10/2016. Por transportar 40,00m³ de madeiras em toras de espécie Cambará, com a documentação em desacordo com a carga. Melhor descrito no Auto de Inspeção nº 161721, parte integrante deste procedimento. Decisão Administrativa nº 987/SGPA/SEMA/2021, homologada em 18/03/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro no artigo 47, §1º do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, anulação do auto de infração, tendo em vista o reconhecimento da prescrição intercorrente. Voto da Relatora: reconheceu a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a intimação do autuado no momento da lavratura do auto de infração em 03/10/2016 (fls.02) e a emissão da segunda Certidão de Antecedentes em 29/01/2021 (fls.55). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de não reconhecer a prescrição, pois reconheceu a primeira Certidão de 23/09/2019, como marco interruptivo, assim, votou por manter a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, pela maioria, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 03/10/2016 e 29/01/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521392****Processo nº 675893/2017****Interessada: Prefeitura Municipal de Colíder****Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA****Advogado: Eduardo Moreira de Oliveira Silva - OAB/MT 22.577****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 561/2023**

Auto de Infração nº17109E de 23/11/2017. Termo Embargo/Interdição nº nº17026E de 23/11/2017. Por instalar e operar pista de pouso sem as devidas licenças ambientais emitidas pelo órgão competente e em desconformidade com a legislação vigente (Resolução Conama nº 04/1995 e Lei Federal nº 12725/2012). Fatos constatados no Auto de Inspeção nº 165492 de 15/12/2016, Parecer Jurídico/Administrativo nº 042/SPA/SEMA/2017 - fl. 61 do processo nº 4842/2017 e Auto de Inspeção nº 17124E de 23/11/2017. Decisão Administrativa nº 4315/SGPA/SEMA/2021, homologada em 15/10/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.000,00(dez mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, que seja reconhecida a ocorrência da prescrição intercorrente. Voto do Relator: votou pelo reconhecimento da incidência da prescrição intercorrente havida entre a ciência do auto de infração, em sua lavratura em 23/11/2017 (fls.02) e a emissão da segunda Certidão de Antecedentes em 22/03/2021 (fls.29). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de não reconhecer a prescrição, pois reconheceu a primeira Certidão de 23/09/2019, como marco interruptivo, assim, votou por manter a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, pela maioria, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 23/11/2017 e 22/03/2021, com fulcro no artigo

20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521394****Processo nº 188948/2017****Interessado: Oli Baltazar Lermen****Relator: Flávio Lima de Oliveira - SINFRA****Procurador: Alencar Cella - Engº Agrº - CREA/MT 10991/D****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 562/2023**

Auto de Infração nº109595 de 22/03/2017. Por operar atividade potencialmente poluidora (pátio de descontaminação de aeronave e equipamento agrícola sem a devida licença ambiental. Por operar pista de pouso para aeronaves e equipamentos agrícolas), sem a devida Licença ambiental; por causar poluição através de queima de resíduos e por lançar efluentes líquidos em não conformidade com as normas; por armazenar resíduos e produtos perigosos em não conformidade com as normas. Decisão Administrativa nº 2638/SGPA/SEMA/2021, homologada em 30/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 100.000,00(cent mil reais), com fulcro nos artigos 66, 62, §2º, inciso V e 64, todos do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, que o recurso seja totalmente procedente, para reformar a decisão administrativa com a exclusão da multa; caso não seja este o entendimento, que a pena de multa seja minorada. Voto do Relator: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a ciência do auto de infração em sua lavratura em 22/03/2017 (fls.2) e a emissão da segunda Certidão de Antecedentes em 29/04/2021 (fls.15). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de não reconhecer a prescrição, pois reconheceu a primeira Certidão emitida em 20/12/2019 (fls.12), como marco interruptivo, assim, votou por manter a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, pela maioria, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 22/03/2017 e 29/04/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521398**

**Processo nº 165115/2017****Interessada: Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos Ltda****Relator: Flávio Lima de Oliveira - SINFRA****Advogado: Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 563/2023**

Auto de Infração nº161001 de 23/03/2017. Por lançar resíduos sólidos, líquidos ou gasosos ou detritos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos, conforme relatados no Auto de Inspeção nº 166850. Decisão Administrativa nº 3.084/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), com fulcro no artigo 62, V do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, que seja reconhecida e pronunciada a prescrição. Voto do Relator: votou pelo reconhecimento da incidência da prescrição intercorrente havida entre a emissão do Ofício nº 040/DUDALTAFL0/SEMA/2018 em 14/02/2018 (fls.102) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 23/04/2021 (fls.135). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de não reconhecer a prescrição, pois reconheceu a primeira Certidão emitida em 04/12/2019 (fls.132), como marco interruptivo, assim, votou pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, pela maioria, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 14/02/2018 e 23/04/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521402****Processo nº 237858/2017****Interessado: Jairo Alves de Souza****Relator: Willian Vinicius de Oliveira - OAB/MT 27.479****Advogado: Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 564/2023**

Auto de Infração nº 108075 de 10/05/2017. Termo Embargo/Interdição nº106303 de 10/05/2017. Por desmatar a corte raso 40,27 ha de vegetação nativa fora da área de Reserva Legal; por desmatar 159,03 ha vegetação nativa em área Reserva Legal e 0,34 ha vegetação nativa em área de Preservação Permanente-APP dentro da Reserva Legal, ambos sem autorização/Licença do órgão ambiental competente, conforme parecer técnico nº 006/DUDTANGARÁ/SURAT/SEMA/2017. Decisão Administrativa nº 2.077/SGPA/SEMA/2022, homologada em 16/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 837.120,000(oitocentos e trinta e sete mil e cento vinte reais), com fulcro nos artigos 51, 52 e 43, todos do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja arquivado o auto de infração diante da incidência da prescrição intercorrente. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva havida entre a lavratura do auto de infração em 10/05/2017 (fls.02) e a Decisão Administrativa em 16/05/2022 (fls.210/2012). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de não reconhecer a prescrição e votou pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, pela maioria, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva havida entre 10/05/2017 e 16/05/2022, com fulcro no artigo 20, §1º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e

arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521407****Processo nº 282283/2018****Interessado: Silmar Francisco Ribas****Relator: - Franklin Botof - OAB****Advogados: Willian Vinicius de Oliveira - OAB/MT 27.479 - Flaviano K.****Taques Figueiredo - OAB/MT 7.348****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 565/2023**

Auto de Infração nº 1206D de 30/05/2018. Termo Embargo/Interdição nº 612D de 30/05/2018. Por desmatar a corte raso 51,2993 ha de vegetação nativa, fora da área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 502D. Decisão Administrativa nº 3796/SGPA/SEMA/2022, homologada em 26/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 51.293,30 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 52, do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, o reconhecimento da incidência da prescrição intercorrente. Voto do Relator: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a ciência do auto de infração com o recebimento do AR em 12/06/2018 (fls.12) e a Certidão de Antecedentes em 30/08/2022 (fls.67). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de não reconhecer a prescrição, pois reconheceu a primeira Certidão emitida em 09/04/2021 (fls.46), como marco interruptivo, assim, votou pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, pela maioria, acompanhar os termos do voto do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 12/06/2018 e 30/08/2022, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521410**

**Processo nº 579448/2016****Interessado: Mosar Fratari Tavares****Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF****Advogado: Mosar Fratari Tavares - OAB/MT 3.239-B****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 566/2023**

Auto de Infração nº 0251D de 16/11/2016. Termo Embargo/Interdição nº 0132D de 16/11/2016. Por desmatar 24,3647 ha de vegetação nativa, fora da área de Reserva Legal (ARL), sem autorização do órgão ambiental competente, conforme o Relatório Técnico nº 489/CFFF/SUF/SEMA/2016. Decisão Administrativa nº 1187/SGPA/SEMA/2021, homologada em 09/06/2021, na qual ficou decidido pela homologação do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 24.364,70 (vinte quatro mil e trezentos sessenta e quatro reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 52, do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reconhecido que não praticou nenhum crime ambiental, reconhecendo que a área era cultivada com pastagem artificial e deu-se apenas renovação e limpeza de pequena vegetação, em torno de 10cm; ou seja aplicada apenas a advertência. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente havida entre a ciência do auto de infração pelo recebimento do AR em 30/11/2016 (fls.17) e a emissão da Certidão de Antecedência em 16/02/2021 (fls.43). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de não reconhecer a prescrição, pois reconheceu a primeira Certidão emitida em 24/09/2019 (fls.42), como marco interruptivo, assim, votou pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, pela maioria, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 30/11/2016 e 16/02/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521413****Processo nº 28110/2018****Interessado: Eder Araújo de Almeida****Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF****Advogada: Fabiane Elensilzie de Oliveira - OAB/MT 6.141****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 567/2023**

Auto de Infração nº 0946D de 19/01/2018. Por transportar 14,010m³ de madeira serrada, em desacordo com licença válida outorgada pelo órgão ambiental competente, conforme Auto de Constatação-INDEA/MT nº 013/2017, datado de 03/08/2017, acostado no processo nº 447923/2017. Decisão Administrativa nº 045/SGPA/SEMA/2023, homologada em 29/03/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 4.203,00 (quatro mil duzentos e três reais), com fulcro no artigo 47, do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu o Recorrente, o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva havida entre a lavratura do auto de infração em 19/01/2018 (fls.02) e a homologação da Decisão Administrativa em 29/03/2023 (fls.41/42). O representante da SINFRA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reconhecer a prescrição na modalidade de intercorrente havida entre a ciência do auto de infração com o recebimento do AR em 31/01/2018 (fls.09) e o Despacho nº 1187/SGPA/SEMA/2021 de 23/06/2021 (fls.36). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de não reconhecer a prescrição, pois reconheceu a primeira Certidão emitida em

16/12/2020 (fls.34), como marco interruptivo, assim, votou pela manutenção da Decisão Administrativa. Ao final, decidiram, pela maioria, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a incidência da prescrição da pretensão punitiva havida entre 19/01/2018 e 29/03/2023, com fulcro no artigo 20, §1º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521416****Processo nº 288443/2017****Interessado: Augustinho Freitas Martins****Relatora: Kálita C. Seidel dos Santos - FIEMT****Advogada: Maristela Massignan Martins - OAB/MT 9.248****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 16/11/2023****Acórdão nº 568/2023**

Auto de Infração nº 164483 de 30/05/2017. Termo Embargo/Interdição nº 121920 de 30/05/2017. Por fazer limpeza e reformulação de área totalizando 166,59ha, sem protocolar declaração de limpeza junto ao órgão ambiental competente (endereço eletrônico da SEMA, conforme Autos de Inspeção de números 168606 e 168607; por desmatar a corte raso 1,74 ha de vegetação nativa do Bioma Cerrado, fora de Reserva Legal e sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Autos de Inspeção de nº 168606 e 168607. Decisão Administrativa nº 3662/SGPA/SEMA/2021, homologada em 22/09/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do Auto de Infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 6.740,00 (seis mil, setecentos e quarenta reais), com fulcro nos artigos 52 e 66, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, o reconhecimento da prescrição intercorrente. Voto da Relatora: votou pelo reconhecimento da prescrição intercorrente havida entre a intimação do autuado com o recebimento do AR em 16/06/2017 (fls.14) e a emissão da segunda Certidão de Antecedentes em 03/05/2021 (fls.140). A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de não reconhecer a prescrição, pois reconheceu a primeira Certidão emitida em 16/12/2019 (fls.139), como marco interruptivo, assim, votou pela manutenção da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, pela maioria, acompanhar os termos do voto da relatora para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 16/06/2017 e 03/05/2021, com fulcro no artigo 20, §2º do Decreto Estadual nº 6514/2008, e, consequentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1521419**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**  
**EDITAL Nº 16/2023**  
**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA torna pública a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, que será realizada na data de 13 de dezembro de 2023, das 08:30h às 12:00h, por Videoconferência,

- I - Conferência de "Quórum".
- II - Abertura da Sessão.
- III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA.
- IV - Ata 11ª Reunião Ordinária.
- V - Apresentação de matéria em regime de urgência.
- VI - Apresentação de pedidos de inversão de pauta.
- VII - Pauta da Reunião:

1º Proposta do calendário anual das Reuniões Ordinárias do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA para 2024;

2º Proposta de criação de Comissão Temporária para discutir a proposta de alteração da Resolução do CONSEMA nº. 41/2021;

3º. Processo nº 7002996/2023 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFR - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

4º. Processo nº 7002336/2023 - Município de Rondolândia - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

5º. Processo nº 7002566/2023 - SS Madeiras Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

Cuiabá, 01 de dezembro de 2023.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**Protocolo 1521801**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 368/2023/SEMA/MT**

**Processo nº:** SEMA-PRO-2023/20414

**COOPERANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

**COOPERADA:** INSTITUTO CENTRO DE VIDA - ICV

**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer cooperação técnica para atuação (1) no monitoramento da exploração madeireira, (2) na implementação do Código Florestal, (3) na implantação e monitoramento da política de REDD+, (4) na sistematização de informações sobre incêndios florestais e (5) na transparência de informações ambientais.

**Fiscal Titular:** André Pereira Dias

**Fiscal Suplente:** Olga Patrícia Kummer

**Data da Assinatura:** 30/11/2023

**Vigência:** 30/11/2023 a 30/11/2028

Signatários:

**Mauren Lazzaretti**  
CPF: 867.141.041-20

**Alice Marie Anne Thuault**  
CPF: 746.161.291-34

**Protocolo 1521278**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria. O inteiro teor da Portarias encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

**Portaria nº 1.181 de 23 de novembro de 2023**, outorga a **JACQUELINE DE MELO PEREIRA BITTENCOURT**, inscrito no CPF: 720.086.951-15, referente ao **Processo nº 1939/2023** o direito de uso de recursos hídricos para captar no córrego Tugore, com finalidade de **DESSEDENTAÇÃO ANIMAL** nas coordenadas geográficas: 16°08'20,10"S, Long. 54°44'02,76"W, com a vazão da derivação: 11,88 m³/h (0,0033 m³/s ou 3,3 l/s), no Município de **JUSCIMEIRA-MT**, com validade até **07/11/2033**.

**Esta publicação corrige e substitui a publicação de 01/12/2023**

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

**Protocolo 1521298**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para os seguintes usuários:

**Autorização nº 2.217/2023: MARCIO ANTONIO GIROLETTI**, CPF nº 018.619.169-30, Processo nº 1825/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Santo Antônio, zona rural do município de **Santa Carmem/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **Poço MG-01** - Lat. 12°12'36,77"S e Long. 55°0'28,60"W; **Poço Observação MG 01** - Lat. 12°12'38,0"S e Long. 55°00'28,8"W; **Poço MG-02** - Lat. 12°12'46,23"S e Long. 55°0'31,01"W; **Poço Observação MG 02** - Lat. 12°12'47,5"S e Long. 55°00'31,2"W; **Poço MG-03** - Lat. 12°12'53,11"S e Long. 55°0'38,07"W; **Poço Observação MG 03** - Lat. 12°12'52,4"S e Long. 55°00'36,9"W; e **Poço MG-05** - Lat. 12°12'57,24"S e Long. 55°0'47,07"W; **Poço Observação MG 05** - Lat. 12°12'56,9"S e Long. 55°00'45,7"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo geólogo André Leonardo da Nóbrega, CREA 1216740128, conforme ART 1220220053514. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **30 de maio de 2024**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 2.220/2023: MARCELO KNAPIK**, CPF nº 987.460.061-68, Processo nº 2312/2023. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **Poço MK 03** - Lat. 12°9'49,90"S e Long. 55°25'10,17"W; **Poço Observação MK 03** - Lat. 12°09'50,8"S e Long. 55°25'09,2"W; **Poço MK 04** - Lat. 12°09'50,45"S e Long. 55°25'03,55"W; **Poço Observação MK 04** - Lat. 12°09'50,4"S e Long. 55°25'04,8"W. A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo geólogo André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179, conforme ART nº 1220230128144. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **30 de maio de 2024**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 2.218/2023: LAIR JOSÉ PREDIGER**, CPF: 881.860.670-00, Processo nº 3038/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Águas Cristalinas II, zona rural do município de **Tapurah/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°41'20.30"S e Long. 56°33'17.35"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **30 de maio de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2.219/2023: SCHEFFER & CIA LTDA**, CNPJ: 04.733.767/0018-29, Processo nº 3075/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Lapacho - Gleba A, zona rural do município de **Sapezal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°8'31.92"S e Long. 58°44'31.56"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será Persan Perfuração Sondagens E Saneamento Eireli Epp, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **30 de maio de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**CADI - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ: 07.216.226/0001-73, Processo nº 2323/2022, Município **Aripuanã/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 09°55'49.70"S e Long. 59°55'40.20"W**; Vazão máxima de bombeamento **1,48 m³/h** por um período de **2,70 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-1. Validade do cadastro: **21/07/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**M.L.S. BARBOSA RADIADORES LTDA**, CNPJ: 08.542.364/0001-05, Processo nº 2739/2022, Município **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°53'01,40"S e Long. 55°29'55,30"W**; Vazão máxima de bombeamento **2,2 m³/h** por um período de **0,6819 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,5 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **28/08/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1521717

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 273/2023/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2023/22425

**COOPERANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT

**COOPERADA:** INSTITUTO AÇÃO VERDE

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto subsidiar a Secretaria de estado de Meio Ambiente - SEMA/MT na prevenção, fiscalização e ao combate do desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais nos biomas do Estado.

**Fiscal Titular:** Dércio Santos da Silva

**Fiscal Suplente:** Bruno Saturnino do Nascimento

**Data da Assinatura:** 01/12/2023

**Vigência:** 04/12/2023 a 04/10/2024

Signatários:

**Mauren Lazzaretti**

CPF: 867.141.041-20

**Luis Pedro Poletti Bier**

CPF: 057.579.539-50

Protocolo 1521778

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Alterar o Anexo II da Instrução Normativa, nº 06 de 20 de setembro de 2023 que "Estabelece os procedimentos a serem observados nos processos administrativos de Plano de Manejo Florestal Sustentável e Plano de Supressão de Vegetação Nativa não vinculado a atividade licenciada, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências."**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Altera o Anexo II da Instrução Normativa, nº 06 de 20 de setembro de 2023, que passa a vigorar conforme o Anexo desta IN.

**Art.2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

#### ANEXO II

<b>NOME DO IMÓVEL RURAL:</b>	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA UPA VISTORIADA:</b>	
<b>Nº PROCESSO:</b>	<b>ANO POA:</b>
<b>ÁREA DA UPA VISTORIADA:</b>	<b>DATA:</b>
<b>EQUIPE DE VISTORIA:</b>	
<b>Existe acesso à área do PMFS ( )</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <b>Obs.:</b> Se não houver acesso, não será realizada a vistoria e o PMFS será suspenso.	
<b>DADOS DA VISTORIA</b>	
<b>Verificadores:</b>	
<b>01- As características físicas e delimitações mais marcantes da AMF colocadas no mapa do imóvel rural correspondem com a realidade?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO   <b>OBS:</b> <b>Método</b> - no mínimo 5 pontos marcantes da AMF [ex: (a) cruzamento de estrada de acesso com o limite da AMF, (b) acampamento, (c) pontes, (d) obrigatório um dos limites das UPAs, etc.], registrar no campo com GPS e verificar a correspondência nos mapas da AMF. <b>Limite</b> - Todos os pontos selecionados devem corresponder com a realidade, descontadas as aproximações do GPS e pequenos erros de plotagem justificáveis. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	
<b>02- A localização das UPAs in loco corresponde com as especificações do mapa do imóvel rural, do PMFS ou POA?</b> <input type="checkbox"/> Sim, confere com o mapa apresentado; <input type="checkbox"/> Não confere com o mapa apresentado   <b>OBS:</b> <b>Método</b> - Comparar as informações relacionadas com a localização da UPA no PMFS, POA e no mapa do imóvel rural. <b>Limite</b> - A localização das UPAs devem corresponder em todos os documentos analisados, descontadas aproximações e erro permissível de plotagem. Caso contrário, aplica-se a suspensão do PMFS e demais penalidades cabíveis.	
<b>03- As placas de identificação do PMFS/POA estão localizadas nos acessos da AMF?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO   <b>OBS:</b> <b>Método</b> - Verificar se a placa que identifica o projeto está fixada num lugar visível no PMFS/POA. <b>Limite</b> - No mínimo uma placa de identificação deve estar presente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	
<b>04- Existem placas proibindo a caça e a pesca predatória, de identificação do PMFS localizadas nos acessos ao imóvel rural e em áreas críticas no interior da mesma?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO   <b>OBS:</b> <b>Método</b> - Selecionar pontos críticos durante o percurso da vistoria. Sugere-se áreas próximas de igarapés ou de vegetação conhecidamente atrativa à fauna, além dos acessos ao imóvel rural. <b>Limite</b> - O acesso ao imóvel rural/PMFS/POA deve ter placa com aviso. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.	

**05- O sentido, a quantidade e a dimensão das estradas primárias verificadas estão conforme projeto?** SIM  NÃO | **OBS:**

**Método** - As estradas primárias devem possuir largura do leito trafegável inferior a 6 metros ou seguirem as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA. Escolher cinco pontos aleatórios nas estradas principais do mapa e verificar no campo.

**Limite** - Dos cinco pontos medidos somente será tolerado um ponto fora da largura exigida, caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**06- O sentido, a quantidade e a dimensão das estradas secundárias verificadas estão conforme projeto?** SIM  NÃO | **OBS:**

**Método** - As estradas secundárias devem ser construídas, sempre que possível, com traçado retilíneo, orientadas no sentido leste - oeste e dispostas paralelamente, exceto quando o PMFS aprovado indicar outro traçado de acordo com a topografia do terreno. As estradas devem ser construídas com largura do leito trafegável inferior a 4 metros ou seguirem as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA. Comparar os dados do mapa do imóvel rural e verificar no campo, escolhendo cinco pontos aleatórios nas estradas.

**Limite** - Dos cinco pontos medidos somente será tolerado um ponto fora da largura exigida, caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**07- As estradas principais e secundárias dentro da AMF permitem um tráfego regular?** BOM  REGULAR  RUIM | **OBS:**

**Método** - Selecionar aleatoriamente três trechos de estradas primárias e secundárias no mapa do imóvel rural e percorrer cada trecho verificando as condições de trafegabilidade.

**Limite** - Caso haja dificuldade no tráfego, notifica-se com Ação Corretiva Urgente a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**08- As condições de construção e conservação de bueiros, pontes, valetas das estradas?** BOAS  REGULARES  RUINS | **OBS:**

**Método** - Checar visualmente em todo o percurso da vistoria se a locação dos bueiros, pontes e valetas são mantidas em bom estado de conservação, sem comprometimento da segurança, dimensionados corretamente, evitando bloqueio de cursos de água, verificando se medidas mitigadoras para conservação das estradas (ex.: valetas, "bigodes", caixas de contenção, taludes de corte e taludes de aterro) estão sendo realizadas.

**Limite** - Nenhuma ocorrência grave. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**09- A construção, localização, largura e a manutenção dos aceiros estão conforme projeto aprovado?** SIM  NÃO | **OBS:**

**Método** - Verificar se foram construídos aceiros ou estradas que desempenhem a função de aceiro ao longo das bordas da AMF onde há risco de incêndios florestais e se estes são mantidos limpos principalmente durante o período seco, caso previsto. Selecionar no mapa do imóvel rural dois pontos críticos e verificar a construção e a manutenção dos aceiros no campo.

**Limite** - Todas as informações e procedimentos devem estar corretos. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**10- A infraestrutura permanente (estradas primárias, secundárias e pátios) é identificada no campo e esta atualizada nos mapas da UPA?** Sim, confere com o mapa apresentado; Não confere com o mapa apresentado. | **OBS:**

**Método** - Analisar os mapas e verificar, posteriormente, durante a vistoria.

**Limite** - Toda infraestrutura deve estar identificada no mapa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**11- Foi constatada alguma movimentação ilegal de madeira?** SIM  NÃO | **OBS:**

**Método** - O transporte de toras a partir da saída do imóvel rural onde se localiza o PMFS deve ser acompanhado do respectivo Documento de Transporte.

**Limite** - Nenhuma ocorrência. Caso constatada, trata-se de não conformidade grave que implica na suspensão do PMFS.

**12- Foi constatada exploração em áreas não autorizadas?** SIM  NÃO | **OBS:**

**Método** - Cruzar as informações: numeração das toras com as das placas e comparar com a localização nos mapas com registro através de GPS. Verificar a vetorização da área autorizada.

**Limite** - Nenhuma ocorrência. Caso constatada trata-se de não conformidade que implica na Suspensão do PMFS.

**13- As informações dos mapas do microzoneamento da UPA correspondem com a realidade de campo?** SIM  NÃO | **OBS:**

**Método** - Selecionar uma UT no mapa da UPA que mostre as características a serem levantadas pelo microzoneamento. Verificar, no campo, aleatoriamente, informações chaves citadas no mapa (igarapés, áreas cipoálicas, etc).

**Limite** - No mínimo 80% de conformidade. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**14- É possível localizar na UPA as árvores inventariadas por meio de sua colocação no mapa do POA?** De acordo com o projeto - fácil localização; Não está de acordo com o projeto - difícil localização Não localizado | **OBS:**

**Método** - Sortear um grupo de DEZ árvores preferencialmente não exploradas do mapa do inventário do POA. Verificar a localização das árvores.

**Limite** - No mínimo 70% de conformidade. Há tolerância para os casos em que algum dado do inventário esteja anotado incorretamente, mas que não impeça a localização da árvore inventariada com coincidência dos demais dados coletados. Neste caso, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida em 30 dias. Porém, caso não seja possível a localização de mais de três árvores, sem justificativa, e que atendam aos quesitos da tolerância citado anteriormente, considera-se falha grave e não conformidade que implica na Suspensão do PMFS.

**15-As informações dos mapas do microzoneamento correspondem com a realidade de campo?** SIM  NÃO | **OBS:** Grotas  Várzeas  Todas as árvores inventariadas  Rios, igarapés e córregos Nascentes  Áreas cipoálicas  Pátios de estocagem (esplanadas)  Área de preservação permanente Estradas  Variações topográficas  Parcelas de monitoramento

**Método** - No caminhar percorrido, checar se no mapa constam pelo menos CINCO informações chave citadas no mapa.

**Limite** - Caso existam 5 informações, no máximo uma não corresponde com a realidade. Há tolerância para os casos em que houver, por exemplo variação topográfica não acentuada e/ou áreas cipoálicas não significativas. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**16- O corte de cipó em todas as árvores inventariadas ou nas selecionadas para corte e nas árvores vizinhas, quando há entrelaçamento, está em conformidade com o PMFS aprovado?** SIM  NÃO | **OBS:**

**Método** - Sortear DEZ árvores inventariadas e suas vizinhas e verificar indícios de danos causados por cipós não cortados previamente. Observar no trajeto outras ocorrências de danos causados por cipós não cortados.

**Limite** - Nenhuma árvore comercial inventariada aproveitável ou selecionada para o corte e sua vizinha são encontradas com cipós que comprometam a segurança da derrubada (em todos os casos, há tolerância para cipós menores que 7 cm CAP). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumpridas até o próximo ciclo.

**17-Identificação, plaqueteamento, circunferência, altura e destinação das espécies inventariadas do manejo (corte, remanescente, porta semente, proibida de corte) correspondem com o apresentado no projeto?** SIM  NÃO | **OBS:****Amostragem:**

Faixa	Nº. Arvore	Espécies	CAP	Altura	Destinação	Observação

**Método** - Percorrer as picadas sorteadas, coletando os dados de pelo menos 10 árvores inventariadas e comparar com o apresentado no projeto.

**Limite** - 20% para identificação botânica, 10% para classificação (conferência de plaqueteamento), 15% para mensuração de circunferência e 15% para mensuração da altura. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.



**18 -Existem árvores marcadas para corte com diâmetro inferior ao Diâmetro Mínimo de Corte - DMC (segundo PMFS e POA)?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - No caminhamento percorrido, verificar os diâmetros das árvores inventariadas pré-selecionadas para cortar.**Limite** - Todas as árvores a explorar devem estar marcadas corretamente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**19 - Existe toco resultado de exploração seletiva que não foi informado no POA e Mapa logístico?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - Avaliar a presença de tocos não informados no Mapa Logístico durante todo o percurso normal da vistoria.**Limite** - Nenhuma ocorrência. Suspensão do PMFS e readequação do trabalho de campo.**20 -Registro do estado físico e da classe de qualidade do fuste corresponde ao especificado no PMFS/POA?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - Sortear um grupo de 10 árvores inventariadas e verificar principalmente a classificação do fuste.**Limite** - 80%. No máximo 2 árvores apresentam erros de registro entre o observado em campo e o informado no projeto. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias e reprovação da vistoria até a readequação do trabalho de campo. Caso reprovado o trabalho de campo, o projeto deverá ser submetido à nova vistoria.**21-As plaquetas das árvores inventariadas são feitas de material durável?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - No caminhamento percorrido verificar um grupo de 10 árvores inventariadas e verificar o material das plaquetas.**Limite** - Todas as plaquetas correspondem às necessidades definidas. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias**22- O mapa de exploração possui as informações do microzoneamento, as árvores pré-selecionadas a serem exploradas, os pátios de estocagem definidos e as árvores remanescentes (espécies raras, espécies proibidas, indivíduos com diâmetro inferior e demais árvores não selecionadas para corte)?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método:** Selecionar no mapa da UPA, TRÊS locais a serem exploradas e checar se a legenda mostra todos os aspectos listados pelo verificador.**Limite:** 100% de conformidade. Todos os aspectos colocados. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**23- A derrubada é efetuada observando o mapa de exploração?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - Acompanhar a equipe de derrubada durante uma operação de corte e verificar se é feito com base no mapa de exploração.**Limite** - A equipe deve utilizar o mapa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida no prazo máximo de 30 dias.**24- As árvores pré-selecionadas para corte são testadas e quando há presença de oco e podridão são rejeitadas?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - Acompanhar uma equipe durante o corte de uma árvore, se coincidir com a operação de derrubada. Caso contrário, selecionar três árvores rejeitadas e verificar a existência da marca dos testes de oco.**Limite** - Todas as árvores rejeitadas devem possuir a marca do teste e a equipe acompanhada deve verificar as árvores pré-selecionadas. Tolerância para ocos facilmente identificadas por batidas no tronco. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva Urgente a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**25- Durante a operação de derruba, a equipe toma as medidas necessárias para sua segurança, tais como: caminho de fuga, sinalização, espera em local seguro, entre outros?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método:** Acompanhar uma equipe durante a derrubada de pelo menos DUAS árvores.**Limite:** Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**26- Existem árvores ocas, derrubadas e abandonadas em campo, sem justificativa?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método:** Selecionar duas trilhas de arraste já concluídas, percorrendo cerca de 200m. Buscar árvores abandonadas e, caso constatado, identificar os motivos.**Limite:** No máximo uma tora com oco observada (número absoluto). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**27- Os tocos recebem a placa de identificação na parte superior das árvores identificadas no inventário?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - Sortear um grupo de DEZ árvores cortadas e verificar a presença da placa.**Limite** - No máximo uma não apresenta placa ou a numeração está errada ou não identificável. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**28- As árvores são cortadas o mais próximo do solo, gerando tocos que não excedam 60 cm de altura, salvo em casos de espécies com sapopemas?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - Selecionar um grupo de DEZ árvores cortadas e verificar a altura do toco.**Limite** - Nenhum dos tocos verificados excede a altura de 60 cm (do topo até o solo). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida até o próximo ciclo exploratório.**29- Existem sinais de invasão e exploração em APP, tais como revolvimento do solo pela movimentação de tratores ou arraste de toras?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - Caminhar 200 m seguindo cursos d'água, nascentes e encostas e verificar se há árvores exploradas invadindo seus limites.**Limite** - Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, suspensão do PMFS e multa.-**30- As árvores cortadas atingiram APP?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - Acompanhar uma equipe em operação próxima à APP ou caminhar seguindo o curso d'água e verificar se há árvores exploradas nos seus limites.**Limite** - Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**31- A técnica de corte está adequada e de acordo com projeto?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - Selecionar um grupo de DEZ árvores cortadas. A técnica adequada de derrubada foi aplicada e pode ser verificada nos tocos por meio de: entalhe direcional, filete de ruptura, corte de abate (corte básico) ou outra técnica adequada, considerando-se principalmente técnicas para árvores com sapopemas.**Limite** - No máximo TRÊS tocos não apresentam a técnica adequada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que deve ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**32- Quanto às técnicas de destopo das galhadas, as árvores são destopadas na bifurcação?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - Selecionar DUAS trilhas de arraste. Localizar árvores destopadas e verificar os galhos abandonados.**Limite** - Todas as árvores devem estar destopadas na posição adequada, salvo justificativa pertinente. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até o próximo ciclo exploratório.**33- Existem evidências de árvores rachadas abandonadas devido à técnica inadequada de corte (rachaduras ocasionadas pelo corte e/ou pela queda)?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - Verificar ao longo do percurso da vistoria.**Limite** - No máximo uma apresenta rachaduras que comprometam seriamente o seu aproveitamento. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**34- Existe tora abatida em boas condições abandonada na AMF?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método:** Verificar ao longo do percurso da vistoria.**Limite:** Nenhuma ocorrência (número absoluto). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.**35- A equipe responsável pela sinalização dos ramais de arraste utiliza os mapas de exploração para localizar as árvores pré-selecionadas e para planejar a direção de queda?****( ) SIM ( ) NÃO | OBS:****Método** - Acompanhar uma equipe durante uma operação de corte de uma árvore e verificar, com o responsável, como é feita a consulta ao mapa para avaliar as árvores próximas das selecionadas para derrubada.**Limite** - A equipe deve utilizar o mapa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**36- O operador do trator/skidder utiliza o mapa de exploração para localizar as árvores cortadas e segue o caminho previamente sinalizado?**

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

**Método** - Entrevistar e acompanhar um operador de trator durante um arraste e verificar.

**Limite** - O procedimento deve ser seguido. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**37- As árvores caídas naturalmente nas trilhas de arraste são seccionadas, evitando que o tratorista faça desvios desnecessários?**

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

**Método**: Selecionar DUAS trilhas de arraste, percorrer cerca de 200m e verificar existência de barreiras.

**Limite**: No máximo UMA ocorrência (barreira) observada (número absoluto). Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**38- As toras estão sendo arrastadas com a extremidade levantada (exceção do pré-arraste)?**

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

**Método** - Acompanhar o arraste de toras.

**Limite** - Nenhuma ocorrência verificada. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**39- Durante o arraste a máquina dá voltas ao redor da árvore a ser removida (balão)?**

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

**Método**: Acompanhar DOIS arrastes de tora do verificador anterior.

**Limite**: Nenhuma ocorrência. Tolerância para casos em que seja extremamente necessário, como desprendimento de toras sobrepostas com a pá mecânica ou retirada com guincho de árvores presas ou penduradas por cipós. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**40- Durante o arraste, a largura da trilha excede 1,5 metros à largura da máquina?**

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

**Método**: Escolher DUAS trilhas de arraste. Percorrer cada trilha até o final ou até o ponto atingido pelo trator, anotando ocorrências negativas.

**Limite**: No máximo DOIS pontos ao longo das trilhas excedem a largura da máquina em um 1,5 metro. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**41- A quantidade, a dimensão, a localização e as distâncias dos pátios observados estão conforme projeto?**

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

**Método** - Checar nos mapas a distribuição dos pátios e selecionar um pátio, verificar o tamanho e comparar com o mapa. A distribuição dos pátios segue as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA, sendo preferencialmente uma distribuição sistemática e estão localizadas ao longo das estradas secundárias. O tamanho dos pátios (esplanadas) é de aproximadamente 20x25 metros ou segue as especificações técnicas estabelecidas e aprovadas no PMFS/POA.

**Limite** - Esta de acordo com as especificações. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até o próximo ciclo exploratório.

**42- É possível rastrear a origem de cada tora explorada na AMF, observando se todas as toras exploradas são romaneadas e devidamente numeradas com marcação durável, legível e correta de maneira que possibilite a identificação do fuste (cadeia de custódia)?**

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

Faixa	Nº. Arvore	Espécies	CAP	Comprimento	Observação

**Método** - Anotar o número de DEZ toras no pátio (esplanada) e localizar os respectivos tocos, conferindo com IF 100% apresentado

**Limite** - No máximo dois tocos respectivo de uma árvore não podem ser localizados. Caso contrário suspensão da AUTEX.

**43- As toras encontradas com diâmetro na base abaixo do DMC no pátio são toras traçadas de segmento com maior diâmetro ou são de aproveitamento, como galhos de árvores exploradas ou árvores arrastadas após queda natural?**

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

**Método**: Checagem com auxílio de trena. Verificar durante todo o período de permanência nos pátios.

**Limite**: Nenhuma tora fora das especificações. Caso contrário, sujeito a suspensão.

**44- Os alojamentos do PMFS estão localizados fora da APP?**

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

**Método** - Chegar à localização do alojamento.

**Limite** - Nenhum alojamento deve estar na APP. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**45- Os alojamentos do PMFS apresentam as condições adequadas conforme apresentado no projeto?**

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

**Método** - Verificar as condições dos dormitórios, refeitório, instalações sanitárias e destinação dos resíduos.

**Limite** - Os alojamentos apresentam-se adequados conforme projeto aprovado. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**46- As parcelas permanentes destinadas ao monitoramento da floresta estão instaladas e sinalizadas no campo conforme apresentadas no PMFS e POA?**

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

**Método** - Selecionar aleatoriamente uma parcela de monitoramento e verificar em campo.

**Limite** - A parcela verificada corresponde às especificações nos planos. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva que devem ser cumpridas até a próxima vistoria.

**47- As informações das parcelas permanentes e outros monitoramentos estão sendo processadas e analisadas?**

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

**Método** - Checar o procedimento de processamento e análise dos dados coletados por entrevistas e verificações dos resultados.

**Limite** - Tem que ser comprovada a execução do processo. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**48- O desbaste de liberação de copas das árvores remanescentes, plantios de enriquecimento, ações mitigadoras de impacto, etc. estão sendo executadas de acordo com o estabelecido no PMFS/POA?**

**Método** - Comparar planejado com o executado.

**Limite** - Observar o cumprimento dos verificadores. Caso não atendido, notifica-se como Ação Corretiva que devem ser cumpridas até a próxima vistoria.

Caso previsto, o desbaste de liberação de copas das árvores remanescentes foi aplicado?

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

Caso previsto, os plantios de enriquecimento estão sendo executados?

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

Caso previsto, as medidas mitigadoras de impacto estão sendo executadas?

( ) SIM ( ) NÃO | **OBS:**

Outros tratos previstos no projeto aprovado estão sendo executados?

( ) SIM ( ) NÃO | OBS:

**49- Os funcionários de campo, operadores de máquina, ajudantes de operador e operadores de motosserra usam equipamentos de proteção individual - EPIs e os equipamentos utilizados possuem todos os itens de segurança conforme as normas específicas?**

( ) SIM ( ) NÃO | OBS:

**Método** - Verificar se todas as equipes estão utilizando os EPIs e se existe reservas no acampamento. Todos os funcionários devem ter EPI completo conforme atividade desenvolvida, em bom estado de conservação.

**Limite** - Tem que ser comprovada o uso no momento das atividades e a existência de reserva. Caso contrário, recomenda-se a adoção de providências corretivas e informa-se a autoridade competente.

**50- As equipes estão com estojos de primeiros socorros?**

( ) SIM ( ) NÃO | OBS:

**Método** - Verificar se as equipes de campo possuem estojo de primeiros socorros.

**Limite** - Sempre. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**51- O detentor, conforme o PMFS, promove treinamento sobre técnicas de prevenção e combate a incêndios florestais, bem como as estruturas necessárias a prevenção de incêndios?**

( ) SIM ( ) NÃO | OBS:

**Método** - Selecionar no mapa do imóvel rural DOIS pontos críticos e verificar a construção e a manutenção dos aceiros no campo e entrevistas, checar protocolos e certificados de eventos e de cursos, controlar as listagens de participação dos funcionários nos eventos. Entrevistar três funcionários e até três representantes de comunidades na área de influência do manejo florestal, ou famílias morando no imóvel rural.

**Limite** - Todas as informações, procedimentos e os pontos apresentam os aceiros com as especificações estão corretos. Caso contrário, notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**52- Existem evidências de caça e pesca predatória dentro do imóvel rural?**

( ) SIM ( ) NÃO | OBS:

**Método**: Entrevistas e observação de carne ou peixes armazenados (resfriamento, secagem, salga), bem como de armadilhas, redes ou outros instrumentos de captura ou abate.

**Limite**: Nenhuma ocorrência. Caso contrário, sujeito a multa.

**53- Existem resíduos florestais aproveitáveis abandonados no campo (caso o detentor tenha elaborado um plano de aproveitamento de resíduos)?**

( ) SIM ( ) NÃO | OBS:

**Método**: Sortear DUAS trilhas de arraste. Percorrer cerca de 100m. Buscar resíduos abandonados e quando encontrando, identificar a causa do abandono.

**Limite**: Caso haja plano de aproveitamento, solicitar justificativa técnica para os resíduos ainda presente na AMF e notifica-se com Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**54- Os resíduos de produtos químicos perigosos e suas respectivas embalagens são estocados em recipientes que evitem contaminação ambiental ou são devolvidos aos fabricantes para reciclagem, conforme legislação vigente?**

( ) SIM ( ) NÃO | OBS:

**Método**: Verificação em todos os locais críticos na área percorrida dentro da AMF.

**Limite**: Nenhuma ocorrência significativa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

**55- O lixo gerado pela atividade esta depositado em condições adequadas?**

( ) SIM ( ) NÃO | OBS:

**Método**: Verificação em toda a área percorrida dentro da AMF e checagem dos depósitos de lixo.

**Limite**: Nenhuma ocorrência significativa. Caso contrário, notifica-se como Ação Corretiva a ser cumprida em um prazo máximo de 30 dias.

Protocolo 1521383

Processo nº: 7002435/2022

Interessado: Rio do Cedro Energia SA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a LAS nº 328781/2023, do empreendimento Rio do Cedro Energia SA, processo nº 7002435/2022, em virtude da solicitação do interessado, conforme Carta nº 024/CBA/RCE/2023, inserida no referido processo em 17/11/2023.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

Protocolo 1521377

Processo nº: 7002329/2023

Interessado: Madeireira Guadalupe LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto e cancelar a LAS nº 330366/2023, do empreendimento Madeireira Guadalupe LTDA, processo nº 7002329/2023, em virtude da retificação da capacidade de produção do empreendimento.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT.

Protocolo 1521378

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002383/2023	Luiz Felipe Leal Weissheimer	Apuí Construtora de Obras LTDA	09.258.862/0001-93	PT nº 172929/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**Protocolo 1521381**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
409170/2018	LI nº76042/2023	Águas Colíder Ltda	Construção De Redes De Abastecimento, De Água, Coleta De Esgoto E Construções Correlatas, Exceto Obras De Irrigação.	Colíder/MT
7003153/2023	LAS nº 331018/2023	Vitale Agroflorestal Ltda	Serrarias Sem Desdobramento De Madeira	Tabaporã/MT
700334/2023	LAS nº331024/2023	Topo Industrial e Comercio De Madeira Ltda	Serrarias Sem Desdobramento De Madeira	Itaúba/MT
7003185/2023	LAS nº331022/2023	Vitor Antônio Da Silva Muner	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas	Chapada dos Guimarães/MT
7002352/2023	LAS nº331028/2023	Fernando Luiz De Almeida Ltda	Outras Atividades De Recreação E Lazer Não Especificadas Anteriormente	Chapada dos Guimarães/MT
331034/2023	LAS nº331034/2023	Madeireira Guadalupe Ltda	Serrarias Com Desdobramento De Madeiras	Brasnorte/MT
20337/2023	LP nº 317207/2023 LI nº 76041/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da rodovia MT - 402.	Cuiabá/MT
20337/2023	Autorização nº 2929/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da rodovia MT - 402.	Cuiabá/MT
16192/2023	LP nº 317205/2023 LI nº 76040/2023	Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Nova Canaã do Norte/MT
17973/2023	LO nº 330838/2023	JBS S.A.	Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos.	Diamantino/MT
95007/2019	Autorização nº 2940/2023	Priscila Rasqueri Menes Maraschiin E Outros - Condomínio Princesa	Aquiculturas - Unidade De Produção De Alevinos	Alto Paraguai/MT

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Protocolo 1521760**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Ofício Circular CONSEMA nº 33/2023.**

Cuiabá, 24 de novembro de 2023.  
Senhor(a) Conselheiro(a)

A Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA - convoca V.S.<sup>a</sup> para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, que se realizará no próximo dia **14/12/2023, (quinta-feira) às 14:00 horas**, por **VIDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes, ou de seus respectivos procuradores, requerer o LINK de acesso a reunião até **08/12/2023**, através do e-mail [consema@sema.mt.gov.br](mailto:consema@sema.mt.gov.br) caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

**PAUTA DA REUNIÃO****1º Processo nº 525493/2018**

Interessada: Agropecuária Lagoa do Sol Ltda  
Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Revisor: Vítor Alvez de Oliveira - ADE  
Advogados: Leonardo Borges Stábile Ribeiro - OAB/MT 24.535  
Claudio Stábile Ribeiro - OAB/MT 3.213

**2º Processo nº 401065/2019**

Interessado: Danilo de Souza Peixoto  
Relatora: Isabela Victor Braun - ICARACOL  
Revisor: Franklin da Silva Botof - OAB  
Advogados: André Luiz Cardozo Santos - OAB/MT 7.322-A  
Fábia de Paula e Carmo Almeida - OAB/MT 16.025  
Caio Marcelo Mesquita - OAB/MT 31.160

**3º Processo nº 395475/2020**

Interessado: Espólio de Mozar Quirino da Silveira  
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA  
Revisor: João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO  
Procuradores: Cláudia Regina Pereira Rozales - CPF 930.369.651-49  
Helder Domingos da Palma - CPF: 688211901-53  
Fernando Ribeiro Teixeira - OAB/MT 31.614-0

**4º Processo nº 458024/2015**

Interessado: Lazaro Jacob  
Relator: Flávio Lima de Oliveira - SINFRA  
Revisor: Vítor Alvez de Oliveira - ADE  
Advogado: Jaderson Rosset - OAB/MT 15.129

**5º Processo nº 83375/2021**

Interessado: Roberto Wagner de Oliveira Vicente  
Relatora: Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF  
Revisor: Vítor Alvez de Oliveira - ADE  
Advogado: Gefferson Cavalcanti Paixão - OAB/MT 23.125-0

**6º Processo nº 561702/2019**

Interessado: Valdomiro de Souza  
Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Advogado: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

**7º Processo nº 381424/2020**

Interessado: Eduardo Carneiro de Lyra  
Relator: Douglas Camargo de Anunciação - OAB  
Advogadas: Samanta Pineda - OAB/PR31.373  
Manoela Krahn - OAB/PR 43.592  
Luiza Furiatti - OAB/PR45.697  
Manoela Andrade - OAB/PR 61.213  
Maria Fernanda Messagi - OAB/PR 63.239

**8º Processo nº 291419/2020**

Interessado: Valdeci Rodrigues da Costa  
Relator: Douglas Camargo de Anunciação - OAB  
Advogado: José Olivã de Santana - OAB/MT 13.109

**9º Processo nº 391676/2020**

Interessado: Tarcisio Antonio Marin  
Relator: Edvaldo Belisario dos Santos - FAMATO  
Advogado: Daniel Winter - OAB/MT 11.470

**10º Processo nº 125343/2018**

Interessada: SINOPEMA S/A - Industria e Comercio de Madeiras  
Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Advogado: Daniel Winter - OAB/MT 11.470

**11º Processo nº 167027/2017**

Interessado: Antonio Francisco dos Santos  
Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Advogada: Mariana Mocchi Dadalto - OAB/MT 19.947

**12º Processo nº 237110/2019**

Interessada: JBS S/A  
Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Advogadas: Martina Batista de Carvalho - OAB/SP 416.215  
Ana Paula Jacobus Pezzi - OAB/SP 269.754

**13º Processo nº 647261/2018**

Interessada: Contrutora Nhamiquaras LTDA  
Relatora: Isabela Victor Braun - ICARACOL  
Advogada: Danielle Avila Almeida - OAB/MT 14442-B

**14º Processo nº 361668/2020**

Interessado: Nelson Rodrigues Garcia  
Relatora: Isabela Victor Braun - ICARACOL  
Advogado: Edmilson Vasconcelos de Moraes - OAB/MT 8548

**15º Processo nº 334612/2020**

Interessado: Gilmar Rodrigues da Silva  
Relatora: Kalita C. Seidel dos Santos - FIENTM  
Advogado: Fernando de Moraes Almeida - OAB/MT 26.142

**16º Processo nº 192188/2020**

Interessada: Aguas de Paranatinga LTDA  
Relatora: Kalita C. Seidel dos Santos - FIENTM  
Advogados: Niumom Ribeiro Chaves Junior - OAB/MT 28.888-A  
Munir Martins Salomão - OAB/MT 20.383-0

**17º Processo nº 616686/2017**

Interessado: Ailton Orlando Serra  
Relator: Flavio Lima de Oliveira - SINFRA  
Advogado: Daniel Winter - OAB/MT 11.470

**18º Processo nº 129117/2020**

Interessado: Roberto David Borin Transporte ME  
Relatora: Kalita C. Seidel dos Santos - FIENTM  
Advogada: Fabiane Elensilzie de Oliveira - OAB/MT 6141

**19º Processo nº 247375/2020**

Interessado: Ademilson Soares Bintencourt  
Relatora: Kalita C. Seidel dos Santos - FIENTM  
Advogado: Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B

**20º Processo nº 170965/2020**

Interessado: Porto Seguro negócios, Empreendimentos e Participações S.A.  
Relatora: Kalita C. Seidel dos Santos - FIENTM  
Advogados: Alessandra Panizi Souza OAB/MT 6.124  
Josiney Fernandes Evangelista Junior - OAB/MT 26.248

**21º Processo nº 447967/2020**

Interessado: Carlos Eduardo de Oliveira Vicente  
Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Advogado: Wilson Vicente Leon Junior - OAB/MT 7518

**22º Processo nº 433117/2019**

Interessada: Solange Souza Kreideloro  
Relator: Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA  
Advogada: Luciana Zamproni Branco - OAB/MT 29.894-B

**23º Processo nº 170278/2020**

Interessado: Luiz Cararo Sorgatto  
Relator: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA  
Advogado: Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B

**24º Processo nº 307330/2020**

Interessado: José Leandro Olivari Peres  
Relatora: Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA  
Advogado: Daniel Winter - OAB/MT 11.470

**25º Processo nº 193282/2019**

Interessado: Marcus Felipe de Arruda  
Relator: Edvaldo Belisario dos Santos - FAMATO  
Advogada: Andrea Isa de Oliveira Krouman - OAB/MT 22457-0

**26º Processo nº 352830/2020**

Interessado: Vander César da Silva  
Relator: Edvaldo Belisario dos Santos - FAMATO  
Defendente: o próprio

Original assinado  
Sílvia Fernanda Theophilo Carmona  
Secretária Executiva do CONSEMA

Protocolo 1521807

**PORTARIA Nº 1232/2023/SEMA/MT**

**Altera a Portaria nº 272/2023 que designou servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 014/2022.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar os Fiscais Titular e Substituto designado para atuar como Fiscal do **Termo de Contrato nº 014/2022** pela **Portaria nº 272/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/04/2023, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 10/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 30 de novembro de 2023.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
014/2022	DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fiscal Titular: Leonardo Araújo Calazans da Silva Fiscal Substituto: Dayana Alvarenga de Souza

Protocolo 1521351

**PORTARIA Nº 1239/2023/SEMA/MT.**

**Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam homologadas a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, da servidora elencada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente em Substituição  
Portaria nº 1.233/2023  
SEMA/MT

**ANEXO ÚNICO**

**INTERSTÍCIO: JUNHO/2022 A JUNHO/2023**

**CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Maria Dulce de Resende Oliveira	241190/001	98,67	06/06/2022 a 05/06/2023

Protocolo 1521418

**PORTARIA Nº 1240/2023/SEMA/MT.**

**Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam homologadas a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, da servidora elencada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente em Substituição  
Portaria nº 1.233/2023  
SEMA/MT

**ANEXO ÚNICO**

**INTERSTÍCIO: SETEMBRO/2022 A SETEMBRO/2023**  
**CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Dinair Gonçalves de Jesus Silva	241104/001	99,39	04/09/2022 a 03/09/2023

Protocolo 1521433

**PORTARIA Nº 1241/2023/SEMA/MT.**

**Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam homologadas a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, cargos de Analista de Meio Ambiente, Assistente de Meio Ambiente e Técnico de Meio Ambiente, dos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente em Substituição  
Portaria nº 1.233/2023  
SEMA/MT

**ANEXO ÚNICO**

**INTERSTÍCIO: JULHO/2022 A JULHO/2023**  
**CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Odete Vieira Fernandes da Silva	257432/001	98,94	24/07/2022 a 23/07/2023

Frederico Diniz Dantas	295411/001	97,94	19/07/2022 a 18/07/2023
------------------------	------------	-------	----------------------------

**INTERSTÍCIO: AGOSTO/2022 A AGOSTO/2023**  
**CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Josimar Brito da Silva	79683/002	98,28	20/08/2022 a 19/8/2023
Makson Escolastico Moraes	107612/007	99,22	16/08/2022 a 15/8/2023
Thiago Pazete	250167/001	98,06	22/08/2022 a 21/8/2023

**INTERSTÍCIO: SETEMBRO/2022 A SETEMBRO/2023**  
**CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Carlos Augusto Santos Muniz	258271/001	91,83	24/09/2022 a 23/09/2023
Danny Franciele Da Silva Dias Moraes	250287/001	98,94	06/09/2022 a 05/09/2023
Fabio Rogerio De Oliveira	269855/001	98,67	23/09/2022 a 22/09/2023
Henrique Sergio Dorileo De Paula	79791/001	98,89	13/09/2022 a 12/09/2023
Heverton Almeida Oliveira E Sousa	47046/002	93,83	26/09/2022 a 25/09/2023
Suely Da Costa Campos	79523/001	100,00	26/09/2022 a 25/09/2023
Winston Roger Sabino Dutra	80428/001	97,61	26/09/2022 a 25/9/2023

**INTERSTÍCIO: SETEMBRO/2022 A SETEMBRO/2023**  
**CARGO: ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Jone Henrique de Moraes	79682/001	97,28	26/09/2022 a 25/9/2023

**INTERSTÍCIO: SETEMBRO/2022 A SETEMBRO/2023**  
**CARGO: TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Everaldo Pina Maciel	80493/001	98,56	19/09/2022 a 18/09/2023

**INTERSTÍCIO: OUTUBRO/2022 A OUTUBRO/2023**  
**CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Alessandro Arruda Garcia	80323/001	100,00	08/10/2022 a 07/10/2023
Ellen Kênia Kuntze Pantoja	103232/001	98,39	10/10/2022 a 09/10/2023
Marcilio da Cruz Matos	80397/001	Avaliação Não Efetuada	10/10/2022 a 09/10/2023
Rita de Cassia Fiori	80181/001	Avaliação Não Efetuada	05/10/2022 a 04/10/2023
Sonia Cristina Silva Sabo Mendes	80480/001	100,00	10/10/2022 a 09/10/2023

**INTERSTÍCIO: OUTUBRO/2022 A OUTUBRO/2023**  
**CARGO: ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Carlos Roberto Pires Cesário	80415/001	98,78	04/10/2022 a 03/10/2023
Rivelino Antunes Leite	79657/001	96,78	04/10/2022 a 03/10/2023

Protocolo 1521441

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## Extrato do Instrumento Contratual nº 094/2023/00/00/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/12989

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 014/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 011/2023/SEPLAG.

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento é o fornecimento de eletrodomésticos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender à demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEPLAG.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, conforme reza o item 1.3 do Termo de Referência SEPLAG - Anexo III do Edital, que faz parte integrante deste instrumento.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 34.310,00 (trinta e quatro mil trezentos e dez reais).

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25101, Programa: 036, Projeto/Atividade: 2005, Região: 9900, Natureza/Elemento Da Despesa: 44.90.52, Fonte: 17590000, Nota de empenho nº. 25101.0001.23.003790-5, datada de 10/11/2023, no valor de R\$ 34.310,00 (trinta e quatro mil trezentos e dez reais).

Assinatura: 01/12/2023

**PARTES: ERICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA, CNPJ: 36.656.877/0001-82 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

## Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº. 107/2021/01/03-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/13553

**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência 129 (cento e vinte e nove) dias, totalizando 953 (novecentos e cinquenta e três) dias, com término previsto em 13/07/2024.

1.2. Adita-se 129 (cento e vinte e nove) dias ao prazo de execução, totalizando 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias, cujo término está previsto para o dia 14/04/2024.

Assinatura: 01/12/2023

**PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

## Extrato do Segundo Termo Aditivo nº110/2022/01/02-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/14969

**Objeto:** 1.1 O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 719 (setecentos e dezenove) dias, com término previsto em 01/09/2024.

1.2 Adita-se 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de execução, totalizando 629 (seiscentos e vinte e nove) dias, cujo término está previsto para o dia 09/06/2024.

Assinatura:01/12/2023

**PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.451.088.0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

## Extrato do Quarto Termo Aditivo nº115/2022/01/04-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/14840

**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência 90 (noventa) dias, totalizando 604 (seiscentos e quatro) dias, com término previsto em 26/05/2024.

1.2. Adita-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, cujo término está previsto para o dia 26/02/2024.

Assinatura: 01/12/2023

**PARTES: CONSÓRCIO MINASPARA/LCM - MT 483, CNPJ nº: 47.876.455/0001-39 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo nº039/2022/01/02-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2023/15433**

**Objeto:** 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência mais 90 (noventa) dias, totalizando 802 (oitocentos e dois) dias, com término previsto para 21/06/2024.

1.2. E adita-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução, totalizando 712 (setecentos e doze) dias, com término previsto para 30/03/2024.

**Assinatura:** 01/12/2023

**PARTES:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº040/2022/01/03-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2023/15444**

**Objeto:** 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência mais 90 (noventa) dias, totalizando 802 (oitocentos e dois) dias, com término previsto para 21/06/2024.

1.2. E adita-se 90 (noventa) dias ao prazo de execução, totalizando 712 (setecentos e doze) dias, com término previsto para 30/03/2024.

**Assinatura:** 30/11/2023

**PARTES:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1521764

**EXTRATO DO 06º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0796-2020**

**Processo:** SINFRA-PRO-2023/15364

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0796-2020, para Aditar o valor de **R\$ 7.296,86** (sete mil, duzentos reais e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Guiratinga - MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de **R\$ 316.671,73** (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

**Assinatura:** 29 de novembro de 2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT - CNPJ nº 03.347.127/0001-70.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1490-2023**

**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2023/11327

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Aquisição de Parquinho Infantil. Coordenada: Lat: 10°36'09,48"S Long: 55°06'39,75"O, totalizando uma quantidade de 1 unidade no Município de Terra Nova do Norte-MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 143.870,00** (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais) sendo que **R\$ 142.000,00** (Cento e quarenta e dois mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 1.870,00** (Um mil, oitocentos e setenta reais) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**PROGRAMA:** 996

**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026

**REGIONALIZAÇÃO:** 0200

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.00

**FONTE:** 15000000

**INÍCIO:** 30/11/2023 - **TÉRMINO:** 29/11/2024

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT.**

Protocolo 1521668

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2273-2022/SINFRA**

**Processo:** SETASC-PRO-2022/03135

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 28/12/2024.

**Assinatura:** 01/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT e CNPJ: 03.347.127/0001-70.

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0908-2022/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2023/15052

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento oitenta) dias, passando o término da vigência para 20/06/2024.

**Assinatura:** 01/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA -MT e CNPJ: 03.239.043/0001-12.

Protocolo 1521675

**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1643-2022/SINFRA**

**Processo:** SINFRA-PRO-2023/15952

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 30/01/2024.

**Assinatura:** 01/12/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT e CNPJ: 03.238.862/0001-45.

Protocolo 1521716

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 002/2023/SACID/SUEFOC**

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/10184

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SINFRA

EMPENHO Nº. 25101.0001.23.003982-7

DADOS DO CONTRATANTE

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

ESTRUTURA E LOGÍSTICA

CNPJ: 03.507.415/0022-79

ENDEREÇO: CPA - AV. HÉLIO HERMINIO RIBEIRO TORQUATO ED.

NICO BARACAT S/Nº - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

CIDADE: CUIABÁ - MT TELEFONE: 3313-0825

CEP: 78.049-906

DADOS DO CONTRATADO

FORNECEDOR: PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E

SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDICIONADORES DE AR EIRELI

CNPJ: 20.345.162/0001-79

ENDEREÇO: RUA PARAGUAI, N.º 4024, BAIRRO EMBRATEL

TELEFONE: (69) 3302-0372

CIDADE: PORTO VELHO - RO

CEP: 76.820-760

FORMA DE ENTREGA:

( X ) Única ( ) Parcelada ( ) Contínua

OBSERVAÇÕES:

Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados nesta ORDEM DE FORNECIMENTO, conforme condições constantes no processo.

LOTE	PRODUTO	UNID	VALOR UNITARIO
2	FORNECIMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA	CJ	R\$ 14.999,00
3	FORNECIMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA	CJ	R\$ 10.499,99
4	FORNECIMENTO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA	CJ	R\$ 12.999,99
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 38.498,98</b>

Local da entrega dos materiais:

Prazo máximo: 90 dias após a emissão desta Ordem de Fornecimento

Cuiabá, 30 de novembro de 2023.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretaria Adjunta de Cidades

(Original assinado)

Protocolo 1521461



SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
072/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **L.D.G.M ENGENHARIA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO DE VALOR, deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para construção do quartel da 20ª Companhia Independente de Força Tática do 1º Comando Regional, sito Rua Acre, 1607, quadra G, Bairro CPA 2, no município de Cuiabá/MT, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 30 dias, passando a vigorar pelo período de 09/12/2023 a 07/01/2024. O prazo de execução deste contrato fica prorrogado por mais 30 dias, passando a vigorar pelo período de 11/11/2023 a 10/12/2023.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** PM-PRO-2023/03227.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/CONTRATANTE e o representante LEANDRO DI GIACOMO MARIANO DE MORAES - L.D.G.M ENGENHARIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1521272

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
195/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **POLICE SURVIVAL, LLC.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste contrato, cujo objeto consiste na aquisição de Traje de Proteção para Manipulação e Desativação de Artefatos Explosivos, visando suprir a necessidade do Esquadrão Antibombas do Batalhão de Operações Especiais da PMMT.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 meses, vigorando no período de 28/09/2023 a 27/09/2024.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

**DA GARANTIA CONTRATUAL:** A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** PM-PRO-2023/08454.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/CONTRATANTE e o representante PAULO ALEXANDRE ABEL - POLICE SURVIVAL, LLC/CONTRATADA.

Protocolo 1521273

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 81625/2023.**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/81625.

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a Secretaria de Estado de Fazenda para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional);

KLEBER GERALDINO RAMOS SANTOS (Secretário Adjunto de Transformação Digital e Inovação).

Protocolo 1521283

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
339/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 339/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de Intranet, com instalação, configuração e suporte técnico no Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 03 meses, vigorando no período de 14/12/2023 a 13/03/2024. O presente instrumento contratual será imediatamente rescindido quando o contrato 102/2023/SESP que substituirá este serviço estiver sendo executado regularmente.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: SISPEN, Programa: 036, Projeto Atividade: 2009, Natureza da despesa: 339040, Fonte: 15010100, Valor total: R\$ 12.480,00.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/25899.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o representante ROGÉRIO CLAUDIONOR MENDES - VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1521435

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
134/2020/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **M. CAETANO ROSA & CIA LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE, BEM COMO REAJUSTE DESTES CONTRATOS E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste contrato, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Avenida Juscelino Kubistcheck esquina com a Rua Iris Dias de Paula, Bairro: Jardim Alvorada, terreno na quadra 46 -B, Lote 06, no município de Nova Xavantina/MT, medindo 664,05 m², prédio este a ser construído, matrícula nº 20.855, para abrigar a Delegacia de Polícia de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina -MT.

**DO VALOR:** O reajuste será de comum acordo entre as partes no percentual de 1,407437%, conforme Laudo da SACID, passando o valor mensal de R\$ 5.043,41 para R\$ 7.098,28. Fica acrescido ao valor do Contrato a importância de R\$ 68.290,18, para cobertura da vigência atual, passando o valor anual do contrato para R\$ 85.179,36, com efeitos a partir de 13/01/2023.

**DA ALTERAÇÃO:** Para os próximos reajustes, fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 01/2021 - CONDES, publicada no DOE nº 28034, de 05/07/2021.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 524, Projeto Atividade: 2729, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 15010100, Valor total: R\$ 68.290,18.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº:** PJC-PRO-2023/01681.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o representante MARCIO CAETANO ROSA - M. CAETANO ROSA & CIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1521443

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
256/2021/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 256/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a INCLUSÃO DE LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO neste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Auxiliar de Administração, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/MT) e suas unidades.

**DA INCLUSÃO DE LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Tendo em vista a reforma realizada no prédio da SESP, havendo a necessidade de alguns setores serem transferidos provisoriamente para outro local, fica incluído o endereço abaixo descrito, que irá constituir os locais para prestação serviço da unidade SESP; Endereço: Arena Pantanal - Avenida Paes de Barros, s/nº, Bairro Verdão, CEP: 78.030-210, Cuiabá/MT.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/84202.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e os representantes FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA e AIRTON SOARES DA SILVA - DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"/CONTRATADA.

Protocolo 1521452

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
031/2014/SISPEN/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 031/2014/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **PLURAL CENTRO EDUCACIONAL LTDA.**

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REAJUSTE, deste Contrato nº 031/2014/SISPEN/SESP, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Presidente Wenceslau Brás, nº 488, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, para abrigar a Sede do Sistema Penitenciário.

**DO REAJUSTE:** O reajuste será pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no percentual de 1,0460822%, apurado no período de setembro/2022 a agosto/2023, passando o valor mensal de R\$ 45.600,00 para R\$ 47.701,35. Fica acrescido ao valor do Contrato a importância de R\$ 75.648,60, para cobertura da vigência atual, passando o valor anual do contrato de R\$ 547.200,00 para R\$ 572.416,20, com efeitos a partir de 01/09/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 509, Projeto Atividade: 2750, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 15010100, Valor total 36 meses: R\$ 75.648,60.

**PROCESSO Nº:** SESP-PRO-2023/04437.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2023.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e a representante MYRNA TEREZA DA COSTA MARQUES - PLURAL CENTRO EDUCACIONAL LTDA/LOCADORA.

Protocolo 1521455

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Licença Vitalícia dos Softwares Metálicas 3D (Cype 3D) e Cypecad Full, para atender a demanda da Assessoria Especial de Infraestrutura e Regularização Fundiária da PMMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 007/2023/AEIRF/PMPT. Termo de Referência Nº. 232/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 039/2023/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/06688

**DO VALOR:** R\$ 82.663,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519/531; Projeto Atividade: 1356/2738; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa:339040/449052

**DA VIGÊNCIA:** 28/11/2023 A 27/11/2024

**DA DATA:** 28/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e HAROLD CRUZ HIRTH JUNIOR - MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1521472

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **BLACK MARINE EMBARCAÇÕES E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de embarcação para atender demanda do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 159/2023/SESP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 037/2023/SESP

**PROCESSO:** CBM-PRO-2023/00780

**DO VALOR:** R\$ 454.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 17130000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 27/11/2023 A 26/11/2024

**DA DATA:** 27/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PEDRO FRANCISCO SPRINGMANN - BLACK MARINE EMBARCAÇÕES E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1521474

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de EPI's (capa tática, porta carregador de pistola e coldres) para atender demanda da Coordenação do Proerd/PMMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº002/2023/PROERD/SESP.

**DA MODALIDADE:** COMPRA DIRETA

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/08022

**DO VALOR:** R\$ 35.978,60

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 513; Projeto Atividade: 1330; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa:339030

**DA VIGÊNCIA:** 24/11/2023 A 23/11/2024

**DA DATA:** 24/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e KEVYN MATHEUS DE OLIVEIRA COUTO - NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1521479

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de 21 (Vinte e um) aparelhos de Decibelímetro (Sonômetro), para atender a demanda da Polícia Militar e GGI (Gabinete de gestão Integrada) conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 015/2023/UNIDADE/SESP. Termo de Referência nº 161/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 068/2023/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/06413

**DO VALOR:** R\$ 262.932,18

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 25010000; Natureza de Despesa:449052

**DA VIGÊNCIA:** 28/11/2023 A 27/11/2024

**DA DATA:** 28/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SERGIO PREZZOTI - INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1521482

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA.**

**DO OBJETO:** Contratação de sistema de Controle de acesso, incluindo software e hardware com treinamento, suporte, adequação, instalação, desinstalação, manutenção global da solução com o fornecimento de suprimentos, peças, trocas e substituições de equipamentos em regime de comodato (conforme especificações técnicas dos itens constantes no Contrato - ANEXO I), para atender a demanda do Prédio da Diretoria Geral da Polícia Civil, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Termo de Referência nº 094/2023/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2023/SESP

**PROCESSO:** PJC-PRO-2023/03032

**DO VALOR:** R\$ 228.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa:339040

**DA VIGÊNCIA:** 28/11/2023 A 27/11/2025

**DA DATA:** 28/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e VALDECI TEIXEIRA DELMONDES - NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1521485

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - EPP.**

**DO OBJETO:** prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para realização do 3º Encontro da Academia de Líderes, no formato presencial, visando a capacitação de líderes, gestores da SESP e de suas unidades desconcentradas. Termo de Referência nº 276/2023/SESP,

**DA MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 050/2023/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2023/28004

**DO VALOR:** R\$ 387.256,80

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2844; Fonte:27130000; Natureza de Despesa:339039

**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2023 A 28/11/2024

**DA DATA:** 29/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e DIANE MARIA ZAMAR TAQUES - SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1521486

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Buffet térmico duplo, conjugado, quente/frio, para atender objeto de compra consolidada da Academia de Polícia Militar - APM - (DEIP/PMMT), da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT), cujo objetivo é estruturar, adequar, reparar e Modernizar esta Unidade de Ensino Policial Militar - UEPM. Termo de Referência nº 254/2023/APM/DEIP/PMMT/SESP

**DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2023/SESP

**PROCESSO:** PM-PRO-2023/06798

**DO VALOR:** R\$ 12.324,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1356; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 29/11/2023 A 28/11/2024

**DA DATA:** 29/11/2023

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RODRIGO AIRES FORTES - MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1521491

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2023/SESP**

**DA ESPÉCIE:** CONTRATO DE COMODATO Nº 279/2023 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POR INTERMÉDIO DA **POLÍCIA MILITAR** E A EMPRESA **BYD DO BRASIL LTDA**, PARA A ENTREGA DE UM VEÍCULO ELÉTRICO E RESPECTIVO CARREGADOR COM A FINALIDADE DE TESTE DE USO E ADEQUAÇÃO AOS SERVIÇOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DO OBJETO:** A COMODANTE empresta a título gratuito o veículo elétrico de sua propriedade para ser empregado pela Polícia Militar, doravante COMODATÁRIA, para ser utilizado em atividades operacionais, com a finalidade de realizar os testes de rodagem, verificação de desempenho, conhecimento do bem e adequação aos serviços prestados pela Polícia Militar

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se aplica

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, com termo inicial na data da tradição do veículo e do Carregador.

**DA DATA:** 09/11/2023

**ASSINAM:** ALEXANDRE CORRÊA MENDES - Comandante Geral da Polícia Militar/**COMODATÁRIO** e o Sr. TIE LI/**COMODANTE**

Protocolo 1521648

**PORTARIA Nº 290/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021 para continuidade dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 028/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/01/2021, pg. 18, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando proceder a apuração de supostas irregularidades funcionais, em face de I.M.L. e W.S.D.C.;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pelo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021 (fl. 278);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 277), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguila, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompôr os membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Eduardo Reis de Arruda Latorraca (mat. 114758);

II - Jane Neves da Silva (mat. 93608);

III - Fernanda Brito Ramos de Moraes (mat. 109361).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**Protocolo 1521286**

**PORTARIA Nº 294/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022 para continuidade dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 225/2022/CGE-COR/SESP, cujo extrato foi publicado na edição do DOE/MT de 18/10/2022, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando proceder a apuração de supostas irregularidades funcionais, em face de M.M.S.F.;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pelo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022 (fl. 159);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 158), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguila, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompôr os membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Eduardo Reis de Arruda Latorraca (mat. 114758);

II - Jane Neves da Silva (mat. 93608);

III - Fernanda Brito Ramos de Moraes (mat. 109361).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**Protocolo 1521288**

**PORTARIA Nº 297/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023 para continuidade dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 170/2023/GAB/SESP, cujo extrato foi publicado na edição do DOE/MT de 21/08/2022, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando proceder a apuração de supostas irregularidades funcionais, em face de J.A.D.C.M.;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pelo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023 (fl. 59);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 58), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguila, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompôr os membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Eduardo Reis de Arruda Latorraca (mat.114758);

II - Jane Neves da Silva (mat. 93608);

III - Fernanda Brito Ramos de Moraes (mat. 109361).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2023.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**Protocolo 1521289**

**PORTARIA Nº 293/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

Recompõe os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2023 para continuidade dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando os termos da PORTARIA Nº 147/2023/CGE-COR/SESP, cujo extrato foi publicado na edição do D.O.E. de 21/08/2023, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando proceder a apuração de supostas irregularidades funcionais, em face de J.O.D.S.C.;

Considerando a justificativa do pedido de recomposição da Comissão Processante, formulada e fundamentada pelo Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2023 (fl. 15);

Considerando a remoção dos membros Elton Johnson Santos Vieira (273829) e Naiara Cristina Correia (200621) da UNISCOR/SISPEN, de acordo com Portaria Conjunta nº 098/2023/CGE-COR/SESP, publicada em D.O.E. de 01/11/2023, pág. 41 (fl. 14), que designou os servidores Gedson Saraiva Teixeira e Thais Garcez da Luz Aguila, para comporem a UNISCOR/SISPEN em substituição aos servidores removidos;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompôr os membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2023, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Eduardo Reis de Arruda Latorraca (mat. 114758);

II - Jane Neves da Silva (mat. 93608);

III - Fernanda Brito Ramos de Moraes (mat. 109361).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1521290

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****Portaria Nº 303/2023/GAB/SESP/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2018, 2020 e 2021 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2023

**Cesar Augusto de Camargo Roveri**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Assinado via Sigadoc

**De Acordo:**

**Daniela Silveira Maidel**  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT  
Assinado via Sigadoc

<b>Anexo 01 da Portaria 303/2023/GAB/SESP/MT Dec. 3006</b>					
Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
134909	ELISSANIO VAZ SANTOS	Investigador	2021/2022	18/07/2021 A 18/07/2022	10,00
259713	FABIANA BEHM KRELING THEODORO	Escrivão	2018/2019	26/01/2018 A 25/01/2019	10,00
70958	JOSE ROMULO MENESES GONCALVES	Investigador	2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	9,89

Protocolo 1521304

**Portaria Nº 2023.10.901/DGPJC**

**A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº. 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº. 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01, referentes ao ano de 2022 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,  
Publicada,  
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2023

**Luciani Barros Pereira de Lima**  
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Polícia Judiciária Civil  
Assinado via Sigadoc

**Daniela Silveira Maidel**  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT  
Assinado via Sigadoc

## Anexo 01 da Portaria 2023.10.901/DGPJC

Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
108219/001	ALAN CANTUÁRIO RODRIGUES	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	AValiação NÃO EFETUADA
234323/001	DHIEGO DE MATOS RIBAS	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	AValiação NÃO EFETUADA
137177/001	EDILSON ANTONIO DA SILVA	Investigador	2022/2023	15/05/2022 A 14/05/2023	AValiação NÃO EFETUADA
95785/001	JOAO CARLOS DAL BEM	Investigador	2022/2023	24/09/2022 A 23/09/2023	86,39
95724/001	JONAS DA CRUZ EVANGELISTA	Investigador	2022/2023	24/09/2022 A 23/09/2023	AValiação NÃO EFETUADA
70958/002	JOSE ROMULO MENESES GONCALVES	Investigador	2022/2023	24/09/2022 A 23/09/2023	40,00
108304/001	MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	AValiação NÃO EFETUADA
26942/002	PAULO DA SILVA BRITO	Investigador	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	AValiação NÃO EFETUADA
95849/001	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	Investigador	2022/2023	24/09/2022 A 23/09/2023	82,89

Protocolo 1521308

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

1º COMANDO REGIONAL  
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR  
"Batalhão Daniel de Queiroz"

SINDICÂNCIA  
CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 120/ SIND/CORREGPM. publicada no Boletim Interno PM nº 3080 de 12/01 /2023, em cumprimento ao artigo 1º, §2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09. c/c art. 277 inc. V e art. 292 do CPPM, CITA José Cleidinaldo Martins dos Santos - SD, Policial Militar, portador do RGPM 882.798, endereço existente nos bancos de dados da Polícia Militar, Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 100, Bairro Araes, Cuiabá - MT. filho de José Ednaldo dos Santos e Iara Xavier de Almeida Santos, CPF: 911.784.365-00, Lotado na data dos fatos no 1º Batalhão de Polícia Militar, que está sendo acusado de ter, em tese:

1. Não ter cumprido um acordo comercial firmado com o Sr. Geraldo Ribeiro Paes Landim. acerca de uma suposta plataforma de investimentos.
2. As condutas acima descritas, em tese praticadas por Vossa Senhoria, infringem as normas disciplinares castrenses, previstas no anexo do RDPM-MT, aprovado pelo Decreto nº 1.329 de 21 Abr78.

Uma vez que tentado ser localizado na Rua 67, nº 11, Quadra

08, Bairro CPA III, Setor I, Cidade de Cuiabá, na sua residência, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, sendo também tentado manter um contato via telefônico com o citado através do número constante em sua ficha individual, (65) 99226.9423, porém sem êxito, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na (Unidade), situada na Av. XV de Novembro, nº 669, Bairro Porto, na Cidade de Cuiabá, no horário das 08h00min as 18h00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2023

Roberto Carlos de Jesus - 1 SGT PM  
Sindicante

Protocolo 1520407

ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES E MONITORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

## 1. PREÂMBULO

1.1 O Diretor/Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APM), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de Professores e Monitores para atuação eventual nas ações de educação acadêmica, para o Curso de Formação de Oficiais - CFO II/2024, no período de 2024, em conformidade com as exigências da Lei Complementar n. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), Lei n. 14.133/2021 (Lei de Licitação e Contratos Administrativos), Lei n. 8.151/2004 (Lei que Regula o Magistério nas Escolas) bem como Instrução Normativa SESP nº 07/2018/SESP/MT, de 15 de agosto de 2018

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O credenciamento docente é uma ação promovida pela Polícia Militar por meio da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APM) e visa promover a seleção e cadastro para fins de docência, monitoria desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de seu sistema de ensino, daqueles profissionais que possuam formação e experiência profissional para atuação em caráter contratual na APM, de acordo com a demanda.

2.2 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção realizar o processo de seleção de que trata o presente Edital.

2.3 Os candidatos interessados deverão se credenciar **exclusivamente** através do formulário do Google Forms <https://forms.gle/qkLYSZ4mwMyGMpA57>, em arquivo pdf **documento único**, seguindo a ordem de documentos descrita neste edital.

2.4 O credenciamento para a função de professor (a) poderá se dar em até 02 (duas) disciplinas.

2.5 O credenciamento para a função de monitor (a) poderá se dar em até 02 (duas) disciplinas.

2.6 Caso não haja o preenchimento de vagas, para disciplina e/ou monitoria caberá ao Diretor/Comandante da APM convidar um docente, mediante carta convite, em conformidade com a titulação mínima estabelecida no Anexo I.

## 3. DO OBJETO

3.1 O presente Edital destina-se à seleção de profissionais para o credenciamento de docentes para atuação eventual nas funções de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Curso de Formação de Oficiais em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), bem como da Lei nº. 14.133/2021.

3.2 O credenciamento do profissional docente poderá implicar na sua habilitação para a eventual contratação ao exercício da atividade de Professor ou Monitor, em conformidade com pontuação dos candidatos conforme os critérios definidos neste edital.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

4.1 Professores - Preparar e ministrar aulas, seja em sala presencial ou virtual, acompanhar o processo de aprendizagem, efetuar registros, comparecer no horário estabelecido, comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização das aulas; participar das atividades educativas promovidas pela APM e promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

4.2 Monitores - Auxiliar na preparação e execução de atividades educativas promovidas pela APM, sob coordenação de um Professor.

4.3 Compete ainda aos docentes, sob supervisão do Departamento de Documentação Docente da APM:

a) planejar e apresentar o plano de ensino da disciplina com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

b) disponibilizar o material didático para a coordenação e discentes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da disciplina.

c) comparecer ao local da atividade pedagógica com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência para verificar o local, material instrucional e de apoio que será utilizado.

d) cumprir integralmente a carga horária de cada trabalho solicitado, bem como apresentar-se no horário estabelecido.

e) comparecer à convocação de reuniões pedagógicas e capacitações. A ausência dessas atividades sem justificativa é causa de desclassificação e rescisão contratual a que se refere este edital.

f) proceder ao controle de frequência, aplicação e correção das avaliações bem como fazer o acompanhamento pedagógico e entregar os documentos solicitados com tempestividade.

g) comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa realizar qualquer atividade pedagógica.

#### 5. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

5.1 A seleção de profissionais para a função de Professor e Monitor deverá considerar a titulação mínima exigida por este Edital de Credenciamento.

5.2 Requisitos exigidos para professores e monitores:

a) Possuir Graduação em Curso Superior compatível com a disciplina escolhida pelo candidato;

b) Possuir, titulação compatível e exigências de qualificação profissional com base nas disciplinas previstas nos respectivos anexos, diploma de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) conforme exigência.

c) Os diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) deverão ser reconhecidos pelo MEC/CAPES.

#### 6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 A remuneração da função de Professor e Monitor ocorrerá segundo a formação acadêmica do profissional.

6.2 A função de professor e monitor executada por servidores públicos ativos pertencentes ao quadro de pessoal, no âmbito Estadual, não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária e compatibilidade de horário com a atividade de docência.

6.2.1 Somente serão remuneradas as funções de professor e monitor, desempenhadas por servidor público estadual, que ocorrerem fora do horário de expediente, conforme disposto no art. 9º, da lei nº 8.151, de 08 de julho de 2004.

6.2.2 O pagamento dos valores correspondentes às funções de professor e monitor dos servidores civis ou militares, vinculados ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ocorrerão de acordo com o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, também, consoante com a Instrução Normativa SESP nº. 07/2018/SESP/MT, de 15 agosto 2018, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de nº. 27326, de 20 de agosto de 2018.

6.2.3 A comprovação de que as aulas ministradas e as orientações realizadas, por servidor vinculado ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, são excedentes em relação à sua carga horária de trabalho legal deverá ocorrer mediante declaração do seu comandante ou chefe imediato,

como também pela publicação da escala de serviço sem sobreposição ao cronograma de realização das aulas e/ou das monitorias.

6.3 O pagamento das horas aulas e das monitorias, mediante emissão de nota fiscal, somente será admitido aos profissionais que não possuem vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

6.4 A função de professor e monitor, desempenhada por profissionais sem vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, fará jus à percepção de remuneração, mediante a formalização de um processo de pagamento de hora aula e/ou de orientação e recolhimento dos tributos devidos.

6.5 O pagamento das funções de Professor e Monitor seguirão os valores abaixo discriminados:

#### Quadro I - Valores de hora-aula para a função de professor

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR HORA-AULA
	<i>Professor</i>
Graduação	91,25
Especialização ( <i>lato sensu</i> )	121,67
Mestrado	152,09
Doutorado	182,51
Pós-doutorado	197,72

#### Quadro II - Valores de hora-aula para a função de Monitor

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR HORA-AULA
	Graduação
Especialização ( <i>lato sensu</i> )	85,17
Mestrado	106,46
Doutorado	127,76
Pós-doutorado	138,40

#### 7. DO NÚMERO DE VAGAS

7.1 O professor poderá ser credenciado e classificado, em até 02 (duas) disciplinas.

7.2 O monitor poderá ser credenciado e classificado, em até 02 (duas) disciplinas.

#### 8. DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas **exclusivamente** através do formulário do Google Forms <https://forms.gle/qkLYSZ4mwMyGMpA57>, em arquivo pdf **documento único**, na ordem descrita neste edital.

8.2 Os candidatos deverão verificar se possuem os requisitos para se vincular ao quadro de docentes respeitando o critério de titulação mínima e público alvo docente, constantes neste Edital.

8.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos neste edital não terão suas inscrições homologadas para avaliação.

8.4 No ato da inscrição para o credenciamento como Professor ou Monitor deverão ser anexados os documentos abaixo respeitando a ordem, **em arquivo único**, em formato PDF:

8.4.1 Cópia documentação pessoal com foto: CPF, RG (Civil ou funcional) e título de eleitor.

8.4.2 Diploma de comprovação de título de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado

8.4.3 Currículo Lattes com última atualização feita há, no máximo, 03 (três) meses.

8.4.4 Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Superior na área de Segurança Pública e Civil com comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como professor, orientador, gestor, monitor, pesquisador e o período de atuação.

8.4.5 Cópia de documentos que comprovem produção científica nos últimos 10 anos na área de segurança pública, orientações, participações em bancas de TCC, palestras, livros, capítulos de livros, artigos, professor conteudista e pareceres técnicos em assuntos educacionais.

8.4.6 Carta de solicitação de credenciamento, anexo V (disponível para

download no site [www.pm.mt.gov.br](http://www.pm.mt.gov.br)).

8.4.7 Declaração de compatibilidade de horário entre a atividade profissional e a atividade docente (professor e/ou monitor) na APM (para Servidores Públicos Estaduais), conforme modelo no anexo VI. (disponível para download no site [www.pm.mt.gov.br](http://www.pm.mt.gov.br)).

8.4.8 Ficha cadastral preenchida conforme modelo do anexo VII (disponível para download no site [www.pm.mt.gov.br](http://www.pm.mt.gov.br)).

8.5 Para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC.

8.6 Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

8.7 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.

8.8 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

8.9 Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como desencadeada a responsabilização cível, se couber.

8.10. A inscrição e possível credenciamento neste processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional.

Parágrafo Único: Não serão considerados documentos que não estejam relacionados neste edital.

## 9. DO CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO

9.1 Serão credenciados todos os candidatos, Professor e Monitor, que preencherem os requisitos editalícios.

9.2 A ordem da contratação dentre os credenciados será definida pela Comissão de Avaliação e Seleção com base na pontuação dos candidatos em uma escala de 03 (três) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios definidos nos quadros III e IV, abaixo:

**Quadro III - Tabela de Pontuação**

Ord.	-	Requisitos dos Profissionais	Pontuação
01	Formação Acadêmica	Pós doutorado	12 (doze) pontos
		Doutorado	10 (dez) pontos
02		Mestrado	08 (oito) pontos
03		Pós-graduação lato sensu	05 (cinco) pontos
04		Graduação	03 (três) pontos
05	Experiência Profissional	Experiência Profissional, últimos 10 anos, em docência, Instituição de Ensino Superior em Segurança Pública - (Professor)	03 (três) pontos
06		Experiência Profissional, últimos 10 anos, em Instituição de Ensino Superior (Professor)	02 (dois) pontos
07	Produção Científica	Produção Científica, últimos 10 anos na Área de Segurança Pública	01 (um) ponto

**Quadro IV - Tabela Pontuação - Funções de Pesquisa e Extensão na PMMT**

Ord.	Função	Pontos	Máximo de Comproventes	Máximo de Pontos
01	Coordenador de Núcleo de Pesquisa e Extensão institucionalizado na PMMT (em andamento)	5 (cinco) pontos	1	5 (cinco) pontos
02	Coordenador de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão na PMMT (em andamento)	3 (três) pontos	1	3 (três) pontos
03	Membro de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão na PMMT (em andamento)	2 (dois) pontos	1	2 (dois) pontos
04	Professor Cadastrado no Centro de Desenvolvimento Pesquisa.	2 (dois) pontos	1	2 (dois) pontos

9.3. Para efeito de pontuação, serão consideradas:

a) Nos itens de Formação Acadêmica, até 03 (três) títulos de graduação (não conta a graduação de acesso ao certame); até 03 (três) títulos de pós-graduação *lato sensu*; até 03 (três) títulos de mestrado; 01 (um) título de doutorado e 01 (um) título de pós-doutorado, de modo que a pontuação presente no Quadro III será atribuída para cada título apresentado.

b) No item de Experiência Profissional, no período compreendido, últimos 10 anos, em Instituição de Área de Segurança Pública, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor) em cada curso superior ou de pós-graduação, de no mínimo, 01 (um) semestre letivo e até o máximo de 03 (três) anos letivos, ou ainda, de 01 (uma) experiência e até 03 (três) experiências profissionais, de modo que a pontuação presente no Quadro III será atribuída para cada experiência comprovada.

c) No item Experiência Profissional no período compreendido, últimos 10 anos, em Instituição de Ensino Superior, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor) em cada curso superior ou de pós-graduação de no mínimo, 01 (um) semestre letivo e até o máximo de 03 (três) anos letivos, ou ainda, de 01 (uma) experiência e até 03 (três) experiências profissionais, de modo que a pontuação presente no Quadro III será para cada ano letivo comprovado.

d) No item produções científicas na área de Segurança Pública (orientações, participações em bancas de TCC, palestras, livros, capítulos de livros, artigos, professor conteudista e pareceres técnicos em assuntos educacionais), realizadas, nos últimos 10 anos, até o máximo de 03 (três) produções, de modo que a pontuação presente no Quadro III será atribuída para cada produção comprovada.

9.4. Para comprovação de desenvolvimento de funções de pesquisa e extensão junto à Polícia Militar de Mato Grosso deverá ser apresentado certificado emitido pelo Coordenador do Centro de Pesquisa da PMMT;

9.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação por cada disciplina ou linha de pesquisa.

9.6. Em caso de empate, posterior ao exame da titulação, os critérios de desempate serão os seguintes:

9.6.1. Primeiro: Possuir experiência profissional (maior tempo como docente) em Instituição de Ensino Policial Militar.

9.6.2. Segundo Ser o candidato mais velho em idade.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas para realização das inscrições, sua homologação, dos recursos, bem como da divulgação dos respectivos resultados, consta no Quadro IV, abaixo:



**Quadro V- Período das Inscrições, da Homologação, dos Recursos e da Divulgação de Resultados**

Inscrições	Homologação	Divulgação Preliminar dos Resultados	Prazo Para Apresentação de Recursos	Resultado do Recurso	Resultado Final
02/01/24 á 10/01/24	11/01/24 á 19/01/24	22/03/24	24/01/24 e 25/01/04/24	29/01/24	01/02/24

**11. DA ELIMINAÇÃO**

11.1. Configuram-se fatores de eliminação do candidato do processo de credenciamento as seguintes situações:

- Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta incompatível com os princípios da Administração Pública e da Hierarquia e Disciplina Militar;
- Quando o candidato não possuir a titulação mínima exigida para assumir vaga na disciplina pretendida;
- Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital;
- Quando o candidato não preencher ou não comprovar os requisitos específicos previstos no edital;
- Quando o candidato tiver sido descredenciado ou não ter cumprido com as funções e responsabilidades de ensino, pesquisa e extensão, em qualquer uma das Instituições de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso.
- Quando o candidato possuir relação de parentesco com o discente disciplinadas nos artigos 1.591 a 1.595 caputs, junto ao § 1º e § 2º do mesmo, do novo código civil.

**12. DOS RECURSOS**

12.1. Caberá recurso junto à Comissão de Avaliação e Seleção no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo de seleção. O recurso deve ser encaminhado através do e-mail [diveapmvc@gmail.com](mailto:diveapmvc@gmail.com).

12.2. A Comissão de Avaliação e Seleção julgará os recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos e seu resultado será divulgado no endereço eletrônico da Polícia Militar (<http://www.pm.mt.gov.br>).

**13. DO DESCREDENCIAMENTO**

13.1. O profissional selecionado (professor ou monitor) poderá ser descredenciado nas seguintes situações:

- Deixar de cumprir com os critérios de: prazos, assiduidade e pontualidade. E não realizar as atividades propostas com relação a função, após ser comunicado e orientado pela instituição.
- Deixar de observar normas estabelecidas em Regulamento da Academia de Polícia Militar Costa Verde;
- Solicitar o descredenciamento ou não apresentar disponibilidade para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão.
- Deixar, na vigência do credenciamento, de preencher os requisitos constantes do edital de credenciamento.
- Incorrer em improbidade Administrativa.
- Não atingir nota satisfatória na avaliação docente feita na intuição pelos discentes, coordenação e comissão de avaliação.

13.2 O profissional credenciado (professor ou monitor) poderá a qualquer momento solicitar o desligamento do processo seletivo para o credenciamento de Professores e Monitores para o Curso de Formação

de Oficiais - CFO remetendo para o Diretor/Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde o termo de desistência do certame, anexo VIII.

**14. DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS**

14.1. Os candidatos selecionados para a função de professor e monitor deverão ter disponibilidade para cumprir as horas consecutivas de trabalho propostas pela APM.

14.2. Os candidatos selecionados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de pedagógicas, capacitações e demais ações relacionadas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão desempenhadas pela APM.

**15. DA VIGÊNCIA**

15.1. O presente edital será válido por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior.

15.2. O profissional poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

**16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, a qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

16.2 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro interessado, de acordo com a lei nº 14.133/2021

16.3 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

16.4 A homologação do resultado não implicará direito à contratação.

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor/Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde.

Original assinado

Anderson Luiz do Prado - Ten Cel PM  
Diretor/Comandante da APM

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**POLÍCIA MILITAR**

**ANEXO I**

**EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA**  
**PROFESSORES DAS DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO PARA CFO II**

DISCIPLINA	FORMAÇÃO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Criminologia Aplicada a Segurança Pública	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	-
Sociologia do Crime e da Violência	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Bacharelado e/ou licenciado em Sociologia
Direito Penal Militar II	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Bacharelado em Direito
Direito Administrativo Aplicado a Seg. Pública.	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Bacharelado em Direito
Direito Processual Penal Militar II	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Bacharelado em Direito
Legislação Policial Militar II	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	-
Direito Administrativo Disciplinar Militar II	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Bacharelado em Direito
Legislação Penal Extravagante II	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Bacharelado em Direito
Educação Física Policial Militar II	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Bacharelado e/ou licenciado em Educação Física
Defesa Pessoal II	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Notório conhecimento em artes marciais
Gestão de Informação - Inteligência	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	-
Natação Utilitária	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Curso de Operações Policiais Especiais - COESP ou Curso de Mergulho autônomo.
Saúde Segurança aplicada ao Trabalho	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	-
Marketing Institucional	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	-
Projeto de Pesquisa	Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas, sociais, saúde ou Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	-
Geoprocessamento e Análise Criminal	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	-
Emergência e Traumas	Curso de Formação de Oficiais BM	Graduação	-
Cultura e Cotidiano Policial Militar, II	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Lotação na área de Ensino Policial Militar
Técnicas Gerais de Policiamento II	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	-
POP II	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Curso Multiplicador POP
Criminalística	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	-
Defesa Territorial II	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Curso de Operações Policiais Especiais - COESP ou Curso de Operações Rurais
Policiamento Montado	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Curso de Policiamento Montado
Uso diferenciado da Força	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	-
Gestão de Pessoas	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	-
Termo Circunstanciado de Ocorrência	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Curso de Multiplicador de TCO
Sistemas Informatizados	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	-
Tiro Policial	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)	Graduação	Curso de Formação de Instrutor de Tiro Policial - PMMT

**ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR**

**ANEXO II**

**EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA MONITORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**

DISCIPLINA	DOCENTE	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Natação Utilitária	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)		Graduação	Curso de Operações Policiais Especiais - COESP ou Curso de Mergulho autônomo.
POP II	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)		Graduação	Curso Multiplicador POP
Policiamento Montado	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)		Graduação	Curso de Policiamento Montado
Tiro Policial	Curso de Formação de Oficiais (Bacharelado em Segurança Pública)		Graduação	Curso de Formação de Instrutor de Tiro Policial - PMMT

**ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR**

**ANEXO V**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE**

**CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE DA APM**

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome Completo), \_\_\_\_\_ (RG); \_\_\_\_\_ (CPF), \_\_\_\_\_ (Estado Civil); \_\_\_\_\_ (Profissão); solicito meu **Credenciamento** no Quadro do Docentes da Academia de Polícia Militar Costa Verde, concernente ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo de 2024.

Professor ( ) Monitor ( )

Pretendo concorrer a(s) seguinte(s) disciplinas:

Opção	Curso	Disciplina
1		
2		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(Cidade e Estado)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(Data, Mês e Ano)

\_\_\_\_\_  
(Nome Completo e Titulação/Posto)

**ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO (MODELO)**

O Comandante ou (Chefe imediato) da (Nome da Secretaria ou Órgão do Professor), em consonância com o disposto no art. 9º, § 2º da Lei nº. 8.151 de 08.07.2004, declara que há compatibilidade de horários entre as atividades funcionais e de magistério a serem desenvolvidas pelo servidor (nome do servidor), no CFO, no ano de 2024.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(Cidade e Estado)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(Data, Mês e Ano)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Comandante ou Chefe imediato)

**ESTADO DE MATO GROSSO  
POLÍCIA MILITAR**

## ANEXO VII

## FICHA CADASTRAL

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE**

## Ficha Cadastral de Professor/Monitor

Nome:	
Ocupação:	
CPF:	
RG:	
PIS/PASEP:	
Matrícula:	
e-mail:	
Data Nasc.:	Telefone:
Agência: Conta Corrente:	
Endereço Residencial:	
Cidade:	
CEP:	
Escolaridade do Professor/Monitor:	

ESTADO DE MATO GROSSO

POLÍCIA MILITAR

ANEXO VIII

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE**

**TERMO DE DESISTÊNCIA PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES E MONITORES**

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome Completo), \_\_\_\_\_ (RG); \_\_\_\_\_ (CPF),  
\_\_\_\_\_ (Estado Civil); \_\_\_\_\_ (Profissão); solicito meu descredenciamento do Quadro do Docentes da Academia de Polícia Militar Costa Verde, concernente ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo de 2024.

E declaro estar ciente/informado da minha exclusão do certame abdicando de qualquer direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(Cidade e Estado)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(Data, Mês e Ano)\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)

Protocolo 1521297

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 027/2023/GS/SEDUC-MT

**Dispõe sobre seleção de projetos de implantação e manutenção de hortas escolares nas Unidades Estaduais de Ensino, ano letivo 2024.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, por meio da Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola e da Superintendência de Diversidades / Secretaria Adjunta de Gestão Educacional e **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Seleção de Projetos de Hortas escolares, visando o apoio financeiro às práticas educativas sustentáveis para execução no ano letivo de 2024, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 A horta é uma composição espacial de plantio relativamente fácil de ser encontrada na realidade de muitas escolas e, traz grandes contribuições ao aprendizado cognitivo e social dos alunos.

1.2 Ela proporciona um maior contato com a natureza, amplia a capacidade do trabalho em equipe, traz benefícios a um estilo de vida saudável e, influencia a conscientização sobre a necessidade da preservação ambiental.

1.3 Como um espaço estratégico dentro da unidade escolar, ela pode servir como revitalização de espaços ociosos transformando-os em espaços de convivência e contribuindo para a melhoria da qualidade do ambiente escolar.

1.4 Na proposta pedagógica, a horta apresenta possibilidades de práticas de estudos como a multidisciplinar na medida em que pode ser utilizada nos diversos componentes curriculares para assimilação dos objetos de conhecimentos e/ou interdisciplinar quando duas ou mais disciplinas se unem para alcançar um objetivo comum, podendo ser a exploração de temáticas se pretenda aprofundar e/ou a solução de uma situação problema que necessite dos vários objetos de conhecimento. E ainda, transdisciplinar, quando se estabelecem parcerias entre os saberes populares e o conhecimento científico/disciplinar de modo a alcançar o êxito dos objetivos propostos que neste caso refere-se ao projeto horta escolar.

1.5 É nesse contexto que emergem possibilidades para abordar conteúdos curriculares de forma integrada, assim como, associar os conhecimentos disciplinares aos saberes tradicionalmente construídos pela comunidade escolar.

1.6 Nessa perspectiva, o projeto horta, oferecerá aos estudantes experiências relevantes, unificando o processo de aprendizagem, o trabalho em equipe, os conhecimentos do campo como de otimização do solo e a valorização do papel importante do (a) agricultor (a) familiar, responsável por 70% do alimento disponibilizado à mesa do brasileiro.

1.7 Diante disso, apoiar e incentivar pedagógica e financeiramente o projeto promove o desenvolvimento de práticas educativas que estão em consonância com os princípios filosóficos e pedagógicos contidos no Documento de Referência Curricular para o Estado de Mato Grosso e no Projeto Político Pedagógico da escola que estabelece as metas, objetivos e ações a serem executadas durante o ano letivo de modo a favorecer processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, bem como desenvolvimento do seu protagonismo educacional a fim de prepará-lo para o exercício da cidadania e qualificá-lo para o mercado de trabalho.

### 2. OBJETIVOS:

2.1 O presente edital Hortas Escolares é um subsídio para que as 300 escolas da rede estadual de educação contempladas com o financiamento SEAF/SEDUC/MT desenvolvam em suas unidades a implementação e/ou continuidade das hortas pedagógicas, de modo, a propiciar os seguintes objetivos: valorizar o trabalho e a cultura do campo e a agricultura familiar, enfatizar o empreendedorismo no cultivo de hortas escolares, propiciar a comunidade escolar a vivência e o contato com os recursos naturais, orientar os alunos sobre ações e posturas responsáveis diante do meio ambiente, promover ações interdisciplinares que estabeleçam relações entre a instalação, manejo e conhecimentos curriculares de modo a contribuir para o processo de ensino aprendizagem, incentivar a qualidade nutricional dos estudantes e promover o trabalho em equipe na comunidade escolar visando a união e o engajamento no projeto escolar visando sempre o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, bem como desenvolvimento do seu protagonismo educacional a fim de prepara-lo para o exercício da cidadania e qualifica-lo para o mercado de trabalho.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 O processo seletivo tem por objetivo estabelecer critérios para seleção dos projetos de implantação e manutenção de hortas escolares nas Unidades Estaduais de Ensino de Mato Grosso. A seleção será regida por este Edital que compreende em três fases, a saber:

3.1.1 **Primeira Fase** - Inscrição e entrega do projeto;

3.1.2 **Segunda Fase** - Análise dos projetos;

3.1.3 **Terceira Fase** - Divulgação do resultado da análise dos projetos. A lista das escolas contempladas será divulgada nos endereços eletrônicos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, <https://www3.seduc.mt.gov.br/educacao-do-campo-e-quilombola/horta-pedagogica>.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E DOS CRITÉRIOS BÁSICOS:

4.1 O projeto deverá ser enviado à Secretaria de Estado de Educação/Superintendência de Diversidades Educacionais/Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola, no prazo de **05/12/2023 a 08/12/2023**. O projeto deverá ser encaminhado **exclusivamente em (formato PDF)** via e-mail: [hortaescolar@edu.mt.gov.br](mailto:hortaescolar@edu.mt.gov.br). O modelo de inscrição, autorizações e relatórios, documentos obrigatórios para a participação do Projeto Hortas Escolares 2024 ficarão disponíveis nos anexos deste Edital.

4.2 Qualquer proposta enviada por outra forma, não prevista neste edital, será desconsiderada. A unidade escolar poderá inscrever apenas 01 (um) projeto, conforme Anexo 1 e este deverá conter:

4.2.1 **Capa com identificação da escola, do projeto e do proponente:** nome, endereço completo com telefone, e-mail institucional, título do projeto;

4.2.2 **Objetivos (geral e específico):** Responder ao propósito do projeto;

4.2.3 **Recursos Materiais:** Na descrição dos recursos deve constar todo e qualquer material necessário para a execução do projeto, incluindo área total da horta e quantidade dos materiais necessários. Neste item deve constar o valor total do orçamento, considerando que este será de no máximo R\$ R\$ **10.000,00 (dez mil reais)** para cada escola.

4.2.4 **Cronograma de Execução:** Neste item a escola deverá informar o tempo previsto para a execução de cada uma das etapas e atividades descritas na metodologia;

4.2.5 **Termo de compromisso:** Anexado ao projeto, deverá constar o termo de compromisso preenchido e assinado pelo diretor e presidente do CDCE, conforme Anexo 2.

### 5. CARACTERÍSTICAS QUANTO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PELAS UNIDADES ESCOLARES:

5.1 O Projeto Horta Escolar deverá ser elaborado de acordo com as seguintes características:

5.1.1 Ser elaborado de forma autônoma, considerando as realidades social, cultural e econômica da comunidade escolar, respeitando os valores e saberes da escola-comunidade, envolvendo a todos e todas na construção da proposta educacional;

5.1.2 Passar pelo Conselho deliberativo da Unidade Escolar - CDCE;

5.1.3 Estar inserido no Projeto Político Pedagógico (PPP) - SIGEDUCA/GPO, sub-módulo Projeto Político Pedagógico (PPP) aba Plano de Ação Biental 2023/02024 e plano de Ação Anual, uma vez que, este é um documento elaborado pela comunidade escolar, de modo a estabelecer as metas, objetivos e ações a serem executadas durante o ano letivo;

5.1.4 Estar em consonância com o Documento de Referência Curricular de Mato Grosso (DRC/MT) e a Parte Diversificada, que corresponde ao documento que abrange o conjunto de princípios e procedimentos que auxiliam na estruturação das bases pedagógicas das escolas do campo);

5.1.5 Prever a realização de ajustes no decorrer da execução do projeto;

5.1.6 Prever a realização de avaliação, inicial e final do projeto, na unidade escolar com o apoio da coordenação pedagógica e professores, de modo averiguar o desempenho das etapas do projeto horta;

5.1.7 Prever a realização de um arquivo de fotos com GPS das etapas de: atividades didáticas e construção da horta, através de aplicativos (OpenCámara ou similares);

5.1.8 Dar visibilidade ao Projeto Horta através de atividades pedagógicas e interdisciplinares que promovam a participação de toda a comunidade escolar (cartilhas de explanação do projeto, exposição de atividades realizadas na escola com participação de pais / e ou responsáveis, promover a participação dos profissionais da educação no auxílio das atividades da horta, contar com a colaboração das famílias para a implantação e cuidados com a horta, exposição dos resultados alcançados no projeto para na escola e /ou cidade).

**6. DOS EIXOS TEMÁTICOS / CATEGORIAS****TEMÁTICAS:**

6.1 Os projetos submetidos pelas escolas a este edital devem contemplar ao menos 01 (uma) das categorias mencionadas abaixo:

6.1.1 **Horta medicinal:** Consiste no cultivo de plantas e ervas que apresentam ação farmacológica, ou seja, que auxiliam na cura ou tratamento de várias doenças, usadas por nossos antepassados e de conhecimento popular com papel importante na cura e tratamento de patologias.

6.1.2 **Horta automatizada:** Consiste no uso da automação de processos, como exemplo: bombeamento de água, acionamento da fonte luminosa, controle da umidade do solo e temperatura do ambiente, que poupem esforços humanos.

6.1.3 **Horta agroecológica:** Consiste em um sistema de cultivo no solo em que os organismos obedecem a preceitos socioambientais para que o plantio não seja prejudicial ao meio ambiente e aos agricultores. Desta forma, se torna claro a valorização do respeito com a natureza, buscando reproduzir os padrões naturais, focando na harmonia das populações do meio. No contexto escolar, exponencial o potencial pedagógico através da prática e contato.

6.1.4 **Sistema agroflorestal:** Consiste na técnica de produção de hortaliças com a introdução de plantas de cultivos bianuais e perenes de forma a constituir um consórcio de espécies de diferentes estratos, imitando a sucessão vegetal que ocorre nas florestas. Um SAF (Sistema Agroflorestal) pode ser manejado de forma que as hortaliças e espécies de porte mais baixo vão desaparecendo do consórcio, dando lugar às plantas mais altas, assim após alguns anos de cultivo teremos um SAF produzindo frutas.

6.1.5 **Horta inovadora:** Consiste na inovação e exploração de novas ideias para o cultivo no solo. Este conceito é variável e dependente da criatividade para sua aplicação, respeitando as condições bióticas e abióticas do ecossistema estudado.

6.2 Os alimentos produzidos na Horta deverão servir para o benefício dos alunos, como material pedagógico, material de pesquisa e consumo. Caso parte da produção for comercializada, com o intuito de aprendizagem em empreendedorismo/ economia solidária, o recurso deverá constar na prestação de contas da unidade escolar.

**7. DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DOS****PROJETOS:**

7.1 Os projetos a serem selecionados deverão levar em consideração os seguintes critérios:

7.1.1 atender às Instituições de Ensino Público do Sistema Estadual de Mato Grosso;

7.1.2 estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola;

7.1.3 estar em consonância com as Documento de Referência Curricular do Estado de Mato Grosso (DRC / MT) e a Parte Diversificada;

7.1.4 contemplar a participação coletiva em todas as ações do projeto;

7.1.5 viabilidade e exequibilidade da proposta (serem realizáveis, possuir cronograma, indicar o prazo para sua concretização);

7.1.6 estar em situação regular com as prestações de contas nos últimos três (3) anos à SEDUC/MT;

7.2 Caso haja um número de projetos inscritos maior que vagas, o critério de desempate será a ordem de envio dos projetos;

7.3 Para este edital serão contemplados um total de **300 escolas**.

7.4 Para a aprovação do projeto e liberação de recurso, preferencialmente seguirá a seguinte ordem: escolas Campo e Quilombolas, Indígenas, Especializadas e Urbanas;

7.5 As unidades escolares que já possuem horta em seu espaço, entretanto, não contempladas em projetos, poderão concorrer normalmente, desde que, a prestação de contas seja compatível com modelo de horta já em andamento, ou poderão ampliar/construir em um novo espaço;

7.6 Cumprimento às normas estabelecidas neste Edital.

**8. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO:**

8.1 Os projetos submetidos serão analisados por uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento, publicada, no Diário Oficial, composta por profissionais do órgão central da Secretaria de Estado de Educação da Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola (COCQ). A equipe também será responsável pelo acompanhamento e orientação acerca do desenvolvimento dos projetos junto às escolas;

8.2 A comissão de avaliação registrará em ata a sua deliberação acerca dos projetos selecionados ou não selecionados e as devidas justificativas;

8.3 Para desempate na análise dos projetos, o subitem 7.2, será o

elemento observado para a escolha.

**9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

9.1 A previsão da relação das escolas contempladas será divulgada no site <https://www3.seduc.mt.gov.br/educacao-do-campo-e-quilombola/horta-pedagogica> no dia 12 de dezembro de 2023.

**10. DA ORIGEM DO RECURSO:**

10.1 O recurso do Projeto MT Produtivo - hortas escolares, terá um total de financiamento de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Destes, R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) será subsidiado pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF) e R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) pela Secretaria de Estado e Educação de Mato Grosso (SEDUC);

**11. DO REPASSE DOS RECURSOS:**

11.1 O repasse dos recursos será disponibilizado às unidades escolares em parcela única via Fomento SUDI;

**12. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

12.1 Os recursos devem ser aplicados na aquisição de bens e serviços especificados no projeto, nas categorias de **DESPESA DE CUSTEIO**;

12.2 Não é permitido o pagamento de taxas de administração de qualquer espécie;

12.3 Não é permitido o pagamento a qualquer servidor da administração pública, nem a assessorias de qualquer natureza.

12.4 Não será permitido o uso superior a 20% para prestação de serviço.

**13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

13.1 As Unidades Escolares se responsabilizarão pela prestação de contas, conforme instrução normativa Nº 007/2021/GS/ SEDUC/MT e 012/2021/GS/SEDUC/MT que trata dos critérios para transferência dos recursos financeiros aos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar - CDCE's da Rede Pública Estadual para execução do Projeto Político Pedagógico - PPP- SEDUC/MT e a Instrução normativa 012.

13.2 As unidades escolares contempladas com o Projeto Horta escolar, deverão desenvolver a construção e inserção do plano de ação no PPP/ PDE via sistema SIGEDUCA/GPO, com descritivo da ação específica para a Horta Escolar, com sub-ações para a aplicabilidade do recurso do valor recebido;

**14. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO:**

14.1 Os projetos aprovados para efetivação serão acompanhados pela Diretoria Regional de Educação (DRE) através da Coordenadoria de Gestão Pedagógica (COPEd), Secretaria de Estado de Educação (SUDI/COCQ) e Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso (SEAF);

14.2 A avaliação dos projetos selecionados dar-se-ão por meio de análise de Relatório Parcial e Relatório Final das atividades, em data e conformidade com instrumento a ser disponibilizado pela SEDUC, após a aprovação do projeto;

14.3 A escola deverá elaborar e encaminhar relatório parcial com notas fiscais de execução do recurso e final durante a execução do projeto, com anuência do CDCE para a Coordenadoria de Gestão Pedagógica da Diretoria Regional de Educação (COPEd/DRE) correspondente. A COPEd fará a análise preliminar dos relatórios bem como validação dos mesmos. A COCQ-SUDI, irá disponibilizar o link para preenchimento dos relatórios que deverão ter os seguintes dados:

14.3.1 **Relatório Parcial:** Informar o desenvolvimento da ação pedagógica, cronograma de execução, turmas e disciplinas envolvidas, número de estudantes demonstrando a aplicação do recurso destinado para a ação Horta. Deverão ser inseridas fotos com GPS e data, obtidas através de aplicativos de celular (OpenCamera ou similares);

14.3.2 **Relatório Final:** Deverá ser construído cronologicamente levando em consideração o desenvolvimento da execução do projeto, onde a unidade escolar juntamente com o CDCE, deverá realizar uma avaliação do desenvolvimento do projeto Horta Escolar Pedagógico, este relatório deverá ser encaminhado com a ata do CDCE. Deverão ser inseridas fotos com GPS e data, obtidas através de aplicativos de celular (OpenCamera ou similares) e relato de experiências da comunidade escolar (alunos, professores, coordenadores, funcionários, pais e / ou unidade escolar.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Diversidades, por meio da Coordenadoria de Educação do Campo e Quilombola (COCQ/SUDE/SAGE/SEDUC/MT).

**APROVAÇÃO DO NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR:** Aprovo o presente Edital e autorizo a realização do mesmo.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

## ANEXO 1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE DIVERSIDADES  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E QUILOMBOLA

Título do projeto

Identificação da escola

Nome do diretor (a) / professor (a) responsável

Endereço/ telefone/ e-mail institucional (obrigatório)

Endereço/ telefone/ e-mail Diretor (obrigatório)

Endereço/ telefone/ e-mail Coordenador (obrigatório)

Endereço/ telefone/ e-mail Secretário (obrigatório)

Endereço/ telefone/ e-mail Presidente CDCE (obrigatório)

I. EIXO TEMÁTICO / CATEGORIA TEMÁTICO ESCOLHIDO PARA O PROJETO SEGUNDO EDITAL

II. OBJETIVO GERAL/ OBJETIVOS ESPECÍFICOS: MÁXIMO 1/2 PÁGINA

III. RECURSOS MATERIAIS: MÁXIMO 1 PÁGINA

IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: MÁXIMO 1 PÁGINA,

V. TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO PELO DIRETOR E PRESIDENTE DO CDCE:

Materiais	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
		Total Geral	

## ANEXO 2

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da célula de identidade RG \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, diretor da escola \_\_\_\_\_,

juntamente com o presidente do CDCE, portador da célula de identidade RG \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_.

Me COMPROMETO, em executar o projeto Horta escolar no que tange a questão pedagógica e prestando conta do recurso recebido. E por esta ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Diretor da Escola - ano do mandato do CDCE

Presidente

## ANEXO 3

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANIPULAÇÃO DE FERRAMENTAS CORTANTES NO PROJETO HORTA ESCOLAR

Nós, pais ou responsáveis pelo aluno(a) \_\_\_\_\_ da Educação Básica, inscritos no RG e CPF especificados abaixo, declaramos para os devidos fins, que autorizamos a participação do (a) estudante da EE \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_ no trabalho de preparação e implementação do canteiro da horta escolar, onde poderão ser utilizadas ferramentas cortantes como enxadas, enxada, pá entre outros. Desde que haja a supervisão do professor responsável pela turma no momento de execução da atividade. Ficando a escola responsável para comunicar os pais e/ou responsáveis sobre o eventual acidente e de encaminhá-lo a assistência médica mais próxima.

## ANEXO 4

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO COLETIVO PARA USO DE IMAGEM PESSOAL

Nós, pais ou responsáveis pelo aluno(a) \_\_\_\_\_ da Educação Básica, inscritos no RG e CPF especificados abaixo, **declaramos** para os devidos fins, que autorizamos a utilização de imagem, em caráter gratuito, pela Secretaria de Estado de Educação e pela EE \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_ para o trabalho de desenvolvimento didático-pedagógico com uso e produção em programas, projetos e atividades de cunho didáticos-pedagógicos, para serem utilizadas integralmente ou em parte, nas condições originais da captação das imagens, sem restrição de prazos, desde a presente data, com uso exclusivo para atividades educacionais, sendo vedada a transferência por terceiros para fins lucrativos. Esta autorização se refere a fotos, áudios, podcasts, imagens em vídeo, com ou sem captação de som, para serem veiculadas em mídias eletrônicas ou impressas. A presente autorização não permite a modificação das imagens, dos textos, adições, ou qualquer mudança, que altere o sentido das mesmas, ou que desrespeite a inviolabilidade da imagem das pessoas, previsto no inciso X do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 20 da Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil Brasileiro.

RG	CPF	Assinatura por extenso	Data

## ANEXO 5

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO COLETIVO PARA USO DE IMAGEM PESSOAL

Nós, professores da Educação Básica, inscritos no RG e CPF especificados abaixo, **declaramos** para os devidos fins, que autorizamos a utilização de imagem, em caráter gratuito, pela Secretaria de Estado de Educação e pela EE \_\_\_\_\_ do município de \_\_\_\_\_ para o trabalho de desenvolvimento didático-pedagógico com uso e produção em programas, projetos e atividades de cunho didáticos-pedagógicos, para serem utilizadas integralmente ou em parte, com citação do nosso nome, nas condições originais da captação das imagens, sem restrição de prazos, desde a presente data, com uso exclusivo para atividades educacionais, sendo vedada a transferência por terceiros para fins lucrativos. Esta autorização se refere a fotos, áudios, podcasts, imagens em vídeo, com ou sem captação de som, para serem veiculadas em mídias eletrônicas ou impressas. A presente autorização não permite a modificação das imagens, dos textos, adições, ou qualquer mudança, que altere o sentido das mesmas, ou que desrespeite a inviolabilidade da imagem das pessoas, previsto no inciso X do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 20 da Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil Brasileiro.

RG	CPF	Assinatura por extenso	Data

&lt;#E.G.B#1521682#47#1523919/&gt;

Protocolo 1521682

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2024** - realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar dos Município de Rondonópolis para os municípios de Guiratinga e Tesouro/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do **a)** Contratada J. Sodré dos Santos S. Maximo LTDA, CNPJ n.º 14.437.315/001-05. R\$ 2.512.897,27 **b)** Contratada Andressa Lopes Dos Santos ME (Supermercado Sumaré), CNPJ n.º 22.281.527/0001-74 R\$ 285.061,30, **Ordenador de Despesa**, Adriane Pereira da Silva, Rondonópolis/MT/2023.

Protocolo 1521329

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 030/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/127457.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 14 (quatorze) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Pontal do Araguaia - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.624,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1521702

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 023/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/122175.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 273 (duzentos e setenta e três) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.260.168,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil cento e sessenta e oito reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1521705

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 038/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/129028.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 68 (sessenta e oito) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Feliz Natal - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 313.888,00 (trezentos e treze mil oitocentos e oitenta e oito reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da

gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1521711

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 029/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/119625.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 56 (cinquenta e seis) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Alta Floresta - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 258.496,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de novembro 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1521719

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 031/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/127439.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 337 (trezentos e trinta e sete) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Primavera do Leste - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.555.592 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de novembro 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1521722

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 032/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/127457.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 11 (onze) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Glória D'Oeste - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.776,00 (cinquenta mil, setecentos e setenta e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de novembro 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1521727



**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
036/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/124059.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 21 (vinte e um) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Barra do Bugres - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 96.936,00 (noventa e seis mil, novecentos e trinta e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de novembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1521737

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
028/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/122716.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 99 (noventa e nove) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Peixoto de Azevedo - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 456.984,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de novembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1521741

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
030/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/127457.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 14 (quatorze) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Pontal do Araguaia - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.624,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de novembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1521744

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
024/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/122813.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Água Boa - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 105 (cento e cinco) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Água Boa - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 484.680,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de novembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1521748

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº  
034/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/129019.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 16 (dezesseis) notebook da marca Multilaser modelo Ultra UL 154, cor preta, para a prefeitura municipal de Vale de São Domingos - MT, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 73.8560,00 (setecentos e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 16 de novembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1521754

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS  
Nº 026/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/107760.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Porto Estrela

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 13 aparelhos de ar-condicionado, 12 prateleiras, 01 armário e 16 arquivos inservíveis, para atender a demanda das escolas redimensionadas no município de Porto Estrela - MT.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.954,31 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavo)

**FUNDAMENTO LEGAL:** prevista no Art.19 da Lei Estadual 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1521766

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS  
Nº 035/2023/SPAT/SAIP/SEDUC - MT****ORIGEM:** Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/65258.**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**DONATÁRIA:** Prefeitura municipal de Jangada**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de 6 conjuntos refeitório e 50 cadeiras à prefeitura municipal de Jangada, para atender a demanda do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizada no referido município.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.929,00 (doze mil novecentos e vinte e nove reais)**FUNDAMENTO LEGAL:** prevista no Art.19 da Lei Estadual 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1521767

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2023****Processo nº SEDUC-PRO-2023/134759****DA ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 002/2023, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rondolândia -MT e a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC-MT. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**

O presente Termo tem por objetivo a cessão do imóvel de propriedade da CEDENTE, situada na Terra Indígena do povo Zoró, aldeia Anguj Tapuã, no Município de Rondolândia-MT, à Cessionária para abrigar as instalações da Escola Estadual Zawã karej Panyje, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com a CEDENTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência de 05 ( cinco ) anos a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo por comum acordo entre as partes.

**DATA DA ASSINATURA** 23/novembro/2023**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. José Guedes de Souza - Prefeito Municipal de Rondolândia -MT. MT.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1521772

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23.2023****Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2023/55939**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.**Locador:** EDUCARE - Educação Superior e Pós-Graduação de Mato Grosso LTDA.**Objeto:** Pagamento indenizatório pelo uso da energia elétrica do imóvel sem respaldo contratual, localizada na Rua Rio da Casca, nº18, Quadra 28, Bairro Grande Terceiro, no município de Cuiabá/MT, para o funcionamento da Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva, durante o período de 01/02/2023 a 12/04/2023.**Valor total:** R\$ 10.844,84 (dez mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**Fundamento Legal:** Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1521782

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
159/2023****PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT - **CESSIONÁRIA**.**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca	Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2		
Chassis	93ZK01BDZP8949318	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRV5J73	Renavam	1347766640
		VALOR:	R\$ 405.872,78

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.**VIGÊNCIA:** 07/11/2023 a 31/12/2025.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Jacob André Bringsken - Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1521786

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
160/2023****PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT - **CESSIONÁRIA**.**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca	VW/NEOBUS 15.190 ESC		
Chassis	9532E82W0PR042034	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRY1A61	Renavam	1359007277
		VALOR:	R\$ 415.000,00

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Campo Novo do Parecis/MT.**VIGÊNCIA:** 06/11/2023 a 31/12/2025.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Rafael Machado - Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1521793

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº  
164/2023****PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT - **CESSIONÁRIA**.**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca	VW/NEOBUS 15.190 ESC		
Chassis	9532E82W0PR042082	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRY1A41	Renavam	1359006190
		VALOR:	R\$ 415.000,00

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Água Boa/MT.**VIGÊNCIA:** 07/11/2023 a 31/12/2025.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Mariano Kolankiewicz Filho - Prefeito Municipal de Água Boa/MT.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1521798

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 165/2023**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT - **CESSIONÁRIA**.

**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	VW/NEOBUS 15.190 ESC		
Chassis	9532E82W2PR041810	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRY1A11	Renavam	1359003921
		VALOR:	R\$ 415.000,00

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Guarantã do Norte/MT.

**VIGÊNCIA:** 07/11/2023 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Érico Stevan Gonçalves - Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1521803**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 167/2023**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina/MT - **CESSIONÁRIA**.

**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2		
Chassis	93ZK01BDZP8949268	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRW5A83	Renavam	1350091771
		VALOR:	R\$ 405.872,78

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Nova Xavantina/MT.

**VIGÊNCIA:** 16/11/2023 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e João Machado Neto - Prefeito Municipal de Nova Xavantina/MT.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1521804**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 162/2023**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT - **CESSIONÁRIA**.

**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	VW/NEOBUS 15.190 ESC		
Chassis	9532E82WXPR041845	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRY1A51	Renavam	1359006718
		VALOR:	R\$ 415.000,00

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Campo Verde/MT.

**VIGÊNCIA:** 06/11/2023 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Alexandre Lopes de Oliveira - Prefeito Municipal de Campo Verde/MT.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1521812**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 157/2023**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT - **CESSIONÁRIA**.

**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	VW/NEOBUS 15.190 ESC		
Chassis	9532E82W1PR042253	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRY1A31	Renavam	1359005339
		VALOR:	R\$ 415.000,00

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Várzea Grande/MT.

**VIGÊNCIA:** 06/11/2023 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Kalil Sarat Baracat de Arruda - Prefeito Municipal de Várzea Grande/MT.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1521816**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 158/2023**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT - **CESSIONÁRIA**.

**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	VW/NEOBUS 15.190 ESC		
Chassis	9532E82W3PR042299	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRY1A71	Renavam	1359007749
		VALOR:	R\$ 415.000,00

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Dom Aquino/MT.

**VIGÊNCIA:** 06/11/2023 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Valdécio Luiz da Costa - Prefeito Municipal de Dom Aquino/MT.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1521820**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 161/2023**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT - **CESSIONÁRIA**.

**OBJETO:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

Marca	VW/NEOBUS 15.190 ESC		
Chassis	9532E82W0PR042261	Ano/Modelo	2022/2023
Placa	RRY1A91	Renavam	1359008877
		VALOR:	R\$ 415.000,00

**FINALIDADE:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Diamantino/MT.

**VIGÊNCIA:** 06/11/2023 a 31/12/2025.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Manoel Loureiro Neto - Prefeito Municipal de Diamantino/MT.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**Protocolo 1521822**

## PORTARIA Nº 1.595/2023/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre prorrogação de prazo da Tomada de Conta Especial e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 634425/2023 no TCE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº SEDUC-PRO-2023/45672 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 29/11/2023, conforme Ofício nº 1040/2023/GC/MT do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1521689

## PORTARIA Nº 1.597/2023/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1400/23 publicada no Diário Oficial de 17/10/2023, pág. 45, para fins de regularização funcional e dá outras providências.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e,

**Considerando** documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2023/151898;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar Sem Efeito**, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 1400/23 publicada no Diário Oficial de 17/10/2023 pág. 45, que Tornou sem Efeito a Portaria nº 9306/88, publicada no Diário Oficial de 15/12/1988 pág. 28, que dispensou MARIA CRISTINA MINEY, CPF 353.xxx.891-xx.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1521695

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando o encerramento da apuração dos fatos pela Comissão da Tomada de Contas Especial, que tem por objeto a prestação de contas irregular do Convênio n. 155/2011-FEAT protocolado sob n. SETASC-PRO-2023/02986;

Considerando que a Comissão da Tomada de Contas Especial concluiu pela existência de danos ao erário na importância de R\$ 8.154,93 (oito mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), valor que se encontra atualizado até a data de 25/08/2023, sendo que, dos exames procedidos foi identificada a ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ - ACRIFE e MARISA DE FIGUEIRO como responsáveis solidários pelo ressarcimento; Considerando, ainda, a tentativa frustrada de Notificação pessoal e postal.

**NOTIFICICO**

Extrajudicialmente **ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ - ACRIFE** e **MARISA DE FIGUEIRO** a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir desta publicação, perante a Unidade Jurídica da Secretaria de Trabalho e Assistência Social e Cidadania, situada à Rua Júlio Domingos de Campos, n.º 100, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-931, na cidade de Cuiabá-MT, para apresentação de defesa escrita e/ou quitação da dívida, bem como vista aos autos, se necessário.

A defesa deverá ser dirigida à SETASC, podendo ser protocolado por meio

eletrônico mediante e-mail: unijur@setasc.mt.gov.br ou diretamente no setor de protocolo da SETASC: protocolo@setasc.mt.gov.br.

Caso V.Sa. apresente defesa no prazo mencionado, ela será objeto de análise pela Comissão da Tomada de Contas Especial. Porventura a opção seja pelo pagamento do débito, ela deverá ser realizada por meio da guia DAR, cujo valor deverá ser atualizado até a data da quitação.

Outrossim, informamos que não será instaurada a Tomada de Contas Especial em razão do dano apurado não ter atingido o valor mínimo de alçada, contudo, ressaltamos, que a inércia e/ou não pagamento do valor referente ao reembolso dos recursos públicos aplicados de forma irregular no Convênio n. 155/2011-FEAT, ensejará a sua INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, com posterior encaminhamento dos autos a Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT para as medidas judiciais cabíveis.

Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2023.

(original assinado)

**KELLEN R. P. ARRUDA**

Presidente

Comissão da Tomada de Contas Especial

Protocolo 1521678

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0250 - 2023 SETASC e ONG - AUTO-ESTIMA.****SIGADOC: SETASC-PRO-2023/03242.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e ONG- AUTO-ESTIMA.

**OBJETO:** Realizar o Projeto Dia da Alegria com a execução de oficinas e a realização de um dia de espetáculos circenses, com shows regionais, atendimento de beleza gratuito e entrega de doações de roupas.

**ASSINATURA:** 30/11/2023.

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 996 - Operações especiais

**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas

**FONTE:** 1500

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41

**EMPENHO:** 22101.0001.23.000933-7

**EMENDA PARLAMENTAR:** 00021-2023 - Dep. Elizeu Nascimento

**VIGÊNCIA:** 05/07/2024.

**ASSINAM:** Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Cicera Pereira Pinheiro - Presidente da ONG - AUTO - ESTIMA.

Protocolo 1521320

## PORTARIA Nº 194/2023/SETASC/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor / Fiscal e Suplente do **Termo de Fomento nº 0250-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o ONG-AUTO-ESTIMA.

**Gestor da Parceria:**

**Hermida de Souza Ferreira Lemes - Matrícula nº 253863**

**Fiscal: Eliana Cristina Teixeira da Silva - Matrícula nº 60002**

**Suplente: Marilene dos Santos Marches - Matrícula nº 103328**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1521322

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PORTARIA Nº. 012/2023/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 004/2022/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTECH/MT publicada em 07/11/2022, e suas alterações:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os bolsistas contidos no anexo único desta Portaria para exercer a função de Professor Conteudista pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 01 de dezembro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024, não podendo exceder 164 horas/aulas durante a vigência da bolsa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2023.

## ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI/MT

## ANEXO ÚNICO

BOLSA	SETOR	BOLSISTA	MATRÍCULA
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	MARILIZE REFFATTI ZINELLI VIEZZER	216520
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	DAIANE CORREA	295623
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	EDUARDO JOSÉ FREIRE	128292
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	ANA PAULA ROSSI	95355
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	EDWALDO DIAS BICUTI	86728
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	REGINALDO B. FONTES DE SOUZA	65437
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	ENEIDA ALINE ANDRÉ CARNEIRO	117466
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	RICARDO MOREIRA DA SILVA	221979
Professor Conteudista	SECITECI/SEDE	ALZENIR ROCHA VENÂNCIO	306396

Protocolo 1521704

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES - AZPEC

CNPJ/ME Nº 37.429.776/0001-31  
NIRE 5.130.000.541-7

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023

**1-DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 02 de outubro de 2023, às 14:00horas, na Sede da AZPEC- Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres, MT, situada à Avenida Europa, nº 2400, Distrito Industrial, Bairro Vila Real, Cáceres, MT, CEP 78.201-382, sendo realizada simultaneamente por meio de videoconferência pela plataforma *Google Meet*, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**2-COMPOSIÇÃO DA MESA:** Senhor César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Presidente da Mesa, e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas - Secretária da Mesa.

**3-QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** A Assembleia foi instalada em primeira convocação às 14:03horas, com a presença dos acionistas que representam no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social por convocação de seu Presidente, conforme artigo 125 da Lei da S.A e declarada formalmente aberta. Foi apresentada a lista de chamada para dar início a Assembleia, estando assim presentes, representante legal das ações do Estado de Mato Grosso, Senhor César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, se propondo a conduzir os trabalhos da AGE como Presidente da Assembleia e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas, servidora da SEDEC, foi convidada a secretariar a Assembleia, estando todos de acordo. Também participando da Assembleia, os acionistas, Senhor Rubens Porto representando a JR PORTO; Senhora Aline Mello Brandao Feltrim, representando a USINAS ITAMARATY - UISA; Senhor Wilson Massahiro Kishi, representando a si mesmo bem como o Município de Cáceres, MT, André Correa, representando Milton Chicalé Correa; José Filho representando a COPRODIA - Cooperativa Agrícola Produtos Cana de Diamantino; Silvio Cezar pereira Rangel representando a FIEMT - Federação das Indústria do Estado de Mato Grosso; Adilson Domingos dos Reis representando a si mesmo e Diretor Presidente da AZPEC, totalizando assim, mais de 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto, conforme artigo 17 e 18 do seu Estatuto Social. Também estavam presentes a convite da Administração, Senhor Lúcio Martinis, representando a Suporte Empresarial Ltda, os servidores da SEDEC, Senhor Paulo Santos Leite, Secretário Adjunto de Indústria Comércio, Minas e Energia; Senhora Amanda Moura de Souza, Superintendente de Indústria, Minas e Energia; Senhor Juliano Cordeiro Prata, Coordenador de Apoio a Indústria de Zona de Processamento de Exportação - ZPE e a Senhora Ana Kelcia Figueiredo de Freitas, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social.

**4-CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação disponibilizado a todos os presentes, primeira publicação publicado no Diário Oficial do Estado de MT, em 21 de setembro de 2023, página 35, nº 28.588, Diário Oficial do Estado de MT edição do dia 22 de setembro de 2023, página 59, nº 28589 e Diário Oficial do Estado de MT edição do dia 25 de setembro de 2023, página 35, nº 28588.

**5-ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital em importância correspondente nos termos do artigo 107, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

**6-DELIBERAÇÃO:** Extraordinariamente foi colocado em discussão a aprovação da declaração de caducidade das ações e redução do capital em importância correspondente, nos termos do §4º, do artigo 107, da Lei da S.A. Foi apresentada as informações para a regularização de capital subscrito da companhia no valor de R\$5.391.886,88 (cinco milhões trezentos e noventa e um oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) que era de 70, 78% do capital integralizado, e 29,22% a integralizar. Que após o chamamento para regularização, foram atendidos e regularizados 20,8% do capital total, com uma arrecadação de R\$5.546.382,70 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), já inclusos as correções aprovadas em Assembleia, dos seguintes acionistas regularizados: Adilson Domingos dos Reis, com R\$5.043,22(cinco mil quarenta e três reais e vinte dois centavos de 2.119 (duas mil cento e dezenove) ações; Arnaldo Souza Marques, com R\$4.967,06 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos) de 2.087 (duas mil e oitenta e sete) ações; Irmãos Domingos Ltda, com R\$97.327,72 (noventa e sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) de 40.894 (quarenta mil oitocentos e noventa e quatro) ações; Itamaraty Norte S/AAgropecuária, com R\$5.415.206,86(cinco

milhões quatrocentos e quinze mil duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos) de 2.275.297 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e sete) ações; Milton Chicale Correa com R\$6.061,86 (seis mil e sessenta e um e oitenta e seis centavos) de 2.547 (duas mil quinhentos e quarenta e sete) ações; Milton de P. Ferreira Junior com R\$6.345,08 (seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) de 2.666 (duas mil seiscentos e sessenta e seis) ações; Pedro Alexandrino Panoff de Lacerda com R\$1.654,10 (um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) de 695 (seiscentos e noventa e cinco) ações; Roque Macedo com R\$4.871,86 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) de 2.047 (duas mil e quarenta e sete) ações e Wilson Massahiro Kishi com R\$4.904,94 (quatro mil novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) de 2.061 (duas mil e sessenta e uma) ações, totalizando assim, a quantia de R\$5.546.382,70 (cinco milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) referente a 2.330.413 (dois milhões trezentos e trinta mil quatrocentos e treze ações). Que após aprovado pela Assembleia geral dos acionistas, serão canceladas 944.020 (novecentos e quarenta e quatro mil e vinte) ações, que equivalem a uma redução no capital subscrito da Companhia de R\$454.167,88 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), dos seguintes acionistas com suas ações caducadas: Aecio de Souza Pinto com 9.830 (nove mil oitocentos e trinta) ações caducas; Alberto Keiti Nomura com 2.151 (duas mil cento e cinquenta e uma) ações caducas; Aloisio Costa Alves com 2.061 (duas mil e sessenta e uma) ações caducas; Alviar Rother com 3.930 (três mil novecentos e trinta) ações caducas; Amado de Oliveira Filho, com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco mil) ações caducas; Amador Ataíde Goncalves, com 2.674 (duas mil seiscentos e setenta e quatro) ações caducas; Ana Maria da Costa Faria com 2.654 (duas mil seiscentos e cinquenta e quatro) ações caducas; André Augusto C. Marques com 2.664 (duas mil seiscentos e sessenta e quatro) ações caducas; André Felipe Martins Ferreira com 2.669 (duas mil seiscentos e sessenta e nove) ações caducas; Antônia Faria da Silva com 2.048 (duas mil e quarenta e oito) ações caducas; Antônio Carlos S. Fontes com 1.958 (mil novecentos e cinquenta e oito) ações caducas; Antônio Koester com 2.582 (duas mil quinhentos e oitenta e duas) ações caducas; Antônio Rodrigues Neves com 2.664 (duas mil seiscentos e sessenta e quatro) ações caducas; Armazéns Gerais Cuiabá Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Arthur Louro Guimaraes com 2.167 (duas mil cento e sessenta e sete) ações caducas; Atila Santos da Paz Rosa com 11.239 (onze mil duzentos e trinta e nove) ações caducas; Benedito Paulo de Campos com 1.354 (mil trezentos e cinquenta e quatro) ações caducas; Bilton Herreira Junior com 2.266 (duas mil duzentas e sessenta e seis) ações caducas; Bimbo Produtos Alimentares com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Cândida Rosa Souza Pereira com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Cesar Roberto Zilio com 331 (trezentos e trinta e uma) ações caducas; Cinco Cia Interamericana de Navegação com 154.904 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e quatro) ações caducas; Claudio Palma Dias com 2.667 (duas mil seiscentos e sessenta e sete) ações caducas; Claur Azevedo Pereira com 331 (trezentos e trinta e uma) ações caducas; Cooperativa Agrícola Produtos Cana de Diamantino com 39.780 (trinta e nove mil setecentos e oitenta) ações caducas; Cooperativa Agrícola Produtos de Cana de Rio Branco com 14.424 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro) ações caducas; Danilo Berddt com 3.066 (três mil e sessenta e seis) ações caducas; Dinâmica Contabilidade e Cons Empresarial com 4.458 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito) ações caducas; Edevarde França do Amaral com 2.031 (duas mil e trinta e uma) ações caducas; Eduardo José L. Pessoa de Melo com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Elvis Antonio Klauk com 2.287 (duas mil duzentos e oitenta e sete) ações caducas; Evanildo Loureiro de Oliveira com 2.250 (duas mil duzentos e cinquenta) ações caducas; Fernando Mesquita Xavier com 2.031 (duas mil e trinta e uma) ações caducas; Frigorífico Araputanga S/A com 102.480 (cento e duas mil quatrocentos e oitenta) ações caducas; Frigossol Frigorífico Vale do Sol Ltda com 5.383 (cinco mil trezentos e oitenta e três) ações caducas; Geraldo Fernandes Fideles Neto com 2.067 (duas mil e sessenta e sete) ações caducas; Germano Bianchini com 1.125 (mil cento e vinte e cinco) ações caducas; Hamilton Sebastiao Simioni com 2.068 (duas mil e sessenta e oito) ações caducas; Henio Maldonado com 2.062 (duas mil sessenta e duas) ações caducas; Ilson Fernando Sanches com 2.046 (duas mil e quarenta e seis) ações caducas; Industria de Bebidas Antartica de MT com 58.887 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete) ações caducas; Jandir José Milan com 2.655 (duas mil seiscentos e cinquenta e cinco) ações caducas; Jayme Verissimo de Campos com 2.692 (duas mil seiscentos e noventa e duas) ações caducas; Joaquim Castrillon com 3.003 (três mil e três) ações caducas; José Almiro Bihi com 521 (quinhentos e vinte e uma) ações caducas; José Esteves de Lacerda Filho com 3.185 (três mil cento e oitenta e cinco) ações caducas; José Esteves de Souza

Junior com 1.911 (mil novecentos e onze) ações caducas; José Fernando de Queiroz com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco) ações caducas; José Gilson Ribeiro com 2.071 (duas mil e setenta e uma) ações caducas; José Marcio Menezes com 386 (trezentos e oitenta e seis) ações caducas; José Roberto Alvares com 2.665 (duas mil seiscentos e sessenta e cinco) ações caducas; Júlio José de Campos com 2.634 (duas mil seiscentos e trinta e quatro) ações caducas; Junco Administradora de Empr. Industriais Ltda com 14.424 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro) ações caducas; Kayabi Engenharia Ltda com 13.350 (treze mil trezentos e cinquenta) ações caducas; Lúcio Oliveira Filho com 2.675 (duas mil seiscentos e setenta e cinco) ações caducas; Luiz Carlos Rodrigues com 543 (quinhentos e quarenta e três) ações caducas; Luiz Cesar Rodrigues com 2.033 (duas mil e trinta e três) ações caducas; Luiz Paulo Rangel Moreira com 1.176 (mil cento e setenta e seis) ações caducas; Manoel Elpídio P. de Queiroz com 1.960 (mil novecentos e sessenta) ações caducas; Mario Antunes Basilio com 2.046 (duas mil e quarenta e seis) ações caducas; Mauro Jorge de Cunha Filho com 2.875 (duas mil oitocentos e setenta e cinco) ações caducas; Mendes Junior S/A com 144.029 (cento e quarenta e quatro mil e vinte e nove) ações caducas; Metalnor Construção Metalúrgica com 26.677 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete) ações caducas; Natalício Xavier com 2.882 (duas mil oitocentos e oitenta e duas) ações caducas; Nelson Kasorkas, com 3.941 (três mil novecentos e quarenta e uma) ações caducas; Nestor Fernandes Fidelis com 2.067 (duas mil e sessenta e sete) ações caducas; Orfelina Michelis com 2.680 (duas mil seiscentos e oitenta) ações caducas; Osvaldo Alvares de Campos com 2.026 (duas mil e vinte e seis) ações caducas; Paula M.S. de Alcantara Velho Barro com 2.888 (duas mil oitocentos e oitenta e oito) ações caducas; Paulo de Campos Borges com 2.673 (duas mil seiscentos e setenta e três) de ações caducas; Pertecnica Engenharia Ltda com 19.355 (dezenove mil trezentos e cinquenta e cinco) ações caducas; Radio Jornal de Cáceres Ltda com 14.402 (quatorze mil quatrocentos e duas) ações caducas; Roberto Tambeli com 2.578 (duas mil quinhentos e setenta e oito) ações caducas; Sádida Mato Grosso S/A com 40.897 (quarenta mil oitocentos e noventa e sete) ações caducas; Sádida Oeste S/A indústria e Comercio com 30.670 (trinta mil seiscentos e setenta) ações caducas; Sergio Ariano Sodré com 3.080 (três mil e oitenta) ações caducas; SH Arteferro Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas; Shiguelo Hayashida com 2.047 (duas mil e quarenta e sete) ações caducas; Sidnei Aparecido Giraldeili com 2.065 (duas mil e sessenta e cinco) ações caducas; Sudanisa Cia Ind de Alimentos com 30.670 (trinta mil seiscentos e setenta) ações caducas; Tulio de Campos Fontes com 1.958 (mil novecentos e cinquenta e oito) ações caducas; Vanderlei Reck Junior com 28.207 (vinte e oito mil duzentos e sete) ações caducas; Walter Cavalcanti Peixoto com 1.777 (mil setecentos e setenta e sete) ações caducas, Walter Fernandes Fidelis com 2.665 (duas mil seiscentos e sessenta e cinco) ações caducas; Zortea Construções Ltda com 10.216 (dez mil duzentos e dezesseis) ações caducas, totalizando assim 944.020 (novecentos e quarenta e quatro mil e vinte) ações caducas, ficando a composição do capital social subscrito e integralizado no valor de R\$4.937.719,00 (quatro milhões novecentos e trinta e sete mil, setecentos e dezenove reais). **O Presidente como representante do Governo do Estado de Mato Grosso votou pela declaração de caducidade e redução do capital em importância correspondente, sendo acompanhado pelos demais acionistas e aprovada por unanimidade.**

**4-ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a todos os acionistas que participaram da videoconferência, equipe e demais participantes. Declarou formalmente encerrada a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da AZPEC, às 14:17 horas, do dia 02 de outubro de 2023. *Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Cáceres, MT, 02 de outubro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Presidente

Ana Kelcia Figueiredo de Freitas  
Secretária

Protocolo 1521706

**SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 2804-2022, Processo: SEDEC-PRO-2022/03569**

**Partes:** SEDEC-MT CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM -CNPJ Nº 08.973.012/0001-04.

**Objeto:** Prorrogação da vigência ao convênio no **SIGCON**, passando o término para **24/05/2024**.

**Assinatura:** 30/11/2023

**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Protocolo 1521260

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO N 1351-2023, Processo: SEDEC-TER-2023/04198- SEDEC-PRO-2023/01396.**

**Partes:** SEDEC-MT CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e OMEP BR MT CBA-CNPJ nº 05.412.684/0001-52

**Objeto:** Prorrogação da vigência ao Fomento no **SIGCon**, passando o término para **15/03/2024**.

**Assinatura:** 30/11/2023

**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC**.

Protocolo 1521261

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº: **SEDEC-PRO-2023/00961**

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01 de 17 de março de 2016, em especial no seu artigo 20, torna público a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM.

**I - DO OBJETO**

Trata-se de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM, para a realização do projeto "Espécies Arbóreas Nativas Madeireiras de Mato Grosso", que tem por objeto realizar o levantamento, coleta, identificação e tombamento em herbário fiel depositário de 32 espécies arbóreas nativas de interesse comercial no estado de Mato Grosso.

Dotação Orçamentária:

UO: 17.101/ Ação (P/A/O/E): 2852 - Região: 9900 - Programa: 385 - Fonte: 1.759.0000 / Natureza da despesa: 3350.0000 - Valor (R\$): 643.620,38 (Seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos) e Natureza da despesa: 4450.0000 - Valor (R\$): 1.548,00 (Mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Contrapartida - Valor (R\$): 215.056,12 (Duzentos e quinze mil, cinquenta e seis reais e doze centavos).

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2023.

Anderson Martinis Lombardi  
Secretário Adjunto de Agronegócios e Investimentos  
SEDEC  
(Original assinado)

Paulo dos Santos Leite  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Em exercício conforme Portaria nº 179 de 28/11/2023 - SEDEC  
(Original assinado)

Protocolo 1521750

**RESOLUÇÃO Nº 181/2023/CONDEPRODEMAT**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT**, instituído pela **Lei nº 7.958**, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na **Lei nº 11.003**, de 28 de novembro de 2019, e determinações do **artigo 17 do Regimento Interno** do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **18ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **29 de novembro de 2023**.

**CONSIDERANDO** o §2º do art.5º do Decreto nº 288, de 06 de novembro de 2019 que estabelece que no exercício de suas competências, o CONDEPRODEMAT poderá instituir comissão, grupo de trabalho ou câmara técnica para, sob a coordenação da Secretaria a qual estiver vinculado o módulo, promover atividades, realizar estudos, apresentar diagnósticos e formular propostas para subsidiar suas deliberações, e o § 4º que delimita que na composição das comissões, grupos de trabalho e câmara técnica, mencionados nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, o número de representantes vinculados a órgãos do Poder Executivo Estadual não poderá ser inferior à soma do número de representantes das demais instituições públicas e/ou privadas;

**CONSIDERANDO** que os estudos realizados até o presente não conferiram a este Conselho a segurança necessária para a regulamentação do art. 19, II, da Lei Complementar 631, de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Auditoria Operacional na Receita Pública do Estado de Mato Grosso penaliza pelo Tribunal de Contas do Estado, Protocolo: 611344/2021, Ordem de Serviço: 8510/2021 pela criação da comissão;

**CONSIDERANDO** que artigo 5º do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT regulamenta que o conselho poderá por proposição de seu Presidente, criar Equipes Técnicas para tratar de assuntos relevantes e específicos, mediante Resolução do Pleno, estabelecendo sua composição e vigência;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 099, de 20 de dezembro de 2021, que aprova a Criação de Comissão, com o objetivo de analisar e elaborar proposta de regulamentação o art. 19, II, da Lei Complementar 631/2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 111, de 13 de dezembro de 2022, que alterou a redação do artigo 3º da Resolução nº 099/2021/CONDEPRODEMAT;

**CONSIDERANDO** que foi aprovado "ad referendum" a prorrogação da vigência da Equipe Técnica, estabelecido no artigo 3º da Resolução nº 099/2021/CONDEPRODEMAT, por mais 06 (seis) meses, tendo como objetivo analisar e elaborar proposta de regulamentação do art. 19, II, da Lei Complementar 631/2019, para apresentação dos resultados dos trabalhos.

**CONSIDERANDO** que a Resolução CONDEPRODEMAT nº 147, de 25 de setembro de 2023, que convalidou a Resolução do CONDEPRODEMAT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.531, de 30 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses para apresentação dos resultados dos trabalhos da equipe técnica que compõe a comissão com o objetivo de analisar e elaborar proposta de regulamentação do art. 19, II, da Lei Complementar 631/2019, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CONDEPRODEMAT nº 099/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2023.

- Retificação da resolução nº 12023/  
CONDEPRODEMAT publicada no Diário Oficial nº 28.633, página 90.

PAULO DOS SANTOS LEITE  
Presidente do CONDEPRODEMAT  
(Em substituição de acordo com Portaria nº 179 de 28 de novembro de 2023)  
(Original assinado)

Protocolo 1521688

## RESOLUÇÃO N.º 182/2023/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **18ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **29 de novembro de 2023**.

**CONSIDERANDO** o artigo 5º da Lei 7.958, de 25 de setembro de 2003, onde estabelece que os módulos dos benefícios previstos no Parágrafo único do artigo 1º serão avaliados a cada biênio pelo CONDEPRODEMAT, quanto ao atendimento de seus objetivos e metas;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 11.003 de 28 de novembro de 2019, que define as atribuições do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, conforme o inciso I, Art. 2º incumbe ao CONDEPRODEMAT aprovar a programação, o orçamento e os relatórios anuais;

**CONSIDERANDO** os Decreto n.º 288, de 06 de novembro de 2019 e Decreto n.º 316, de 13 de dezembro de 2019, que define o monitoramento aos beneficiários do PRODEIC, PRODER e PROALMAT, com a exigência de entrega de informações à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, pertinente ao benefício fruído;

**CONSIDERANDO** as Portarias n.º 115, 116 e 117, de 05 de dezembro de 2022, que regulamentou as entregas das informações exigidas de forma anual.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Desempenho dos Programas de Incentivos Fiscais do PRODEIC, PRODER e PROALMAT, referente aos anos de 2020, 2021 e 2022.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2023.

- *Retificação da resolução nº N.º 1/2023/CONDEPRODEMAT publicada no Diário Oficial nº 28.633, página 90.*

PAULO DOS SANTOS LEITE  
Presidente do CONDEPRODEMAT

(Em substituição de acordo com Portaria nº 179 de 28 de novembro de 2023)

(Original assinado)

Protocolo 1521690

## RESOLUÇÃO N.º 183/2023/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas no art. 2º da Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, respeitadas as determinações do art. 17 do seu Regimento Interno, publicado em 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **18ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **29 de novembro de 2023**.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 317, de 13 de dezembro de 2019, que regulamenta o artigo 33 da Lei 7.958, de 25 de setembro de 2003, combinado com as disposições da Lei Complementar n.º 631, de 31 de julho de 2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Diferimento** do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS para os produtos **Arroz com Casca - NCM 1006.10, Arroz Descascado - NCM 1006.20 e Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido - NCM 1006.30**, na entrada das matérias primas adquiridas no Exterior ou em outros Estados da Federação pelas indústrias beneficiárias do Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODEIC.

**Parágrafo único** - O tratamento diferenciado previsto no *caput* vigorará em caráter excepcional, dentro do prazo de 90 (noventa dias) e até o volume de 20.000 (vinte mil) toneladas dos produtos **Arroz com Casca - NCM 1006.10, Arroz Descascado - NCM 1006.20 e Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido - NCM 1006.30**, a partir da vigência desta resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo

efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2023.

- *Retificação da resolução nº N.º 1/2023/CONDEPRODEMAT publicada no Diário Oficial nº 28.633, página 91.*

PAULO DOS SANTOS LEITE  
Presidente do CONDEPRODEMAT

(Em substituição de acordo com Portaria nº 179 de 28 de novembro de 2023)

(Original assinado)

Protocolo 1521691

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 1228-2023/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2023/04302**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL- CNPJ n.º 01.367.788/0001-31.

**OBJETO:** "Realização do Evento 14º Feiartes e Festpraia de Reserva do Cabaçal".

**ORIGEM DO RECURSO:** através de recurso próprio.

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041- **FONTE:** 15000196 - **VALOR:** R\$ 599.516,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos e dezesseis reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001708-0 (Data do Empenho 30/11/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso Próprio

**VALOR:** R\$ 659.516,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e dezesseis reais), sendo que R\$ 599.516,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos e dezesseis reais), de repasse da Secretaria e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de contrapartida do município.

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann- Matrícula: 128115.

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023 a 10/02/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jonas Campos Vieira - Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal.

Protocolo 1521279

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 1660-2023/SECEL, ref. ao processo****SECEL-PRO-2023/06651**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ N.º: 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Poconé, Inscrito No CNPJ N.º 03.162.872/0001-44.

**OBJETO:** "Realização do Natal Encantado de Poconé - MT"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 15000196 - **Valor:** R\$ 576.860,00 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais).

**EMPENHO 23101.0001.23.000715-6** - Data do Empenho: 30/11/2023.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 634.856,50 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo que R\$ 576.860,00 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais) com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 57.860,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

**FISCAL:** Lauro Victor Gonçalves - Matrícula n.º 123875

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023 a 30/05/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Atil Marques Do Amaral- Prefeito do Município de Poconé- MT.

Protocolo 1521284



**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1069/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/03317**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - CNPJ nº 24.772.162/0001-06.

**OBJETO:** "Aquisição de Decoração Natalina para o Município de Nova Mutum - MT".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 444041 - FONTE: 15000196 - Valor: R\$ 523.668,48 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**EMPENHO** 23101.0001.23.001664-5 Data do Empenho: 24/11/2023.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ 545.542,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos quarenta e dois reais) sendo o valor de R\$ 523.668,48 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ R\$ 21.873,52 (vinte e um mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**FISCAL:** Veruska Almeida de Souza - Matrícula nº 227343

**VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 20/03/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e LEANDRO FELIX PEREIRA - Prefeito Municipal de NOVA MUTUM.

Protocolo 1521294

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 1653-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/06585**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO - CNPJ nº 37.464.161/0001-46.

**OBJETO:** "REALIZAR O "NATAL FELIZ DE SANTO AFONSO" - MT.."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001703-1 (Data do Empenho 30/11/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de recurso próprio.

O valor total do presente Termo de Convênio é R\$ 389.086,50 (trezentos e oitenta e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos) sendo que R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) com recursos oriundos de recurso próprio desta secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 39.086,50 (trinta e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**FISCAL:** Veruska Almeida de Souza - Matrícula 227343

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023 a 18/03/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Luis Fernando Ferreira Falcão - Prefeito Municipal de Santo Afonso.

Protocolo 1521302

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1607-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/06468**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES - CNPJ nº 03.507.522/0001-72.

**OBJETO:** "NATAL ILUMINADO DE BARRA DO BUGRES-MT."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000196- Valor: R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais).

**EMPENHO** 23101.0001.23.001704-8 Data do Empenho: 30/11/2023.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio é de e R\$ 454.004,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatro reais) a sendo e R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 45.004,00 (quarenta e cinco mil e quatro reais)

**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula nº 123875

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023 a 31/08/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Maria Azenilda Pereira Prefeita Da Prefeitura Municipal Barra Do Bugres.

Protocolo 1521309

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1700-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2023/06763.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE - CNPJ nº. 37.465.408/0001-49.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO DE LAMBARI D'OESTE 2023".

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000196 - VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.001710-2 (Data do Empenho 30/11/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Recurso próprio desta Secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 485.675,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e Seiscentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 471.295,00 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais) de recurso próprio desta Secretaria e R\$ 14.380,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais) de contrapartida da Prefeitura

**FISCAL:** Renata Penariol Saves- Matrícula: 330971.

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023 a 30/06/2024

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito do Município de Lambari D'Oeste.

Protocolo 1521313

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1662-2023-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/07142.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL, inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.862.639/0001-49.

**OBJETO:** "Circuito esportivo a ser realizado nos municípios de Campo Novo do Parecis e Nova Olímpia"

**ORGÃO:** 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041- FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.001081-0 (Data do Empenho: 28/11/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar nº46/2023 do Deputado Estadual Valmir Moretto.

**VALOR TOTAL:** R\$100.000,00 (cem mil reais).

**FISCAL:** Marcos Guilherme de Souza Ocampos - Matrícula nº 55027

**VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 30/04/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Alessandro do Nascimento - Presidente da Associação Atlético e Cultural Nacional.

Protocolo 1521315

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1651-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/06637.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA- CNPJ nº 37.464.989/0001-02.

**OBJETO:** "Natal de Luz do Município de Nova Marilândia-MT"

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000196 - Valor: 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil).

**EMPENHO:** 23101.0001.23.001706-4- Data do Empenho: 30/11/2023.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ R\$ 637.286,50 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil), oriundos de recursos próprios e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 58.286,50 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**FISCAL:** Lindisey Catarina de Sá - Matrícula nº 263227.

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023 a 08/05/2024

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jefferson Nogueira Souto- Prefeito Municipal de Salto do Céu.

Protocolo 1521327

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1926-2023/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2023/07301**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50

**OBJETO:** "Festividades de Fim de Ano - Réveillon Acorizal 2024"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

- **FONTE:** 15000000 - **VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**- **EMPENHO:** 23101.0001.23.001573-8 (Data do Empenho 30/10/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 17/2023 do Deputado Estadual Paulo Araújo.

**VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

**FISCAL:** ALEX HENRIQUE CARDOSO RODRIGUES - Matrícula 315952

**VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 31/03/2024

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1521332

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1679-2023/SECEL, ref. ao processo****SECEL-PRO-2023/06735**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal De Araputanga, Inscrito no CNPJ Nº 15.023.914/0001-45.

**OBJETO:** "Realização do Natal Encantado de Poconé - MT"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 -

**FONTE:** 15000196 - **Valor: R\$ 571.780,00 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta reais).**

**EMPENHO 23101.0001.23.000715-6** - Data do Empenho: 30/11/2023.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio é **R\$ 635.950,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais)**, sendo que **R\$ 571.780,00 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta reais)** com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de e **R\$ 64.170,00 (sessenta e quatro mil, cento e setenta reais).**

**FISCAL:** Roosevelt Pereira Hofmann- Matrícula nº 128115.

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023 a 30/06/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Enilson de Araujo Rios  
Prefeito Municipal de Araputanga.

Protocolo 1521350

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1650-2023/SECEL, ref. ao processo****SECEL-PRO-2023/06622.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- CNPJ nº 01.614.519/0001-22.

**OBJETO:** "NATAL ILUMINADO 2023 NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254- **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 -

**FONTE:** 15000196 - **Valor:** 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

**EMPENHO:** 23101.0001.23.001712-9- Data do Empenho: 30/11/2023.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ R\$ 417.081,50 (quatrocentos e dezessete mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), oriundos de recursos próprios e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 41.081,50 (quarenta e um mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

**FISCAL:** Maria Sebastiana Miranda de Paula - Matrícula nº 260640.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 20/03/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Uilson José da Silva- Prefeito Municipal de Nova Lacerda.

Protocolo 1521353

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1716-2023/SECEL, ref. ao****Processo: SECEL-PRO-2023/06849**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - CNPJ nº 03.755.477/0001-75.

**OBJETO:** "LUZES DE NATAL DE MIRASSOL D'OESTE - Locação de elementos natalinos para decoração e ornamentação da praça 14 de Maio e avenida Tancredo Neves no município de Mirassol D'Oeste"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 -

**FONTE:** 15000196 - **VALOR: R\$ 599.715,00 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e quinze reais)** - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001707-2 (Data do Empenho 30/11/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundo de recurso próprio.

O valor total do presente Termo de Convênio é **R\$ 647.025,00 (seiscentos e quarenta e sete mil e vinte e cinco reais)** sendo que **R\$ 599.715,00 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e quinze reais)** com recursos oriundos de recurso próprio desta secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de **R\$ 47.310,00 (quarenta e sete mil, trezentos e dez reais).**

**FISCAL:** Maria Sebastiana Miranda de Paula - Matrícula 260640

**VIGÊNCIA:** 30/11/2023 a 30/07/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ENILSON DE ARAUJO RIOS HECTOR ALVARES BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT

Protocolo 1521356

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO****TERMO DE FOMENTO Nº 0983-2023/SECEL, ref. ao processo****SECEL-PRO-2023/03038.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO, inscrito (a) no CNPJ sob nº 07.368.655/0001-66.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos, Cláusula Terceira da Dotação Orçamentária e Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 0983-2023, onde fica acrescentado o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no valor total do termo e a vigência para **30/03/2024.**

**Orgão:** 23601- **Projeto:** 8026 - **Despesa:** 33.50.41 - **Fonte:** 15000000 -

**Valor:** R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Origem do recurso:** recurso oriundo de emenda parlamentar do De. Carlos Avalone.

**ASSINATURA:** 30/11/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussik - Presidente do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania e Ação.

Protocolo 1521478

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1812-2023/FUNDED, ref. ao****Processo SECEL-PRO-2023/07141.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO ELEVAR - CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

**OBJETO:** "Promover a Modalidade Esportiva Cheerleading"

**ORGÃO:** 23601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041-

**FONTE:** 150000 - **VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000892-1 (Data do Empenho: 13/11/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** oriundo de recursos de emenda parlamentar nº 54/2023 do Deputado Estadual João

**VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**FISCAL:** Mônica Benedita Teixeira Correa da Costa - Matrícula nº 292168.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 30/06/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Karine de Miranda Mattos - Presidente do Instituto Elevar.

Protocolo 1521658

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1541-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/07070.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO AMIGOS PELA SOLIDARIEDADE - CNPJ sob nº 29.329.468/0001-06.

**OBJETO:** "O projeto de recurso de emenda impositiva tem como objeto o custeio para a realização da 12ª edição do megaevento esportivo Amigos da Solidariedade contendo a presença de atletas e influenciadores digitais de renome visando difundir a cultura esportiva no estado de Mato Grosso e arrecadar alimentos para entidades filantrópicas"

**ORGÃO:** 23601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041- **FONTE:** 150000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00(cem mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000773-9 (Data do Empenho: 06/11/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

**VALOR TOTAL/REPASSE:** R\$ 100.000,00(cem mil reais).

**FISCAL:** Thiany Paula Rezende Motta - Matrícula nº 330946

**VIGÊNCIA:** 01/12/2024 a 01/02/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Mario Lucio Loureiro da Cunha - Presidente do Instituto Amigos Pela Solidariedade.

Protocolo 1521681

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 0009-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2021/00184.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Terezinha Arantes de Campos Lara - CPF Nº: 486.993.221-00.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **17/03/2024**.

**ASSINATURA:** 01/12/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1521687

**EXTRATO DO CONTRATO 035/2023/SECEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2023/08011 - Ata de Registro de Preços nº. 018/2022/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2022/SEPLAG/MT

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** Ugolini Campos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº. 01.354.498/0001-53.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.400,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais).**

**VIGÊNCIA:** O período de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.30; Fonte 1.501.0100.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2023.

Protocolo 1521790

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 1421-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/05635.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, inscrito no CNPJ nº 15.023.906/0001-07.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA VAN OKM.

**ORGÃO:** 23601 **PROJETO:** 1256 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4440 - **FONTE:** 17590000 - **VALOR:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.001090- (Data do Empenho: 30/11/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** recurso próprio desta secretaria.

**VALOR TOTAL: R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil, quinhentos reais), sendo R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de contrapartida do Município.**

**FISCAL:** Leandro dos Santos Duarte - Matrícula nº 221511

**VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 31/12/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valdemar Gamba - Prefeito Municipal de Alta Floresta.

Protocolo 1521814

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2328-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/07323**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - CNPJ nº 04.215.993/0001-70.

**OBJETO:** "REALIZAÇÃO DO EVENTO AGROPECUÁRIO - 9º EXPOVALE". **ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 1.500.0196 -

**Valor:** R\$ R\$ R\$ 571.320,00 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais) **EMPENHO** 23101.0001.23.001711-0 - Data do Empenho: 30/11/2023.

**VALOR:** R\$ 634.800,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos reais) sendo de R\$ 571.320,00 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais), com recursos próprios desta Secretaria e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ 63.480,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)

**FISCAL:** Flávia Manuela Teixeira - Matrícula nº 291090.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 30/04/2023.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Geraldo Martins da Silva - Prefeito do Município de Vale de São Domingos.

Protocolo 1521821

**ORDEM DE INÍCIO 001/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob no. 03.507.415/0026-00, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. JEFFERSON CARVALHO NEVES, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, portador do RG no 988981, SSP/MT e CPF no 667.213.181-72, nomeado por meio do Ato Governamental no 1.533, publicado no D.O.E. de 04 de abril de 2022.

**CONTRATADA:** ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o no 00.201.966.0001-97, com sede na Rua Padre Tenorio, no404, Sala 04, Bairro Cidade Alta, CEP no 78.031-015, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo Sr. LOIRTON JESUS DE CAMPOS, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Gal Rabello, no 92, Bairro Duque de Caxias, CEP, no 78.043-259, Cuiabá/MT, portador do RG no 492492, SSP/MT, carteira de identidade Profissional No 0018 CRA/MT e do CPF no 415.888.511-68.

**1. DO OBJETO DA ORDEM DE INÍCIO:** Pela presente Ordem de Início, fica determinada e autorizado o início da obra de "Construção da arquibancada e cobertura da área de aquecimento da piscina olímpica do Complexo Arena Pantanal, bairro Verdão, no município de Cuiabá/MT", conforme quantidades e especificações descritas nos Projetos, o edital e seus anexos e, ainda, nos demais documentos juntados no Processo SECEL-PRO-2023/00878, vinculado a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA no 001/2023/SECEL e o contrato administrativo dela decorrente.

**2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** Após o recebimento da presente Ordem de Início, a Contratada terá o prazo de execução do objeto de 360 (trezentos e sessenta) dias, observando em todo caso, o cronograma de execução física e financeira vinculado a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA no 001/2023/SECEL e o contrato administrativo dela decorrente.

**3. DAS RECOMENDAÇÕES:** Iniciando-se a execução do objeto, a Contratada deverá observar as seguintes providências:

**3.1.** Atentar-se para as diretrizes normativas estabelecidas pelo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA no 001/2023/SECEL e seus anexos;

**3.2.** Atentar-se para as diretrizes normativas estabelecidas pelo Contrato Administrativo 032/2023/SECEL;

**3.3.** Atentar-se para a execução dos trabalhos segundo o Projeto de Engenharia licitado e aprovado no certame;

**3.4.** Atentar-se às recomendações estabelecidas pelo Fiscal do Contrato designado;

**3.5.** Atentar-se para a obtenção das respectivas licenças;

**3.6.** Prover os meios de Equipamentos de proteção Individual - EPI de todos os seus funcionários;

**3.7.** Manter Boletim Diário das ocorrências da obra, sua evolução e principais acontecimentos, permitindo assim, a memória dos trabalhos e a atuação do Fiscal do Contrato.

Cuiabá, 28 de novembro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT/  
CONTRATANTE

**LOIRTON JESUS DE CAMPOS**

Ágape Construtora Ltda - EPP/CONTRATADA

Protocolo 1521365

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05244**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05244.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**EVILYN GABRIELLY RIBEIRO GOMES - CPF nº 551.684.768-05**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4800

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 12/1/2023

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**EVILYN GABRIELLY RIBEIRO GOMES, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05414**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05414.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**HENRIQUE GABRIEL PEREIRA RODRIGUES - CPF nº 704.272.441-02**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4800

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 12/1/2023

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**HENRIQUE GABRIEL PEREIRA RODRIGUES, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**

**SECEL-PRO-2023/05297**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05297.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**LARA POOL DA COSTA - CPF nº 080.486.001-70**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4800

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 12/1/2023

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**LARA POOL DA COSTA, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**

**SECEL-PRO-2023/04952**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04952.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**LEONARDO CONCEIÇÃO SOUSA PINTO - CPF nº 077.959.031-77**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4800

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 12/1/2023

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**LEONARDO CONCEIÇÃO SOUSA PINTO, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**

**SECEL-PRO-2023/04958**

**PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04958.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

**LORENA ARRUDA DE FREITAS - CPF nº 033.477.321-03**

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4800

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS

**DATA DE ASSINATURA:** 12/1/2023

**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

**LORENA ARRUDA DE FREITAS, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04822****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04822.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**MARIA CECILIA PATRICIO FERRAZ - CPF nº 074.398.981-33****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	4800

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 12/1/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MARIA CECILIA PATRICIO FERRAZ, Proponente.**

Protocolo 1521789

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04931****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04931.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JOSÉ WILLIAN MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO - CPF nº 060.914.781-17****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JOSÉ WILLIAN MIRANDA DO ESPÍRITO SANTO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05000****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05000.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**JULIA CARNEIRO TINTI - CPF nº 059.543.171-27****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 14/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JULIA CARNEIRO TINTI, Proponente.**

Protocolo 1521791

**PORTARIA Nº. 298/2023/SECEL****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021 e termos do Decreto nº. 1.525/2022, Art. 307 a 309, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, Matrícula nº 250036, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 035/2023/SECEL, firmado com a empresa, UGOLINI CAMPOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 01.354.498/0001-53.**Art. 2º** Designar o servidor Sr. MARCOS VINÍCIUS DE MAGALHÃES SILVA, Matrícula nº 320057 para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº 035/2023/SECEL.**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2023/08011**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de condicionamento, no valor total de **R\$ 25.400,00** (Vinte e cinco mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/12/2023.Registrada, Publicada, Cumpra-se,  
Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Protocolo 1521794

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05244****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05244.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**EVILYN GABRIELLY RIBEIRO GOMES - CPF nº 551.684.768-05****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Base

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$4.800,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EVILYN GABRIELLY RIBEIRO GOMES, Proponente.**

Protocolo 1521795

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/05183****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05183.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ADRIANNY XAVIER DA SILVA TERSI - CPF nº 709.098.131-24****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 11/30/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ADRIANNY XAVIER DA SILVA TERSI, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/05193****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05193.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ALEXIA CORREA FERRAZ - CPF nº 113.187.731-88****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 11/30/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ALEXIA CORREA FERRAZ, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/04820****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04820.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ALINE NASCIMENTO HAENISCH - CPF nº 041.181.691-85****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 11/30/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ALINE NASCIMENTO HAENISCH, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/05197****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05197.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ANA CLARA NUNES MORAIS - CPF nº 069.551.251-09****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 11/30/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANA CLARA NUNES MORAIS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/04749****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04749.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ANDRIELLY LOPES FARIA - CPF nº 076.521.141-60****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 11/30/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANDRIELLY LOPES FARIA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/05202****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05202.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ANTONNY FERNANDO NEPONOCENO - CPF nº 075.166.671-88****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 11/30/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANTONNY FERNANDO NEPONOCENO, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/04842****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04842.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ARTHUR AMORIM FERREIRA SANTIAGO - CPF nº 071.769.561-94****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 11/30/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ARTHUR AMORIM FERREIRA SANTIAGO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/04959****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04959.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ARTUR DE SOUZA AZEVEDO - CPF nº 071.212.991-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 11/30/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ARTUR DE SOUZA AZEVEDO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/05499****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05499.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**KAYKY GABRIEL MOTA BELARMINO DA SILVA - CPF nº 082.430.579-51****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 11/30/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KAYKY GABRIEL MOTA BELARMINO DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/05343****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05343.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**PEDRO DE SOUZA BAUER - CPF nº 066.095.491-50****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 11/30/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PEDRO DE SOUZA BAUER, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/05507****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05507.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**PEDRO LUCAS DE MAGALHÃES CAVANHA - CPF nº 032.886.371-89****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 11/30/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PEDRO LUCAS DE MAGALHÃES CAVANHA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº  
SECEL-PRO-2023/05363****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05363.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**SAULO SANTANA GONÇALVES CANDIDO - CPF nº 047.841.881-40****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Estudantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$ 9.600,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** nove mil e seiscentos reais**DATA DE ASSINATURA:** 11/30/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**SAULO SANTANA GONÇALVES CANDIDO, Proponente.****Protocolo 1521979**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/05005****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05005.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**NICKOLAS ROSNER BERNARDES - CPF nº 080.960.731-09****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	2400

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 12/1/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**NICKOLAS ROSNER BERNARDES, Proponente.**

Protocolo 1521799

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/04703****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04703.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**FERNANDA GABRIELY ALVES PIZANI - CPF nº 072.299.231-90****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**FERNANDA GABRIELY ALVES PIZANI, Proponente.**

Protocolo 1521800

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/05224****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05224.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**ELOANY ALENCAR SILVA - CPF nº 071.125.741-88****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ELOANY ALENCAR SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/05398****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05398.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**EMERSON ROBERTO LEITE FILHO - CPF nº 069.382.851-01****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EMERSON ROBERTO LEITE FILHO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/05243****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05243.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**EVELYN OLIVEIRA SALES - CPF nº 068.022.321-54****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EVELYN OLIVEIRA SALES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/05225****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05225.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e**FELIPE DESTRO FONSECA - CPF nº 078.429.741-01****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**FELIPE DESTRO FONSECA, Proponente.**



**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05237****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05237.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**FLAVIO MATHEUS PORTUGUES OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº** 055.712.591-08**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

FLAVIO MATHEUS PORTUGUES OLIVEIRA DA SILVA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05280****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05280.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**GUILHERME RODRIGUES MATSUMURA - CPF nº** 117.452.831-10**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GUILHERME RODRIGUES MATSUMURA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05445****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05445.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**GUSTAVO LOPES CAMPOS - CPF nº** 079.663.531-50**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GUSTAVO LOPES CAMPOS, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05170****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05170.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**HELOISA DA SILVA GONÇALVES - CPF nº** 075.744.031-20**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

HELOISA DA SILVA GONÇALVES, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05260****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05260.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**ISABELLA LIMA DA SILVA - CPF nº** 062.687.101-85**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ISABELLA LIMA DA SILVA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04925****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04925.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JEAN MARCEL ZATTAR JUNIOR DA SILVA - CPF nº** 065.850.751-61**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

JEAN MARCEL ZATTAR JUNIOR DA SILVA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05287****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05287.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JULIA FALCAO FERNANDES FONSECA - CPF nº 086.159.271-97****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JULIA FALCAO FERNANDES FONSECA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05292****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05292.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JULIANA DUARTE GOES - CPF nº 072.579.381-30****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JULIANA DUARTE GOES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04942****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04942.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**KAIO MAZUREK DE OLIVEIRA - CPF nº 069.500.051-99****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KAIO MAZUREK DE OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05059****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05059.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**LARA TARTARI KIMURA - CPF nº 064.689.291-64****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LARA TARTARI KIMURA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05306****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05306.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**LEANDRO SILVA SANTOS - CPF nº 065.649.531-60****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LEANDRO SILVA SANTOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05313****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05313.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**LUANA ISABELLA ARAUJO PERLATO - CPF nº 075.816.501-38****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LUANA ISABELLA ARAUJO PERLATO, Proponente.****Protocolo 1521805**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/05275****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05275.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**IVAN CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF nº 066.507.381-07****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**IVAN CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/04668****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04668.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**HENRIQUE DHOY NUNES FERREIRA - CPF nº 022.584.681-08****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**HENRIQUE DHOY NUNES FERREIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/04802****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04802.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**KIMBERLY DE OLIVEIRA ROSA - CPF nº 049.597.240-13****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KIMBERLY DE OLIVEIRA ROSA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/04819****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04819.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**PATRICIA OLIVEIRA LIMA - CPF nº 075.154.373-08****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PATRICIA OLIVEIRA LIMA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/05417****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05417.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**HIAGO SILVA DE OLIVEIRA - CPF nº 042.333.342-90****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**HIAGO SILVA DE OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/05233****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05233.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**ENZO VINICIUS NAKASHIMA - CPF nº 101.554.429-02****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ENZO VINICIUS NAKASHIMA, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/04574****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04574.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**PABLO VITOR MORAIS MELO - CPF nº 044.015.711-00****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PABLO VITOR MORAIS MELO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/05475****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05475.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**ELAINE NASCIMENTO GAMA - CPF nº 045.212.331-39****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ELAINE NASCIMENTO GAMA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/04643****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04643.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**EMANOEL BENITES VELASQUES - CPF nº 868.599.782-87****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EMANOEL BENITES VELASQUES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/04985****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04985.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**GEOVANNA ARRUDA VILELA - CPF nº 060.956.921-05****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GEOVANNA ARRUDA VILELA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/04707****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04707.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**VICTOR PIERRE MORAIS ARAUJO - CPF nº 045.495.721-16****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**VICTOR PIERRE MORAIS ARAUJO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/04728****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04728.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**ANDRE GABRIEL DO AMARAL VIANA - CPF nº 048.560.881-22****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANDRE GABRIEL DO AMARAL VIANA, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04681****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04681.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JOÃO LUCAS DE ARAUJO LIMA SOARES - CPF nº 108.687.024-71****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JOÃO LUCAS DE ARAUJO LIMA SOARES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04926****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04926.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JOAO MARCELO SILVA DE SOUZA - CPF nº 035.584.271-81****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JOAO MARCELO SILVA DE SOUZA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05198****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05198.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**ANA JÚLIA ÁVILA VIAN - CPF nº 049.777.581-61****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**ANA JÚLIA ÁVILA VIAN, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04609****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04609.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**VICTOR HUGO CASTRO DE CAMPOS - CPF nº 067.332.841-46****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**VICTOR HUGO CASTRO DE CAMPOS, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04734****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04734.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**WALLYSON FELIPE DA SILVA NEVES - CPF nº 075.640.511-40****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**WALLYSON FELIPE DA SILVA NEVES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05347****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05347.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**RAYNARA OLIVEIRA SANTOS - CPF nº 085.512.481-46****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**RAYNARA OLIVEIRA SANTOS, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04977****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04977.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**DANTON VARASCHIN MELO NEVES - CPF nº 049.122.441-98****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**DANTON VARASCHIN MELO NEVES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04914****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04914.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**GUSTAVO DOS REIS PEREIRA - CPF nº 044.411.261-82****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**GUSTAVO DOS REIS PEREIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05012****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05012.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**PRISCILA NATALY COSTA SILVA - CPF nº 044.574.361-19****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PRISCILA NATALY COSTA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05020****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05020.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**TAWANE CRISTINE DA SILVA MIRANDA - CPF nº 073.937.741-86****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**TAWANE CRISTINE DA SILVA MIRANDA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05099****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05099.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**KAUANY PRISCILA PIOVESAN - CPF nº 049.698.461-62****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KAUANY PRISCILA PIOVESAN, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04847****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04847.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**IZABELLY VITORIA SANTANA DE JESUS PROENCA - CPF nº 097.667.571-43****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

IZABELLY VITORIA SANTANA DE JESUS PROENCA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/05397****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05397.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**EMANUEL MESSIAS ROSA - CPF nº 703.504.041-27****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**EMANUEL MESSIAS ROSA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/04826****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04826.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA - CPF nº 085.259.871-82****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**MATHEUS PEREIRA OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/04696****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04696.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**NATALY VITÓRIA NERES RIBOLI - CPF nº 089.034.821-90****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**NATALY VITÓRIA NERES RIBOLI, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/05345****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05345.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**PEDRO HENRIQUE PALACIO - CPF nº 055.939.661-92****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**PEDRO HENRIQUE PALACIO, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/04773****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04773.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JOÃO PEDRO GONÇALVES - CPF nº 074.286.251-81****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JOÃO PEDRO GONÇALVES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº****SECEL-PRO-2023/05212****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05212.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**DANIELLE EUFROZINO LIMA - CPF nº 061.510.491-60****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**DANIELLE EUFROZINO LIMA, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05542****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05542.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

LUIS FERNANDO VASCONCELOS ALMEIDA - CPF nº 098.697.551-60

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LUIS FERNANDO VASCONCELOS ALMEIDA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05033****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05033.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

MITALY CAVALCANTE CARRIJO - CPF nº 068.306.611-02

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MITALY CAVALCANTE CARRIJO, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04693****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04693.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

PEDRO SOUZA DE LIMA - CPF nº 372.777.008-21

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Nacional

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$14.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** CATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

PEDRO SOUZA DE LIMA, Proponente.

Protocolo 1521809

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05224****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05224.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ELOANY ALENCAR SILVA - CPF nº 071.125.741-88

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ELOANY ALENCAR SILVA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05398****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05398.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

EMERSON ROBERTO LEITE FILHO - CPF nº 069.382.851-01

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

EMERSON ROBERTO LEITE FILHO, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05243****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05243.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

EVELYN OLIVEIRA SALES - CPF nº 068.022.321-54

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

EVELYN OLIVEIRA SALES, Proponente.



**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05225****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05225.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

FELIPE DESTRO FONSECA - CPF nº 078.429.741-01

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

FELIPE DESTRO FONSECA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05237****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05237.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

FLAVIO MATHEUS PORTUGUES OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº 055.712.591-08

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

FLAVIO MATHEUS PORTUGUES OLIVEIRA DA SILVA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05280****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05280.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

GUILHERME RODRIGUES MATSUMURA - CPF nº 117.452.831-10

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GUILHERME RODRIGUES MATSUMURA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05445****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05445.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

GUSTAVO LOPES CAMPOS - CPF nº 079.663.531-50

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

GUSTAVO LOPES CAMPOS, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05170****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05170.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

HELOISA DA SILVA GONÇALVES - CPF nº 075.744.031-20

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

HELOISA DA SILVA GONÇALVES, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05260****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05260.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

ISABELLA LIMA DA SILVA - CPF nº 062.687.101-85

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

ISABELLA LIMA DA SILVA, Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04925****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04925.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JEAN MARCEL ZATTAR JUNIOR DA SILVA - CPF nº 065.850.751-61****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JEAN MARCEL ZATTAR JUNIOR DA SILVA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05287****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05287.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JULIA FALCAO FERNANDES FONSECA - CPF nº 086.159.271-97****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JULIA FALCAO FERNANDES FONSECA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05292****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05292.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**JULIANA DUARTE GOES - CPF nº 072.579.381-30****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**JULIANA DUARTE GOES, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/04942****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/04942.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**KAIO MAZUREK DE OLIVEIRA - CPF nº 069.500.051-99****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**KAIO MAZUREK DE OLIVEIRA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05059****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05059.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**LARA TARTARI KIMURA - CPF nº 064.689.291-64****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LARA TARTARI KIMURA, Proponente.****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº**  
**SECEL-PRO-2023/05306****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05306.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - **CNPJ nº** 03.507.415/0026-00 e**LEANDRO SILVA SANTOS - CPF nº 065.649.531-60****OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e**LEANDRO SILVA SANTOS, Proponente.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº SECEL-PRO-2023/05313****PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05313.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e

LUANA ISABELLA ARAUJO PERLATO - CPF nº 075.816.501-38

**OBJETO:** Bolsa Atleta Categoria Infantil

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	VALOR
23601	1248	3.3.90.48.004	196 - 396	R\$2.400,00

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**VALOR TOTAL:** DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS**DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2023**VIGÊNCIA:** Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Termo perdurará até o recebimento do valor total descrito na Cláusula Quinta.**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

LUANA ISABELLA ARAUJO PERLATO, Proponente.

Protocolo 1521255

**PORTARIA Nº 297 /GAB/SECEL/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
251150	ARNILDO LOPES DE SOUZA	2022/2023	13/11/2022 a 12/11/2023	95.22
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
250923	THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	2022/2023	11/11/2022 a 10/11/2023	98.94
251404	ZILMA MARIA DE ARAUJO MAHFOUZ FARIAS	2022/2023	26/11/2022 a 25/11/2023	99.08

Registrada, Publicada, Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2023.

**JEFFERSON NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinado).

Protocolo 1521363

**PORTARIA Nº 263/2023/GAB/SECEL/MT**

**Constitui comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, EPORTE E LAZER, no exercício das atribuições e;

Considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), para uso de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração;

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de Abril de 2022, que revogou a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, e a Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020;

Considerando que para a implementação Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestão.gov.br, as organizações deverão constituir **COMITÊ DE APLICAÇÃO** designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

Considerando a necessidade de promover a substituição do Comitê Setorial de Governança e Gestão para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr pelo comitê de aplicação do modelo de governança e gestão - Gestão.gov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**RESOLVE:**

Art. 1º **RECOMPOR** o Comitê Setorial de Aplicação para Implementação Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - **CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDRADE** - representante do núcleo de gestão estratégica para resultados - NGER;  
II - **AMANDA CÂNDIDO PACHECO** - representante do núcleo de gestão estratégica para resultados - NGER;  
III - **JOSUÉ NATANAEL SILVA DE ANDRADE** - representante do núcleo de gestão estratégica para resultados - NGER;

IV - **NADIA LEMOS GONCALVES** - representante do Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

V - **BRUNO MEDEIROS RACHID JORGE** - representante da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;

VI - **LILIA CURTY REZENDE** - representante do Gabinete Adjunto de Administração Sistêmica

VII - **RAYANNY CORREA BORGES** - representante do Gabinete Adjunto de Cultura;

VIII - **RAPHAEL CAVASSAN DOURADO** - representante do Gabinete Adjunto de Cultura;

IX - **LUCAS MEDEIROS AMORIM** - representante do Gabinete Adjunto de Esporte e Lazer

X - **VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA** - representante do Gerenciamento de Projetos;

XI - **JOSILENE PEREIRA CAMPOS TEIXEIRA** - representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

XII - **MARCOS VINICIUS DE MAGALHAES SILVA** - representante de Apoio Logístico;

XIII - **MARIA ELIZA BORDIN** - presidente da comissão da A3P e Gestão de Pessoas;

XIV - **ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA** - representante da Coordenadoria de Informática;

XV - **MARIA APARECIDA RODRIGUES** - representante da Assessoria de Comunicação.

XVI - **SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN** - representante da Superintendência de Orçamento, Finanças e Convênios.

XVII - **MARIA EDUARDA SILVA TAQUES** - representante da Coordenadoria de Aquisição e Contratos.

§ 1º A coordenação do comitê compete ao servidor constante no inciso "I" deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste comitê de aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações disponibilizados pelo comitê central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 048/2020/GAB/SECEL/MT, de 16 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**JEFFERSON DE CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL-MT

Protocolo 1521779

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM QUINTA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM EDITAL N.º 009/2022/ESP/MT/GBSAGTES/SES/MT**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05/10/1989;

**CONSIDERANDO** o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 262 de 05/05/2023;

**CONSIDERANDO** os termos do edital de processo seletivo de discente para o Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem Edital nº 09/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT, publicado em D.O.E. em 21/12/2022;

**CONSIDERANDO** a homologação do Resultado Final do processo seletivo de discentes publicada em D.O.E. de 21/12/2022 e a convocação de candidatas(as) classificadas(as) em quarta chamada publicada em D.O.E. nº 28.590 de 25/09/2023; **CONSIDERANDO** as vagas remanescentes para os municípios de Água Boa, Barra do Garças, Cáceres, Campo Verde, Juara, Peixoto de Azevedo, Rondonópolis, São Félix do Araguaia.

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação em Quinta Chamada dos(as) candidatos(as) classificados(as), para matrícula no período de 11 à 15 de dezembro de 2023, conforme segue, relação de classificados(as) convocados(as), nos respectivos municípios das vagas remanescentes com candidatos(as) classificados(as):

## MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
39	31	Leidieti Aparecida Cunha Barbosa
40	676	Jucimara Pereira Fernandes
41	324	Vitoria Souza
42	364	Cecilia Lourenço Neves
43	357	Francisca Joyce Ramos Benicio
44	839	Selma Carolina dos Santos
45	353	Sandra Mara Milnikel
46	340	Eliene Bispo Souza

## MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
82	231	Maura Adriana Assis de Abreu
83	856	Meirielen Gomes dos Reis
84	440	Neiliane Mota da Silva
85	613	Nilva Maria Rodrigues de Oliveira
86	717	Noala Karolini Marques
87	510	Romário Rosa de Sousa
88	993	Thaysa Alice dos Santos Silva
89	511	Vitoria Alves da Silva

## MUNICÍPIO DE CÁCERES

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
34	1339	Rafael de Miranda Viana
35	1633	Dione Caetano Silva

## MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
71	199	Eliane Aparecida Elias
72	1677	Luciana José Barbosa Bispo
73	1351	Kellen Cristina Menezes Gusatto
74	1860	Regiane de Oliveira

## MUNICÍPIO DE JUARA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
35	928	Elaine Cristina Aquino dos Santos
36	75	Evili Sau
37	407	Rozielho Sabanes Burum

## MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
36	719	Yrma Nunes de Sousa
37	1371	Laís Gabriely Resende dos Santos
38	1297	Yasmin Barbosa de Souza
39	1179	Mariana Melo dos Santos
05	1142	Carla Michelli Justo Paulino (afrodescendente)

## MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
32	108	Darcélia Alvino Campos

## MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
40	1800	Marcelo Junio Martins Polita
41	476	Sthefanny Oliveira da Silva
42	1551	Cleuma Barboza Lima
43	2017	Heilhamar Rocha de Jesus

Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2023.

## GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1521715

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer Jurídico nº 3228/SGAC/PGE/2023 às fls. (632 - 677), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

## PROCESSO: SES-PRO 2023/67502

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em anestesiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, sob gestão direta da secretaria de estado de saúde de Mato Grosso, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento".

**VALOR TOTAL: R\$ 4.969.110,00** (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil e cento e dez reais).

DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE: 1.500.1002 / 1.600.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2023.

## GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT  
Original assinado nos autos

Protocolo 1521303

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2023/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO nº 070/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** ADOP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por **ALBERTO PIRES DE ALMEIDA**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antônio Carlos Souto Fontes", Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu" e Hospital Estadual Santa Casa, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". **LOTE 03 - Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella"**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 01/12/2023 e término em 30/11/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.285.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2023.

Protocolo 1521817

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2023/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO nº 064/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.  
**CONTRATADA:** HOPE SAÚDE GESTÃO HOSPITALAR LTDA, representada por **LUIZ WILSON DE LIMA GUSMÃO**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Cardiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 28/11/2023 e término em 21/11/2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.166.694,95 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2023.

Protocolo 1521819

**PORTARIA Nº 862/2023/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 585, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre os prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2023, disposto no Decreto Estadual nº 129, de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o inventário anual dos bens de consumo, insumos, medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos, laboratoriais, materiais de expediente, produtos nutricionais e demais insumos armazenados nos Hospitais Regionais Cáceres, Cáceres Anexo I, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Colíder, Alta Floresta, Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano de Várzea Grande e Hospital Estadual Santa Casa, unidades hospitalares vinculadas ao Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar/SES-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir **Comissões Setoriais de Inventário Físico/Financeiro** de Bens Patrimoniais de Consumo com a finalidade de realizar inventário anual no âmbito dos hospitais próprios, em caráter temporário e específico, assegurando o cumprimento do Decreto nº 585, de 14 de novembro de 2023, bem como acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, validar o inventário dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos de saúde, designando os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de inventário 2023:

Hospital Regional de Sorriso		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Otélia Regina Ackermann Hahn	103848
2	Peter Nunes Antunes	280942
3	Rodrigo Cordenonsi Buchmann	54566
5	Anderson Fabio Chenet	86194
Hospital Regional Albert Sabin - Alta Floresta		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Marioalberto Ribeiro Chagas	53064
2	Gilmar de Oliveira Macedo	237242
3	Elisiane dos Santos Fontanive	281176
Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva - Metropolitano		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Luiz Fernando Alves dos Santos	304845
2	Regina Piazza	294949
3	Emerson Lafaiete de Sousa Sanchez	326562
Hospital Regional Irmã Elza Giovanella - Rondonópolis		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Scheila Rafaela dos Santos Souza	117468
2	Luzia Jesus dos Reis Andrade	292283
3	Márcio Alexsandro Mazieiro	118487
4	Nayara Cristina Metello Alves	319175
5	Eslany Moraes de Carvalho	95469
6	Flavio Aparecido da Cruz Magalhães	319173
Hospital Estadual Santa Casa		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Thiago Alexandre de Arruda Pacheco	299671
2	Emmanuel Santana Ardaia	116009
3	Adriana Santos da Silva Teles	299502
Hospital Regional Dr. Masamitsu Takano - Colíder		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Laryssa Silva da Veiga	300422
2	Willian Alberto Ferraz	281440
3	Ingrid Nayara Bognar Ferreira	281814
4	Angela Neves Dutra	319290
5	Abimael Baptista Ribeiro	281385
6	Eric André Mangolin	84083
7	Fabiana Claudia Maciel Martins	115407

Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Marlla Maria Malta Lemes Alcantara Pires	321792
2	Luís Gustavo de Almeida Bambil	280785
3	Denison Fernando Rodrigues Martins	280757
Hospital Regional Antônio Carlos Souto Fontes - Cáceres Anexo I		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Ivan Rodrigues da Cruz	282179
2	Rhaniely de Souza Garcia Franco	315556
3	Erica Fatima da Silva	316212
Hospital Regional Jorge de Abreu - Sinop		
Ordem	Servidor	Matrícula
1	Caroline Eckstein Makaruk	292848
2	Ivoni Pelozato Soares	73508
3	Leandson Carvalho Pereira	320252
4	Felipe Mantovani Strack	296966

**Art. 2º** - Os membros integrantes das comissões que realizarão o inventário anual no âmbito dos hospitais próprios mencionadas no Decreto nº 585, de 14 de novembro de 2023, não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 1º de Dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1521270

#### PORTARIA Nº 863/2023/GBSES/SES

O **Secretário** de Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO a LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964**, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96; **CONSIDERANDO** a necessidade da realização de inventário físico financeiro dos medicamentos, materiais médico hospitalares e demais insumos armazenados no Centro Estadual de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS, vinculada à Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF/SES-MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Inventariante, em caráter temporário e específico incumbida de acompanhar, auxiliar e orientar a execução do inventário físico financeiro, bem como, validar o inventário final dos medicamentos e demais insumos de saúde, existentes na Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado/SAF/SES-MT;

**Art. 2º** Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I** - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- II** - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- III** - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;
- IV** - Elaborar Relatório Final de Inventário;

**V** - Encaminhar Relatório Final de Inventário para a superintendência, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de dezembro do ano corrente.

**Art. 3º** - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 5º** Estabelecer o período de **08 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2023** para a realização do inventário.

**Art. 6º** A Comissão Inventariante será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro presidente:

#### Presidente:

Queli Cristina de Oliveira, matrícula: 116948.

#### MEMBROS responsáveis pelo acompanhamento e validação do inventário:

Liliane Pereira de Souza Lemes, ass.º Direção técnica II, matrícula 294864  
Rafaella Velazquez Ricas, ass.º Direção técnica II, matrícula 295479.

#### MEMBROS responsáveis da contagem do estoque:

Halysson Charles Misael de Oliveira, matrícula nº 290906/2

Janis Felipe Andrade, farmacêutica, matrícula nº 303649

Josani Bezerra Anjos dos Santos, matrícula nº 314983

Lais Catarine de Oliveira, administrativa, matrícula nº 329185

Maria Vitoria Fernandes Lino, matrícula nº 280385

Meire Aparecida Peixoto Ribeiro, farmacêutica, matrícula nº 280419

Mirian Nunes Bragança, farmacêutica, matrícula nº 328952

Neusa Maria Oro, matrícula nº 314685

Wannessa Vieira de Souza, Coordenadora, matrícula nº 285711

Parágrafo único: Os servidores acima designados não receberão vantagem pecuniária adicional para a realização do inventário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá, 1º de Dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1521325

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 567/2023/GBSES

O **SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05/10/1989; **CONSIDERANDO** o Regimento Escolar e a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026 e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026; **CONSIDERANDO** o item V do artigo 127º - Da composição dos membros do Colegiado do Programa de Educação Profissional Técnica de nível Médio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT) e a Portaria nº 567, publicada em 04/08/2023;

#### RESOLVE RETIFICAR:

#### ONDE SE LÊ:

REPRESENTANTE DISCENTE	
Titular	Laura Dias Luiz Alves (Curso Técnico de Enfermagem/Cuiabá/Matutino)

#### LEIA-SE:

REPRESENTANTE DISCENTE	
Titular	Laura Maria Dias da Silva Alves (Curso Técnico de Enfermagem/Cuiabá)

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Protocolo 1521459

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM  
Nº 170, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Colniza no valor de R\$ 145.125,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais) para realização de 270 procedimentos eletivos ambulatoriais de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV- O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do Estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V- O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**VI- A Portaria nº 633, de 24 de agosto de 2023**, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**VII- A Proposta nº 040/2023** apresentada pelo Município de Colniza para realização 270 (duzentos e setenta) procedimentos, no valor total de R\$ 145.125,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais);

**VIII- A Manifestação Técnica nº 04043/2023/SPCA/SES** que consta no processo **SES-PRO-2023/69458** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX-A Proposição Operacional CIR NO Nº 082 de 17 de novembro de 2023**, que aprova a Proposta nº 040/2023 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Colniza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 040/2023, referente à execução de 270 (duzentos e setenta) procedimentos ambulatoriais de alta complexidade, apresentada pelo Município de Colniza, totalizando o valor de R\$ 145.125,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço para a proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

*O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

Protocolo 1521300

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM  
Nº 171, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Aripuanã no valor de R\$ 897.087,33 (oitocentos e noventa e sete mil, oitenta e sete reais e trinta e três centavos) para realização de 719 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV- O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do Estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V- O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**VI- A Portaria nº 633, de 24 de agosto de 2023**, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**VII- A Proposta nº 047/2023** apresentada pelo Município de Aripuanã para realização de 719 (setecentos e dezenove) procedimentos, no valor total de R\$ 897.087,33 (oitocentos e noventa e sete mil, oitenta e sete reais e trinta e três centavos);

**VIII- A Manifestação Técnica nº 04265/2023/SPCA/SES** que consta no processo **SES-PRO-2023/73869** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX-A Proposição Operacional CIR NO Nº 086 de 24 de novembro de 2023**, que aprova a Proposta nº 047/2023 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Aripuanã.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 047/2023, referente à execução de 719 (setecentos e dezenove) procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e hospitalares de média complexidade, apresentada pelo Município de Aripuanã, totalizando o valor de R\$ 897.087,33 (oitocentos e noventa e sete mil, oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

*O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

Protocolo 1521305

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM  
Nº 172, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Juruena no valor de R\$ 480.088,43 (quatrocentos e oitenta mil, oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) para realização de 884 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV- O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do Estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V- O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**VI- A Portaria nº 633, de 24 de agosto de 2023**, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**VII- A Proposta nº 046/2023** apresentada pelo Município de Juruena para realização 884 (oitocentos e oitenta e quatro) procedimentos, no valor total de R\$ 480.088,43 (quatrocentos e oitenta mil, oitenta e oito reais e quarenta e três centavos);

**VIII- A Manifestação Técnica nº 04228/2023/SPCA/SES** que consta no processo **SES-PRO-2023/73111** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX-A Proposição Operacional CIR Nº 085 de 17 de novembro de 2023**, que aprova a Proposta nº 046/2023 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Juruena.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 046/2023, referente à execução de 884 (oitocentos e oitenta e quatro) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Juruena, totalizando o valor de R\$ 480.088,43 (quatrocentos e oitenta mil, oitenta e oito reais e quarenta e três centavos);

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.**

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

*O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Protocolo 1521312**

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM  
Nº 173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Brasnorte no valor de R\$ 565.153,60 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para realização de 835 procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV- O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do Estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V- O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**VI- A Portaria nº 633, de 24 de agosto de 2023**, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**VII- A Proposta nº 042/2023** apresentada pelo Município de Brasnorte para realização 835 (oitocentos e trinta e cinco) procedimentos, no valor total de R\$ 565.153,60 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos);

**VIII- A Manifestação Técnica nº 04057/2023/SPCA/SES** que consta no processo **SES-PRO-2023/69855** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX-A Proposição Operacional CIR N.O Nº 084 de 17 de novembro de 2023**, que aprova a Proposta nº 042/2023 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Brasnorte.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 042/2023, referente à execução de 835 (oitocentos e trinta e cinco) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Brasnorte, totalizando o valor de R\$ 565.153,60 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos);

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.**

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

*O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Protocolo 1521317**



**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM**  
**Nº 174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Nova Olímpia no valor de R\$ 272.569,80 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) para realização de 664 procedimentos ambulatoriais eletivos de alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV- O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do Estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V- O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**VI- A Portaria nº 633, de 24 de agosto de 2023**, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**VII- A Proposta nº 039/2023** apresentada pelo Município de Nova Olímpia para realização de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) procedimentos, no valor total de R\$ 272.569,80 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

**VIII- A Manifestação Técnica nº 04042/2023/SPCA/SES** que consta no processo **SES-PRO-2023/69441** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX- A Proposição Operacional CIR Norte Matogrossense Nº 040 de 14 de novembro de 2023**, que aprova a Proposta nº 039/2023 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Nova Olímpia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 039/2023, referente à execução de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) procedimentos ambulatoriais de alta complexidade, apresentada pelo Município de Nova Olímpia, totalizando o valor de R\$ 272.569,80 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço para a proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2023.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
 Presidente da CIB /MT  
 (Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
 Presidente do COSEMS/MT  
 (Original Assinado)

*O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

Protocolo 1521318

**SEAF**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1834/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01249/AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MATO GROSSO - UNICAFES/MT**

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MATO GROSSO - UNICAFES/MT - CNPJ nº 18.307.714/0001-02**

**OBJETO:** Desenvolver e fortalecer ações de educação cooperativa e associativa de capacitação em gestão-governança e negócios com base no planejamento organizacional de empreendimentos econômicos solidários com foco no aprimoramento comercial de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Sistema UNICAFES MATO GROSSO.

**EMENDA: Nº 243, Ludio Cabral, 100.000,00**

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 01/12/2023 e término em 01/12/2024.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e NILFO WANDSCHEER - Presidente do UNICAFES/MT

**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2023

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1521414

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

**074/2022/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/03686).**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022/SEAF-MT tem por objeto o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Neste caso para atendimento o aditivo terá o acréscimo de 25% do valor do contrato inicial, sendo o valor aditivado de R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS) para aquisição de 12 (DOZE) Ordenhadeiras e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 074/2022/SEAF-MT para 12 (doze) meses de 26/12/2023 a 25/12/2024. O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** Agroprata Comercio De Equipamentos Ltda Epp. CNPJ: 20.963.380/0001-77

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES**

**BEZERRA** e pela empresa **AGROPRATA COMERCIO DE**

**EQUIPAMENTOS LTDA EPP** seu representante **ALTAIR FABRO.**

**Data da Assinatura:** 22/11/2023.

Protocolo 1521723

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2688/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS CNPJ nº. 15.024.029/0001-80**

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 2688/2022 até o dia 12/04/2024

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023

**ASSINA:** A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1521724

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/03686).**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2022/SEAF-MT tem por objeto o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Neste caso para atendimento o aditivo terá o acréscimo de 25% do valor do contrato inicial, sendo o valor aditivo de R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS) para aquisição de 12 (DOZE) Ordenhadeiras e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 078/2022/SEAF-MT para 12 (doze) meses de 26/12/2023 a 25/12/2024. O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** Agropata Comercio De Equipamentos Ltda Epp. CNPJ: 20.963.380/0001-77

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa AGROPATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP seu representante ALTAIR FABRO.

**Data da Assinatura:** 22/11/2023.

Protocolo 1521725

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/03686).**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2022/SEAF-MT tem por objeto o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. Neste caso para atendimento o aditivo terá o acréscimo de 25% do valor do contrato inicial, sendo o valor aditivado de R\$ 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS) para aquisição de 12 (DOZE) Ordenhadeiras e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 079/2022/SEAF-MT para 12 (doze) meses de 26/12/2023 a 25/12/2024.

O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**Contratada:** Agropata Comercio De Equipamentos Ltda Epp. CNPJ: 20.963.380/0001-77

**Da Inalterabilidade:** Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

**Assinam:** Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa AGROPATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP seu representante ALTAIR FABRO.

**Data da Assinatura:** 22/11/2023.

Protocolo 1521733

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023- FAPEMAT/UFMT - BOLSA IC 2023 - FAPEMAT-PRO-2023/01818.**

**Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriely Nascimento Souza. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Gabriely Nascimento Souza e Eunice Pereira dos Santos Nunes - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023- FAPEMAT/UFMT - BOLSA IC 2023 - FAPEMAT-PRO-2023/01913.**

**Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Souza Pereira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Gabriela Souza Pereira e Larissa Cavalheiro da Silva - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL 011/2022- AMBIENTES DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM ESCOLAS TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA - FAPEMAT-PRO-2023/01710.** **Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Danielly Teixeira Rodrigues da Silva. **Objeto:** Bolsa de Auxílio Técnico 3. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Duração:** 02 (dois) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/12/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Danielly Teixeira Rodrigues da Silva e Francilene Cardoso Alves Fortes- **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023- FAPEMAT/UFMT - BOLSA IC 2023 - FAPEMAT-PRO-2023/01866.**

**Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Caio Henrique dos Santos Luiz. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Caio Henrique dos Santos Luiz e Carlile Lanzieri Júnior - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023- FAPEMAT/UFMT - BOLSA IC 2023 - FAPEMAT-PRO-2023/01896.**

**Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Paula de Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Ana Paula de Oliveira e Adriano Bueno Kurle - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023- FAPEMAT/UFMT - BOLSA IC 2023 - FAPEMAT-PRO-2023/01860.**

**Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Higor Vieira Partelli. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Higor Vieira Partelli e Janessa Sampaio de Abreu Ribeiro - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023- FAPEMAT/UFMT - BOLSA IC 2023 - FAPEMAT-PRO-2023/01899.**

**Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Caroline Nunes Miranda. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Caroline Nunes Miranda e Loyse Tussoline - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023- FAPEMAT/UFMT - BOLSA IC 2023 - FAPEMAT-PRO-2023/01898.**

**Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jhennifer Larissa Souza Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Jhennifer Larissa Souza Silva e Carla Regina Andrighetti - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023- FAPEMAT/UFMT - BOLSA IC 2023 - FAPEMAT-PRO-2023/01897.**

**Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Izaura Pinheiro de Souza Rodrigues Ornelas. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Izaura Pinheiro de Souza Rodrigues Ornelas e Loyse Tussoline - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023- FAPEMAT/UFMT - BOLSA IC 2023 - FAPEMAT-PRO-2023/01810.**

**Espécie:** Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafaela Cristina Hassi Ribeiro. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Rafaela Cristina Hassi Ribeiro e Larissa Cavalheiro da Silva - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0131/2023- FAPEMAT/UFMT - BOLSA IC 2023 - FAPEMAT-PRO-2023/01894.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marina Silva Camargo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 a 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Marina Silva Camargo e Thiago Cury Luiz - **Orientador.**

Protocolo 1521299

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO 022/2023/INTERMAT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INTERMAT-PRO-2023/11751  
**CONTRATANTE:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.  
**CONTRATADO:** RV PROFICIO LTDA, CNPJ nº. 47.298.329/0001-44.  
**OBJETO:** Anular o Contrato nº 022/2023/INTERMAT, firmado em 28 de setembro de 2023, com Extrato publicado no D.O.E. aos 03/10/2023, cujo objeto é o fornecimento de estofados para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso.  
**DA ANULAÇÃO:** Esta anulação foi motivada em razão da decisão jurídica de revisão do processo de contratação nº INTERMAT-PRO-2023/13888.  
**DA RESOLUÇÃO:** Atendendo a cláusula décima primeira do contrato firmado entre as partes. Fica certo e ajustado a extinção de direitos e obrigações mútuas originárias da celebração do Instrumento de Contrato nº 022/2023/INTERMAT, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver a exigir uma da outra, relativamente ao pacto ora distratado, dando plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, seja pela via administrativa, seja por via judicial.

Cuiabá/MT, Novembro de 2023.

Protocolo 1521324

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DE DECISÃO**

**DESPACHO Nº 39748/2023/GPINDEA/INDEAMT**  
 Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2023  
 Assunto: Decisão  
 Ao (À) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO  
**DECISÃO**  
 Tratam-se os autos de Investigação Preliminar Sumária com intuito de apurar a responsabilidade do Servidor[...] na condução do veículo oficial, Mitsubishi L200, placa QBO-6771 que se envolveu em acidente de transito na região de Pontes e Lacerda.  
 [...]  
 Em face do exposto, com fulcro no art. 8º, § 2º do Decreto Estadual nº. 466/2023, HOMOLOGO o acordo celebrado por meio do TCAC nº. 11/2023/INDEA-MT de fls. 84/86, firmado pelo servidor [...], matrícula nº. [...].  
 Por fim, restituam-se os autos à UNISECOR/INDEA/MT para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

RENAN TOMAZELE  
 DIRETOR TECNICO

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA  
 AGROPECUARIA DE MATO GROSSO  
 (Original assinado eletronicamente pelo presidente interino)

Protocolo 1521316

**EXTRATO DE DECISÃO****DESPACHO Nº 39701/2023/GPINDEA/INDEAMT**  
**Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2023**

Assunto: Homologação  
 Ao (À) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO

**DESPACHO**

Trata-se de procedimento instaurado para apurar supostas condutas irregulares praticadas, em tese, pelos servidores: [...].  
 [...]

Em face do exposto, com fulcro no art. 8º, § 2º do Decreto Estadual nº 466/2023, **HOMOLOGO** o acordo celebrado por meio do **TCAC nº. 10/2023/INDEA-MT** de fls. 46/48, firmado pela servidora [...], matrícula funcional [...].

Por fim, determino encaminhamento do processo à Unidade Setorial de Correição para as providências cabíveis.

RENAN TOMAZELE  
 DIRETOR TECNICO

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA  
 AGROPECUARIA DE MATO GROSSO  
 (Assinado eletronicamente pelo presidente interino)

Protocolo 1521319

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**TÉCNICA Nº 01/2018/INDEA/MT**  
**PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/21857**

Extrato do Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Francieli Beatriz Ceccon**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Campos de Júlio/MT**.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT  
**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT).

**PRAZO:** A partir de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, o Presidente em substituição, senhor Renan Tomazele e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Irineu Marcos Parmeggiani.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

Protocolo 1521476

**PORTARIA Nº 294/2023/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR**, em parte a Portaria Nº. 292/2023/INDEA-MT de 18 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 28.606, pág.113.

**ONDE SE LÊ:**

I - "-Lotacionograma 3º Trimestre".

**LEIA SE:**

I - "-Lotacionograma 4º Trimestre".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
 Presidente do INDEA-MT  
 (original assinado)

Protocolo 1521265

**PORTARIA Nº 326/2023/INDEA-MT**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 44 do Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto; Considerando a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008; Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89; Considerando o disposto no Processo nº INDEAMT-PRO-2023/17368 e INDEAMT-PRO-2023/18208.

**Resolve:**

**Art.1º** Suspender o Registro no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE do estabelecimento DIVINO CEZAR DOS SANTOS, inscrita no CPF 229.231.791-53, localizado no município de Jangada/MT;

**Art.2º** O INDEA-MT torna público a suspensão do Registro sob o nº 151 por descumprir as exigências do SISE conforme previsto Art. 15, inciso IV, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Nº 6.338 de 03 de dezembro de 1993.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

Renan Tomazele  
Presidente do INDEA-MT - em substituição

Protocolo 1521774

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - CNPJ: 08.900.850/0001-58

CONTRATO N. 003/2020.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, vem notificar a empresa Ativa Terceirização LTDA., na pessoa do seu representante legal Sr. NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA, da decisão do processo de apuração de irregularidade contratual DETRAN-PRO-2023/08595, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento nos Decretos Estadual n. 522/2016, n. 840/2017, na Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria n. 035/2021/GP/DETRAN/MT, acolho o pedido de não aplicação da declaração de inidoneidade e mantenho a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 55.835,60 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) e suspensão de licitar e impedimento de contratar pelo prazo de até um ano, contado a partir da presente publicação, pelo descumprimento do Contrato n. 003/2020, em consonância com Relatório Conclusivo n. 04/2023/COAL/DETRAN. Promova-se o registro da penalidade no Cadastro Geral de Fornecedores do estado de Mato Grosso e no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/MT). Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1521664

**PORTARIA Nº 560/2023/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/24791; resolve:

**Art. 1º** - Credenciar o profissional médico abaixo relacionado, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**RONALD HUND LUCAS - CPF: 949.273.830-91 - CAMPO VERDE /MT**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1521739

**PORTARIA Nº 561/2023/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2023/24785. Resolve:

**Art. 1º** - Credenciar a título precário a clínica médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**RONALD HUND LUCAS MEDICINA LTDA - RONALD HUND LUCAS  
MEDICINA LTDA**  
**CNPJ: 45.413.012/0001-86 - CAMPO VERDE/MT;**

**Art. 2º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

**Art. 3º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1521742

## PORTARIA Nº 562/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/25923, resolve:

**Art. 1º** - Credenciar, a título precário a empresa CANAA FABRICACAO DE PLACAS LTDA/CARLINDA AUTO PLACAS, inscrita sob o CNPJ nº. 49.834.462/0002-84, com sede à R ITAUBA, 1 - PORTO BELO, Estampadora de Placas de Identificação Veicular- PIV, junto ao município de CARLINDA/MT;

**Art. 2º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento.

**Art. 3º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1521743

## PORTARIA Nº 563/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/25739 resolve:

**Art. 1º** - Credenciar a título precário CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PILOTO LTDA - AUTO ESCOLA PILOTO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.374.414/0003-12, com sede à AV URUGUAI, 374 - CENTRO, SAO JOSE DO RIO CLARO/MT como CFC de classificação "AB", com autorização para atuar nos processos de formação práticos de condutores de veículos automotores;

**Art. 2º** - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de SAO JOSE DO RIO CLARO/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

**Art. 3º** - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

**Art. 4º** - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1521749

## PORTARIA Nº 564/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo DETRAN-PRO-2023/28324 em anexo; resolve:

**Art. 1º** - Descredenciar a pedido, a psicóloga Sra. ROSANGELA RAMOS ROLDAN, inscrito no CPF: 073.869.467-32, credenciado para atuar junto ao município de CUIABÁ/MT, sob código 11399;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1521751

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 229/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Ana Paula Gonçalves de Siqueira** no cargo de Gerente Operacional da Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas (GCCP) a partir do dia 01/12/2023.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir de 01/12/2023.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1521348

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008/2023/EMPAER-MT  
Processo Administrativo nº: EMPAER-PRO-2023/02543

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II - CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - "HOTEL PORTO CERCADO"

**III-OBJETO:** O objeto refere-se à contratação de empresa especializada na locação de espaço para realização do "Encontro Estadual de Extensionistas Sociais" da EMPAER-MT, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência Retificado nº 051/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT.

**IV-VIGÊNCIA:** período que compreende os dias do Encontro de 04/12/2023 à 07/12/2023.

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da Ordenadora de Despesas (Portaria nº 068/2019/EMPAER), nos termos do Termo de Referência Retificado nº 051/2023/CADM/DAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, V, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/PPGE/2020 do Processo nº 2.699/PPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

**VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais).**

**VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento e sub-elemento de Despesa	Fonte
12.401	2365-9900	33.90.39.13	1.759

**VIII - FISCAL/GESTOR:** A Sr<sup>a</sup>. **Ieda Lopes de Souza Santos** e a Sr<sup>a</sup>. **Malvindeide de Miranda Freitas**.

**IX - ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente (Ato de nomeação nº 334/2019) Sr. **Renaldo Loffi** e pela Contratada a Sr<sup>a</sup>. **Cristina Cuiabalia Rodrigues Pimentel Neves**.

(original assinado)

**RENALDO LOFFI**

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 334/2019)

Protocolo 1521468

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**PORTARIA Nº156/2023**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Sra. **FERNANDA ELISA TRINDADE**, conforme pedido da servidora em carta de demissão, portador do RG:2447372-3 SEJUSP/MT, do cargo de Analista de Projetos I, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1521335

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2023/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **188/2023-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **24/10/2023**, à Sra. **Glory Vettori de Oliveira**, RG nº 90\*. \*\*5-3 SESP/PR e CPF nº 571.\*\*\*-34, em razão do falecimento do ex-servidor **Claucir Goulart de Oliveira**, RG nº 7\*\*. \*\*1-3 SESP/PR e CPF nº 011.\*\*\*-20, matrícula funcional nº 38840, aposentado no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Educação, **falecido em 24/10/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2023.

**PAOLA CORREIA SANCHES**

Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição)

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1521457

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2023/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.7.04547**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **26/05/2023**, à Sra. **Eliete Novaes França**, Registro Geral - CPF nº 010.\*\*\*-07, em razão do falecimento do ex-servidor **Veny França**, RG nº 20\* \*41 SSP/MT e CPF nº 005.\*\*\*-49, matrícula funcional nº 8368, aposentado na categoria funcional de Agente Arrecador de Tributos Estaduais, Classe "D", atualmente enquadrado no cargo de Agente de Tributos Estaduais LC 363, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pela Secretaria de Estado de Fazenda, **falecido em 26/05/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2023.

**PAOLA CORREIA SANCHES**

Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição)

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1521460

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 482/2023/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **187/2023-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **em caráter vitalício**, a partir de **15/10/2023**, à Sra. **Maria Aparecida da Silva Gabriel**, RG nº 29\*\*\*\*2-0 SESP/MT e CPF nº 760.\*\*\*-15, em razão do falecimento do ex-servidor **Diovani Antonio Gabriel**, RG nº 53\*\*\*\*76 SESP/PR e CPF nº 684.\*\*\*-78, matrícula funcional nº 215823, lotado, quando em atividade, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "005", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, **falecido em 15/10/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2023.

**PAOLA CORREIA SANCHES**

Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição)

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1521464

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 483/2023/MTPREV**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120, 121 e 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital nº 2023.7.01163 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **28.09.2023**, **em caráter vitalício**, a Sra. **BENEDITA DAVINA DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade/CPF nº 034.\*\*\*-30

SSP/MT, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **SIDNEY DE CAMPOS**, matrícula funcional n.º 10950/001, RG PMMT n.º 870.606 e CPF n.º 045.\*\*\*-\*\*-72, ocorrido em **28.09.2023**, transferido para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de SEGUNDO SARGENTO, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014).

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2023.

**ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1521659

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 479/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.05257**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **01/08/2023**, a Sra. **Lenir de Oliveira Souza**, RG n.º 05\*\*\*\*0-6 SESP/MT e CPF n.º 910.\*\*\*-\*\*-53, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Elias de Oliveira Souza**, RG n.º 01\*\*\*\*4-5 SESP/MT e CPF n.º 065.\*\*\*-\*\*-91, matrícula funcional n.º 28807, aposentado na Secretaria de Estado de Educação, no cargo Técnico Adm. Educacional Profissionalizado, referência "C-011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 01/08/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2023.

**PAOLA CORREIA SANCHES**  
Diretor-Presidente do MTPREV (em substituição)  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1521661

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 016/2023/MTPREV  
**Processo Administrativo:** MTPREV-PRO-2023/01858 - Adesão participante Ata de Registro de Preços n.º 006/2023/SEPLAG

**Contratante:** Mato Grosso Previdência - MTPREV  
**Contratada:** Globalsec Tecnologia da Informação Ltda  
**CNPJ:** 43.690.572/0001-52

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à **Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita(s) Técnica(s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades do Mato Grosso Previdência - MTPREV**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 006/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 002/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**Valor Total:** R\$ 33.030,27 (trinta e três mil, trinta reais e vinte e sete centavos)

**Dotação Orçamentária:** U.O 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2007 Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2022, Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Assinatura:** 29/11/2023

**Assinam:** Sra. **Paola Correia Sanches** - Diretora Presidente do Mato Grosso Previdência em substituição legal - Contratante, Sra. **Ana Paula Ludke** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência em substituição legal - Contratante e Sr. **Rafael Mendes de Carvalho** - Representante Globalsec Tecnologia da Informação Ltda - Contratada.

Protocolo 1521825

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2022/MTPREV

**Processo:** MTPREV-PRO-2022/07380

**Contratante:** Mato Grosso Previdência - MTPREV

**Contratada:** Equipe de Assistência Médica Ltda

**CNPJ:** 14.074.423/0001-60

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração qualitativa do Contrato 019/2022/MTPREV, para inclusão de método de pagamento de laudo pericial emitido por junta médica, com fulcro no Art. 65, II, alínea 'c', da Lei Federal n.º. 8.666/1993.

**Da Alteração:** Após alteração qualitativa, fica incluída no item 5.7. da **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**, a seguinte redação: "**5.7.1.** Quando o CONTRATANTE solicitar a inspeção pela junta médica, prevista no item 5.7, para fins de pagamento o laudo da junta médica será considerado o valor equivalente a 03 (três) laudos singulares."

**Do Fundamento Legal:** Art. 65, II, alínea 'c', da Lei Federal n.º. 8.666/1993

**Data de Assinatura:** 29/11/2023

**Assinam:** Sra. **Paola Correia Sanches** - Diretora Presidente do Mato Grosso Previdência em substituição legal - Contratante, Sra. **Ana Paula Ludke** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência em substituição legal - Contratante e Sr. **Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah** -- Equipe de Assistência Médica Ltda - Contratada.

Protocolo 1521826

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA MTPREV Nº 04 DE DEZEMBRO DE 2023

**Estabelece os procedimentos e documentos necessários para instrução dos processos digitais de concessão de aposentadoria voluntária, incapacidade permanente, aposentadoria compulsória e pensão por morte no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA MTPREV, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a produção de Vidas Funcionais nos processos de concessão de aposentadoria voluntária, incapacidade permanente, aposentadoria compulsória e pensão por morte, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto n.º 1.201, de 17 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Elaborar a presente Instrução Normativa, com a finalidade de estabelecer os procedimentos necessários, bem como orientar quanto à juntada de documentos, de forma a padronizar no âmbito da Administração a produção das vidas funcionais para fins previdenciários.

**Art. 2º.** As vidas funcionais dos servidores, produzidas no âmbito da Administração Pública, constará os seguintes requisitos:

- I. **Contratos Temporários**, e suas respectivas prorrogações, com prazo determinado ou indeterminado, caso houver;
- II. **Admissões** e suas respectivas prorrogações ou dispensa, com prazo determinado ou indeterminado, caso houver;
- III. **Cargos comissionados**, com suas respectivas publicações da nomeação e exoneração;
- IV. **Alteração de Carga Horária**, informando o aumento ou redução da jornada de trabalho;
- V. **Apostilamento de nome**, informando alteração no nome;
- VI. **Averbação de Tempo de Contribuição/Serviço**, informando o tempo de contribuição decorrente de vínculo de trabalho prestado a outras instituições, públicas, privadas ou no sistema de proteção social dos militares;
- VII. **Progressão Vertical e Horizontal**, informando a mudança para um Nível ou Classe maior na carreira de um servidor efetivo, quanto do estabilizado;
- VIII. **Enquadramento na carreira**, tanto de servidor efetivo, quanto do estabilizado pela Constituição Federal de 1988;
- IX. **Lei Complementar**, informando legislação que regula

o plano de carreira do servidor público, seus respectivos cargos e subsídios;

X. **Conversão de Tempo Especial em Tempo Comum**, informando o período, multiplicador e o empregador;

XI. **Licença** para tratamento de interesse particular, Licença para acompanhamento de cônjuge e outros **Afastamentos sem ônus**;

XII. **Nomeação em caráter efetivo** após concurso público, informando o cargo, carga horária, Classe, Nível, lotação e data de efetivo exercício;

XIII. **Estabilidade** após estágio probatório no serviço público, informando o cargo, lotação e a data de efeito da estabilidade;

XIV. **Estabilidade Constitucional**, nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

XV. Remoções, designações, cessões externas, cessões internas, regime de colaboração, afastamento para exercício de mandato eletivo, permuta e licença para qualificação profissional ou missão no exterior.

**Art. 3º** O tempo de serviço deverá ser fundamentado em documentos comprobatórios da época dos fatos, com materialidade suficiente para a comprovação do vínculo, tais como:

- termo de posse;
- contrato de trabalho;
- carteira de trabalho;
- publicação no diário oficial do início e término do vínculo;
- fichas funcionais;
- holerites; e,
- demais documentos comprobatórios do vínculo funcional.

**Parágrafo único.** Anexar no processo administrativo, documentos comprobatórios nos casos de eventos na vida funcional que não tenham publicação em Diário Oficial, conforme previsto no caput.

**Art. 4º** Realizar os descontos obrigatórios dos períodos que não podem ser considerados como tempo de contribuição.

**Art. 5º** Aplica-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 314, de 29 de abril de 2008, que serão consideradas funções de magistério as exercidas por professores em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além da atividade da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

**Parágrafo único.** Em relação a Permuta e Regime de Colaboração Técnica, deve ser comprovado através de declaração se o servidor(a) estava exercendo as funções de magistério conforme previsto na Lei Complementar nº. 314, de 29 de abril de 2008.

**Art. 6º** Deverão permanecer sobrestados os processos de aposentadoria voluntária ou aposentadoria especial, quando for constatada a existência de processo de averbação de tempo de contribuição em trâmite, até a sua conclusão.

**Art. 7º.** Compete ao órgão ou entidade de origem que o servidor se encontra lotado para fins de aposentadoria voluntária:

- O órgão ou entidade de origem do servidor público é responsável pela confecção, atualização e regularização dos dados funcionais do respectivo servidor, com fulcro no artigo 8, do Decreto nº 1.201, de 17 de dezembro de 2021.
- Emitir declaração constando que o servidor não possui período aquisitivo de férias para ser usufruído. Caso o servidor possua férias para ser usufruído, o órgão ou entidade de lotação do servidor deverá notificá-lo acerca da existência da circunstância impeditiva para a efetivação da aposentadoria. (ANEXO I).
- O servidor deverá aguardar o gozo das férias para posteriormente fazer novo pré-agendamento da aposentadoria através do Portal do Servidor.
- Deverá ser juntada ao processo a Declaração de Existência ou Inexistência de Licença-Prêmio (ANEXO II).
- Compete ao órgão ou entidade de lotação do servidor fazer a juntada da Declaração que o servidor responde ou não responde o

Processo Administrativo Disciplinar - PAD (ANEXO III).

VI. Verificar se houve alteração do nome do servidor nos seus respectivos documentos pessoais. Havendo alteração, deverá o servidor formalizar processo de "apostilamento de nome", com vistas a publicação em Diário Oficial e a alteração no Sistema Estadual de Administração de Pessoas (SEAP), sob pena de impossibilidade de efetivação de aposentadoria voluntária.

VII. Fazer a consulta de Qualificação Cadastral no e-Social, para que os dados do servidor público sejam os mesmos tanto no Estado quanto nas bases nacionais, e caso houver inconsistência, será necessário solicitar alteração no SEAP (Sistema Estadual de Administração de Pessoas) antes do pedido de aposentadoria.

**Art. 8º** Compete à Gerência de Vida Funcional do MTPREV:

- Analisar todos os registros na Certidão de Vida Funcional, Declarações e Documentos juntados pelo órgão ou entidade de origem que o servidor se encontra lotado para fins previdenciários;
- Analisar e averbar tempo de serviço/contribuição;
- Oferecer suporte administrativo, tais como: treinamento, criação de usuários, assistência técnica em relação ao sistema previdenciário E-turmalina;
- Compete à Gerência de Vida Funcional, mediante manifestação técnica, a análise e conversão de tempo especial em comum;
- Analisar todas as solicitações de Restituição de Desconto Previdenciário;

**Art. 9º** Identificada impropriedade documental ou na vida funcional do servidor público, o MTPREV notificará o órgão ou entidade de origem que o servidor se encontra lotado, para que providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, a resolução da pendência.

**Parágrafo único.** Decorrido o prazo previsto no caput sem resolução da pendência, o processo será arquivado.

**Art. 10** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

#### ANEXO I

Secretaria.....

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU EXISTÊNCIA DE FÉRIAS

Com fulcro na Lei Complementar nº.04/1990, Lei Complementar nº..... (Lei da Carreira); Lei Complementar nº. 141/2003; Decreto nº656/2020 e Portaria nº. 589/2020, declaramos, para os devidos fins e efeitos de aposentadoria, que o(a) servidor(a)....., Matrícula....., vínculo ..... (NÃO ou SIM) possui período aquisitivo de férias a usufruir.

Cuiabá, ....de.....de.....

Assinatura do(a) Responsável

**ANEXO II**  
**SECRETARIA....**

#### DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA E EXISTÊNCIA DE LICENÇA PRÊMIO

Declaramos para os devidos fins para efeito de aposentadoria voluntária que o Servidor(a):..... Matrícula nº. 21374, vínculo, CPF nº....., conforme informações dos sistemas de Gestão de Pessoas/....., até a presente data está usufruindo licença prêmio desde..... até....., ao quinquênio ...../..... e após, não possuirá licença prêmio para o usufruto Ainda, no que tange a indenização de possíveis licenças-prêmios, cumpre ressaltar o disposto pelo Decreto nº.90, de 17/04/2019:

**Art. 20.** Quando houver vacância do cargo público, o servidor terá direito à indenização das licenças-prêmio não gozadas, mesmo que ainda não publicadas as respectivas concessões, mas desde que já tenha implementado os requisitos para concessão do benefício, a serem calculadas com base na remuneração do mês da vacância, excetuadas as



situações de exoneração a pedido, aposentadoria voluntária, transferência para inatividade voluntária e posse em cargo público inacumulável fora do âmbito do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Se, por decisão voluntária do servidor que tenha licença-prêmio não gozada, ocorrer a aposentadoria voluntária, ou seja, a transferência para inatividade voluntária, o servidor deverá ser cientificado da configuração da renúncia tácita ao benefício, caso não tenha interesse em gozar da licença antes da efetivação do referido pedido de desligamento voluntário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável do setor competente  
em que estiver lotado o servidor

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RESPONDE A PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Declaro para que produza os devidos efeitos legais, que o (a) S.r.(a)....., portador do CPF nº. 327.834.851-68, matrícula funcional nº....., ocupante do cargo de....., lotado na ....., não responde a Processo Administrativo Disciplinar.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo órgão.

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E BENEFÍCIOS**  
**PREVIDENCIÁRIOS**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_

declaro para os devidos fins que, de acordo com o disposto no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, na presente data que:

1  NÃO ACUMULO cargos nas situações proibidas pela legislação em vigor, (incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal);

2  NÃO RECEBO quaisquer outros benefícios de pensão por morte ou de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios. Estou ciente do disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que excepcionalmente autoriza a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, nos seguintes casos: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

3  ACÚMULO e permanecerei exercendo, em órgão/entidade integrante da estrutura:

do Poder Executivo Federal;  do Poder Legislativo Federal;  do Poder Judiciário Federal;  do Distrito Federal;  do Estado de \_\_\_\_\_;

do Município de \_\_\_\_\_, no quadro de pessoal do \_\_\_\_\_,

auferindo o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (anexar contracheque)

4  RECEBO outros benefícios de pensão por morte ou de aposentadoria, conforme cópia dos comprovante(s) anexo(s): (preencher com os proventos e local de onde recebe), em órgão/entidade integrante da estrutura:  do Poder Executivo Federal;  do Poder Legislativo Federal;  do Poder Judiciário Federal;  do Distrito Federal;  do Estado de \_\_\_\_\_;

do Município de \_\_\_\_\_, no quadro de pessoal do \_\_\_\_\_,

auferindo o valor bruto de R\$ \_\_\_\_\_ (anexar contracheque)

DECLARO para os devidos fins que as informações e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos, sob pena de responsabilidade administrativa, cível e criminal na forma da lei. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cuiabá/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Interessado (a)/Requerente

Protocolo 1521752

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023/MTPREV**  
**PROCESSO MTPREV-PRO-2023/05029**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Jurídico nº. 00361/2023/SGPG/PGEMT, e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, em favor da **Contratação de empresa especializada de fábrica de software para prestação de serviços de projeto, sustentação, melhoria evolutiva, melhoria adaptativa, manutenção corretiva, suporte técnico, integração e documentação para atender a demanda do Mato Grosso Previdência - MTPrev**. Empresa contratada: **MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação**, CNPJ nº 15.011.059/0001-52, no valor total de R\$ 879.136,00 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e trinta e seis reais). A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2009; Natureza de Despesa 33.90.40; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

Diretora Presidente - Em Substituição Legal  
Mato Grosso Previdência

Protocolo 1521746

Portaria n.º 888/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO VIEIRA, matrícula 249621, ocupante do cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070, lotada no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 1230/2023-139:**

**Averbem-se: 05 meses e 28 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS** em **07/11/2023** sob o Nº **758/2023**.

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/2002 a 28/02/2003	5 Meses e 28 Dias	Estado de Mato Grosso do Sul	Fiscal de Vigilância Sanitária

**Obs.:** Foi omitido o período de **20 a 31/08/2002**, por não constar contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521393

## Portaria n.º 886/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) TULIO LIMA DE ARRUDA, matrícula 268063, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1225/2023-139:

**Averbem-se: 03 anos, 06 meses e 12 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/11/2023 sob o N.º 11024120.1.00099/19-6.

**Fundamentação Legal : Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/2012 a 31/05/2012	4 Meses e 29 Dias	MS Cuiabá Serviços de Cobrança LTDA	Não informado
18/06/2012 a 30/11/2013	1 Ano, 5 Meses e 13 Dias	Finaustria Assessoria, Administração, Serviços de Credi.	Não informado
01/12/2013 a 31/07/2015	1 Ano e 8 Meses	Itaú Unibanco S.A.	Não informado

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521396

## Portaria n.º 899/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FABIANA MOREIRA DA SILVA, matrícula 285767, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1249/2023-139:

**Averbem-se: 07 anos, 07 meses e 27 dias** de tempo de contribuição, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/07/2023 sob o N.º 08021010.1.00223/23-7, nos seguintes termos:

**Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
27/05/1997 a 04/07/1997	1 Mês e 8 Dias	Equipe Mão-de-obra Temporária e Terceirizada LTDA	Outros Trab. Braçais Não Classi
03/04/2000 a 30/09/2000	5 Meses e 28 Dias	Fundação do ABC	Outros Agentes a e Públicas PR
04/06/2003 a 11/05/2005	1 Ano, 11 Meses e 8 Dias	Atento Brasil S/A	Operador de Telemarketing
23/01/2006 a 20/03/2006	1 Mês e 28 Dias	Santa Helena Assistência Médica S/A	Operador de Telemarketing
01/02/2008 a 25/05/2009	1 Ano, 3 Meses e 25 Dias	J.A. Rezende Telesserviços LTDA	Cobrador Externo
18/01/2010 a 17/04/2010	3 Meses	JM Gestão e Consultoria Empresarial LTDA	Cobrador Externo
23/09/2010 a 12/02/2014	3 Anos, 4 Meses e 20 Dias	Amilton Medeiros & Cia LTDA	Aux. de Escritório em Geral

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521401

## Portaria n.º 893/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLAUDIA MELLER DOTTO, matrícula 84974, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1252/2023-139:

**Averbem-se: 02 anos e 11 meses** de tempo de contribuição, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/11/2023 sob o N.º 19025050.1.00311/23-6, nos seguintes termos:

**Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1997 a 30/01/2000	2 Anos e 11 Meses	Escola Progresso Ltda	Professora

**Obs.:** O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521404

## Portaria n.º 894/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RODRIGO AMORIM SOUSA, matrícula 268091, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1256/2023-139:

**Averbem-se: 06 anos, 08 meses e 27 dias** de tempo de contribuição, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/11/2023 sob o N.º 28001050.1.00205/23-3, nos seguintes termos:

**Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2000 a 01/11/2000	3 Meses e 1 Dia	POOL Rescue Comércio, Serviços e Transportes LTDA	Guardião de Piscina
01/03/2001 a 31/01/2003	1 Ano e 11 Meses	Junta de Educação Batista	Guardião de Piscina
03/03/2008 a 28/09/2012	4 Anos, 6 Meses e 26 Dias	Tati Bitati Creche LTDA	Professor de Educação Física

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521411

Portaria n.º 900/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES, matrícula 232305, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1198/2023-139:

Averbem-se **10 anos, 6 meses e 2 dias** de tempo de contribuição, para o Regime **Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **26/11/2023** sob o N.º **21004070.1.00062/19-6**, nos seguintes termos:

**Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1995 a 30/11/1999	4 Anos e 9 Meses	Vidro Vídeo Decorações e Comércio LTDA	Outros vidreiros
09/10/2001 a 10/10/2001	2 Dias	Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A	Apontador de Produção
01/03/2002 a 30/03/2003	1 Ano e 1 Mês	CED - Centro de Serviços e Transporte LTDA	Promotor de Vendas
01/04/2003 a 04/08/2005	2 Anos, 4 Meses e 4 Dias	C E D - Distribuição e Representação LTDA	Vendedor em Comércio Atacadista
06/08/2005 a 31/05/2006	9 Meses e 26 Dias	Per. Contr. CNIS 5	Não informado

**Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/2009 a 30/04/2011	1 Ano e 6 Meses	Secretaria Municipal de Saúde	Assistente Administrativo

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521415

Portaria n.º 887/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ALEXANDRE MOSQUETTA, matrícula 255225, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado no órgão PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, nos termos do processo 1226/2023-139:

Averbem-se **10 anos, 7 meses e 14 dias** de tempo de contribuição, para o Regime **Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **20/11/2023** sob o N.º **03001330.1.00097/22-1**, nos seguintes termos:

**Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/2003 a 31/05/2003	1 Mês	Per. Contr. CNIS 1	Não informado
01/07/2003 a 31/12/2006	3 Anos e 6 Meses	Per. Contr. CNIS 2	Não informado
01/02/2007 a 31/12/2010	3 Anos e 11 Meses	Per. Contr. CNIS 5	Não informado

01/02/2011 a 30/06/2013	2 Anos e 5 Meses	Per. Contr. CNIS 13	Não informado
01/08/2013 a 14/04/2014	8 Meses e 14 Dias	Per. Contr. CNIS 15	Não informado

**Obs.:** Foram omitidos os períodos a partir de **15/04/2014**, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521421

Portaria n.º 883/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) HIPOLITO FERREIRA LEITE, matrícula 226249, ocupante do cargo de FISCAL EST. DEF. AGRO E FLORESTAL L9070, lotado no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 1228/2023-139:

Averbem-se **7 anos, 1 mês e 16 dias** de tempo de contribuição, para o Regime **Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **19/11/2023** sob o N.º **08001060.1.00584/23-5**, nos seguintes termos:

**Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/01/1982 a 28/02/1989	7 Anos, 1 Mês e 16 Dias	Secretaria De Estado da Administração	Não informado

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521422

Portaria n.º 895/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLEITON DE SOUZA JACOBINA, matrícula 110830, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 1250/2023-139:

Averbem-se **6 anos, 11 meses e 20 dias** de tempo de contribuição, para o Regime **Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **13/11/2023** sob o N.º **10001130.1.00005/07-3**, nos seguintes termos:

**Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1993 a 19/01/1995	1 Ano, 2 Meses e 19 Dias	Castro & Restaurante LTDA	Atendente
01/10/1995 a 04/10/1996	1 Ano e 4 Dias	Castro & Restaurante LTDA	Garçom

01/06/1997 a 27/08/1999	2 Anos, 2 Meses e 27 Dias	Santana Lanchonete LTDA	Atendente
01/02/2000 a 31/07/2002	2 Anos e 6 Meses	Lanchonete Transburger LTDA	Atendente

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521424

Portaria n.º 892/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDNA MEDRADO DA SILVA, matrícula 71277, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1244/2023-139:**

**Averbem-se: 08 meses e 06 dias** de tempo de contribuição, para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **14/11/2023** sob o N.º **06001130.1.00047/23-8**, nos seguintes termos:

<b>Fundamentação Legal: Artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:</b>			
<b>Tempo Averbado Público em Mato Grosso:</b>			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
10/05/1999 a 31/12/1999	7 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

**Obs.:** Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521425

Portaria n.º 889/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) FATIMA LEANI SERAFINI, matrícula 75426, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1231/2023-139:**

**Averbem-se: 01 ano, 04 meses e 25 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **23/11/2023** sob o N.º **08001130.1.00354/23-9**.

<b>Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986</b>			
<b>Tempo Averbado Privado:</b>			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
01/11/1980 a 02/02/1981	3 Meses e 2 Dias	Arthur Lundgren Tecidos S A Casas Pernambucanas	Não informado
01/04/1981 a 30/06/1981	3 Meses	Laske & Magnanti LTDA	Não informado

**Fundamentação Legal: Artigo 127 da Lei Complementar 04/1990**

**Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

**Obs.:** Somente o período de **08/02 a 31/12/1999** será computado para fins de **aposentadoria especial de Professor**, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521427

Portaria n.º 879/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUCIANA GOMES DE SOUZA, matrícula 54214, ocupante do cargo de PROFIS. TEC. NIV. SUPERIOR SERV. SAUDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1224/2023-139:**

**Averbem-se: 06 anos, 02 meses e 29 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **05/10/2023** sob o N.º **21024020.1.00526/23-5**.

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
01/02/1994 a 19/02/1995	1 Ano e 19 Dias	Instituto de Neuropsiquia- tria de Cuiabá LTDA	Não informado
21/02/1995 a 03/04/1995	1 Mês e 13 Dias	Instituto de Neuropsiquia- tria de Cuiabá LTDA	Não informado
01/08/1995 a 27/08/2000	5 Anos e 27 Dias	IUNI UNIC Educacional LTDA	Não informado

**Obs.:** Foi omitido o período de **20/02/1995** e **28/08/2000**, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521436

Portaria n.º 897/2023 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MÔNICA CARDOZO MENDONÇA CURVO, matrícula 78292, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotada no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 257/2023-139:**

**Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 179/2023 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 21 de março de 2023, referente à averbação de 02 anos, 07 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 28/02/2023 sob o Protocolo n.º 21023010.1.00602/22-7.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2023.

**Paola Correia Sanches**

DIRETORA PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição  
(Original Assinado)

Protocolo 1521440

 govmatogrosso

mt.gov.br

# O GOVERNO DE MATO GROSSO TRABALHA FORTE E INVESTE PESADO PARA COMBATER AS QUEIMADAS E O DESMATAMENTO ILEGAL

Aqui é tolerância zero para quem comete esses crimes. A vigilância é feita por satélites de última geração, e nada vai passar despercebido. Tem multa pesada e embargo de propriedade.



**TOLERÂNCIA  
ZER**



Denuncie:

**0800 065 3838 e 193****Governo de  
Mato  
Grosso**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00050/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/13029  
Nome: (242761/5) MARIA APARECIDA DA SILVA  
A Partir de: 06/12/2023 Até 20/12/2023  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (235763/1) TAIS AUGUSTA DE PAULA  
Un. Adm: (203033) SUPERINT PROM ARTIC POLIT PUB  
PESSOAS DEFIC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1521493

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00159/2023

DE:

04/12/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/13030  
Nome: (45642/2) OTAIR RODRIGUES RONDON FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 08/01/2024 Até 17/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1521570

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00400/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SES-PRO-2022/50253  
Nome: (110144/1) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (080047) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
A Partir de: 18/11/2006

Processo N.: SES-PRO-2022/12928  
Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136085) COORD. DE APOIO AOS MUNICIPIOS  
A Partir de: 12/12/2006

Processo N.: SES-PRO-2022/50278

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 31/05/2004

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/90557

Nome: (39443/1) MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 10/12/1995

Processo N.: SES-PRO-2022/13568

Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN

Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (066958) HEMOCENTRO  
A Partir de: 27/01/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521505

PORTARIA/SEPLAG/00401/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (266158/1) GLAUBER HOFMAN

A Partir de: 04/12/2023 Até 23/12/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (104972/2) MARCOS ALEXANDRE DE CASTRO

BUSNARDO

Un. Adm: (212555) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE  
SOLUCOES DE TI

Processo N.:

Nome: (249139/1) JULIANNE PINHEIRO MONZON

A Partir de: 16/12/2023 Até 30/12/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (85745/2) ANA LUCIA DA SILVA PAULA  
RODRIGUES  
Un. Adm: (188514) COORD CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521512

PORTARIA/SEPLAG/00402/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2023/09750

Nome: (299384/1) JOAO ANTONIO BATISTA RIBEIRO TORRES

Cargo: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (177563) DEL DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 16/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521513

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00214/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº:

Contratado: (273394/6) ROBERTO ALBIERI JUNIOR

CPF: \*\*\*.639.881-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E

INFORMACOES GERENCIAS

Até: 02/01/2026

CONTRATO/SEPLAG/00215/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº:

Contratado: (291119/2) KELVEN GOMES GARCIA

CPF: \*\*\*.227.714-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (212555) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE

SOLUCOES DE TI

Até: 02/01/2026

CONTRATO/SEPLAG/00216/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº:

Contratado: (309502/1) ODILON RAUEN JUNIOR

CPF: \*\*\*.752.590-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (212555) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE

SOLUCOES DE TI

Até: 06/01/2026

CONTRATO/SEPLAG/00217/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº:

Contratado: (309503/1) GUILHERME THEO COLETA ARRUDA

CPF: \*\*\*.496.921-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (212555) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE

SOLUCOES DE TI

Até: 02/01/2026

CONTRATO/SEPLAG/00218/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº:

Contratado: (309504/1) ARYADNE LELIS DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.926.108-\*\*

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E

INFORMACOES GERENCIAS

Até: 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521569

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00722/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124839/3) RAFAEL THIAGO PAES DE BARROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E

PROGRESSOES

A Partir de: 06/11/2023 Até05/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521615

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00723/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (315651/1) ANNA FLAVIA BISPO DA SILVA

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E

PROGRESSOES

A Partir de: 13/11/2023 Até19/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521616

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02453/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1018/SAD/2007, publicado no DOE de 30/05/07

Processo N.: SES-PRO-2022/50253

Nome: (110144/1) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 002

A Partir de: 18/11/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº2789/SAD/2013, publicado no DOE de 28/11/13

Processo N.: SES-PRO-2022/50253

Nome: (110144/1) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 004

A Partir de: 20/11/2013

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5157, publicado no DOE de 24/02/05

Processo N.: SES-PRO-2022/41474

Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 003

A Partir de: 01/04/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº0818/SAD/2007, publicado no DOE de 10/05/07

Processo N.: SES-PRO-2022/12928

Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND

NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 002

A Partir de: 12/12/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5756, publicado no DOE de 17/05/05

Processo N.: SES-PRO-2022/50278

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO

SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 002

A Partir de: 31/05/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2216/SAD/2008, publicado no DOE de 03/10/08  
 Processo N.: SES-PRO-2022/50278  
 Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 003  
 A Partir de: 31/05/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00074/2020, publicado no DOE de 10/01/20  
 Processo N.: SES-PRO-2022/50278  
 Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 005  
 A Partir de: 10/02/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01655/2019, publicado no DOE de 19/12/19  
 Processo N.: SES-PRO-2022/50278  
 Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 004  
 A Partir de: 31/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521635

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02454/2023 DE:  
 04/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº6065, publicado no DOE de 05/07/05  
 Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00  
 Processo N.: SES-PRO-2022/50278  
 Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: A-001  
 A Partir de: 31/05/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521636

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02455/2023 DE:  
 04/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2809/SEGES/2016, publicado no DOE de 30/11/16  
 Processo N.: SES-PRO-2022/50253  
 Nome: (110144/1) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 005  
 A Partir de: 20/11/2016

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEGES/00029/2019, publicado no DOE de 15/01/19  
 Processo N.: SES-PRO-2022/12928  
 Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND  
 NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 006  
 A Partir de: 12/12/2018

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00255/2020, publicado no DOE de 14/02/20  
 Processo N.: SES-PRO-2022/50278  
 Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Nível: 006  
 A Partir de: 10/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521637

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02456/2023 DE:  
 04/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/08641  
 Nome: (241294/1) MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA  
 Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 A Partir de: 07/12/2023 Até06/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521638

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02457/2023 DE:  
 04/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/02191/2023, publicado no DOE de 30/10/23  
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: SEDEC-PRO-2023/01901  
 Nome: (106338/4) MILENE JOSYANE VIDOTTI  
 Cargo/Função:(3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão cedente: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
 A Partir de: 03/10/2022 Até02/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite  
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521639



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02458/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Definitivo Art. 6º da LC 50/1998

Processo N.: 1000004380711

Nome: (253285/2) ANDRESSA MIDORI YAMAUCHI BAUFLEUR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: D-002  
A Partir de: 14/11/2023

Processo N.: 1000004380753

Nome: (286547/1) ARIELE APARECIDA MOREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 14/11/2023

Processo N.: 1000004379495

Nome: (98088/18) JOSELITA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: A-004  
A Partir de: 14/11/2023

Processo N.: 1000004382333

Nome: (286270/1) LETHICIA CARLA VERONEZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-002  
A Partir de: 17/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521640

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02459/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/55573

Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 008  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: 1000004379537

Nome: (39774/17) ADIR ANTONIO DOMINHAKI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 007  
A Partir de: 11/11/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55575

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55577

Nome: (127477/1) AGDA CARDOSO REZENDE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 006  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55578

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55580

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA  
NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 006  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55581

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55582

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 007  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: 1000004379533

Nome: (227749/1) ALEXANDRINO GUSMAO ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 09/11/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/49273

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 004  
A Partir de: 16/04/2023

Processo N.: 1000004379491

Nome: (235756/1) ANA CLAUDIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 05/11/2023

Processo N.: 1000004379530

Nome: (236504/1) ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 08/11/2023

Processo N.: 1000004379511

Nome: (87366/1) ANA MARCIA MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 008  
A Partir de: 06/11/2023

Processo N.: 1000004379536

Nome: (128907/1) ANDRE GUEDES URQUIZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 007  
A Partir de: 10/11/2023

Processo N.: 1000004381881

Nome: (106492/27) ANGELA TEREZA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 004  
A Partir de: 19/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/52849

Nome: (93404/3) BARBARA FERRAZ BUHLER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 008  
A Partir de: 05/06/2023

**Processo N.: PJC-PRO-2023/06143**

**Nome:** (268012/1) BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO  
**Cargo/Função:** (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
**Órgão:** POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
**Nível:** 003  
**A Partir de:** 19/02/2022

**Processo N.: 1000004368791**

**Nome:** (39404/5) CARLOS ROSA PIRES  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 010  
**A Partir de:** 01/10/2022

**Processo N.: 1000004386416**

**Nome:** (259248/1) CLAUDIA DOS SANTOS CAMPOS  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 26/11/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2023/55640**

**Nome:** (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA  
**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
**Nível:** 006  
**A Partir de:** 01/05/2023

**Processo N.: SES-PRO-2023/52847**

**Nome:** (98509/1) DALVA LEILA DA ROCHA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 15/04/2023

**Processo N.: 1000004381860**

**Nome:** (258443/1) DANIELE HILDA IORIS VERISSIMO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 18/11/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2023/55659**

**Nome:** (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 01/05/2023

**Processo N.: SEMA-PRO-2023/23385**

**Nome:** (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA  
**Cargo/Função:** (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
**10083/2014**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 30/06/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2023/55665**

**Nome:** (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ  
**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
**Nível:** 006  
**A Partir de:** 01/05/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2023/55672**

**Nome:** (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 01/05/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2023/55673**

**Nome:** (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA  
**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 01/05/2023

**Processo N.: 1000004381413**

**Nome:** (235136/1) EDISLENE CONCEICAO DOS REIS  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 005  
**A Partir de:** 22/11/2023

**Processo N.: 1000004379538**

**Nome:** (127122/1) EDNA DA SILVA SANTOS  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 007  
**A Partir de:** 11/11/2023

**Processo N.: 1000004386417**

**Nome:** (258349/1) EDNA LEO LEITE  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 28/11/2023

**Processo N.: 1000004382871**

**Nome:** (39436/1) EDSON FELIX DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 010  
**A Partir de:** 01/10/2022

**Processo N.: 1000004382852**

**Nome:** (143670/13) ELIEGE DEMAMAN SGUAREZI  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 21/11/2023

**Processo N.: 1000004382848**

**Nome:** (203384/20) ELISANGELA ALVES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 21/11/2023

**Processo N.: 1000004379493**

**Nome:** (258454/1) ELOISE HELENA DE LACERDA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 01/11/2023

**Processo N.: SES-PRO-2023/52848**

**Nome:** (123855/1) ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 007  
**A Partir de:** 20/04/2023

**Processo N.: 1000004381862**

**Nome:** (106075/28) ESTER REGINA DE FIGUEIREDO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 18/11/2023

**Processo N.: 1000004386405**

**Nome:** (121708/4) FABIO JUNIO RIBEIRO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 006  
**A Partir de:** 23/11/2023

**Processo N.: 1000004359607**

**Nome:** (227384/1) FATIMA PATRICIA DA SILVA GALICIANI  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 005  
**A Partir de:** 14/08/2023

**Processo N.: 1000004379541**

**Nome:** (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 007  
**A Partir de:** 12/11/2023

**Processo N.: 1000004379501**

**Nome:** (214685/10) FRANCIONE DE JESUS NOLETO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 02/11/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2023/55756**

**Nome:** (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO  
**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
**Nível:** 007  
**A Partir de:** 01/05/2023

**Processo N.: 1000004379528**

**Nome:** (258457/1) GILZENE MARIA REIS ARRUDA  
**Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 08/11/2023

**Processo N.: 1000004379518**

**Nome:** (217839/4) GISELDA FERREIRA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 05/11/2023

**Processo N.: SEMA-PRO-2023/23381**

**Nome:** (255636/1) GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA  
**Cargo/Função:** (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
**10083/2014**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 05/05/2023

**Processo N.: 1000004360963**

**Nome:** (135779/10) HELIO ROCHA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 24/11/2023

**Processo N.: 1000004379548**

**Nome:** (258458/1) ILKILENE TAQUES CAMARGO OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 16/11/2023

**Processo N.: 1000004386408**

**Nome:** (257333/1) JANAINA DE OLIVEIRA LACERDA BARBOZA  
**Cargo/Função:** (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 24/11/2023

**Processo N.: SESP-PRO-2023/55790**

**Nome:** (78174/5) JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA MOURA  
**Cargo/Função:** (10300) POLICIAL PENAL  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 01/05/2023

**Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/06816**

**Nome:** (200280/1) JOAO BAPTISTA RIBEIRO NETO  
**Cargo/Função:** (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
**Nível:** 005  
**A Partir de:** 30/05/2023

**Processo N.: 1000004379527**

**Nome:** (258582/1) JOSE LUCIO DE OLIVEIRA FILHO  
**Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 08/11/2023

**Processo N.: 1000004366322**

**Nome:** (302533/1) JOSE MARCOS PENAFORT CONCEICAO  
**Cargo/Função:** (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 002  
**A Partir de:** 05/11/2023

**Processo N.: 1000004379534**

**Nome:** (127112/1) JOSE MARIA NEVES  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 007  
**A Partir de:** 10/11/2023

**Processo N.: SES-PRO-2023/52865**

**Nome:** (124360/1) JOSE ROBERTO MOYA  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 007  
**A Partir de:** 04/04/2023

**Processo N.: 1000004381396**

**Nome:** (65373/24) JOSE VIANA DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 005  
**A Partir de:** 13/11/2023

**Processo N.: 1000004379526**

**Nome:** (236823/13) KELVIA DE ALENCAR OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 08/11/2023

**Processo N.: 1000004379508**

**Nome:** (86451/15) LAECIO NEVES CARDOSO  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 005  
**A Partir de:** 03/11/2023

**Processo N.: SES-PRO-2023/53019**

**Nome:** (124408/1) LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES  
**DIAS**  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 007  
**A Partir de:** 18/05/2023

**Processo N.: 1000004381389**

**Nome:** (121849/9) LUCIANA SILVA SANTOS  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 005  
**A Partir de:** 06/11/2023

**Processo N.: 1000004386411**

**Nome:** (101938/9) LUCRECIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 25/11/2023

**Processo N.: 1000004379525**

**Nome:** (258430/1) LUSMAIA GOMES DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 07/11/2023

**Processo N.: SES-PRO-2023/52845**

**Nome:** (89288/1) MANOELITO DA SILVA RODRIGUES  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
**Nível:** 008  
**A Partir de:** 08/06/2023

**Processo N.: 1000004379523**

**Nome:** (216881/14) MARCIA KESTRING DAGOSTIN  
**Cargo/Função:** (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
**Nível:** 004  
**A Partir de:** 06/11/2023

**Processo N.: 1000004386410****Nome: (22765/9) MARCOS MARQUES VALERIO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 004****A Partir de: 25/11/2023****Processo N.: SESP-PRO-2023/56121****Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 006****A Partir de: 01/05/2023****Processo N.: 1000004381399****Nome: (204496/9) MARIA APARECIDA DA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 17/11/2023****Processo N.: 1000004379532****Nome: (65000/5) MARIA APARECIDA VIEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 007****A Partir de: 09/11/2023****Processo N.: 1000004379545****Nome: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 008****A Partir de: 14/11/2023****Processo N.: SES-PRO-2023/52977****Nome: (70482/2) MARIA DO CARMO SOUZA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 007****A Partir de: 13/07/2023****Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/06820****Nome: (203734/1) MARIA INES DE SOUSA DE MORAES****Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****Nível: 006****A Partir de: 06/06/2023****Processo N.: SEMA-PRO-2023/23386****Nome: (130669/1) MARIA LUCIA CAZEIRO****Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L****10083/2014****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****Nível: 007****A Partir de: 10/07/2023****Processo N.: 1000004382850****Nome: (236708/1) MARIA NELY ROSA DE ARRUDA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 22/11/2023****Processo N.: SESP-PRO-2023/56134****Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 011****A Partir de: 01/05/2023****Processo N.: SES-PRO-2023/53024****Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 007****A Partir de: 16/07/2023****Processo N.: 1000004360775****Nome: (67794/16) NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA MURARO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 004****A Partir de: 31/10/2023****Processo N.: 1000004379506****Nome: (112989/2) NANCY LIMA MENEZES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 03/11/2023****Processo N.: 1000004379543****Nome: (215502/6) NATHALIA DA COSTA AMEDI****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 12/11/2023****Processo N.: 1000004381392****Nome: (13639/2) NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 004****A Partir de: 13/11/2023****Processo N.: SES-PRO-2023/53020****Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE****Nível: 008****A Partir de: 19/03/2023****Processo N.: 1000004379513****Nome: (116790/18) NEUZA SOARES DE SOUZA E SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 004****A Partir de: 05/11/2023****Processo N.: 1000004379544****Nome: (105617/12) PAULA LIMA DA CRUZ VERCIANO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 006****A Partir de: 13/11/2023****Processo N.: 1000004379546****Nome: (129636/25) QUITERIA BELARMINO DA SILVA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 004****A Partir de: 15/11/2023****Processo N.: 1000004379529****Nome: (258452/1) RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 004****A Partir de: 08/11/2023****Processo N.: SESP-PRO-2023/56700****Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 007****A Partir de: 01/05/2023****Processo N.: 1000004360981****Nome: (226482/1) ROZENEI BEATRICE SIMON BOTTEGA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO****Nível: 005****A Partir de: 19/11/2023****Processo N.: SESP-PRO-2023/56711****Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA****Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA****Nível: 007****A Partir de: 05/05/2023**

Processo N.: 1000004379542

Nome: (98314/24) SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 11/11/2023

Processo N.: 1000004379521

Nome: (258448/1) SHIRLEN MAC LANE ROCHA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 004  
A Partir de: 05/11/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23382

Nome: (255874/1) SIDNEY CARLOS LANZA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 004  
A Partir de: 19/05/2023

Processo N.: 1000004379503

Nome: (258441/1) SILAS CRISOSTOMO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 004  
A Partir de: 02/11/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53021

Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA  
MULLER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 012  
A Partir de: 10/03/2023

Processo N.: 1000004386414

Nome: (236236/1) SILMARIA OLIVEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 25/11/2023

Processo N.: 1000004386413

Nome: (212453/2) SILVIA CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 25/11/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23384

Nome: (255686/1) SILVIA FERNANDA THEOPHILO CARMONA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L  
10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Nível: 004  
A Partir de: 28/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/56726

Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 008  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: 1000004359666

Nome: (59106/17) TATIANA SILVA SALES KOCH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: 005  
A Partir de: 07/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53017

Nome: (123186/1) TATIANE CARLA BARBIERI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 12/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521641

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02460/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de  
suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO  
ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01041/2021, publicado no DOE de  
18/06/21

Processo N.: SES-PRO-2022/50278

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV  
SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 10/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521642

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02461/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de  
suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/04661

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/04025

Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04028

Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04366

Nome: (203719/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2022/04567

Nome: (203813/1) ROSANGELA KATIA OLIVEIRA NONATO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2022/04541

Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 01/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/00512

Nome: (242815/4) WALKUIRIA FILIPALDI CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521643

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02462/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00324/2023, publicado no DOE de 16/02/23

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: PJC-PRO-2022/04746

Nome: (101143/6) WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-006

A Partir de: 13/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521644

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02463/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14392

Nome: (243352/6) DANILO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 13/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14515

Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: D-007

A Partir de: 01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521645

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02464/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/00428/2022, publicado no DOE de 04/03/22

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/134022

Nome: (268870/4) ALEXANDRE EDUARDO SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Geografia

Instituição: Universidade Federal de Jataí- UFJ, Campus de Jataí- GO.

Em: 29/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1521646

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00075/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2023/00745

Nome: (139761/1) CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA

REINERS

A Partir de: 13/12/2023 Até 11/01/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO

WARTHA

Un. Adm: (197866) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1521494

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00228/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (309196/1) GIOVANNA SFREDDO SALLA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (008389) GAB DO SECRETARIO CONTROLADOR

GERAL DO ESTADO

A Partir de: 14/11/2023 Até23/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1521571

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00229/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2023/01062

Nome: (227879/2) RODRIGO MORAIS DE AMORIM

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Ate 28/02/2015

A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

Processo N.: CGE-CIN-2023/01052

Nome: (140097/2) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 12/09/2012 Ate 11/09/2017

A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.: CGE-CIN-2023/01052

Nome: (140097/2) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 12/09/2012 Ate 11/09/2017

A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.: CGE-CIN-2023/01052**

**Nome:** (140097/2) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO  
**Cargo/Função:** (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
**Quinquênio de Referência:** 12/09/2012 Ate 11/09/2017  
**A Partir de:** 01/04/2024 Até 10/04/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Paulo Farias Nazareth Netto  
 Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1521572

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00265/2023****DE:**

04/12/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**Processo N.:**

**Nome:** (85799/2) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA  
**Cargo/Função:** (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
**Un. Adm:** (195065) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
**A Partir de:** 26/10/2023 Até 27/11/2023

**Processo N.:**

**Nome:** (305578/1) CARLOS ADOLFO COSTA PRADO NETO  
**Cargo/Função:** (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT  
**Un. Adm:** (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL  
**A Partir de:** 16/11/2023 Até 30/11/2023

**Processo N.:**

**Nome:** (278082/1) MICHEL MARAN FILGUEIRA  
**Cargo/Função:** (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
**Un. Adm:** (146579) GAB DA SUBPROCURADORIA GERAL FISCAL  
**A Partir de:** 06/11/2023 Até 12/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1521591

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00266/2023****DE:**

04/12/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR**Evento:** LICENÇA PREMIO - GOZO**Processo N.:** PGE-REQ-2023/01468

**Nome:** (203120/1) MARIA ANGELICA BARROS NINCE  
**Cargo/Função:** (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
**Quinquênio de Referência:** 09/06/2013 Ate 08/06/2018  
**A Partir de:** 12/01/2024 Até 26/01/2024

**Processo N.:** PGE-PRO-2023/01488

**Nome:** (98985/1) ROMES JULIO TOMAZ  
**Cargo/Função:** (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
**Quinquênio de Referência:** 05/08/1985 Ate 04/08/1990  
**A Partir de:** 03/01/2024 Até 17/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1521592

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00267/2023****DE:**

04/12/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR**Evento:** GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%**Processo N.:** PGE-REQ-2023/01358

**Nome:** (205105/1) FRANCISCO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
**Quinquênio de Referência:** 04/08/2018 Ate 03/08/2023  
**A Partir de:** 02/01/2024 Ate 01/03/24

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1521593

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA/SEFAZ/00199/2023****DE:** 04/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DESIGNAR**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**Processo N.:** SEFAZ-CIN-2023/11727

**Nome:** (206561/1) DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS  
**A Partir de:** 27/11/2023 Até 26/12/2023  
**Cargo/Função:** (11779) CHEFE DE UNID III - DGA-5  
**Substituído:** (225544/2) ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER  
**Un. Adm:** (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE NORMAS DA REC PUBLICA

**Processo N.:** SEFAZ-CIN-2023/11577

**Nome:** (225745/1) FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA  
**A Partir de:** 21/12/2023 Até 09/01/2024  
**Cargo/Função:** (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
**Substituído:** (48774/4) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA  
**Un. Adm:** (212253) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E REGIM ESPECIAIS

**Processo N.:** SEFAZ-CIN-2023/11555

**Nome:** (252589/1) JOAO LUCAS SOUZA PIRES  
**A Partir de:** 11/12/2023 Até 25/12/2023  
**Cargo/Função:** (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
**Substituído:** (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA  
**Un. Adm:** (184721) COORD DE GESTAO DOS CONVENIOS DE INGRESSO

**Processo N.:** SEFAZ-CIN-2023/10799

**Nome:** (103851/2) JOSE SERRA NETO  
**A Partir de:** 01/12/2023 Até 20/12/2023  
**Cargo/Função:** (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
**Substituído:** (132606/2) JOSE CARLOS BEZERRA LIMA  
**Un. Adm:** (143391) SUPERINT DE FISCALIZACAO

**Processo N.:** SEFAZ-CIN-2023/11742

**Nome:** (137391/1) LIEGE CHRISTINA CALAZANS  
**A Partir de:** 10/12/2023 Até 29/12/2023  
**Cargo/Função:** (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
**Substituído:** (244589/1) MICHELLE CUIABANO COSTA LOPES  
**Un. Adm:** (184756) COORD DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL

**Processo N.:** SEFAZ-CIN-2023/11479

**Nome:** (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM  
**A Partir de:** 23/11/2023 Até 12/12/2023  
**Cargo/Função:** (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
**Substituído:** (225759/1) ELIEL BARROS PINHEIRO  
**Un. Adm:** (203840) UNID DE DESENVOLVIMENTO DOS NEGOCIOS DA RECEITA

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Radiana Kassia e Silva Clemente  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1521500

PORTARIA/SEFAZ/00200/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11545

Nome: (251982/1) ROSELANE BARBOSA DE FRANCA

A Partir de: 16/11/2023 Até 25/11/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO

Un. Adm: (202568) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE PRECOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11725

Nome: (291089/2) SOLIMAR LUJES DA SILVA

A Partir de: 26/12/2023 Até 24/01/2024

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (112004/9) CLAUDIANE DEZOTI

Un. Adm: (002640) GAB DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1521501

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00843/2023

DE:

04/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (204077/1) MOISES MARCANZONI ALVES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (212202) UNID DE PESQUISA ECONOMICA E ANALISE

DA RECEITA

A Partir de: 22/11/2023 Até 21/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1521596

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00844/2023

DE:

04/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/01988

Nome: (49590/1) NELCI ELISA PEITER

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Até 19/04/2019

A Partir de: 01/12/2023 Até 30/12/2023

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/01964

Nome: (204838/1) WANESKA MARIA DE ARAUJO SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 14/07/2013 Até 13/07/2018

A Partir de: 02/01/2024 Até 11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1521597

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00845/2023

DE:

04/12/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11792

Nome: (251364/1) ADYNEIA CAMPOS ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/12/2013 Até 01/12/2018

A Partir de: 26/12/2023 Até 24/01/2024

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/11353

Nome: (70677/7) MARCUS FRANCIS FERRAZ

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 29/05/2012 Até 28/05/2017

A Partir de: 13/12/2023 Até 27/12/2023

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/01921

Nome: (206516/1) RENATO ROSADO MACHADO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 10/02/2001 Até 09/02/2006

A Partir de: 27/11/2023 Até 06/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1521598

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00168/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33760

Nome: (251392/1) ARYADNE MARCIA AQUINO

A Partir de: 30/11/2023 Até 14/12/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (226227/1) LEANDRO OBADOWISKI BRUNO

Un. Adm: (147230) GER DE FOMENTO E APOIO A COMITES DE

BACIAS HIDROGR

Processo N.: SEMA-PRO-2023/31999

Nome: (128882/3) DANIEL LABAIG DE MIRANDA

A Partir de: 17/10/2023 Até 03/04/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (213761/3) JULIANA BECKER DE GODOY

Un. Adm: (199524) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE

CONTABIL

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33263

Nome: (302439/1) LUCAS LOPES BEZERRA

A Partir de: 05/02/2024 Até 19/02/2024

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (59958/8) EDIVALDO SOARES SILVA

Un. Adm: (202894) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE

CONFRESA

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33463

Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA

A Partir de: 06/12/2023 Até 20/12/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA

Un. Adm: (195405) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E

DESCENTRALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1521517



BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00686/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33049

Nome: (115966/2) JULIENE LEITE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (147435) SUPERINT DE FISCALIZACAO

A Partir de: 30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1521632

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00687/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33906

Nome: (227344/1) FELIPE GUILHERME KLEIN

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 07/02/2016 Ate 06/02/2021

A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1521633

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00688/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33807

Nome: (65972/4) CRISTIANE SCHNEPFLEITNER

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Ate 24/05/2016

A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33807

Nome: (65972/4) CRISTIANE SCHNEPFLEITNER

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Ate 24/05/2016

A Partir de: 11/02/2024 Até20/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1521634

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00350/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225801/1) HELENILDA LOURENCO MEDEIROS LOPES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 16/11/2023 Até14/01/2024

Processo N.:

Nome: (227297/1) MARCOS CESAR SANTOS ROSA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (217433) COORD DE INFRAEST E SEGURANCA DA

INFORMACAO

A Partir de: 21/11/2023 Até04/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1521613

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00351/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/15910

Nome: (250404/1) LAILA LANNY PEREIRA CORREA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 18/09/2013 Ate 17/09/2018

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1521614

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01827/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (121635/2) ADNAN ALLI AHMAD

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 22/05/2023

Processo N.:

Nome: (236889/1) GLAUCIA MARQUES CORREA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO

DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 21/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (142635/3) JEFFERSON RODRIGO BARROS DE SOUSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (224103) COORD DE ALTERNATIVAS PENAIAS  
A Partir de: 01/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (248038/1) JOAO GILBERTO DE OLIVEIRA SOUSA RAGI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE  
PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 05/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1521622

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01828/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

**Processo N.:**

Nome: (210635/2) SUZANA DE OLIVEIRA NUNES PONTES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (180459) SUPERINT ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 27/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1521623

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01829/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
MASC DE CUIABA  
A Partir de: 21/11/2023 Até05/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (123788/5) ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (180181) GAB DO SECRETARIO ADJ DE  
ADMINISTRACAO SISTEMICA  
A Partir de: 17/11/2023 Até26/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (251737/1) JOSUE DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 14/11/2023 Até12/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (226028/1) JULIANA NUNES RAMOS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO  
GARCAS  
A Partir de: 10/11/2023 Até14/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
CACERES  
A Partir de: 27/11/2023 Até03/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (309309/1) QUERULLA CAROLINE MARQUES SOUSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 21/11/2023 Até24/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (129297/3) RICARDO OLIMPIO GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA  
XAVANTINA  
A Partir de: 25/11/2023 Até09/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (108948/1) ROBERTO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 22/11/2023 Até21/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (236841/1) RODIMAR JOAO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 25/11/2023 Até08/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1521624

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01830/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (104075/1) ANANILZA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA  
DO COUTO MAY  
A Partir de: 30/10/2023 Até01/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (258347/1) ZENIL DA CONCEICAO MENDES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO  
ESTADO  
A Partir de: 21/11/2023 Até05/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1521625

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01831/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (226005/1) ADRIA MAILA DE JESUS SANTOS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020  
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (130470/1) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 17/06/2016 Ate 16/06/2021  
A Partir de: 18/12/2023 Até16/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (248666/1) ALEXANDRO MARQUES DE FARIAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (225985/1) ALZENA LUCIMAR CONCEICAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/01/2021  
A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (226047/1) ANA PRISCILA CALACA DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020  
A Partir de: 17/01/2024 Até26/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (233401/1) ANDERSON FERREIRA GARCIA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (226076/1) ANDREA CAROLINE DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 23/12/2015 Ate 22/12/2020  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (248053/1) BERTHA PAIVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/05/2018 Ate 12/05/2023  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 26/03/2013 Ate 15/03/2018  
A Partir de: 04/12/2023 Até01/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (250274/8) CISLENE DIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 07/03/2017 Ate 06/03/2022  
A Partir de: 18/03/2024 Até27/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (249667/1) CLAUDIO APARECIDO FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/07/2013 Ate 23/07/2018  
A Partir de: 24/12/2023 Até22/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (232399/1) CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO KANELA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (250142/1) FERNANDO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018  
A Partir de: 20/12/2023 Até29/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021  
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (228079/1) GLORIA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 28/02/2016 Ate 27/02/2021  
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (273798/1) ITAMARA MATOS LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 26/01/2017 Ate 27/01/2022  
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (277672/1) IVANA MARIA SANTOS LISBOA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 03/05/2017 Ate 02/05/2022  
A Partir de: 08/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (277672/1) IVANA MARIA SANTOS LISBOA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 03/05/2017 Ate 02/05/2022  
A Partir de: 08/02/2023 Até22/02/2023

**Processo N.:**

Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/02/2012 Ate 01/02/2017  
A Partir de: 01/11/2023 Até15/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/02/2012 Ate 01/02/2017  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (114744/2) JANIOVAN JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/05/2019  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (291002/1) JESSICA SILVA CAPPARELLI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/10/2018 Ate 23/10/2023  
A Partir de: 05/01/2024 Até03/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (219333/3) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 16/07/2014 Ate 15/07/2019  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (78553/3) JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 10/01/2024 Até08/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUSA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021  
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 04/02/2024 Até13/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 05/01/2024 Até03/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/12/2010 Ate 26/12/2015  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (102825/2) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/12/2010 Ate 26/12/2015  
A Partir de: 21/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (248621/1) LUCIANO BRITO LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (232250/1) MARCOS ROGERIO MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (129405/3) MARIA DAS GRACAS GOMES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/06/2018 Ate 03/06/2023  
A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 15/07/2015 Ate 14/07/2020  
A Partir de: 02/12/2023 Até31/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (143225/2) MARLY RODRIGUES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/06/2016 Ate 01/06/2021  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 18/01/2024 Até01/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (248690/1) NAIANY SANTOS DE MORAES COUTINHO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 31/05/2018 Ate 30/05/2023  
A Partir de: 15/12/2023 Até29/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (256148/1) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA PENTEADO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 20/05/2014 Ate 19/05/2019  
A Partir de: 15/01/2024 Até24/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 15/02/2024 Até24/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/08/2016 Ate 12/08/2022  
A Partir de: 09/12/2023 Até07/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 21/05/2018 Ate 20/05/2023  
A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (138384/2) TIAGO DO REGO MONTEIRO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 03/12/2015 Ate 02/12/2020  
A Partir de: 10/01/2024 Até19/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (250348/1) VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 12/09/2018 Ate 11/10/2023  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/06/2012 Ate 19/06/2017  
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (226011/1) VINICIUS DE MELLO BERGAMO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 06/12/2010 Ate 05/12/2015  
A Partir de: 08/01/2024 Até17/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 28/04/2016 Ate 27/04/2021  
A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1521626

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01832/2023** DE:  
04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (226095/1) ALINE VILAR BARBOSA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 06/12/2010 Ate 05/12/2015  
A Partir de: 06/12/2023 Até04/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (256463/1) CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 02/06/2014 Ate 01/06/2019  
A Partir de: 08/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (110517/3) FABRICIO ALFONSO COSTA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (129695/4) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 13/02/2011 Ate 12/02/2016  
A Partir de: 22/01/2024 Até05/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014  
A Partir de: 23/12/2023 Até21/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (92087/57) JANAINA OLIVEIRA MARTINS DO ROSARIO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019  
A Partir de: 29/01/2024 Até07/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (250175/1) KANDYSSE PAOLA FREDDI POSSAVATS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 28/08/2018 Ate 27/08/2023  
A Partir de: 15/01/2024 Até13/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (248897/1) LUZENICE PEREIRA FRANCISCO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 02/03/2024 Até31/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (251443/1) MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 26/11/2013 Ate 25/11/2018  
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021  
A Partir de: 06/12/2023 Até04/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 03/10/2010 Ate 02/10/2015  
A Partir de: 07/01/2024 Até05/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (250170/1) SILVANA GOMES DA CUNHA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 04/09/2018 Ate 03/09/2023  
A Partir de: 26/12/2023 Até04/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1521627

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01833/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.:**

Nome: (257433/1) LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019  
A Partir de: 06/05/2024 Ate 04/07/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1521628

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01834/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:**

Nome: (109681/2) AGNO SERGIO SILVA RAMOS  
Quinquênio: 01/10/2013 Até 30/09/2023  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1521629

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01835/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.:**

Nome: (319584/1) VINICIUS NARDINI  
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 30/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1521630

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01836/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.:**

Nome: (225985/1) ALZENA LUCIMAR CONCEICAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224235) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1521631

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00811/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

**Processo N.:**

Nome: (309466/1) BRUNO FRANCA FERREIRA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Para Un. Adm: (134511) DEL DE POLICIA DE SORRISO

A Partir de: 14/09/2022

**Processo N.:**

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
 A Partir de: 30/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (291170/1) GUSTAVO GODOY ALEVADO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES

**INFORMATICOS**

A Partir de: 28/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (299624/1) JOAO PAULO FIRPO FONTES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133116) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE

**VEICULO AUTOM**

A Partir de: 29/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES

**INFORMATICOS**

A Partir de: 28/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (164348) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 28/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (252027/1) RUY GUILHERME PERAL DA SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 29/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (127581/2) WDSO ANDERSON DA SILVA MEDEIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Para Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES

**INFORMATICOS**

A Partir de: 28/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1521587

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00812/2023

DE:

04/12/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (268102/1) LUCINDA ROCHA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133671) DEL DE POLICIA DE S JOSE DOS QUATRO

**MARCOS**

A Partir de: 16/10/2023 Até14/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Daniela Silveira Maidel  
 Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1521588

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/PM/00001/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: SESP-PRO-2023/82398  
 Contratado: (309195/1) MARCEL RAMOS DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.233.156-\*\*  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (218464) ASSES ESPECIAL INSTITUCIONAL  
 Até: 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
 Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1521537

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00494/2023

DE:

04/12/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (266495/1) EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR

**RONDONOPOLIS**

A Partir de: 08/11/2023 Até13/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (267037/1) FABIANO APARECIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (221643) PEL PM FORCA TATICA  
 A Partir de: 18/11/2023 Até02/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (266750/1) JADERSON NUNES TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (221430) NPM DE SANTA CRUZ DO XINGU  
 A Partir de: 09/11/2023 Até08/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (89130/3) JOELY KARLA SOARES DO NASCIMENTO ROCHA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO  
 A Partir de: 22/09/2023 Até01/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (208105/1) KHALEO ZANUTTO HAMAD  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI  
**VARZEA GRANDE**  
 A Partir de: 22/11/2023 Até04/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (259010/1) NICOLAS DE SOUZA BARRETO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (221031) REG DE POLICIAMENTO MONTADO  
 A Partir de: 10/11/2023 Até08/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (267336/1) RANNER FELIPE GONCALVES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219436) NPM DE SALTO DO CEU  
 A Partir de: 16/11/2023 Até12/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (267404/1) RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI  
**VARZEA GRANDE**  
 A Partir de: 06/11/2023 Até04/01/2024

## Processo N.:

Nome: (230533/1) UELITON LOPES RODRIGUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE  
A Partir de: 18/11/2023 Até 23/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1521589

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00495/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: PM-REQ-2023/01608

Nome: (131945/1) MARIELE SCHMIDT CANABARRO QUINTEIRO  
Quinquênio: 22/08/2016 Até 21/08/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1521590

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00246/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (264590/1) MATHEUS IGNACIO MEDEIROS DO AMARAL  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE  
A Partir de: 07/09/2023 Até 11/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1521573

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00247/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (264682/1) ANDRE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170950) 3 CMD REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR  
SINOP  
A Partir de: 23/11/2023 Até 30/11/2023

## Processo N.:

Nome: (264864/1) EMERSON DA SILVA PRADO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170950) 3 CMD REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR  
SINOP  
A Partir de: 19/11/2023 Até 23/11/2023

## Processo N.:

Nome: (232625/1) PAULO FELIPE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Un. Adm: (170526) SEC DE ANALISE DE PROCESSOS  
A Partir de: 11/11/2023 Até 15/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1521574

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00120/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

## Processo N.: POLITEC-CIN-2023/00588

Nome: (230084/1) EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 23/08/2023 Até 01/09/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES  
Un. Adm: (159018) DIR METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1521498

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00743/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (309037/1) ANGELICA FERNANDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO  
PESSOAL  
A Partir de: 31/10/2023 Até 19/12/2023

## Processo N.:

Nome: (253422/1) SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (158968) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL  
A Partir de: 06/11/2023 Até 22/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1521583

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00744/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 10/04/2014 Ate 09/04/2019  
A Partir de: 01/12/2023 Até 10/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 10/04/2014 Ate 09/04/2019  
A Partir de: 19/04/2024 Até03/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (250476/2) AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 10/04/2014 Ate 09/04/2019  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (238811/2) ALINE BRUEHMUELLER ALE  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (221888/2) CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/05/2014 Ate 14/05/2019  
A Partir de: 28/03/2024 Até11/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (94010/2) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 17/01/2024 Até31/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/06/2016 Ate 20/06/2021  
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 05/11/2014 Ate 04/11/2019  
A Partir de: 04/01/2024 Até13/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 06/11/2014 Ate 05/11/2019  
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 05/02/2024 Até19/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 09/02/2024 Até23/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 12/01/2024 Até26/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (255325/1) VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 08/03/2024 Até22/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 19/06/2010 Ate 18/06/2015  
A Partir de: 30/04/2021 Até09/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1521584

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00745/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (238811/2) ALINE BRUEHMUELLER ALE  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 31/12/2023 Até29/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (221888/2) CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/05/2014 Ate 14/05/2019  
A Partir de: 29/02/2024 Até14/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (255320/1) GEAZI ZAFFANI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 02/03/2024 Até16/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (255320/1) GEAZI ZAFFANI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 16/01/2024 Até30/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (255291/1) MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019  
A Partir de: 04/04/2024 Até03/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (118128/4) MARIO RENATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019  
A Partir de: 07/03/2024 Até21/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (118128/4) MARIO RENATO DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019  
A Partir de: 18/04/2024 Até02/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (114930/3) RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019  
A Partir de: 10/04/2024 Até24/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1521585

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00746/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

**Processo N.:** MTI-PRO-2023/02763

Nome: (94596/1) AILTON SILVA MACHADO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016  
A Partir de: 02/01/2024 Ate 29/06/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1521586



**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00972/2023 DE: 04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUCProcesso N.: 1000004387550  
Nome: (101948/23) DALIANE CRISTINA BARRETO LOURENCAO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 01/12/2023 Até15/12/2023  
Qtde Horas: 8PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521507

PORTARIA/SEDUC/00973/2023 DE: 04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Evento: Aulas Adicionais SEDUCProcesso N.: 1000004387861  
Nome: (107062/21) ADELSON VIEIRA FARIAS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 01/12/2023 Até20/12/2023  
Qtde Horas: 4PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521508

PORTARIA/SEDUC/00974/2023 DE: 04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUCProcesso N.: 1000004166660  
Nome: (215381/2) LUCIA MARESTONE FENERICH  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS  
JOSE DIAS  
A Partir de: 30/11/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521509

PORTARIA/SEDUC/00975/2023 DE: 04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Evento: Aulas Adicionais SEDUCProcesso N.: 1000004059382  
Nome: (99955/15) SIMONE DO NASCIMENTO CARVALHO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 06/02/2023 Até01/10/2023  
Qtde Horas: 9PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521510

PORTARIA/SEDUC/00976/2023 DE: 04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULARProcesso N.: 1000004194056  
Nome: (285950/1) YOLANDA THALYTA OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 01/03/2023 Até30/11/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521511

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIACONTRATO/SEDUC/81900/2023 DE: 04/12/2023  
Processo Nº: 1000004387560  
Contratado: (207321/30) FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS,CPF:  
\*\*\*.435.901-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(016209) E E PE THIAGO;De: 01/12/2023 a 15/12/2023  
Substituído: (44695/7) CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZCONTRATO/SEDUC/81901/2023 DE: 04/12/2023  
Processo Nº: 1000004388838  
Contratado: (264193/60) GEUCIMARA GONCALVES DA COSTA,CPF:  
\*\*\*.311.06-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA POR LUTO -;Un. Adm:(012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN;De: 01/12/2023 a 01/12/2023  
Substituído: (64545/5) CLAUDINEA MAYER MARANGONICONTRATO/SEDUC/81902/2023 DE: 04/12/2023  
Processo Nº: 1000004387558  
Contratado: (270960/52) MAXWEL DE SOUZA RODRIGUES,CPF:  
\*\*\*.928.010-\*\*,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(016209) E E PE THIAGO;De: 01/12/2023 a 15/12/2023  
Substituído: (44695/7) CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZ

**CONTRATO/SEDUC/81903/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388623  
 Contratado: (275675/10) EDNAMAR APARECIDA DO AMARAL,CPF:  
 \*\*\*.358.166-\*\*;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.  
 Adm:(173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De:  
 01/12/2023 a 15/12/2023  
 Substituído: (86321/5) JANETE CARVALHO NEPONOCENO

**CONTRATO/SEDUC/81904/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388685  
 Contratado: (286316/10) GESSICA COSTA RIBEIRO,CPF:  
 \*\*\*.679.913-\*\*;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:  
 01/12/2023 a 10/12/2023  
 Substituído: (242061/2) MITIYO SOLANGE TAKEDA

**CONTRATO/SEDUC/81905/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388968  
 Contratado: (329160/3) ANDREINE LIMA DOS SANTOS,CPF:  
 \*\*\*.652.014-\*\*;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA  
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(198226) E E MARCIO SCHABATT  
 SOUZA;De: 01/12/2023 a 10/12/2023  
 Substituído: (79452/6) TEREZINHA FATIMA DOS SANTOS

**CONTRATO/SEDUC/81906/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004382514  
 Contratado: (332746/1) NATHALLY DA SILVA MENDES,CPF:  
 \*\*\*.910.010-\*\*;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-  
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(158330) E E ANDRÉ ANTONIO  
 MAGGI;De: 01/12/2023 a 08/12/2023  
 Substituído: (115552/33) FABIANA REGINA DE CAMPOS LOPES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521539

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81907/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004387721  
 Contratado:(130130/63) ELIZAMA MATEUS  
 SANTIAGO;CPF:\*\*\*.850.861-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE  
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012114) E E PEDRO  
 GARDES;De:01/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521540

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81908/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004145120  
 Contratado:(134724/31) CESARIO PARI OWA  
 DZEWA;CPF:\*\*\*.720.411-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO  
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA  
 TEMPORARIA;Un. Adm:(011495) E E INDIGENA SAO JOSE  
 SANGRADOURO;De:01/02/2023 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521541

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81909/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004382641  
 Contratado:(202263/22) ANDREIA ALVES DOS SANTOS  
 BORGES;CPF:\*\*\*.376.801-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO  
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO  
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011061) E  
 E JOSE MORAES;De:21/11/2023 a 26/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521542

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81910/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388556  
 Contratado:(204627/66) ALESSANDRA APARECIDA DOS  
 SANTOS;CPF:\*\*\*.239.461-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO  
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012114) E E PEDRO  
 GARDES;De:01/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521543

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81911/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004156146  
 Contratado:(207918/5) IDELFONSO BORO  
 KUODA;CPF:\*\*\*.062.613-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO  
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:PROJETO/  
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011479) E E SAGRADO  
 CORACAO DE JESUS;De:01/02/2023 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521544

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81912/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388624  
 Contratado:(220627/20) ANA ROSA ALVES DOS  
 SANTOS;CPF:\*\*\*.514.031-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO  
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013919) E  
 E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De:01/12/2023 a 10/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81913/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004383282  
 Contratado:(222645/46) FRANCISVANE JACOB  
 PINTO;CPF:\*\*\*.846.061-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS  
 BIOLÓGICAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.  
 Adm:(173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA  
 PEREIRA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81914/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388349  
 Contratado:(232451/47) CAMILA APARECIDA MARQUES  
 QUEIROZ;CPF:\*\*\*.914.814-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(084336) E E PROF  
 JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81915/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004389094  
 Contratado:(233883/53) EDINEIA ISIDORO DE  
 ALMEIDA;CPF:\*\*\*.524.391-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/  
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(013536) E E NOVA  
 CANAA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81916/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004387890  
 Contratado:(242262/36) MARIA HELENA DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.899.031-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;;Un. Adm:(012378) E E ARNALDO ESTEVAO  
 FIGUEIREDO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81917/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004389098  
 Contratado:(246059/72) JANE MARIA  
 SCHMELING;CPF:\*\*\*.509.52-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;;Un. Adm:(013536) E E NOVA CANAA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81918/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388315  
 Contratado:(254876/65) MARCIELLY LIRA DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.547.510-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;;Un. Adm:(015067) E E JUSCELINO K  
 OLIVEIRA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81919/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004389116  
 Contratado:(256426/37) PATRICIA ANDREIA BLANCO  
 LINO;CPF:\*\*\*.992.115-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO  
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:-  
 PROFESSOR -;;Un. Adm:(016500) E E MARIO SPINELLI;De:01/12/2023  
 a 10/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81920/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388144  
 Contratado:(260372/37) MICHEL CAYNE BATISTA DOS  
 SANTOS;CPF:\*\*\*.442.118-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;;Un. Adm:(015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:01/12/2023 a  
 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521545

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81921/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004292267  
 Contratado:(260937/18) MARGARET DORNELAS DA  
 SILVA;CPF:\*\*\*.941.421-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.  
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO  
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.  
 Adm:(011657) E E SAO LUIZ;De:02/08/2023 a 24/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521546

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81922/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004389108  
 Contratado:(261260/13) MARCOS ANTONIO  
 AGUIAR;CPF:\*\*\*.097.631-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;;Un. Adm:(016500) E E MARIO SPINELLI;De:01/12/2023 a 10/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81923/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388147  
 Contratado:(262800/17) JHORDANNIA ALVES  
 ARAUJO;CPF:\*\*\*.896.610-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;;Un. Adm:(015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:01/12/2023 a  
 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81924/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388311  
 Contratado:(263301/14) NOEMI CEBALHO  
 PASCOAL;CPF:\*\*\*.163.201-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;;Un. Adm:(084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA  
 NETO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81925/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388365  
 Contratado:(263347/47) RAONI DE CACERES MENEZES  
 ALEIXO;CPF:\*\*\*.547.311-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA;Motivo:- PROFESSOR  
 -;;Un. Adm:(084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA  
 NETO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81926/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004389089  
 Contratado:(269056/11) KETLEN PAULA LIMA  
 CAMARGO;CPF:\*\*\*.730.198-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.  
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-  
 PROFESSOR -;;Un. Adm:(013536) E E NOVA CANAA;De:01/12/2023 a  
 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521547

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81927/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 1000004064580

Contratado:(270996/14) JULIA VICTORIA MARTINS BATISTA;CPF:\*\*\*.653.712-\*\*-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(176770) E E JARAGUA;De:01/02/2023 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521548

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81928/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 1000004351728

Contratado:(278563/3) MARLY PEREIRA DE AGUIAR;CPF:\*\*\*.334.791-\*\*-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:18/10/2023 a 30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521549

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81929/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 1000004388529

Contratado:(279256/32) EDIMARCIO MUNIZ PEREIRA;CPF:\*\*\*.732.901-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(140805) E E BONIFACIO SACHETTI;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/81930/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 1000004389106

Contratado:(283328/23) MARIZETE SAUER;CPF:\*\*\*.772.515-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013560) E E JOAO PAULO II;De:01/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521550

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81931/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 1000004148326

Contratado:(283871/9) FABIANA PEREIRA GOMIDES;CPF:\*\*\*.700.612-\*\*-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(156361) E E INDIGENA RAI RATE;De:01/02/2023 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521551

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81932/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 1000004150316

Contratado:(291621/20) RAFAEL FERREIRA MARQUES;CPF:\*\*\*.724.813-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015407) E E DOMINGOS BRIANTE;De:01/02/2023 a 30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521552

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81933/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 1000004389167

Contratado:(291814/11) JEFFERSON GENESIO DA SILVA;CPF:\*\*\*.367.813-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(013072) E E SAO JOSE;De:01/12/2023 a 02/12/2023

CONTRATO/SEDUC/81934/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 1000004388285

Contratado:(292262/15) MARIA SILVERIA DE SOUSA;CPF:\*\*\*.144.915-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/81935/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 1000004388146

Contratado:(292387/39) MARTA APARECIDA MENDES SANTOS;CPF:\*\*\*.514.816-\*\*-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81936/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004386589  
 Contratado:(292910/7) RODRIGO GOMES DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.179.298-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521553

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81937/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004148317  
 Contratado:(295608/8) KEROLAINE STEFANE SOARES DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.652.714-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(166294) E E INDIGENA DAVID AI RERO;De:01/02/2023 a 31/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521554

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81938/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004150526  
 Contratado:(297909/6) ANDREIA ROCHA DE PAULA;CPF:\*\*\*.923.181-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(172081) E E FLORESTAN FERNANDES;De:01/02/2023 a 30/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521555

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81939/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004385000  
 Contratado:(298038/6) IZABELY ALVES DE SOUZA;CPF:\*\*\*.051.715-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81940/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388515  
 Contratado:(299011/5) MAICAM RODRIGUES RAMOS;CPF:\*\*\*.202.510-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014087) E E SEVERIANO NEVES;De:01/12/2023 a 20/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521556

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81941/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004148374  
 Contratado:(303330/5) SARA MOURAO DA SILVA;CPF:\*\*\*.872.011-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(192643) E E INDIGENA CONSTANTINO TSEREROWE;De:01/02/2023 a 31/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81942/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004123413  
 Contratado:(304379/5) DEUSELENA RODRIGUES DE QUEIROZ;CPF:\*\*\*.370.418-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(155128) E E AGUA SANTA;De:01/02/2023 a 31/12/2023

**CONTRATO/SEDUC/81943/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004211591  
 Contratado:(308016/3) MARIANA FERNANDES DE PAULA;CPF:\*\*\*.805.814-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(069329) E E TANCREDO NEVES;De:01/04/2023 a 31/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521557

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/SEDUC/81944/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004117101  
 Contratado:(312868/5) DANILO CARNEIRO DA SILVA;CPF:\*\*\*.834.155-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011010) E E MARECHAL DUTRA;De:01/02/2023 a 30/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521558

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81945/2023 DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004388528  
 Contratado:(313410/6) LUZIANE MARQUES DE SOUZA;CPF:\*\*\*.085.313-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:01/12/2023 a 12/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521559

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81946/2023 DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004146527  
 Contratado:(313496/2) ANDREIA FERREIRA DE LIMA;CPF:\*\*\*.672.319-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(157260) E E COUTINHO UNIAO;De:01/02/2023 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521560

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81947/2023 DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004194107  
 Contratado:(313825/4) RODRIGO DE NOVAES CHAGAS;CPF:\*\*\*.929.277-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(184390) E E BENEDITA DE ALMEIDA;De:01/03/2023 a 30/11/2023

CONTRATO/SEDUC/81948/2023 DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004296674  
 Contratado:(313849/6) MEIRE STEFFANI BRITO SECOLO;CPF:\*\*\*.804.715-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(071765) E E DUNGA RODRIGUES;De:15/08/2023 a 27/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521561

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81949/2023 DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004145398  
 Contratado:(314270/3) VALQUIRIA VERISSIMO PEREIRA;CPF:\*\*\*.757.812-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(124850) E E INDIGENA CENTRAL EDUC BASICA KISEDJE;De:18/01/2023 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/81950/2023 DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004148334  
 Contratado:(323456/1) URIVELTON SANTOS COSTA;CPF:\*\*\*.262.316-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(131822) E E INDIGENA BUTSE WAWE;De:06/02/2023 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/81951/2023 DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004184346  
 Contratado:(324729/1) LORRAYNNE SAMARA SOUSA BARROS;CPF:\*\*\*.157.012-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(156345) E E INDIGENA SAMUEL SAHUTUWE;De:02/03/2023 a 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521562

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81952/2023 DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004184743  
 Contratado:(325582/1) KAROLAINE TLES ALVES DE ARRUDA;CPF:\*\*\*.782.311-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De:01/03/2023 a 29/11/2023

CONTRATO/SEDUC/81953/2023 DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004211714  
 Contratado:(326238/1) MARIA DAS DORES DA SILVA;CPF:\*\*\*.257.563-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(124869) E E RENEE MENEZES;De:04/04/2023 a 30/11/2023

CONTRATO/SEDUC/81954/2023 DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1000004299389  
 Contratado:(327586/4) ADRIANA SANTOS NOGUEIRA MARQUES;CPF:\*\*\*.594.721-\*\*-\*\*;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012149) E E MANOEL GOMES;De:19/08/2023 a 29/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521563

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81955/2023 DE: 04/12/2023  
Processo Nº: 1000004388513  
Contratado:(327843/18) JHULIE HELLEN BARRETO SILVA;CPF:\*\*\*.885.216-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(140805) E E BONIFACIO SACHETTI;De:01/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521564

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81956/2023 DE: 04/12/2023  
Processo Nº: 1000004244544  
Contratado:(327857/1) JACQUELINE MARCELINO IANAGUI;CPF:\*\*\*.855.291-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE;De:18/05/2023 a 30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521565

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81957/2023 DE: 04/12/2023  
Processo Nº: 1000004388571  
Contratado:(330293/6) CLAUDEMIR DURAES NASCIMENTO;CPF:\*\*\*.283.851-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/81958/2023 DE: 04/12/2023  
Processo Nº: 1000004388462  
Contratado:(330547/8) RAQUEL KRUGER;CPF:\*\*\*.102.691-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:01/12/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521566

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81959/2023 DE: 04/12/2023  
Processo Nº: 1000004323753  
Contratado:(331493/1) HUDSON HENRIQUE CRUVINEL SANTOS;CPF:\*\*\*.612.210-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(015130) E E 31 DE MARCO;De:28/09/2023 a 23/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521567

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/81960/2023 DE: 04/12/2023  
Processo Nº: 1000004388613  
Contratado:(332736/1) THIAGO MARCELO SILVA BARBOSA;CPF:\*\*\*.828.836-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(215287) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI;De:01/12/2023 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/81961/2023 DE: 04/12/2023  
Processo Nº: 1000004387794  
Contratado:(53577/76) NORCILENE SALES DA SILVA MATAROCO;CPF:\*\*\*.364.361-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM;De:05/12/2023 a 19/12/2023

CONTRATO/SEDUC/81962/2023 DE: 04/12/2023  
Processo Nº: 1000004387902  
Contratado:(72643/62) MARCIONEYA SOUZA SANTANA FIGUEIREDO;CPF:\*\*\*.533.531-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:01/12/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/81963/2023 DE: 04/12/2023  
Processo Nº: 1000004387917  
Contratado:(96992/51) ANA CLAUDIA SOUTO;CPF:\*\*\*.018.001-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;;Un. Adm:(013935) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:01/12/2023 a 04/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521568

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02388/2023 DE: 04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004388763  
Nome: (218309/14) NATALIA STELLA DIAS CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016322) E E SAO GERALDO  
A Partir de: 18/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521604

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02389/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004388761

Nome: (279755/7) MARLENE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 30/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004388470

Nome: (311752/3) PAULA VANESSA PEDROGA RAMOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 24/08/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521605

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02390/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004389053

Nome: (314509/9) ALIANDRA BITTENCOURT SCHMITT

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 27/11/2023 Até10/12/2023

Processo N.: 1000004389056

Nome: (314509/8) ALIANDRA BITTENCOURT SCHMITT

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 27/11/2023 Até10/12/2023

Processo N.: 1000004387713

Nome: (309873/3) AMANDA GOVEIA DA COSTA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

A Partir de: 27/11/2023 Até11/12/2023

Processo N.: 1000004387462

Nome: (311761/11) ANDREIA KRONIKOSKI DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL

A Partir de: 27/11/2023 Até10/12/2023

Processo N.: 1000004387466

Nome: (311761/13) ANDREIA KRONIKOSKI DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL

A Partir de: 27/11/2023 Até10/12/2023

Processo N.: 1000004388355

Nome: (327479/7) CLAUDIA PAIVA DA SILVA TAVARES DE BRITO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO

A Partir de: 24/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.: 1000004387252

Nome: (215705/18) CRISTIANI PACHECO FOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 22/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.: 1000004387923

Nome: (87897/11) DACIANE EIRE MARCAL NAVARRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (038571) E E MONTEIRO LOBATO

A Partir de: 27/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.: 1000004388782

Nome: (247221/39) EDILAINE DE FATIMA SONSIN NUNES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (159697) E E M T 2 SARG PM WELITON P DUARTE

A Partir de: 27/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004387876

Nome: (284760/6) ELIANE DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (013692) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL

A Partir de: 24/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: 1000004386928

Nome: (263508/22) EVANDRO ATAIDE SOARES GUIMARAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 22/11/2023 Até28/11/2023

Processo N.: 1000004386944

Nome: (263508/18) EVANDRO ATAIDE SOARES GUIMARAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 22/11/2023 Até28/11/2023

Processo N.: 1000004386946

Nome: (263508/19) EVANDRO ATAIDE SOARES GUIMARAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 22/11/2023 Até28/11/2023

Processo N.: 1000004387465

Nome: (313508/2) GABRIELLY ANICETO RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 27/11/2023 Até11/12/2023

Processo N.: 1000004389112

Nome: (245048/63) JESSIKA MARIA APARECIDA GODOY DA SILVA

LOPES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (156434) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 06/11/2023 Até19/11/2023

Processo N.: 1000004387715

Nome: (73164/26) JESUINA GONCALVES DE ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 28/11/2023 Até02/12/2023

Processo N.: 1000004388644

Nome: (310279/4) MARIA NAYARA LACERDA LIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 27/11/2023 Até10/12/2023

Processo N.: 1000004387966

Nome: (311731/3) RODRIGO DUARTE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE

MAGALHAES

A Partir de: 29/11/2023 Até11/12/2023



Processo N.: 1000004387968  
 Nome: (311731/4) RODRIGO DUARTE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE  
 MAGALHAES  
 A Partir de: 29/11/2023 Até11/12/2023

Processo N.: 1000004388366  
 Nome: (311731/5) RODRIGO DUARTE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA  
 A Partir de: 29/11/2023 Até11/12/2023

Processo N.: 1000004384814  
 Nome: (101445/23) VANIA OLIVEIRA DE ALCANTARA NEVES DOS  
 SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 21/11/2023 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521606

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02391/2023  
 04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (118230/25) ANDREIA MARIA GIURIATTO CARRICO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (065498) E E OLAVO BILAC  
 A Partir de: 09/11/2023 Até23/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (85799/1) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
 A Partir de: 26/10/2023 Até27/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (289395/1) BRUNA MARIA FERREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 02/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (87201/1) CIRLEI MENDES LUCAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 31/10/2023 Até29/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (124944/4) CLAUDETE PAELO DE MATOS SANTANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 18/11/2023 Até16/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (116098/14) CRISTIANO SPAT DE AVILA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (145696) E E VIRGLIO CORREA FILHO  
 A Partir de: 28/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:  
 Nome: (79471/3) DENISE ASSIS NAKAMOTO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
 A Partir de: 27/11/2023 Até24/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (285861/1) EDUARDO GASPAS RIBEIRO TAQUES FILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (214914) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
 A Partir de: 10/11/2023 Até23/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (84900/1) EDUARDO PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER  
 A Partir de: 22/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (235969/1) ELIETE DA SILVA RAMALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO  
 A Partir de: 17/11/2023 Até26/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (83119/18) ELINA MONTEIRO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA  
 A Partir de: 22/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (53526/15) ELMIS ELI DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN  
 A Partir de: 17/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (67148/1) ELOY PETINI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 08/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (49996/2) FATIMA APARECIDA CEZAR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 18/10/2023 Até14/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (241875/1) GLEICIANE AVILA DE ALMEIDA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
 A Partir de: 31/10/2023 Até14/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (68100/4) GREGORIO PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA  
 A Partir de: 27/11/2023 Até16/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (252886/1) GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 08/11/2023 Até14/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (84268/1) IVANETE FRANCISCO SOLDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
**PROFISSIONALIZADO-30**  
 Un. Adm: (071790) E E JOSE BEJO  
 A Partir de: 01/11/2023 Até10/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (60048/4) JANETE TERESINHA TYSZKA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 A Partir de: 06/11/2023 Até04/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (143154/11) JONES APARECIDO GERBONI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA  
 SILVA AMARAL  
 A Partir de: 17/10/2023 Até15/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (92900/15) JOSE IVAN ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 24/11/2023 Até23/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (53008/28) LUCIENE LINO DE CARVALHO PIMMEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 05/11/2023 Até03/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (54339/8) LUIZINHO LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 27/11/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (102708/13) MAGDA LUCIA RODRIGUES SANCHEZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA  
A Partir de: 27/10/2023 Até25/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (94297/49) MARCIA CRISTINA BAILO LEDESMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (194930) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY  
P DE ALMEIDA  
A Partir de: 20/10/2023 Até14/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (111298/24) MARCIA OENING  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 16/10/2023 Até13/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (329825/1) MATHEUS ZIDANE VIDAL FERRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO  
A Partir de: 17/11/2023 Até14/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (297279/1) MICHELLY CANDIDA DE CENA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 08/11/2023 Até06/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (296126/1) MONIKY LIBERTO CALHEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 06/11/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (87646/17) NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 13/11/2023 Até11/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (261012/8) NEURANI PAIS DE FARIA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (201052/5) RAIMUNDA QUINTINO FERREIRA LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 10/11/2023 Até24/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (211516/6) ROSANGELA SARAIVA DE ARRUDA SA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154059) E E SAO PEDRO  
A Partir de: 16/10/2023 Até12/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADANA  
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (122329/27) TANIELE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 13/11/2023 Até20/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (288640/1) THAYSA KAROLINY TEIXEIRA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 11/11/2023 Até10/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (99808/16) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PENSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (99808/14) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PENSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (227674/1) WAGNER GEORGE FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 26/11/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (201281/4) WERA LUCIA DE FREITAS LAET  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES  
A Partir de: 01/11/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 22/11/2023 Até05/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (100510/21) ZITA MARQUES DE OLIVEIRA URCI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
A Partir de: 06/11/2023 Até11/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521607

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02392/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (138905/30) WANESSA GAKLIK DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013978) E E 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 06/11/2023 Até14/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521608

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02393/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004176096

Nome: (18905/1) ADILSON ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 13/08/2014 Ate 12/08/2019

A Partir de: 30/01/2024 Até28/04/2024

Processo N.: 1000004305544

Nome: (228014/1) ADINEU MISAEL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 18/02/2011 Ate 17/02/2016

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: 1000004388626

Nome: (84365/1) AFRA ROSELY ZEFERINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/02/2015 Ate 20/02/2020

A Partir de: 18/12/2023 Até27/12/2023

Processo N.: 1000004383116

Nome: (95396/1) ALESSANDRO LAURO MAGALHAES SERRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 30/07/2016 Ate 29/07/2021

A Partir de: 15/01/2024 Até29/01/2024

Processo N.: 1000004325748

Nome: (15813/2) APARECIDA REGINA PEREIRA DE FARIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: 1000004305573

Nome: (227849/1) CLAUDIO NASCIMENTO LUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: 1000004351216

Nome: (87117/2) ELIZETE MARIA DE JESUS MESQUITA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

A Partir de: 22/12/2023 Até05/01/2024

Processo N.: 1000004385980

Nome: (131088/21) ELIZEU SOUSA VIEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/11/2013 Ate 11/11/2018

A Partir de: 20/12/2023 Até29/12/2023

Processo N.: 1000004388625

Nome: (140593/1) FRANCISPAULO LOPES DE PINHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 04/09/2012 Ate 03/09/2017

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: 1000004388992

Nome: (134486/29) GILSON GOMES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/03/2012 Ate 06/08/2017

A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: 1000004327245

Nome: (67524/3) JACKLINE APARECIDA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020

A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: 1000004328458

Nome: (44702/1) JESSIKA MATOS PAES DE BARROS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018

A Partir de: 26/12/2023 Até24/01/2024

Processo N.: 1000004131534

Nome: (252583/1) JULIANO SECUNDO HEREK

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: 1000004365774

Nome: (53437/31) LEONILDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: 1000004388617

Nome: (209086/2) LUCIANO MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/06/2021

A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: 1000004306021

Nome: (213723/3) MARCO ANTONIO RUFINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 28/01/2011 Ate 27/01/2016

A Partir de: 18/12/2023 Até16/01/2024

Processo N.: 1000004351783

Nome: (78859/2) MARIA HELENA MARCONATO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 21/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: 1000004290085

Nome: (70415/2) PAULO EDUARDO TOSCHI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: 1000004379137

Nome: (112483/23) RITA DE CACIA TEXEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 29/08/2014 Ate 28/08/2019

A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004262806

Nome: (55969/3) SANDRA REGINA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: 1000004388973

Nome: (131402/7) SEBASTIANI STAMM HIRSCH BRAMBILLA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/01/2013 Ate 23/01/2018

A Partir de: 18/12/2023 Até16/01/2024

Processo N.: 1000004383163

Nome: (227611/1) WAGNER FREITAS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/02/2016 Ate 04/02/2021

A Partir de: 08/01/2024 Até06/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521609

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02394/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004208080

Nome: (84425/1) JUAREZ NEVES MOREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020

A Partir de: 06/11/2023 Até05/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521610

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02395/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107602  
Nome: (241852/1) ANGELA REGINA PESSOA MARTINS  
Quinquênio: 02/07/2017 Até 01/07/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/154370  
Nome: (39389/1) AURELINO MONTEIRO CALDAS  
Quinquênio: 28/03/2017 Até 27/03/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105099  
Nome: (241873/1) CLAUDINEI ALVES MARTINS  
Quinquênio: 01/07/2017 Até 30/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99367  
Nome: (235352/4) CLEITON ROSA PEREIRA  
Quinquênio: 27/06/2017 Até 26/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107608  
Nome: (241901/1) DENIELLE CHAGAS DE OLIVEIRA MORAES  
Quinquênio: 02/07/2017 Até 01/07/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/87675  
Nome: (241877/1) EDINALVA MENDES DA LUZ SILVA  
Quinquênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107649  
Nome: (241895/1) ELENITA JOSEFA DE BARROS  
Quinquênio: 02/07/2017 Até 01/07/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/146411  
Nome: (22932/1) EVA URSULINA DE ANDRADE DA SILVA  
Quinquênio: 03/03/2016 Até 02/03/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99990  
Nome: (241777/1) FLAVIO GOMES ANTUNES  
Quinquênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/103178  
Nome: (241823/1) GILDO ARAUJO DE MORAES  
Quinquênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/86772  
Nome: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA  
Quinquênio: 19/06/2017 Até 18/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/107696  
Nome: (241956/1) JAKELINE OLIVEIRA TELES CARBONATO  
Quinquênio: 02/07/2017 Até 01/07/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/87859  
Nome: (241735/1) JOICEMAR COUTO DE LEON  
Quinquênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/102738  
Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA  
Quinquênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/111181  
Nome: (211622/5) LUCI DOMINGA GOMES DA SILVA  
Quinquênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/103185  
Nome: (201455/5) MARLI SALLES FOGACA  
Quinquênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/87936  
Nome: (241925/1) NEUZETE FERREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/103208  
Nome: (241846/1) OSMAR DOS SANTOS  
Quinquênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/140017  
Nome: (49098/14) PAULO CESAR ROSA DA SILVA  
Quinquênio: 02/01/2017 Até 01/03/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/102658  
Nome: (241826/1) ROMARIO DE SOUZA BRITO  
Quinquênio: 27/06/2017 Até 26/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/87159  
Nome: (241926/1) ROSELI VIEIRA PINHO  
Quinquênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/87673  
Nome: (238033/2) ROSINEI GERMANO NUNES  
Quinquênio: 28/06/2017 Até 27/06/2022  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521611

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02396/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (69947/3) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA  
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO  
A Partir de: 10/10/2023 Até 06/04/2024

Processo N.:  
Nome: (241893/1) DIVINA MARTA OLIVEIRA LEMOS CASTILHO  
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 12/11/2023 Até 10/03/2024

Processo N.:  
Nome: (122054/17) DORACY ALVES CALAZANS  
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 12/09/2023 Até 09/03/2024

Processo N.:  
Nome: (116991/8) ELIONAI RODRIGUES CHAGAS WITCZAK  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 09/10/2023 Até 05/04/2024

Processo N.:  
Nome: (73146/20) EUNICE DE OLIVEIRA BASTOS  
Un. Adm: (045101) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 28/11/2023 Até 28/11/2024

Processo N.:  
Nome: (59227/20) GEOVANI FERRARI  
Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES  
A Partir de: 16/11/2023 Até 13/05/2024

Processo N.:  
Nome: (32331/9) IZABEL CRISTINA RANDOLI  
Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 09/10/2023 Até 05/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 21/11/2023 Até 18/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (57892/3) MARIA DE LOURDES GRANZOTI MOREIRA  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 06/11/2023 Até 03/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (54111/2) MARLENE FERREIRA DE AGUIAR CESAR  
Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 08/11/2023 Até 05/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (22766/5) SIVAL HONORIO DE CARVALHO  
Un. Adm: (016632) E E PROF DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 13/11/2023 Até 10/05/2024

**Processo N.:**

Nome: (105520/15) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 21/11/2023 Até 19/01/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521612

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA/SETASC/00098/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:**

Nome: (249705/1) CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (182966) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 01/12/2023 Até 31/12/2023

**Processo N.: SETASC-PRO-2023/05305**

Nome: (254445/1) JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (200484) GAB SECRET ADJ PROG PROJ ESPEC ATENCAO FAMILIA  
A Partir de: 01/12/2023 Até 31/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1521502

PORTARIA/SETASC/00099/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.: SETASC-PRO-2023/10518**

Nome: (114568/1) MIRANIR JANUARIO GIL DE OLIVEIRA  
A Partir de: 15/02/2024 Até 29/02/2024  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Substituído: (206139/5) JOSIANE LOURENCO DA SILVA  
Un. Adm: (200999) SUPERINT DE GESTAO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1521503

PORTARIA/SETASC/00100/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFFER  
A Partir de: 23/10/2023 Até 01/11/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (132303/4) CRISTIANE VAZ DOS SANTOS SOUSA  
Un. Adm: (201065) COORD DE GESTAO DE PROC E DOCUMENTOS

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1521504

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00507/2023

DE:

04/12/2023

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

**Processo N.:**

Nome: (294660/2) PAULO CESAR ALVES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS  
A Partir de: 16/11/2023 Até 29/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1521599

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00508/2023

DE:

04/12/2023

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200476) GAB DO SECRET ADJ DE CID INCLUSAO SOCIOPRODUTIVA  
A Partir de: 21/11/2023 Até 02/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (249572/1) JOANA PEREIRA NETA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200530) GAB SEC ADJ PROTECAO DEFESA DIREITOS CONSUMIDOR  
A Partir de: 21/11/2023 Até 05/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1521600

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00509/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/10444

Nome: (218144/2) CAMILA APARECIDA VERGANI CAMARGO BANKOW

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 16/07/2014 Ate 15/07/2019

A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1521601

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00099/2023

DE: 04/12/2023

Processo Nº: SECITECI-PRO-2023/03006

Contratado: (314601/2) MARCIA FIGUEIREDO DE SOUZA

CPF: \*\*\*.843.141-\*\*

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E

TECNOL CUIABA

A Partir de: 24/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1521538

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00180/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115820/4) FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Un. Adm: (200832) COORD DE REGUL DE SUPERV DA EDUC

SUPERIOR

A Partir de: 13/11/2023 Até17/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1521595

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00079/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-REQ-2023/00232

Nome: (265926/1) OLANDIR RODRIGUES RONDON JUNIOR

A Partir de: 02/01/2024 Até 16/01/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (273785/3) FRANCISCA MARIA DE SOUZA

Un. Adm: (187917) GER DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1521506

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00122/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDEC-CIN-2023/01957

Nome: (116652/1) GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 24/08/2014 Ate 23/08/2019

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1521603

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00134/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2023/08265

Nome: (255480/1) KELLY KATIA BENEVIDES VIEGAS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 06/05/2014 Ate 05/05/2019

A Partir de: 04/12/2023 Até01/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1521602

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00425/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/61016

Nome: (117991/1) BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA

A Partir de: 18/09/2023 Até 17/10/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (113080/1) ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA

Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP

Processo N.: SES-PRO-2023/62215

Nome: (117020/1) JEANE MEDEIROS NICOHELLI

A Partir de: 02/10/2023 Até 21/10/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (252299/1) MARX ROCHA CAMARAO

Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1521514

PORTARIA/SES/00426/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (217758/3) JULIANA DA SILVA ESPINDOLA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 30/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/63115

Nome: (322169/1) RAIDENE CARDOSO DE SOUSA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1521515

PORTARIA/SES/00427/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/68128

Nome: (207780/10) ADRIANA DA SILVA BRAGA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65324

Nome: (117298/1) ALESSANDRO MARINO CINTRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 05/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/66681

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66005

Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/68199

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2023 Até26/09/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/68128

Nome: (316584/1) BENEDITA EDIL DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65324

Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/68199

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/68199

Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65352

Nome: (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/68199

Nome: (76672/2) EDINALVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2023 Até23/09/2023  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/65352

Nome: (30784/5) ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 07/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/65176

Nome: (324599/1) ENZO SANT ANNA CARVALHO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/68199

Nome: (76588/3) EULANE DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 03/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/64328

Nome: (211552/4) FRANCELINO DIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/68199

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/65324

Nome: (94392/1) GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/68955

Nome: (315699/1) GUILHERME HENRIQUE GONCALVES SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (292932/3) IDAIANE DOS SANTOS MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (201800/19) IELVA FIGUEREDO DA LUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (297080/3) INGRID SAUER  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (292609/3) INGRIDI FERAREZE FRIZON  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/65352

Nome: (214/2) ISABEL MARIA DA VEIGA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (292637/3) ISANETE CORDEIRO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até14/08/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (292956/2) ITIEL DO NASCIMENTO FREITAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/64328

Nome: (296351/3) IVELMAR FIGUEIREDO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (292853/4) IVONETE ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (114211/8) JAIME PEREIRA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (296934/3) JAMILE SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (307572/2) JANAINA DE SOUZA FERRAZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (320404/1) JANAINA FABRICIA DUARTE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (315884/1) JANAIZE DA SILVA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (293783/3) JANE ANTONIA ALBA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 08/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/66681

Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 04/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (281512/4) JAQUELINE DEL SANT ROMEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (289337/5) JEAN MOREIRA BORRET  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (301058/3) JEFERSON FERMINO MAROTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (327457/1) JEFFERSON MARABA ARVANI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (292571/3) JESSICA ALEXANDRA TOBIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (281148/4) JESSICA CARDOZO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (281436/7) JESSICA PARRON ALMONDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2023 Até26/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (222073/8) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/08/2023 Até17/08/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (318246/1) JOANA DE OLIVEIRA MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (128044/10) JOAO MARQUES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (281770/4) JOAO PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (125344/4) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (328839/1) JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/64328

Nome: (323054/1) JORDICEIA LUZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59094

Nome: (281418/3) JOSE CONRADO DE BRITO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/64328

Nome: (300915/2) JOSE JORGE DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2023 Até14/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (319756/1) JOSILENE BARRETO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (120585/9) JUAREZ ALCARA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (306581/2) JULIA IZAURA VIANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (305540/2) JULIANE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (322177/1) KARINA VALERIANO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (281822/5) KATHERINE LADANISKI NIEDERMEYER  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (319745/1) KATIA OLIVEIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (302444/2) KATIA SZUBRIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (297002/3) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/64328

Nome: (300218/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (294713/5) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/66005

Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 19/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (304523/2) LEILA RIBEIRO DANTAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (284273/3) LEILIANE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (306583/2) LEONARDO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/68199

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/68199

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (304202/2) LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 09/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60356

Nome: (294735/4) LINDAMIRA FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (248767/12) LUCENI DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 25/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (292832/3) LUCIANA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/60356**

Nome: (305037/2) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (299150/2) LUCIANA SILVA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/60356**

Nome: (294711/3) LUCINEI LOPES RODRIGUES DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (292884/3) LUCINEIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/60356**

Nome: (303899/2) LUCINEIA FIALHO PARRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2023/60356**

Nome: (115467/6) LUZAINA ROSA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 08/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (292634/3) LUZIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (98104/12) LUZINEUZA BARBOZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/68199**

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (292629/3) MAGNOLIA DA SILVA NOVAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/65792**

Nome: (292833/3) MARCELO APARECIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (329951/1) MARCIA MACENA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 24/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 4

**Processo N.: SES-PRO-2023/64328**

Nome: (300849/2) MARCOS ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2023 Até27/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (59138/5) MARIA ADRIANA GONCALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/08/2023 Até28/08/2023  
 Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (292635/3) MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (292757/4) MARIA APARECIDA MARTINS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (143541/4) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (297022/3) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/68199**

Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (292633/2) MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/63111**

Nome: (329605/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/08/2023 Até28/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/68199

Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2023 Até26/09/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (278609/4) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (304203/2) MARIA JOSE FURTADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (318206/1) MARIA VILANY SILVA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (318245/1) MARLENE COSTA DE MORAIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (299186/3) MARLENE INSAURALDE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (320020/1) MARLENE MAZZEROCCHI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 05/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (326145/1) MARLENE RITA DE BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até25/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (299410/3) MARTA HELENA DIAS BATISTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63111

Nome: (326150/1) MATILDE MARQUIORO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/62397

Nome: (329304/1) MAURO RICARDO ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63115

Nome: (324661/1) NATALIA GONCALVES DE MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 05/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63115

Nome: (297001/3) NEIDE DA SILVA PALMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até18/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/67454

Nome: (280460/5) NELIA MARILU PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63115

Nome: (292863/4) NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/63115

Nome: (296020/4) NILCEIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 16/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/63115

Nome: (292601/3) NILMA ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/63115

Nome: (298133/2) NOELI DA ROCHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63115

Nome: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/63115

Nome: (292636/3) ONELIA JONATH KUM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (299151/2) PATRICIA FERREIRA SANTOS  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 03/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (299084/2) PERLA AGUIAR  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 03/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (296779/3) RAIMUNDA NONATA MARTINS DA ROCHA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 02/08/2023 Até30/08/2023  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (327630/1) REGIANE CRISTINA CARNEIRO MARQUES  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (304010/2) REGINA DE OLIVEIRA GALDINO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (326077/1) RENILDA BRITO LIMA RODRIGUES  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 05/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/64328**

**Nome:** (300460/2) ROBERT WAGNER DE ALMEIDA  
**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 02/09/2023 Até30/09/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66681**

**Nome:** (93346/1) RONALDO DA CRUZ  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-008 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
**A Partir de:** 03/08/2023 Até30/08/2023  
**Qtde Plantões:** 8

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (234781/9) ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (243121/4) ROSANA DA SILVA ALVES DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 07/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (292864/4) ROSELAINE GONCALVES  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 02/08/2023 Até30/08/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (300545/2) ROSELENA DE MORAES SOUSA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 03/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (296987/2) ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 06/08/2023 Até30/08/2023  
**Qtde Plantões:** 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (296938/3) ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 02/08/2023 Até30/08/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (299155/2) ROSINALDA GOMES REIS  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/66863**

**Nome:** (315739/1) ROSTER PEREIRA LEITE  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 01/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (326134/1) SALETE BORGES DE MACEDO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (299126/3) SANDRA APARECIDA CAMARGO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/44897**

**Nome:** (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Referência:** C-006 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
**A Partir de:** 02/06/2023 Até30/06/2023  
**Qtde Plantões:** 9

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

**Nome:** (247862/14) SARA MARIA GOMES  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
**A Partir de:** 01/08/2023 Até31/08/2023  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (111824/3) SILVANA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (292753/3) SIMONE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/67454**

Nome: (327934/1) SIRLEI CATARINA RONDON  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (123499/6) SOLANGE BENTO FARIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (292630/3) SOLANGE DIANA KROSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (318302/1) SOLANGE MEDIANEIRA MONEIRO BOLZAN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (292897/2) SONIA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (299593/3) SUELEM VIEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (319755/1) TATIANE SIQUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (320746/1) VALDIRENE ALVES CARNEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (299594/2) VALDIRENE DA SILVA CARLOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (292606/3) VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (326147/1) VALDIRENE RIBEIRO BARROSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (322171/1) VALERIA BARBOSA CHAGAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (292887/3) VALERIA MENEGHELLI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (299143/2) VANESSA LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (304171/2) VANUSA SALUSTIANO DE MACEDO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (318248/2) VERA LUCIA CALDEIRA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (210369/4) WALDICLEIA CUNHA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/63115**

Nome: (315883/1) WELLEM BRAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/65792**

Nome: (252340/8) WELLINGTON VERRUCK  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/64328  
 Nome: (326164/1) WENDEU LUAN MOREIRA LIMA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1521516

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01743/2023 DE:  
 04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/64919  
 Nome: (138581/6) AGBERTO RALFO GUIMARAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65377  
 Nome: (315613/1) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68423  
 Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65377  
 Nome: (315706/1) EDSON ALVES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/64919  
 Nome: (315569/1) FABIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 09/09/2023 Até 09/09/2023  
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68423  
 Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 05/09/2023 Até 05/09/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65377  
 Nome: (265418/3) IVALDO OLANDA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/64919  
 Nome: (282088/4) LEANDRA APARECIDA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023  
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68423  
 Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68423  
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/68423  
 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/65377  
 Nome: (315604/1) MANOEL DE FATIMO RIBEIRO SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023  
 Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1521617

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01744/2023 DE:  
 04/12/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 16/11/2023 Até 19/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (117990/1) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 15/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (59288/2) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (191035) GER ADMINISTRATIVA DO LACEN  
 A Partir de: 11/09/2023 Até 09/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (90596/1) PRISCILA NARDES PAUSE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183563) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
 A Partir de: 16/11/2023 Até 20/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (41803/2) VANUZA ALMEIDA SANTOS DOS REIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (190896) GER DE CONTROLE DE VETORES E ZONOSSES  
 A Partir de: 20/11/2023 Até 04/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS DE SAUDE  
 A Partir de: 21/11/2023 Até 05/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 21/11/2023 Até05/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1521618

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01745/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE  
TRANSPLANTES  
A Partir de: 07/11/2023 Até10/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (111118/1) ILZA ROSA DE PAULA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191094) GER ADMINISTRATIVA DO CEOPE  
A Partir de: 01/11/2023 Até14/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1521619

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01746/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.:**

Nome: (138457/8) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 07/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (295341/3) CLERIS DA ROCHA DUTRA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 31/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (292954/4) DENISE DEBORA DE LARA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 31/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (315908/1) FERNANDA SILVEIRA SOUZA ESTEVES  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL  
CRIDAC CER III  
A Partir de: 29/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (292293/4) JANAINA VILELA DE FREITAS  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 31/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (315709/1) JESSICA ORTIZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função:(12038)NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 31/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (234001/3) LIDIANE CRISTINA ALVES FERREIRA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 31/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (315655/1) MARIA AUREA DE ALMEIDA  
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707)HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 14/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (299791/3) SHEYLIANE FERREIRA SILVA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 31/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (300743/2) SILVANIA NOBRE LOPES  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 31/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (315785/1) VANESSA DE JESUS FERREIRA DE CAMARGO  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1521620

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01747/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.:** SES-PRO-2023/71481

Nome: (305978/2) PATRICIA CORREIA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1521621



## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00029/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-CIN-2023/00418

Nome: (78007/14) SIRLENE GARCIA DE PAULA

A Partir de: 04/12/2023 Até 23/12/2023

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (101629/3) LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Un. Adm: (186716) GAB DO SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO

SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1521499

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00100/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-CIN-2023/00419

Nome: (247059/1) GIULIANO THIMOTE MEDEIROS COUTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023

A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1521594

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02122/2023

DE: 04/12/2023

Processo Nº: 2/20/2023

Contratado: (104951/7) OLGA SOARES DA SILVA ALVARES

CPF: \*\*\*.750.027-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02123/2023

DE: 04/12/2023

Processo Nº: 8/188/2022

Contratado: (126942/10) ELIZANGELA BECKMANN

CPF: \*\*\*.291.913-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

Até: 10/05/2024

CONTRATO/UNEMAT/02124/2023

DE: 04/12/2023

Processo Nº: 002/167/2023

Contratado: (200220/44) VANESSA PINCERATO FERNANDES

CPF: \*\*\*.084.910-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS

SOCIAIS APLICADAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/02125/2023

DE: 04/12/2023

Processo Nº: 7/385/2022

Contratado: (217132/8) BRUNA SOCREPPA

CPF: \*\*\*.177.311-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

Até: 06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521518

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02126/2023

DE: 04/12/2023

Processo Nº: 002/333/2023

Contratado: (228100/4) MARCOS FERNANDO DO PRADO

CPF: \*\*\*.854.651-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 19/04/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521519

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02127/2023

DE: 04/12/2023

Processo Nº: 001/281/2023

Contratado: (231294/8) LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA

OGLIARI

CPF: \*\*\*.043.615-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02128/2023

DE: 04/12/2023

Processo Nº: 002/176/2023

Contratado: (243894/3) CATARINA MARIA MESQUITA GARCIA

DALBEM

CPF: \*\*\*.634.221-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02129/2023

DE: 04/12/2023

Processo Nº: 5/456/2021

Contratado: (247084/9) JUCIELI BERTONCELLO

CPF: \*\*\*.457.914-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS

APLICADAS

Até: 31/12/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02130/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 007/212/2022  
 Contratado: (247148/6) WESLEY AFONSO DA SILVA DIAS  
 CPF: \*\*\*.550.210-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
**TECNOLOGICAS**  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02131/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 001/380/2023  
 Contratado: (247975/3) VALQUIRIA MIRA LANDIM  
 CPF: \*\*\*.054.328-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 11/12/2023

**CONTRATO/UNEMAT/02132/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 001/226/2023  
 Contratado: (251218/4) WILL ROBSON SOARES DE SOUZA  
 CPF: \*\*\*.131.913-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207063) CAMPUS UNIVER DE PONTES E LACERDA  
 Até: 31/12/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02133/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 001/085/2023  
 Contratado: (255109/6) JUSCELIANY RODRIGUES LEONEL  
**CORREA**  
 CPF: \*\*\*.879.951-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E  
**AGRARIAS**  
 Até: 31/12/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02134/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 002/220/2023  
 Contratado: (255428/4) RAILEI GARCIA LEAL  
 CPF: \*\*\*.423.422-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
**TECNOLOGICAS**  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02135/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 002/404/2022  
 Contratado: (256079/6) THALITA MIRANDA GONCALVES  
**SAMPAIO DE SOUZA**  
 CPF: \*\*\*.571.199-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS  
**SOCIAIS APLICADAS**  
 Até: 31/12/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02136/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 007/176/2022  
 Contratado: (25711/15) ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO  
 CPF: \*\*\*.583.309-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS  
**APLICADAS**  
 Até: 31/12/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02137/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 004/410/2021  
 Contratado: (257132/3) ELIANE MARIA DE JESUS  
 CPF: \*\*\*.803.215-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS  
**APLICADAS**  
 Até: 02/05/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02138/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 010/588/2021  
 Contratado: (258170/7) MICHELE JACKELINE ANDRESSA ROSA  
 CPF: \*\*\*.427.014-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02139/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 4/243/2023  
 Contratado: (264685/6) GABRIELA MARIA FRANZ  
 CPF: \*\*\*.992.616-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E  
**AGRARIAS**  
 Até: 06/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521520

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/UNEMAT/02140/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 7/202/2023  
 Contratado: (265958/16) JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE  
**ALMEIDA**  
 CPF: \*\*\*.829.001-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E  
**LINGUAGEM**  
 A Partir de: 18/11/2023 Até 17/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521521

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/UNEMAT/02141/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 001/296/2023  
 Contratado: (266064/3) FERNANDA CAVALHEIRO RUFFINO  
**RAUBER**  
 CPF: \*\*\*.624.617-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E  
**AGRARIAS**  
 Até: 31/12/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02142/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 001/346/2023  
 Contratado: (268925/4) DOUGLAS ARVANI MACEDO  
 CPF: \*\*\*.571.315-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
**TECNOLOGICAS**  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02143/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 002/231/2023  
 Contratado: (270714/3) ELAINE CRISTINE FRANCA ZOCCOLI  
 CPF: \*\*\*.981.731-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02144/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 08/188/2019  
 Contratado: (272330/2) ANDRIENNI RODRIGUES DIAS  
 CPF: \*\*\*.373.019-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (209201) DIR. DE UNID. - ADMINISTRATIVA  
 Até: 30/09/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02145/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 008/076/2018  
 Contratado: (272331/2) ANA CLAUDIA DOS SANTOS BISPO  
**NEVES**  
 CPF: \*\*\*.026.610-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
 Até: 30/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521522

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/UNEMAT/02146/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 4/66/2023  
 Contratado: (273091/4) FRANCISCO JOSE GOMES PEREIRA  
 CPF: \*\*\*.243.102-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM  
 A Partir de: 18/11/2023 Até: 17/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521523

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/UNEMAT/02147/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 2/111/2023  
 Contratado: (273185/3) LUCIANA SILVA LOBO  
 CPF: \*\*\*.094.411-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02148/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 2/25/2023  
 Contratado: (273521/3) MARIANA ROSA SOARES  
 CPF: \*\*\*.409.510-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02149/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 6/181/2022  
 Contratado: (273561/4) SILVIO TUPINAMBA FERNANDES DE SA  
 CPF: \*\*\*.011.937-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS  
**ENG DA SAUDE**  
 Até: 31/12/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02150/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 001/328/2023  
 Contratado: (274300/25) GENILSON BARBOSA DO CARMO  
 CPF: \*\*\*.922.511-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS  
**SOCIAIS APLICADAS**  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02151/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1/349/2023  
 Contratado: (276044/5) MARA REGINA DOS SANTOS REINEHR  
 CPF: \*\*\*.430.258-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02152/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 004/409/2022  
 Contratado: (285351/15) DARLAN VASCONCELOS  
 CPF: \*\*\*.836.912-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS  
**SOCIAIS APLICADAS**  
 Até: 31/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521524

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/UNEMAT/02153/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 101/2023  
 Contratado: (289914/1) ROGER VIEIRA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.751.128-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (054704) REITORIA  
 A Partir de: 30/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521525

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/UNEMAT/02154/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 008/020/2018  
 Contratado: (290514/1) AUGUSTO CEZAR FRANCISCO DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.632.517-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
 Até: 30/09/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02155/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 5/281/2022  
 Contratado: (293608/4) ELAINE CRISTINA SILVA  
 CPF: \*\*\*.488.458-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02156/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 1/350/2023  
 Contratado: (293608/4) JACQUELINE ELLUISE MELO COSTA  
 CPF: \*\*\*.310.319-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02157/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 002/189/2023  
 Contratado: (294605/3) RENATA SERAFIM ESPINDOLA  
 CPF: \*\*\*.945.941-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02158/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 007/178/2019  
 Contratado: (295102/1) LUCIA PATRICIA SANTOS OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.423.411-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (209201) DIR. DE UNID. - ADMINISTRATIVA  
 Até: 30/09/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02159/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 7/434/2021  
 Contratado: (295596/2) GRAZIELE OLIVEIRA ARAGAO  
**SERVILHA**  
 CPF: \*\*\*.840.714-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E  
**DA LINGUAGEM**  
 Até: 03/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02160/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 4/230/2023  
 Contratado: (295959/2) ANNE CAROLINE GUIMARAES VELOSO  
 CPF: \*\*\*.842.565-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
 Até: 06/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521526

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/UNEMAT/02161/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 002/285/2023  
 Contratado: (298568/5) ELIANE TEIXEIRA BARBOSA TORRES  
 CPF: \*\*\*.599.068-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 A Partir de: 23/11/2023 Até 17/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521527

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/UNEMAT/02162/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 008/132/2022  
 Contratado: (298570/2) CARLOS ALBERTO CJANAHUIRI  
**AROQUIPA**  
 CPF: \*\*\*.078.998-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
**TECNOLOGICAS**  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02163/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 4/343/2022  
 Contratado: (305210/2) CAROLINE LOPES PLACCA  
 CPF: \*\*\*.024.848-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E  
**AGRARIAS**  
 Até: 31/12/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02164/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 04/126/2021  
 Contratado: (305886/1) LUCIANA SILVA SANTIAGO  
 CPF: \*\*\*.376.219-\*\*  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (207292) CAMPUS UNIVER DE DIAMANTINO FRANC  
**FERREIRA MENDES**  
 Até: 30/09/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521528

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/UNEMAT/02165/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 395/2023  
 Contratado: (306164/2) TALITHA MARIA PORFIRIO  
 CPF: \*\*\*.758.318-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
 A Partir de: 10/11/2023 Até 17/12/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521529

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/UNEMAT/02166/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 007/417/2021  
 Contratado: (306876/1) CAMILA DE SOUZA DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.228.911-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02167/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 005/509/2021  
 Contratado: (306888/1) JOIZEANNE PEDROSO PIRES CHAVES  
 CPF: \*\*\*.739.681-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02168/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 002/009/2022  
 Contratado: (309998/1) MICHEL FERREIRA DOS REIS  
 CPF: \*\*\*.197.968-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS  
**SOCIAIS APLICADAS**  
 Até: 31/12/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02169/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 2/213/2022  
 Contratado: (314628/1) ROSIMEIRE MONTANUCI  
 CPF: \*\*\*.597.949-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
**TECNOLOGICAS**  
 Até: 06/07/2024

**CONTRATO/UNEMAT/02170/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: 12/215/2022  
 Contratado: (314930/1) ELIANE ALVES DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.160.107-\*\*  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
 Até: 06/07/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521530

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02171/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 007/330/2022

Contratado: (315100/1) SILVAN GOMES DE BRITO

CPF: \*\*\*.738.048-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL

SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 04/12/2023 Até 17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521531

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02172/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 007/061/2022

Contratado: (315143/1) FRANCINE SUELEN ASSIS LEITE

CPF: \*\*\*.601.112-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS

APLICADAS

Até: 06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521532

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02173/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 4/442/2022

Contratado: (320615/1) CAMILA GONZAGA VANINI

CPF: \*\*\*.076.115-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 04/10/2023 Até 17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521533

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02174/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 003/480/2022

Contratado: (322101/1) NICOLE GAMA DE SOUZA

CPF: \*\*\*.290.916-\*\*

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (208272) CAMPUS UNIVER DE PONTES E LACERDA

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02175/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 5/62/2023

Contratado: (325248/1) JOAO RICARDO DOS SANTOS ROSA

CPF: \*\*\*.227.412-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/02176/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 5/166/2023

Contratado: (325608/1) LAILA MILHOMEM SILVEIRA

CPF: \*\*\*.353.510-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02177/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 001/214/2023

Contratado: (326433/1) UBIARA HENRIQUE GOMES TEIXEIRA

CPF: \*\*\*.090.516-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS

SOCIAIS APLICADAS

Até: 31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/02178/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 1/345/2023

Contratado: (331110/1) BRUNO HENRIQUE XIMENES

RODRIGUES

CPF: \*\*\*.689.743-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02179/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 1/325/2023

Contratado: (331114/1) ANGELICA CORREA KAUFFMANN

CPF: \*\*\*.840.016-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E

AGRARIAS

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02180/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 002/351/2023

Contratado: (331124/1) ANA LAZARA MATOS DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.814.421-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02181/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 3/356/2023

Contratado: (331127/1) MARYANA MEYER

CPF: \*\*\*.209.313-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02182/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 2/376/2023

Contratado: (331776/1) RAFAELLA STRADIOTTO VIGNANDI

CPF: \*\*\*.374.488-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS

Até: 06/07/2024

CONTRATO/UNEMAT/02183/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 004/124 /2021

Contratado: (94874/4) SIMONE CRISTINA FERNANDES NAVES

CPF: \*\*\*.799.511-\*\*

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205630) DIR DE GESTAO ESPORTE E LAZER

Até: 30/09/2024

CONTRATO/UNEMAT/02184/2023 DE: 04/12/2023

Processo Nº: 005/414/2021

Contratado: (98327/54) ADELIA MARIA DE SOUZA LIMA

CPF: \*\*\*.152.821-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL

SOCIAIS APLICADAS

Até: 06/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521534

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00681/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125685/1) ILDOMAR MELCHIADES FERREIRA LOBO  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205850) SUPERV DE TRANSPORTES  
A Partir de: 22/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:

Nome: (83176/1) JOSIANE MAGALHAES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
A Partir de: 28/11/2023 Até19/03/2024

Processo N.:

Nome: (227671/2) LUIZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207543) SUPERV DE PATRIMONIO  
A Partir de: 03/11/2023 Até01/01/2024

Processo N.:

Nome: (86185/2) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207527) SUPERV DE COMPRAS  
A Partir de: 28/11/2023 Até26/01/2024

Processo N.:

Nome: (257753/1) THOMAS NILTON DE CARVALHO VANINI  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205001) PRO REITORIA DE PLAN E TECNOLOGIA  
INFORMACAO  
A Partir de: 04/11/2023 Até10/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521577

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00682/2023  
04/12/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/27031

Nome: (79815/1) JACKSON BARBOSA DA CRUZ  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 13/10/2008 Ate 12/10/2013  
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/27031

Nome: (79815/1) JACKSON BARBOSA DA CRUZ  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 13/10/2008 Ate 12/10/2013  
A Partir de: 14/12/2023 Até23/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1521578

AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00017/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2023/03845

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS

A Partir de: 24/01/2024 Até 02/02/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (228063/1) VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO

Un. Adm: (217190) SUPERINT REGUL DE RODOVIAS PORTOS E HIDROVIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1521492

IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00036/2023

DE: 04/12/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO

A Partir de: 01/12/2023 Até 15/12/2023

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (291261/3) LUDMILLA TEODORO BOTELHO

Un. Adm: (204609) GER DE INSTRUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1521497

INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00154/2023

DE: 04/12/2023

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2021/02585

Contratado: (208104/4) CASSIA CRISTINA DOS SANTOS

CPF: \*\*\*.442.612-\*\*

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L

10042

Un. Adm: (210269) DIR RURAL

Até: 14/12/2024

CONTRATO/INTERMAT/00155/2023

DE: 04/12/2023

Processo Nº: INTERMAT-PRO-2021/02590

Contratado: (295185/2) KAROLINE ASSUERO CINTRA FERREIRA

CPF: \*\*\*.497.710-\*\*

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L

10042

Un. Adm: (210269) DIR RURAL

Até: 04/12/2024

**CONTRATO/INTERMAT/00156/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: INTERMAT-PRO-2021/01369  
 Contratado: (295197/2) ANA PAULA SANTOS BARROS  
 CPF: \*\*\*.042.392-\*\*  
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
 Un. Adm: (210269) DIR RURAL  
 Até: 11/12/2024

**CONTRATO/INTERMAT/00157/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: INTERMAT-PRO-2021/01547  
 Contratado: (309123/1) CARLOS ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.934.374-\*\*  
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
 Un. Adm: (210269) DIR RURAL  
 Até: 04/12/2024

**CONTRATO/INTERMAT/00158/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: INTERMAT-PRO-2021/02587  
 Contratado: (309129/1) CLAUDINE PAIXAO DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.665.171-\*\*  
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
 Un. Adm: (210269) DIR RURAL  
 Até: 11/12/2024

**CONTRATO/INTERMAT/00159/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº:  
 Contratado: (309198/1) ROSIANA SILVA DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.649.112-\*\*  
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
 Un. Adm: (210269) DIR RURAL  
 Até: 04/12/2024

**CONTRATO/INTERMAT/00160/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: INTERMAT-PRO-2021/02589  
 Contratado: (309202/1) JULLIANA OLIVEIRA DE SANTANA  
 CPF: \*\*\*.215.00-\*\*  
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
 Un. Adm: (226432) GER DE CONFORMIDADE  
 Até: 04/12/2024

**CONTRATO/INTERMAT/00161/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº: INTERMAT-PRO-2021/01310  
 Contratado: (309216/1) MICHELE FATIMA DA COSTA WEBER  
 CPF: \*\*\*.914.126-\*\*  
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
 Un. Adm: (210269) DIR RURAL  
 Até: 05/12/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Francisco Serafim de Barros  
 Presidente do INTERMAT

Protocolo 1521535

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: REMOVER**  
**Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO**

**CONTRATO/INTERMAT/00162/2023** DE: 04/12/2023  
 Processo Nº:  
 Contratado: (330861/1) GILMARA DANNIELLE DE CARVALHO ROCHA  
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Unidade Destino: (200956) COORD DE CARTOGRAFIA; A Partir de: 21/11/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Francisco Serafim de Barros  
 Presidente do INTERMAT

Protocolo 1521536

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**PORTARIA/INDEAMT/00121/2023** DE: 04/12/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**  
**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**

**Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/04985 - Portaria nº324**  
**Nome: (248660/1) CYNTHIA MARA CUSTODIO DE FARIA**  
**A Partir de: 02/01/2024 Até 21/01/2024**  
**Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266**  
**Substituído: (109746/1) ALBERTO MAGNO LEICHWEIS**  
**Un. Adm: (149497) UNID REGIONAL DE SUPERV DE LUCAS DO RIO VERDE**

**Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/04979 - Portaria nº320**  
**Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES**  
**A Partir de: 28/11/2023 Até 07/12/2023**  
**Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266**  
**Substituído: (225841/1) THIAGO AUGUSTO TUNES**  
**Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO DE PROCESSOS**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1521495

**PORTARIA/INDEAMT/00122/2023** DE: 04/12/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DESIGNAR**  
**Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO**

**Processo N.: INDEAMT-DES-2023/39620 - Portaria nº325**  
**Nome: (243309/1) DIMAR NOGUEIRA DA SILVA**  
**A Partir de: 02/01/2024 Até 16/01/2024**  
**Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR**  
**Substituído: (109787/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS**  
**Un. Adm: (148580) GAB DE DIRECAO**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1521496

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00750/2023** DE: 04/12/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**  
**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

**Processo N.:**  
**Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA**  
**Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052**  
**Un. Adm: (181110) COORD FINANCEIRA E CONTABIL**  
**A Partir de: 20/11/2023 Até 03/12/2023**

**Processo N.:**  
**Nome: (249006/1) JAYTER COELHO BORGES**  
**Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070**  
**Un. Adm: (149152) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA**  
**A Partir de: 20/11/2023 Até 03/12/2023**

**Processo N.:**

Nome: (229276/10) KARINA JOICE RODRIGUES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149314) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ESPERIDIAO  
A Partir de: 23/11/2023 Até06/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1521579

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00751/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (273794/1) JOSE CARLOS MARQUES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (148881) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA  
A Partir de: 18/10/2023 Até24/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1521580

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00752/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/22559**

Nome: (248838/2) GILVAN RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1521581

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00625/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (225471/1) MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103381) 19 SINOP  
A Partir de: 21/11/2023 Até04/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (278378/1) VANEIDE DE BRITO SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM DAS AMERICAS  
A Partir de: 22/11/2023 Até21/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1521575

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00626/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:**

Nome: (290721/1) LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA  
Quinquênio: 22/08/2018 Até 21/08/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (104084/3) PAULO DE BRITO FERREIRA  
Quinquênio: 25/03/2018 Até 24/03/2023  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (290726/1) THAISA CRISTINA LEMOS PENHA ARAUJO  
Quinquênio: 05/09/2018 Até 04/09/2023  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1521576

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00130/2023 DE:  
04/12/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

**Processo N.:**

Nome: (248689/1) TAYNARA TAPEOCY BAIA ROSA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (217344) UNID DE NORMAS E APOIO JURIDICO  
A Partir de: 30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2023.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1521582



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PORTARIA Nº 73/2023/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da **Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2834-2022**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT**, cujo objeto é Aquisição de material de construção; necessários para a construção de 45 (Quarenta e cinco) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do Programa Ser Família Habitação; coordenadas Lat: 14°55' 43.23 S Long: 54°58' 12.84 O, dimensão de 10.430,74m² no Município de Nova Brasilândia- MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Convênio** o servidor (matrícula 97138) **Roberto Pereira dos Santos (Engº Eletricista)** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores: **Engº Arnaldo Buzutti de Siqueira (Engº Sanitarista)** e **Engº José Benedito Rodrigues de Souza (Engº Civil)**, com a missão de exercer a função de Fiscais de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Em substituição a PORTARIA Nº 39/2023/SUHAS/SACID/SINFRA.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2023.

**Rafaela Damiani**

Secretária Adjunta de Cidades

Protocolo 1521264

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023/SESP

## PROCESSO: SESP-PRO-2023/31595 E SIAG Nº 0315950/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de 103 (cento e três) drones para atender as demandas dos policiais do Grupo Especial de Fronteira, Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada e a Polícia Judiciária Civil.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA	32.907.435/0001-00	R\$635.799,84
001.1	SUNGRID INDUSTRIA COMERCIA DIS-TRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	46.476.518/0001-05	R\$275.000,00

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 910.799,84 (Novecentos e dez mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1521477

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023/SESP

## PROCESSO: CBM-PRO-2023/02865 E SIAG Nº 0002865/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de materiais de Salvamento em Altura para o Corpo de Bombeiros e o Sistema Penitenciário.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 41.500,00
02	SPELAION - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.730.155/0001-22	R\$ 75.798,72
02.1	MODESTO COMÉRCIO LTDA	47.250.079/0001-72	R\$ 28.865,52
03	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 22.998,25
04	MODESTO COMÉRCIO LTDA	47.250.079/0001-72	R\$ 55.500,00
05	SPELAION - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	07.730.155/0001-22	R\$ 153.399,92
05.1	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	18.272.465/0001-67	R\$ 50.850,00
06	P.R.P. BORGES COMÉRCIO LTDA	05.457.629/0001-89	R\$ 111.941,00
06.1			R\$ 36.110,00
07	MODESTO COMÉRCIO LTDA	47.250.079/0001-72	R\$ 4.154,85

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 581.118,26 (Quinhentos e oitenta e um mil, cento e dezoito reais e vinte e seis centavos).**

Cuiabá-MT, 1 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1521480

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023/SESP

## PROCESSO SESP-PRO-2023/49492.01 Nº SIAG 0049492/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **DESERTO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023/SESP**, realizado dia 01 de dezembro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de materiais para apoio logístico para evento realizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, e suas unidades.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP-MT

Protocolo 1521481

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023/SESP

## PROCESSO: SESP-PRO-2023/43199 E SIAG Nº 0043199/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição com instalação de sistema de aprimoramento e estabilidade do rotor de cauda para helicóptero H125, do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER-MT.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	HELISUL TAXI AEREO LTDA	75.543.611/0001-85	R\$ 569.000,00

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 569.000,00 ( Quinhentos e sessenta e nove mil reais)**

Cuiabá-MT, 1 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
 Secretário Adjunto de Segurança Pública  
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1521484

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

**RECONHEÇO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 047/2023, considerando o Parecer Referencial OJN 009/CPPGE/2023, consubstanciado no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, de 01/04/2021, Decreto Estadual nº 1525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/154857

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a Empresa **INSTITUTO PARTNER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.912.077/0001-88.

**OBJETO:** Aquisição de Inscrições no "1º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133 - Imersão nas Contratações Públicas", atendendo a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

**VALOR:** R\$ 17.325,00 (dezessete mil reais e trezentos e vinte e cinco reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00

FONTE: 2.550.0000

Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521267

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial RP Nº 010/2024.** A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação de Confresa/MT, torna pública a retificação **Aviso De Edital Do Pregão Presencial RP Nº 010/2024 do município de Confresa/MT**, publicado no Diário Oficial Nº 28.632 de 30 de novembro de 2023, Página 222. **Onde se Lê:** 'Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 20 de dezembro de 2023 às 08:00hs.' **Leia-se:** 'Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 20 de dezembro de 2023 às 08:30hs' **Onde se Lê:** 'A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação/DRE, situada à Rua Santa Luzia, Nº440, Morada Nova II do Município de Confresa/MT. cfs.coadm@edu.mt.gov.br; **iniciando-se às 8:00hs** do dia 20 de dezembro de 2023.' **Leia-se:** A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação/DRE, situada à Rua Santa Luzia, Nº440, Morada Nova II do Município de Confresa/MT. cfs.coadm@edu.mt.gov.br; **iniciando-se às 8:30hs** do dia 20 de dezembro de 2023. Presidente da Comissão da Chamada Pública Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2023.

Protocolo 1521321

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial RP Nº 009/2024 A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação de Confresa/MT**, torna pública a retificação do Aviso De Edital Do Pregão Presencial Rp Nº 009/2024 do município de Santa Terezinha/MT, publicado no Diário Oficial Nº 28.631 de 29 de novembro de 2023, Página 169. **Onde se lê:** 'Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: dia 19 de dezembro de dezembro às 08:00hs.' **Leia-se:** Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: dia 19 de dezembro de dezembro às 08:30 hs. **Onde se lê:** 1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial

será realizada na Escola Estadual Santa Terezinha, Rua do Comércio, Nº 240, Centro, E-mail: escola.14150@edu.mt.gov.br; Telefone: (66) 3558 1102 Santa Terezinha/MT., iniciando- se dia 19 de dezembro às 08:00 hs. **Leia-se:** 1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Escola Estadual Santa Terezinha, Rua do Comércio, Nº 240, Centro, E-mail: escola.14150@edu.mt.gov.br; Telefone: (66) 3558 1102 Santa Terezinha/MT., iniciando- se dia 19 de dezembro às 08:30 hs. Presidente da Comissão da Chamada Pública Marta Cristina Theis Confresa/MT/2023.

Protocolo 1521323

**ERRATA - AVISO DE EDITAL DA Chamada nº 004/2024 A Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação de Pontes e Lacerda/MT**, torna pública a retificação Aviso do Edital da Chamada Pública Nº 004/2024 do município de Conquista do Oeste/MT, publicado no Diário Oficial Nº 28.633 de 01 de dezembro de 2023, Página 293 **Onde se Lê:** 'OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais E.E. Conquista D'Oeste, Município de Vale do São Domingos/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. **Leia-se** 'OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais E.E. Conquista D'Oeste, Município de Conquista D'Oeste/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Presidente de Comissão da Chamada Pública: Dinael Alves de Freitas, Pontes e Lacerda/MT/2023.

Protocolo 1521397

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 017/2024.** A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Sinop/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 017/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na **Escola Estadual Pedro Barbosa no Município de Nova Ubitatã/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 15 de dezembro de 2023 às 08:00 h. **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 15 de dezembro de 2023 às 08:30 hs. Apresentação Das Amostras: 15/12/2023, 10h. **Local Da Audiência Pública:** Escola Estadual Pedro Barbosa, rua dos Pequis, Distrito de Entre Rios, Nova Ubitatã/MT. Aquisição Do Edital: Escola Estadual Pedro Barbosa do Município de Nova Ubitatã/MT ou Coadm/Diretoria Regional de Educação do Município de Sinop/MT. Telefone (s): (66) 3505 4017 e-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Sandra Edna Carvalho Peldiak. Sinop/MT/2023

Protocolo 1521709

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 003/2024.** A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar - CNAE Polo de Primavera do Leste/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 001/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de Campo Verde/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 21 de dezembro de 2023 às 08:00 horas. **Início da sessão, abertura, cadastramento das propostas, disputa de preços**

**e análise da documentação de habilitação:** Dia 21 de dezembro de 2023 às 08:30 horas. Apresentação das amostras: Dia 21 de dezembro de 2023 às 15:00 horas. Local Da Audiência Pública: nas dependências da EE Ulisses Guimarães localizada na Rua Rio de Janeiro, 915, Centro, Campo Verde-MT - Telefone: (066) 3498-7404 Aquisição do edital: DRE - Primavera do Leste/MT e-mail: pvl.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Marta Rosana Custodio Dos Santos Fornaza Primavera do Leste/MT/2023.

Protocolo 1521710

**Aviso De Chamada Pública N.º 011/2024. Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. **Classificação e Julgamento:** dia 08 de janeiro de 2024, às 10:00hs e 00 min. **Apresentação das Amostras:** dia 09 de janeiro de 2024, às 10:00hs e 00 min. **Local da Sessão da Chamada Pública:** EE Professor Gerson Carlos da Silva, Rua J Ribeiro, nº 230, Centro, escola.69205@edu.mt.gov.br; **Aquisição do Edital:** Diretoria Regional de Educação /DRE, Rua Santa Luzia, Nº 440, Morada Nova II, Confresa/MT ou E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br Telefone (s): 66 9986-8426 **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Marta Cristina Theis CPF: 802.005.241-00, Confresa/MT/2023

Protocolo 1521713

**Aviso De Chamada Pública N.º 013/2024. Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Novo Santo Antônio/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. **Classificação e Julgamento:** dia 10 de janeiro de 2024, às 13:00h e 00 min. **Apresentação das Amostras:** dia 11 de janeiro de 2024, às 13:00h e 00 min. **Local da Sessão da Chamada Pública:** EE 29 de Setembro, Av. Santo Antônio, nº 68, Centro, escola.69140@edu.mt.gov.br; **Aquisição do Edital:** Diretoria Regional de Educação /DRE, Rua Santa Luzia, Nº 440, Morada Nova II, Confresa/MT ou E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br Telefone (s): 66 9986-8426 **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Marta Cristina Theis Confresa/MT 01/12/2023

Protocolo 1521714

**Aviso De Edital Do Pregão Presencial N.º 014/2024.** A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Sinop/MT**, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De N.º 014/2024**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no **Município de União do Sul/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 013/2022/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 18 de dezembro de 2023 às 14:00 h. **Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação:** Dia 18 de dezembro de 2023 às 14:30 hs. Apresentação Das Amostras: 18/12/2023, 16:00 hs. **Local Da Audiência Pública:** Escola Estadual Ivaldino Frâncio, Avenida Curitiba nº183, Bairro São Luiz, CEP: 78543-000, Município de União do Sul/MT. Telefone: (66) 3540-1135. Aquisição Do Edital: Escola Estadual Ivaldino Frâncio do Município de União do Sul/MT ou Diretoria Regional de Educação no Município de Sinop/MT. Telefone (s): (66) 3531- 3042/ Telefone (s): (66) 3540-1135 E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br ou escola.65587@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Sandra Edna Carvalho Peldiak. Sinop/MT/2023.

Protocolo 1521776

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023 - SEDUC-PRO-2022/63139

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do **Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 012/2023/SEDUC**, tendo por objeto "**Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar nas modalidades: Terrestre, Especial e Fluvial, em atendimento da necessidade da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Mato Grosso**", conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 05/12/2023 a 19/12/2023**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **19/12/2023** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08h45min** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/ UTC -04:00) e 09h45min (Horário de Brasília/DF - GMT/ UTC -03:00).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 19/12/2023 às 09h00** (Horário local Cuiabá/MT - GMT/ UTC -04:00) e 10h00min (Horário de Brasília/DF - GMT/ UTC -03:00)

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação - <http://www3.seduc.mt.gov.br/> - Licitações e no Portal de Aquisições do Estado de Mato Grosso - <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**INFORMAÇÕES:** Cadastro/SIAG: (65) 3613-3606 e SEDUC: (65) 3613-6365/2512.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1521815

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 09/2023/DETRAN/MT**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 04/12/2023 até as 08h00min do dia 22/12/2023, horário local (Horário de Brasília 09h00min / 09h00min).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/12/2023 às 08h30min, horário local (09h30min - Horário de Brasília).

**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrان.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrان.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

**ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação/Pregoeira  
DETRAN/MT

Protocolo 1521670



MT.GOV.BR

SECOM-MT



EM TODO ESTADO, MAIS DE  
**50 MIL**  
**VAGAS**  
PARA CURSOS



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1659/2023/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1659/2023/SDPG de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.629, considerando decisão exarada no procedimento nº 35452/2023.

## ONDE SE LÊ:

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público PAULO JOSE MARTINS GRAMA, matrícula 100712, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/11/2023 a 04/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento 35452/2023 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público Diego Rodrigues Costa.

## LEIA-SE:

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público PAULO JOSE MARTINS GRAMA, matrícula 100712, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias **27/11/2023 a 06/12/2023**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento 35452/2023 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público Diego Rodrigues Costa.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\* Esta Retificação de Portaria está sendo republicada, em virtude de erro material, ocorrido no dia 01 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.633.

Protocolo 1521467

## PORTARIA Nº 1713/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 36335/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em teletrabalho aos integrantes do **Núcleo de Colider**, no dia 28/11/2023, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1521470

## PORTARIA Nº 1714/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 36410/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** as seguintes Defensoras Públicas para atuarem como **Coordenadora em Substituição no Núcleo Cível de Segunda Instância**, conforme abaixo relacionado:

DEFENSORAS PÚBLICAS	PERÍODO
Regiane Xavier Dias Ribeiro	30/11/2023 a 04/12/2023
Graciela Faria	05/12/2023 a 11/12/2023
Regiane Xavier Dias Ribeiro	12/12/2023 a 30/12/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1521483

## PORTARIA Nº 1680/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 36260/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento da Defensora Pública **CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA** de sua comarca, para participar do evento de posse dos novos membros da Defensoria Pública de Mato Grosso, que ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2023, em Cuiabá/MT, **SEM prejuízo de suas atribuições**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1521647

## PORTARIA Nº 1716/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 35529/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em teletrabalho aos integrantes do **Núcleo de Canarana**, no período de 14/11/2023 a 16/11/2023, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1521667

**PORTARIA Nº 1717/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 33996/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do **Núcleo de Garantã do Norte**, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1521672

**PORTARIA Nº 1718/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 34386/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do **Núcleo de São Felix do Araguaia**, no dia 30/10/2023, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1521674

**ATO Nº 263/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **HAMILTON CEZAR VIEIRA DE CAMARGO FILHO**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Coordenadoria de Acolhimento do Núcleo Cível, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1521740

**ATO Nº 264/2023**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **JESSICA APARECIDA SCHEREMETA GUEDES DE CASTRO**, no cargo de Assessora Técnica (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Defensoria Pública-Geral, com atuação junto à Diretoria de Aquisições e Contratos, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1521758

**PORTARIA Nº 1719/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 35644/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal, Marcelândia e Cláudia, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/02/2024 a 05/02/2024	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Geizybel Roberta de Souza Rosa
09/02/2024 (18h00min) a 11/02/2024 (17h59min)	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Marina Aparecida Lima
11/02/2024 (18h00min) a 13/02/2024 (17h59min)	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Marina Aparecida Lima
13/02/2024 (18h00min) a 14/02/2024 (13h00min)	Dr.(a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) de Defensor (a): Marina Aparecida Lima
16/02/2024 a 19/02/2024	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Carla Muriel Castilho
23/02/2024 a 26/02/2024	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testa
01/03/2024 a 04/03/2024	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) de Defensor (a): Luiz Vinicius Iori
08/03/2024 a 11/03/2024	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Larissa Alves Basquera
15/03/2024 a 18/03/2024	Dr.(a): Ana Luiza Sodre de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Raquel Amélia Balsan
22/03/2024 a 25/03/2024	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor (a): Grazielli Lopes de Alencar
27/03/2024 a 01/04/2024	Dr.(a): Bethânia Meneses Dias Assessor(a) de Defensor (a): Lennon Rodrigues da Silva
05/04/2024 a 08/04/2024	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti

12/04/2024 15/04/2024	a	Dr.(a): Ana Luiza Sodre de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Raquel Amelia Balsan
19/04/2024 22/04/2024	a	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Lennon Rodrigues da Silva
26/04/2024 02/05/2024	a	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti
03/05/2024 06/05/2024	a	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Larissa Alves Basquera
10/05/2024 13/05/2024	a	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor (a): Grazielli Lopes de Alencar
17/05/2024 20/05/2024	a	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti
24/05/2024 27/05/2024	a	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Lennon Rodrigues da Silva
29/05/2024 03/06/2024	a	Dr.(a): Laysa Bitencourt Pereira Assessor(a) de Defensor (a): José Marco Vilaça
07/06/2024 10/06/2024	a	Dr.(a): Ana Luiza Sodre de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Raquel Amelia Balsan
14/06/2024 17/06/2024	a	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Carla Muriel Castilho
21/06/2024 24/06/2024	a	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Geizybel Roberta de Souza Rosa
28/06/2024 01/07/2024	a	Dr.(a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) de Defensor (a): Nathaly Gomes Pires Rocha de Almeida
05/07/2024 08/07/2024	a	Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Samilla Karin Silva Menzel
12/07/2024 15/07/2024	a	A DEFINIR
19/07/2024 22/07/2024	a	Dr.(a): Laysa Bitencourt Pereira Assessor(a) de Defensor (a): José Marco Vilaça
26/07/2024 29/07/2024	a	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) de Defensor (a): Luiz Vinicius Iori
02/08/2024 05/08/2024	a	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Larissa Alves Basquera
09/08/2024 12/08/2024	a	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testa
16/08/2024 19/08/2024	a	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Larissa Alves Basquera
23/08/2024 26/08/2024	a	Dr.(a): Glauber da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Geizybel Roberta de Souza Rosa
30/08/2024 02/09/2024	a	Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Carla Muriel Castilho
06/09/2024 09/09/2024	a	Dr.(a): Laysa Bitencourt Pereira Assessor(a) de Defensor (a): José Marco Vilaça
13/09/2024 16/09/2024	a	Dr.(a): Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor(a) de Defensor (a): Nathaly Gomes Pires Rocha de Almeida
20/09/2024 23/09/2024	a	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Larissa Alves Basquera
27/09/2024 30/09/2024	a	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) de Defensor (a): Luiz Vinicius Iori
04/10/2024 07/10/2024	a	Dr.(a): Leandro Jesus Pizarro Torrano Assessor(a) de Defensor (a): Grazielli Lopes de Alencar

11/10/2024 14/10/2024	a	Dr.(a): Ana Luiza Sodre de Moraes Assessor(a) de Defensor (a): Raquel Amelia Balsan
18/10/2024 21/10/2024	a	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Larissa Alves Basquera
25/10/2024 29/10/2024	a	Dr.(a): Luciana Barbosa Garcia Assessor(a) de Defensor (a): Larissa Alves Basquera
01/11/2024 a 04/11/2024		Dr.(a): Grazielle Cristina Tobias de Miranda Assessor(a) de Defensor (a): Samilla Karin Silva Menzel
08/11/2024 a 11/11/2024		A DEFINIR
14/11/2024 a 18/11/2024		Dr.(a): Ricardo Bosquesi Assessor(a) de Defensor (a): Carla Muriel Castilho
22/11/2024 a 25/11/2024		Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Lennon Rodrigues da Silva
29/11/2024 02/12/2024	a	Dr.(a): Júlio Vicente Andrade Diniz Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti
06/12/2024 09/12/2024	a	Dr.(a): Sávio Ricardo Cantadori Copetti Assessor(a) de Defensor (a): Rafael Mattana Testa
13/12/2024 16/12/2024	a	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Lennon Rodrigues da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1521770

#### PORTARIA Nº 1720/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 36143/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo Criminal de Rondonópolis, durante o **recesso forense (2023/2024)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2023 a 28/12/2023	Dr.(a): Melissa Rodrigues Vicentim Assessor(a) Jurídico(a): Bruno Ribeiro Borge
28/12/2023 a 05/01/2024	Dr.(a): João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Tibola Zanarini

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1521773

**PORTARIA Nº 1721/2023/DPG**

**A DEFENSORA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 36585/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o ATO Nº 105/2022, publicado no D.O.E. nº 28.283 do dia 11 de julho de 2022, para que a atuação da Assessora de Defensor **KAROLAYNE EVANGELISTA DUPIM** passe a constar junto à Corregedoria-Geral, sob a supervisão do Corregedor-Geral Carlos Eduardo Roika, com efeitos a partir do dia 04/12/2023.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1521781

**PORTARIA Nº 1722/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 36146/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo Criminal de Rondonópolis, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05.01.2024 a 10.01.2024	Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) de Defensor (a): Bárbara Tibola Zanzarini
10.01.2024 a 17.01.2024	Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) de Defensor (a): Renato Maximiliano Junior Araújo Silva
17.01.2024 a 24.01.2024	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Luana Silva Oliveira Barreiros
24.01.2024 a 31.01.2024	Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) de Defensor (a): Bárbara Fernandes Gomes
31.01.2024 a 07.02.2023	Dr. Ricardo Morari Pereira Assessor(a) de Defensor (a): Valesca Fernandes da Silva
07.02.2024 a 14.02.2024	Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Ribeiro Borge
14.02.2024 a 21.02.2024	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) de Defensor (a): Eliana Maria Aguiar
21.02.2024 a 28.02.2024	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) de Defensor (a): Eliana Maria Aguiar
28.02.2024 a 06.03.2024	Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) de Defensor (a): Bárbara Tibola Zanzarini
06.03.2024 a 13.03.2024	Dr. Ricardo Morari Pereira Assessor(a) de Defensor (a): Valesca Fernandes da Silva
13.03.2024 a 20.03.2024	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Luana Silva Oliveira Barreiros

20.03.2024 a 27.03.2024	Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Ribeiro Borge
27.03.2024 a 03.04.2024	Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) de Defensor (a): Bárbara Fernandes Gomes
03.04.2024 a 10.04.2024	Dr. Ricardo Morari Pereira Assessor(a) de Defensor (a): Valesca Fernandes da Silva
10.04.2024 a 17.04.2024	Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) de Defensor (a): Renato Maximiliano Junior Araújo Silva
17.04.2024 a 24.04.2024	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) de Defensor (a): Eliana Maria Aguiar
24.04.2024 a 02.05.2024	Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) de Defensor (a): Bárbara Tibola Zanzarini
02.05.2024 a 08.05.2024	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Luana Silva Oliveira Barreiros
08.05.2024 a 15.05.2024	Dr. Ricardo Morari Pereira Assessor(a) de Defensor (a): Valesca Fernandes da Silva
15.05.2024 a 22.05.2024	Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) de Defensor (a): Renato Maximiliano Junior Araújo Silva
22.05.2023 a 29.05.2024	Dra. Melissa Rodrigues Vicentim Assessor(a) de Defensor (a): Bruno Ribeiro Borge
29.05.2024 a 05.06.2024	Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) de Defensor (a): Bárbara Fernandes Gomes
05.06.2024 a 12.06.2024	Dr. Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) de Defensor (a): Eliana Maria Aguiar
12.06.2024 a 19.06.2024	Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) de Defensor (a): Renato Maximiliano Junior Araújo Silva
19.06.2024 a 26.06.2024	Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) de Defensor (a): Bárbara Tibola Zanzarini
26.06.2024 a 03.07.2024	Dra. Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) de Defensor (a): Luana Silva Oliveira Barreiros

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1521823

**PORTARIA Nº 1723/2023/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 36522/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Vila Bela da Santíssima Trindade, no dia 30/11/2023, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1521824



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

**HOMOLOGAÇÃO** O Prefeito Municipal, MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto 10.024/19, 8.666/93, a vista de parecer conclusivo exarado pelo Departamento jurídico, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo nº:86/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico 06/2023. Objeto pregão eletrônico para aquisições de equipamentos e materiais permanentes para unidade de pronto atendimento e centro de atendimento de saúde do município de bom Jesus do araguaia - mt. Aquisição dos equipamentos ocorrerão com o repassa provenientes portaria gm/ms nº 1.138, de 18 de agosto de 2023. Fornecedoras: ERICA DE FATIMA GENTIL CNPJ: 36.656.877/0001-82, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED CNPJ: 42.650.279/0001-07, RC HOSPITALAR LTDA CNPJ: 35.188.925/0001-92 **Valor total de R\$ 28.568,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**. Bom Jesus do Araguaia-MT, 30 de Março de 2023. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1521367

Resultado de licitação. Pregão eletrônico nº 06/2023. Processo nº 86/2023. A prefeitura municipal de Bom Jesus do Araguaia-mt, através da sua pregoeira, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, objeto da licitação: pregão eletrônico para aquisições de equipamentos e materiais permanentes para unidade de pronto atendimento e centro de atendimento da saúde do município de Bom Jesus do Araguaia - mt, portaria gm/ms nº 1.138, de agosto de 2023. Fornecedores: londrihosp importacao e esportacao de produtos medico hospitalares eireli - 12.650.279/0001-07 itens 01 aspirador de secreções elétrico móvel.04 eletrocardiografo portatil. 05 laringoscopia adulto de boa qualidade. 06 laringoscopia infantil. 08 nebulizador portatil tipo ultrasonico. Rc hospitalar ltda- 35.188.925/0001-92 itens 02 cadeira giratoria secretaria. 03 computador. Erica de fatima gentil- 36.656.877/0001-82 itens 07 mesa de escritorio. 09 no-break. 10 tablet. Bom Jesus do Araguaia - mt, 30 de novembro de 2023. Taynara Mendonça Ávila - pregoeira municipal.

Protocolo 1521368

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial Nº 030/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 030/2023 realizada dia 30 de novembro de 2023 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 121/2023, tendo como objeto o "Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes e mochilas para atender a demanda solicitada pela Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT." Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de itens: 04 (quatro). Sagrou-se vencedora de todos os itens a empresa: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.257.978/0001-45 com valor total final de R\$ 594.680,00 (quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Brasnorte - MT, 30 de novembro de 2023.

**Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini.**

**Homologo a presente licitação Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.**

Protocolo 1521417

### AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº007/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento de empresa na Licitação com modalidade Chamamento Público nº 007/2023 com a abertura dos envelopes realizado em 27 de novembro de 2023 às 14:00 horas e 28 de novembro de 2023 as 07:10 horas, com o objeto Credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos e pediatria em regime de 40h semanais nas unidades básicas de saúde de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Credenciaram** as empresas **VANESSA DOMICIANO DE SOUZA**, CNPJ: 31.216.255/0001-10, para o item 05 do edital e a empresa **E. B. BUZZELLO LTDA** inscrita no CNPJ: 51.275.211/0001-78, para o item 03 do edital.

Brasnorte/MT, 28 de novembro de 2023.

**THAIS DA CUNHA FERREIRA DUARTE.**

Presidente da CPL.

Protocolo 1521446

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023

Processo Administrativo nº 4962/2023, Pregão Presencial nº 033/2023, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa legalmente habilitada pelo órgão competente para fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, ferramentas e outros materiais, para a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT**". O departamento de licitações torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao edital do Pregão Presencial 033/2023 para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da lei. Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitação@brasnorte.mt.gov.br e telefone: (66) 3592-3200.

Brasnorte - MT, 04 de dezembro de 2023.

Arieli Caldeira da Cunha, Pregoeira. Portaria 121/2023.

Protocolo 1521701

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - 006/2023

O MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS - 006/2023 TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÔRREGO RIBEIRÃO PIAU, NO MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO**, empresa vencedora **CONSTRUTORA MODELAR LTDA CNPJ/CPF Nº 10.788.243/0001-90 ITENS VENCEDORA - 111233 - R\$ 569.921,05, VALOR TOTAL R\$ R\$ 569.921,05**. Campinápolis - MT, 01 de Dezembro de 2023- DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA- Presidente da CPL.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1521660

### AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS - 006/2023

O MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS - 006/2023 TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÔRREGO RIBEIRÃO PIAU, NO MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO**, empresa vencedora **CONSTRUTORA MODELAR LTDA CNPJ/CPF Nº 10.788.243/0001-90 ITENS VENCEDORA - 111233 - R\$ 569.921,05, VALOR TOTAL R\$ R\$ 569.921,05**. Campinápolis - MT, 01 de Dezembro de 2023- DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA- Presidente da CPL.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1521663

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO Nº 3240/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

**OJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS PARA GRUPOS FAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO A CUSTA DO TERMO DE CONVENIO Nº 2320/2022, CONFORME DETALHAMENTO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Considerando o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e site www.campinapolis.mt.gov.br;

Considerando que o mesmo apresenta uma incoerência quanto a participação das empresas na qual foi homologado no dia 21 de Novembro de 2023 nesse caso já teríamos publicado este processo;

Fica **RETIFICADO** o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023 nos termos que seguem:

Fica **RETIFICADO** a abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2023 para o dia 18 de Dezembro de 2023.

Fica **ACRESCIDO** no item **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO**;

**5.4.6** Por força do que dispõe no inciso IV do art. 6º do Decreto sob o nº 588 de 21 de novembro de 2023, no qual determinou que tais insumos e materiais sejam fornecidos apenas por empresas mato-grossenses, sob pena de rescisão do convênio e devolução ao Estado de Mato Grosso dos valores repassados.

Ficam mantidos os demais itens do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023 não mencionados.

Campinápolis - MT, 01 de dezembro de 2023.

**Daniele Lorrani Cardoso da Silva**

Pregoeiro Oficial.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1521665

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESINFESTANTE SELETIVO SISTÊMICO - KAPINA PLUS, HERBICIDA NÃO SELETIVO - GLISOFATO E HERBICIDA PÓS-EMERGENTE, SISTÊMICO SELETIVO CLORIMURON 250 WG. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 13 de Dezembro de 2023, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 30 de Novembro de 2023.

**FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO**  
Pregoeira

Protocolo 1521258

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE- MT na modalidade Pregão (eletrônico) nº 165/2023 a abertura da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** para o dia **15/12/2023 09:30** (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 01 de dezembro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

Protocolo 1521263

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 166/2023.**

A PREGOEIRA **HÉLIDA B. M. P. HUBNER**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do aviso do pregão eletrônico 166/2023, veiculado no dia 01/12/2023 no Diário Oficial n. 28.633 página 316 e Diário Oficial dos Municípios n. 4.371 página 278

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

Protocolo 1521386

**AVISO DE PREGÃO E PRESENCIAL Nº 166/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARQUE DE DIVERSÃO EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS QUE PODERÃO OCORRER NESTE MUNICÍPIO na modalidade Pregão (PRESENCIAL) nº 166/2023 a abertura da SESSÃO PÚBLICA** será dia **13/12/2023 13:30** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Portal Transparência/Licitação". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 01 de dezembro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

Protocolo 1521692

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.011/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação Da adesão referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, oriunda da Prefeitura de Várzea Grande Pregão 022/2023 ARP 272/2023 onde sagrou-se vencedor a empresa: SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA CNPJ n. 02.363.619/0001-96. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 01 de dezembro de 2023.**

**HÉLIDA B. M. P. HUBNER**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1521697

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 Primeira Fase**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT através da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 009/2023. A empresa CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.482/0001-00 foi declarada HABILITADA como Micro Empresa. E a empresa JJ SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 28.358.805/0001-20, foi declarada Habilitada mas como não apresentou a Declaração de Enquadramento não poderá usufruir dos benefícios elencados na Lei 123/2006. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do julgamento e não havendo interposição de recurso, a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 12/12/2023 as 08h30min (horário de Brasília), na sala de licitações, localizada na Avenida Áurea Tavares de Amorim, 636, Vila São João, Canabrava do Norte - MT, neste município de Canabrava do Norte - MT. Canabrava do Norte - MT, 01 de dezembro de 2023. Iranizo Matos Rodrigues - Comissão Permanente de Licitação/Presidente.

Protocolo 1521654

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 044/2023; **TIPO:** Menor Preço por ITEM; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA FANFARRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, MUNICÍPIO DE COLIDER - MT CONVÊNIO 1507/2021 SECEL MT. **Sessão de abertura dia 13/12/2023 às 08h30min.** (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 30 de novembro de 2023

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1521262

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2023.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPA DE COLÍDER-MT, CNPJ: 15.023.930/0001-38 e GESIEL CORREA DE SOUZA CPF: 015.250.761-24. **OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

**PROJETO:** PÁGINAS DA HISTÓRIA: COLÍDER E SEUS PIONEIROS, CONTEMPLADO NO CONFORME EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS.

**VALOR:** OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO TOTALIZAM O MONTANTE DE R\$21.646,40 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

COLÍDER-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2023**

Protocolo 1521471

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2023.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPLA DE COLÍDER-MT, CNPJ: 15.023.930/0001-38 E LUÍZ FABRÍCIO ANCIUTTI CPF: 935.519.161-87.  
**OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL Nº 002/2023 - MOSTRA COLÍDER - FORMAÇÃO AUDIOVISUAL**, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).  
**PROJETO:** CINEMA PARA TODOS, CONTEMPLADO NO CONFORME EDITAL Nº 002/2023 - MOSTRA COLÍDER - FORMAÇÃO AUDIOVISUAL.  
**VALOR:** OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO TOTALIZAM O MONTANTE DE R\$17.389,03 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

COLÍDER-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2023**

Protocolo 1521473

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2023.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPLA DE COLÍDER-MT, CNPJ: 15.023.930/0001-38 E DAVID MADALENA VIEIRA CPF: 916.323.231-68.  
**OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS -**, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).  
**PROJETO:** MEMÓRIAS POPULARES DO PIONEIRISMO COLIDENSE, CONTEMPLADO NO CONFORME EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS.  
**VALOR:** OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO TOTALIZAM O MONTANTE DE R\$21.646,40 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

COLÍDER-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2023**

Protocolo 1521475

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2023.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPLA DE COLÍDER-MT, CNPJ: 15.023.930/0001-38 E DOMINGOS BRUNO FROIS DA SILVA CPF: 035.094.591-80.  
**OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS -**, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).  
**PROJETO:** COLÍDER: TESOUROS CULTURAIS, CONTEMPLADO NO CONFORME EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS.  
**VALOR:** OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO TOTALIZAM O MONTANTE DE R\$21.646,40 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

COLÍDER-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2023**

Protocolo 1521650

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2023.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPLA DE COLÍDER-MT, CNPJ: 15.023.930/0001-38 E WELINTON SIZENANDO LIMA DA SILVA CPF: 015.646.972-31.  
**OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS -**, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).  
**PROJETO:** COLÍDER: RAÍZES E TRANSFORMAÇÕES, CONTEMPLADO NO CONFORME EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS.  
**VALOR:** OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO TOTALIZAM O MONTANTE DE R\$21.646,40 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

COLÍDER-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2023**

Protocolo 1521651

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 005/2023.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPLA DE COLÍDER-MT, CNPJ: 15.023.930/0001-38 E JOEL THOMAZ DE AQUINO CPF: 395.271.079-20.  
**OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS -**, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).  
**PROJETO:** HISTÓRIA E MEMÓRIA DE COLÍDER, CONTEMPLADO NO CONFORME EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS.  
**VALOR:** OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO TOTALIZAM O MONTANTE DE R\$21.646,40 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

COLÍDER-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2023**

Protocolo 1521653

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 006/2023.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPLA DE COLÍDER-MT, CNPJ: 15.023.930/0001-38 E DIULESS WELLINGTON CARLESSO PINTO CPF: 036.799.211-60.  
**OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS -**, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).  
**PROJETO:** UMA HISTÓRIA DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, CONTEMPLADO NO CONFORME EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS.  
**VALOR:** OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO TOTALIZAM O MONTANTE DE R\$21.646,40 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

COLÍDER-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2023**

Protocolo 1521655

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 007/2023.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPLA DE COLÍDER-MT, CNPJ: 15.023.930/0001-38 E ELIABE PEREIRA VDAL CPF: 062.507.791-16.  
**OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS -**, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).  
**PROJETO:** CULTURAS INDÍGENAS E AFRO BRASILEIRAS, CONTEMPLADO NO CONFORME EDITAL Nº 001/2023 COLÍDER CURTAS.  
**VALOR:** OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO TOTALIZAM O MONTANTE DE R\$21.646,40 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

COLÍDER-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2023**

Protocolo 1521656

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº241/2023.  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº004/2023.  
 EMPREITADA GLOBAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP  
 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 03 de JANEIRO de 2024, às 08h00min (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de maio, Nº-215, "ao lado da Heureka Contabilidade", Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº004/2023, EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO DE

JULGAMENTO : MENOR PREÇO , de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, situada na Rua 13 de maio, Nº215 Referencia: "ao lado da Heureca Contabilidade", Centro, Confresa-MT ou no site [www.confresa.org](http://www.confresa.org) ou pelo e-mail [licitaconfresa@hotmail.com](mailto:licitaconfresa@hotmail.com)  
**OBJETO: CONCORRÊNCIA PUBLICA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSFORMAÇÃO DO LIXÃO A CÉU ABERTO EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.**  
 CONFRESA-MT, 01 de DEZEMBRO de 2023.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
 PRESIDENTE DA CPL  
 Portaria nº 008/2023  
 RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.  
 Protocolo 1521430

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, CNPJ nº 03.347.127/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - (LAC) para **obra de Construção de estabelecimentos de ensino com 16 salas (Escola), localizada na Rua Justino Carvalho Moreno, Lote 608, Setor 02, Quadra 70, Centro, Perímetro Urbano do Município de Guiratinga-MT.**

Protocolo 1521490

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 14 de Dezembro de 2023, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ferragens, telhas, perfis, cantoneiras e materiais de consumo para atender as demandas de diversas secretarias do município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 01 de Dezembro de 2023.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
 Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1521662

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### EXTRATO ADITIVO Nº. 004/2023 AO CONTRATO N.º 014/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA J.L EIRELI; **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE VALOR POR SERVIÇO EXTRA CONTRATUAL fica acrescido o valor R\$ 669.216,04 (seiscentos e sessenta e nove mil e duzentos e dezesseis reais e quatro centavos); Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 014/2022; **ASSINATURA:** 29/11/2023.

Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Protocolo 1521352

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2023, objetivando a "contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de Lambari D'Oeste/MT, conforme Contrato de repasse nº 931199/2022/MCIDADANIA/CAIXA". O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT, localizada na Rua Cidrolândia, nº 300-N, Centro, CEP 78.278-000, no link: <https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacoes/tomada-de-preco#listagem>, podendo ainda ser solicitado pelo

e-mail: [licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br). Mais informações pelo telefone (65) 3228-1178 no horário de expediente desta Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas.

Lambari D'Oeste - MT, 01 de dezembro de 2023.

**Edimar Aparecido dos Santos** - Presidente da CPL

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1521683

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2023

**Objeto:** Registro de Preços para futura Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Apoio na Coleta de Lixo, Serviços intermediários e Operação com Veículos Pesados, de interesse da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos de Marcelândia/MT, Pregão presencial nº 041/2023.

Ata de Registro de Preços: 207/2023

Empresa vencedora: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTADORES DE SERVICOS - COOPSERV'S

Valor: **R\$1.111.526,40**

Data da assinatura: 08/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023

**Objeto** Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 208/2023

Empresa vencedora: **MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

Valor: **R\$43.344,00**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023

**Objeto** Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 209/2023

Empresa vencedora: **ERICA DE FATIMA GENTIL**

Valor: **R\$520.064,96**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023

**Objeto** Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 210/2023

Empresa vencedora: **ALTA FREQUENCIA LTDA**

Valor: **R\$30.260,00**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023

**Objeto** Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 211/2023

Empresa vencedora: **AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**

Valor: **R\$13.000,00**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023**

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 212/2023

Empresa vencedora: **SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**

Valor: **R\$116.000,00**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023**

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 213/2023

Empresa vencedora: **JP-TAMC COMERCIAL LTDA**

Valor: **R\$55.602,40**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023**

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 214/2023

Empresa vencedora: **M R DA GRACA SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**

Valor: **R\$54.185,50**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023**

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 215/2023

Empresa vencedora: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor: **R\$32.157,00**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023**

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 216/2023

Empresa vencedora: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**

Valor: **R\$80.720,36**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023**

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 217/2023

Empresa vencedora: **TMPRO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**

Valor: **R\$72.772,97**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023**

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 218/2023

Empresa vencedora: **JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA**

Valor: **R\$35.882,00**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023**

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 219/2023

Empresa vencedora: **MARIA CRISTINA MATTEI**

Valor: **R\$15.748,00**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023**

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 220/2023

Empresa vencedora: **PROSPERAR PRODUTOS LTDA**

Valor: **R\$66.443,00**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023**

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 221/2023

Empresa vencedora: **WEB TECNOLOGIA LTDA**

Valor: **R\$43.168,00**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 036/2023**

Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos em geral, para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 036/2023.

Ata de Registro de Preços: 222/2023

Empresa vencedora: **IMPERIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA**

Valor: **R\$53.729,73**

Data da assinatura: 10/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 044/2023**

Objeto; o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Decoração, Revitalização de peças decorativas ,Montagem, Desmontagem, Manutenção da Decoração Natalina da Praça Central do Município e Praça Central do Distrito de Analândia do Norte como parte do evento "Natal de Todos" a ser realizado no Município de Marcelândia/MT, Pregão presencial nº 044/2023.

Ata de Registro de Preços: 223/2023

Empresa vencedora: **DC PRESTADORA DE SERVIÇO**

Valor: **R\$714.000,00**

Data da assinatura: 17/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **224/2023**

Empresa vencedora: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Valor: **R\$21.300,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **225/2023**

Empresa vencedora: **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Valor: **R\$30.630,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **226/2023**

Empresa vencedora: **MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**

Valor: **R\$9.400,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **227/2023**

Empresa vencedora: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$120.224,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **228/2023**

Empresa vencedora: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$11.816,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **229/2023**

Empresa vencedora: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Valor: **R\$70.720,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **230/2023**

Empresa vencedora: **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**

Valor: **R\$23.492,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **231/2023**

Empresa vencedora: **AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**

Valor: **R\$24.700,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **232/2023**

Empresa vencedora: **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$39.765,43**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **233/2023**

Empresa vencedora: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$12.119,80**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **234/2023**

Empresa vencedora: **ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$139.058,90**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **235/2023**

Empresa vencedora: **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS**

Valor: **R\$48.920,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **236/2023**

Empresa vencedora: **BUNKER COMERCIAL LTDA**

Valor: **R\$41.100,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **237/2023**

Empresa vencedora: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Valor: **R\$45.321,42**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **238/2023**

Empresa vencedora: **URSA COMERCIAL LTDA**

Valor: **R\$48.360,30**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **239/2023**

Empresa vencedora: **QUICKBUM E-COMMERCE LTDA**

Valor: **R\$3.480,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **240/2023**

Empresa vencedora: **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**

Valor: **R\$57.900,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **241/2023**

Empresa vencedora: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Valor: **R\$12.350,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **242/2023**

Empresa vencedora: **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

Valor: **R\$11.200,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **243/2023**

Empresa vencedora: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Valor: **R\$17.230,80**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 020/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, Pregão eletrônico nº 020/2023.

Ata de Registro de Preços: **244/2023**

Empresa vencedora: **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT**

Valor: **R\$16.340,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 038/2023**

**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de 12 bancos de madeira nobre para instalação no espaço para implantação da feira do produtor rural no Município de Marcelândia - MT, Pregão eletrônico nº 038/2023.

Ata de Registro de Preços: **245/2023**

Empresa vencedora: **RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Valor: **R\$75.720,00**

Data da assinatura: 22/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços com realização de show pirotécnico, (fogos de artifício) em comemoração as festividades de ano novo a serem realizadas no Município de Marcelândia/MT, Pregão presencial nº 046/2023.

Ata de Registro de Preços: **246/2023**

Empresa vencedora: **SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI - ME**

Valor: **R\$39.500,00**

Data da assinatura: 23/11/2023

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Protocolo 1521409

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023**

**OBJETO:** credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia - MT, INEXIGIBILIDADE DO TIPO CREDENCIAMENTO 001/2023.

**CONTRATADA:** BF SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 426.800,00

**DATA ASSINATURA:** 30/10/2023

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Apoio na Coleta de Lixo, Serviços intermediários e Operação com Veículos Pesados, de interesse da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos de Marcelândia/MT, PREGÃO PRESENCIAL 041/2023.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.111.526,40

DATA ASSINATURA: 13/11/2023

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e hospedagem de Website para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023.

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.500,00

DATA ASSINATURA: 14/11/2023

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Decoração, Revitalização de peças decorativas, Montagem, Desmontagem, Manutenção da Decoração Natalina da Praça Central do Município e Praça Central do Distrito de Ananã do Norte como parte do evento "Natal de Todos" a ser realizado no Município de Marcelândia/MT, PREGÃO PRESENCIAL 044/2023.

CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 714.000,00

DATA ASSINATURA: 17/11/2023

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de software de sistema integrado de gestão pública Municipal, totalmente web (sistema em nuvem), Dispensando a instalação de qualquer programa, plug-in, emulador ou qualquer outro recurso tecnológico que seja requisito para inicializar o sistema, com acesso ilimitado de usuários, e suporte técnico, operando com bancos de dados relacional, inclusive com a prestação de serviços de instalação, configuração, conversão de dados e treinamento, totalmente em conformidade com a legislação aplicável, NBCASP-normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e SIAFIC- Sistema único e integrado de execução orçamentaria, Administração Financeira e controle, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, ADESÃO ARP CARONA 008/2023.

CONTRATADA: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 283.310,00

DATA ASSINATURA: 23/11/2023

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com realização de show pirotécnico, (fogos de artifício) em comemoração as festividades de ano novo a serem realizadas no Município de Marcelândia/MT, PREGÃO PRESENCIAL 046/2023.

CONTRATADA: SANTANA COMERCIO DE FOGOS E EVENTOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.500,00

DATA ASSINATURA: 24/11/2023

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas de palco, sistema de sonorização, painel de LED, iluminação e produção para apresentação de show artístico em comemoração as festividades de ano novo a serem realizadas no Município de Marcelândia/MT, PREGÃO PRESENCIAL 047/2023.

CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.000,00

DATA ASSINATURA: 24/11/2023

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos para atendimento aos alunos de educação infantil e do ensino fundamental no Município de Marcelândia/MT, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2023

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 718.420,80

DATA ASSINATURA: 24/11/2023

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia e segurança do trabalho, programas, laudos, consultoria, treinamentos, relatórios, gestão e envios de saúde e segurança do trabalho da 4ª fase do e-social de Marcelândia-MT, PREGÃO PRESENCIAL 043/2023.

CONTRATADA: L.R. ZANELLA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.700,00

DATA ASSINATURA: 27/11/2023

Protocolo 1521426

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Credenciamento nº 010/2023, que tem como objeto **Credenciamento de empresa para prestar serviços médicos de especialidades conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT.** Neste ato foi credenciada a empresa:

EMPRESA	Itens de nº	Quantidade Plantões	VLR. TOTAL
CLINICA MEDICA DE RESENDE LTDA - 16.541.758/0001-77	10	800	R\$ 120.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 120.000,00</b>

Marcelândia/MT, 01 Dezembro de 2023.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Presidente da CPL

Publique-se

Protocolo 1521703

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM AS REVISÕES COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DOS ÔNIBUS ESCOLARES PLACAS RRRW2B30, RRR7C06 (03º), RRR7B76 (03º) e RRZ3C78 (1º) EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, onde contratou-se a Empresa Macropecas Multimarcas Comercio de Caminhões e Ônibus Eireli devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.838.209/0001-78 com um valor total de R\$ 13.442,61. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de dezembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

Protocolo 1521432

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 049/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO, E DEMAIS EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SHOW QUE SERÁ REALIZADO NO REVEILLON 2024, NO LAGO MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: FOGOS ARSENAL LTDA INSCRITA SOB CNPJ: 10.676.748/0001-62 com valor total de R\$ 260.000,00. Matupá - MT, 01 de dezembro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

Protocolo 1521676



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 103/2023** firmado entre o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE** e a empresa **PRISMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 09.XXX.XXX/0001-XX. Objeto: prorrogação da vigência; b) aditamento de valor; c) ratificação. Pelo presente termo, fica a vigência do contrato prorrogada por 90 (noventa) dias, contados a partir de 11/11/2023 a 11/02/2024; b) Para a execução dos serviços objeto deste termo, fica o contrato aditivado em R\$ 204.694,37 (duzentos e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos. c) Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo. Data da assinatura: 10/11/2023.

Protocolo 1521357

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2023** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EDIFICAÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 2323-2022/SINFRA - NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**. O Município de Mirassol d'Oeste informa que procedeu a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** para correção de estratégia a ser adotada no **Termo de Referência e Lista Média de Produtos. Fica designada a data de 14/12/2023**, às 9h (Horário de Brasília) para abertura da sessão. O edital retificado está disponível no site do Município e na Plataforma Licitanet. Edson Sobrinho de Melo de Freitas - Pregoeiro. Mirassol d'Oeste, 04/12/2023.

Protocolo 1521366

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2023**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO DE 12 MESES. Início da Disputa: às 08h30min do dia 28/12/2023. Local: Sala de Licitações. Os esclarecimentos referentes à especificação poderão ser obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403 ou via email: licitacao@nobres.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-presencial/>. Nobres - MT, 01 dezembro de 2023.

Hemily Natalye Alves Pereira - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1521685

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 4009/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 001/2023 do dia 10 de Janeiro de 2023, **TORNA** público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 35/2023**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO - tipo MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE**, na forma de Execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** O objeto da presente licitação tem o objetivo **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual** contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de substituição de pontes de madeira mediante instalação de aduelas em estradas não pavimentadas do **Município de Nossa Senhora do Livramento/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 05 de dezembro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18 de dezembro de 2023, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18 de dezembro de 2023, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO**

**DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18 de dezembro de 2023, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO:** O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), através da Pregoeira e Equipe de Apoio. **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho n458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: [licitacao@livramento.mt.gov.br](mailto:licitacao@livramento.mt.gov.br).

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 30 de novembro de 2023.

##ASS Leonildes Fátima da S. Benevides-Pregoeira 001/2023.

Protocolo 1521266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.023.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.023** - objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO VERDES CAMPOS NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO FEDERAL Nº 931547/2022, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS NOS ANEXOS DESTA EDITAL, data de abertura 18/12/2023, às 9h00 (horário de Brasília)**, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os Interessados se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br) ou site: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Tomada-de-precos/> ou ainda pelo telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 01 de dezembro de 2023.

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2.023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**, torna público o **RESULTADO da Habilitação, Adjudicação e Homologação resumido referente à TOMADA DE PREÇOS nº 002/2.023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NA ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. A empresa vencedora foi: JEZIEL DE A. OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.527.315/0001 -23, com o valor global de R\$ 592.532,48 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).**

Nova Xavantina - MT, 01 de dezembro de 2023

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1521456

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****TERMO DE SUSPENSÃO/PARALISAÇÃO  
ORDEM DE SERVIÇOS 001/2023**

**I - Fica autorizada a empresa Calábria MHG Construtora Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.639.244/0001-44, SUSPENDER/PARALISAR a execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial no Loteamento Viva Brasil em cumprimento ao Termo de Convênio 2425-2022/SINFRA. II - Justifica se a suspensão/paralisação em atendimento ao Ofício 001/2023/ENG/31/2023 do Departamento de Engenharia deste município, que constatou em vistoria a impossibilidade da execução da pavimentação asfáltica antes da conclusão da obra de construção das 58 unidades habitacionais que ocorre simultaneamente no Bairro Viva Brasil. III - O prazo de execução fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda ordem de retomada dos serviços para a continuidade da obra. Registre, Publique-se e Notifique-se. Novo Horizonte do Norte - MT, 01 de dezembro de 2023. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal.**

- Recebimento do termo de Suspensão/Paralisação pela empresa em 01/12/2023.

Protocolo 1521448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 13/2023, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: "REFORMA PRÉDIO DE APOIO A SECRETARIA DE SAÚDE LOCALIZADA NA COMUNIDADE ROCHEDO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT. de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Novo Mundo - MT, em 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2023, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é o ACADEMIA AO AR LIVRE, para se instalado no Lago Municipal de Comunidade Modulo III, detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I), de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Novo Mundo - MT, em 01 de dezembro de 2023.

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1521429

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 17 de julho de 2023. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)- município de Pontal do Araguaia-MT. Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Nome Completo - Razão Social - CPF/CNPJ - Termo de Intimação Fiscal (ITR). ROSANGELA MARIA QUISTE. CPF 311.498.201-87. ITR 0095 /00100/2022. AMARILDO ANTUNES TEIXEIRA (ESPÓLIO DE) CPF 246.422.231-34. ITR 0095 /00002/2023. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR. Nome: MIGUEL ARCANJO DE SOUSA Matrícula: 35307706- Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL, FINANÇAS, ADM E PLANEJAMENTO / 49 Assinatura: Data de afixação: 01/12/2023; Data de desafixação: 16/12/2023.

Protocolo 1521364

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA ELETRONICO Nº.01/2023**

O MUNICÍPIO DE Porto Alegre do Norte, através da comissão de contratação designado pela portaria nº. 225/2023, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da licitação para adequação do edital, cujo Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO: Perímetro Urbano Porto Alegre do Norte - Entr.º MT-412, Sub Trecho: Perímetro Urbano Porto Alegre do Norte - MT , com extensão de 15,00 km conforme projeto básico; Termo de Convênio nº 0979/2023 - SINFRA. Maiores informações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) ou pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdisom dos Santos Barbosa

Agente de Contratação

Protocolo 1521268

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 01/2023 COM BASENO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1545/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT ATRAVES DA Comissão Permanente de Licitação torna publica a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº01/2023 tendo como objeto "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Secretaria de Educação COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), em conformidade com ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021 e Decreto municipal Nº 1545/2023 Empresa Vencedora: S3M EMPREENDIMENTOS COM. E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº: 14.805.780/0001-51 itens 03-04 R\$ 7.818,00 (Sete Mil Oitocentos e Dezoito Reais). Empresa: vencedora ERICA DE FATIMA GENTIL CNPJ: 36.656.877/0001-82 itens 05 valor R\$3.990,0 (Três Mil Novecentos e Noventa Reais) visto que a empresa cumpriu o edital. Porto Alegre do Norte 01 Dezembro 2023

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Protocolo 1521293

**RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado Da chamada publica nº 01/2023, cujo objeto é Seleção de projetos destinados DEMAIS AREAS CULTURAIS para diversos segmentos culturais e linguagens artísticas, como: artes visuais e cênicas, música, espaços culturais, economia criativa e solidária, literatura, entre outros, para que fortaleça o desenvolvimento criativo, econômico e social da região, de acordo com o artigo 8º da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Conforme os critérios para premiação ficou classificado os agentes culturais relacionados abaixo com as seguintes pontuação: 1º classificado: Cleydialida Pereira luz CPF: 07597469152, Total 50 pontos; 2º Classificado: Associação cultural e esportiva flor do sertão CNPJ: 27.674051/0001-55 Total 50 pontos; 3º Classificado: Lucas Carvalho de Souza CPF: 046.378.351.43 Total 40 Pontos; 4º Classificado Carlos Bonfim Goncalves Marinho CPF: 0419.489.051-78 Total de 20 Pontos; 5º classificado: Maria Ângela Almeida Araújo Nome CPF: 028.041.721-71 Total de 15 pontos; 6º classificado: Marcia Dias de Castro CPF: 07121236605 Total de 15 pontos; 7º classificado: Zacarias Moreira dos Santos, CPF: 513 902 721 68 Total 10 Pontos

Porto Alegre do Norte/MT, 30 de novembro de 2023.

Rosa Dilma da Silva

coordenadora de cultura Município de Porto alegre do Norte;

Valdisom dos Santos Barbosa

Departamento de licitação;

Rosivania de Queiros Ribeiro

Conselho de cultura

Protocolo 1521700

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 19/2023  
Processo Administrativo de nº. 468/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de janeiro de 2023, Tornou Público para o conhecimento dos interessados a REABERTURA do certame, cujo objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviço de Implantação, Intermediação e Administração de Um Sistema Informatizado e Integrado Via Web On-Line Real Time, Com Utilização de Sistema de Gerenciamento Para Manutenção Preventiva, Corretiva, Compras de Peças, Pneus e Lubrificantes Para A Frota Com Utilização de Etiqueta Denominada Tag Com Tecnologia Rfid Ou Similar; Em Estabelecimentos Credenciados Preferencialmente No Estado de Mato Grosso e Rondônia, Através Da Equipe Especializada Objetivando Subsidiar O Uso do Sistema de Gestão e Acompanhar O Desempenho dos Órgãos/Entidades Quanto Aos Indicadores de Gestão da Frota Em Atendimento A Demanda Futura E Incerta Da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Suspensão em razão do recurso impetrado juntamente com o pedido de diligencia registrado em Ata de Julgamento no dia do Certame, após a análise e decisão tomada dos fatos se faz necessário a reabertura do certame. Assim sendo designo a REABERTURA do presente certame apenas para

as empresas que foram Credenciadas no 1º Ato, para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação que ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 15/12/2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep:78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/licitacao> maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h30min.

Rondolândia - MT, 01 de Dezembro de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire  
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990  
Protocolo 1521728

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Chamada Pública nº 009/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde sendo, CONSULTAS, EXAMES e PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS**, visando atender os pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS de forma complementar da cobertura dos serviços prestados conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT. O Oftalmol Company Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.506.535/0001-64 apresentou a documentação de acordo com as exigências impostas pelo edital, deste modo foi habilitada e a Instituto Helen Keller, inscrita no CNPJ sob o nº 26.722.786/0001-44 foi inabilitado por apresentar o item 10.5.2 (Alvará Sanitário) com validade vencida. A Comissão aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 01 de dezembro de 2023. **ELIZABETE CILIÃO GUILHERME Presidente C.P.L. - Portaria nº 11/2023**

Protocolo 1521280

### ADESÃO Nº 010/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023 DE 30/11/2023

**CONTRATO N.º: 108/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Decoração, Revitalização de peças decorativas, Montagem, Desmontagem, Manutenção da Decoração Natalina, a ser realizado no Município de Sinop/MT. **CONTRATADA:** DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 07.339.326/0001-97, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF:** ADESÃO Nº 010/2023 cujo valor total é de **R\$ 241.099,08 (duzentos e quarenta e um mil, noventa e nove reais e oito centavos)**, o presente contrato terá vigência a partir do dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.

SINOP/MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Protocolo 1521349

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP**, prevista para acontecer às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 01/12/2023 foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18/12/2023, em razão de não comparecerem licitantes no certame. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Chaveiro - cópias de chaves e consertos e aquisição de fechaduras, atendendo solicitação das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 06/12/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18/12/2023. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 18/12/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). Sinop/MT, 01 de dezembro de 2023. **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira**

Protocolo 1521355

### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **STANKOKIDS ANIMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.159.174/0001-83, localizada na Rua dos Beija-Flores, nº 591, Jardim das Nações, na cidade de Sinop/MT, CEP: 78.556-408, pelo valor total de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, referente à **Contratação da empresa Stankokids Animações LTDA, especializada em projetos culturais e apresentações artísticas com personagens natalinos para atender o "Natal dos Sonhos 2023", de forma aberta a todos os municípios e visitantes de Sinop/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sinop/MT.**

Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se.

Sinop/MT, 01 de dezembro de 2023.

ROBERTO DORNER  
Prefeito Municipal

Protocolo 1521763

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023 DE 01/12/2023

**CONTRATO N.º: 109/2023. OBJETO:** Contratação da empresa Stankokids Animações LTDA, especializada em projetos culturais e apresentações artísticas com personagens natalinos para atender o "Natal dos Sonhos 2023", de forma aberta a todos os municípios e visitantes de Sinop/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Sinop/MT. **CONTRATADA: STANKOKIDS ANIMAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.159.174/0001-83, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2023** cujo valor total é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, o presente contrato terá vigência a partir do dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.

SINOP/MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Protocolo 1521784

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA PREÇO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, NO BAIRRO MARIO RAITER EM SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS". SAGROU-SE vencedora a empresa: UM CONSTRUTORA DRYWALL E STELL FRAME, CNPJ Nº 26.237.379/0001-41, VENCEDORA, CNPJ Nº 30.834.580/0001-83, com valor de R\$ 1.301.473,34 (Um milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal em Exercício.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT. **FINALIDADE:** Atender as demandas da Prefeitura Municipal de Sorriso, por se tratarem de serviços essenciais e indispensáveis para o regular andamento dos serviços públicos, de modo que não há a possibilidade de interrupção dos serviços em razão do princípio da proibição do retrocesso social há muito tempo reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE, CNPJ nº. 21.679.098/0001- 25. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.093.116,92 (Trinta e sete milhões, noventa e três mil, cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) MESES. **TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 064/2023.

Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal

**2º AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTOCOLOS/MANUAIS (TESTES PSICOLÓGICOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO À INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (CEMAIS), DEPARTAMENTO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SORRISO-MT. Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Prazo Final das Propostas: Dia 15/12/2023 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 15/12/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Rob Edson L. Da Silva** - Pregoeiro. Prefeitura Municipal Sorriso/MT  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1521694

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**DISTRATO DE CONTRATO Nº 93/2023, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ: 22.138.129/0001-01, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL DA CANTORA NAIARA AZEVEDO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO AGROPECUÁRIO "9ª EXPOVALE NA DATA 02/12/2023, NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS- MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 2328/2023 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LASER DE MATO GROSSO - SECEL-MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS-MT. O Distrato está amparado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL - da Rescisão do contrato original, - Amigável - por acordo entre as partes, do Contrato Original, Vale de São Domingos-MT 01 de Dezembro de 2023. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal**

Protocolo 1521296

**Termo de "Ratificação" de Ato de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2023**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL DO CANTOR LEO MAGALHAES, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO AGROPECUÁRIO "9ª EXPOVALE NA DATA 02/12/2023, NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS- MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 2328/2023 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LASER DE MATO GROSSO - SECEL-MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS-MT.  
**Fundamento legal:** Artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações.

**FORNECEDOR: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**  
**Inscrito no CNPJ: 25.376.809/0001-43**

ITEM	COD SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	002.004.260	CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL DO CANTOR LEO MAGALHAES, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO AGROPECUÁRIO "9ª EXPOVALE NA DATA 02/12/2023, NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS- MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 2328/2023 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LASER DE MATO GROSSO - SECEL-MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS-MT.\$T	SV	1,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta Prefeitura Dr. Jonair Lima Bianchini Filho, OAB MT 15265/O. PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE

Vale de São Domingos, MT, 01 de Dezembro de 2023.

**GERALDO MARTINS DA SILVA**  
Prefeito do Mun. De V. S. Domingos/MT.

Protocolo 1521369

**Termo de "Homologação" de Ato de Inexigibilidade de Licitação N.º 09/2023.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL DO CANTOR LEO MAGALHAES, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO AGROPECUÁRIO "9ª EXPOVALE NA DATA 02/12/2023, NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS- MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 2328/2023 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LASER DE MATO GROSSO - SECEL-MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS-MT.  
**Fundamento legal:** Artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações.

**FORNECEDOR: TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**  
**Inscrito no CNPJ: 25.376.809/0001-43**

ITEM	COD SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	002.004.260	CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL DO CANTOR LEO MAGALHAES, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO AGROPECUÁRIO "9ª EXPOVALE NA DATA 02/12/2023, NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS- MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 2328/2023 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LASER DE MATO GROSSO - SECEL-MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS-MT.\$T	SV	1,00	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**

Homologo a Inexigibilidade de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico desta Prefeitura Dr. Jonair Lima Bianchini Filho, OAB MT 15265/O. Vale de São Domingos, MT, 01 de Dezembro de 2023.

**GERALDO MARTINS DA SILVA**  
Prefeito do Mun. De V. S. Domingos/MT

Protocolo 1521370

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2023, CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CNPJ: 04.215.993/0001-70, **CONTRATADO TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43, **OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL DO CANTOR LEO MAGALHAES, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO AGROPECUÁRIO "9ª EXPOVALE NA DATA 02/12/2023, NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS- MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 2328/2023 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LASER DE MATO GROSSO - SECEL-MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS-MT. **VALOR CONTRATO:** R\$ 210.000,00 **DATA EMISSÃO:** 01/12/2023, **DATA VENCIMENTO:** 31/12/2023, **TIPO LICITAÇÃO:** inexigibilidade nº 09/2023.

Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

Protocolo 1521406

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 095/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 095/2021 inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 160/2021 na modalidade Carta Convite nº 005/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/11/2023 até 27/11/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 27 de novembro de 2023.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante JUNQUEIRA ZOCCOLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (32.681.502/0001-11) Contratada.

Protocolo 1521454

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 156/2023

CONCORRÊNCIA Nº 009/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 209/2023 em conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que acontecerá dia 04 de Janeiro de 2023 as 08:00hs horário de Brasília, no setor de licitações e Contratos, localizado no Paço Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução da construção de quadra poliesportiva padrão 2021 na E.M. Domingos Ávila, com 699,50m², localizado no P.A Paraiso do Rio Preto (Vila Carmelita) município de Vila Rica/MT. A obra será realizada com recursos de transferências voluntárias advindas da celebração do Termo de Convênio nº 1726/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso-Seduc e a Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT. As planilhas e projetos podem ser solicitados no email [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br), o mesmo encontra se disponível no site [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). podendo solicitar no watshap corporativo 669 8110 0186.

Vila Rica / MT, 01 de dezembro de 2023.

SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA

PRESIDENTE DA CPL

Portaria nº 209/2023

Protocolo 1521488

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, CNPJ nº 03.238.862/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - (LAC) para obra de Construção de estabelecimentos de ensino com 16 salas (Escola), localizada na Rua Ronaldo da Silveira Stopa, Esquina com Avenida Perimetral Leste, Lote 02, Quadra 44, Bairro Bela Vista, Perímetro Urbano do Município de Vila Rica-MT.

Protocolo 1521686

O GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
AJUDA VOCÊ  
A CONSTRUIR O  
FUTURO



Turbine sua aposentadoria e contribua para um amanhã mais tranquilo com o PREVCOM MT, um plano de previdência complementar feito sob medida para servidores estaduais.

Todos os meses, você contribui com uma quantia. Seu dinheiro vai rendendo e, no momento da aposentadoria, você o recebe em parcelas.



**PREVCOM MT**

Qual o seu projeto de vida?

[prevcommt.com.br](http://prevcommt.com.br)

0800 761 9999

Foto: Caleb Ekeroth @ Unsplash

## TERCEIROS

A SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA) a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade referente a instalação de infraestrutura de suporte para serviços de telecomunicações. Situado na Fazenda Alto Do Guaporé II, Km 417,5, Br 174, Zona Rural, Nova Lacerda/MT. (MTSOL0204P).

Protocolo 1518519

A SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA) a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade referente a instalação de infraestrutura de suporte para serviços de telecomunicações. Situado na Rodovia BR 174, Km 579 a direita, Nova Lacerda/MT. (MTSOL0205P)

Protocolo 1518520

**SCHEFFER & CIA LTDA**, CNPJ: 04.733.767/0013-14, localizada na **Fazenda Rafaela (Sede)- Rodovia BR 364, Km 1067 +33 KM à esquerda, Sapezal/MT**, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de **Fábrica de Ração** através do regime de Registro de Licença. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. 28/11/2023.

Pablo Henrique Vilas Boas Tebaldi- Responsável técnico- Engenheiro Florestal

Protocolo 1519511

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

KOTHE LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 04.972.349/0020-09, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SMMA-LRV/MT, a EMISSÃO DE LP, LI E LO, da ROD BR 163, GLEBA LUCAS DO RIO VERDE, S/N, KM 679 PARTE 2A SETOR 09, localizada no município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, para a atividade de USINA FOTOVOLTAICA.

Protocolo 1519988

LWART SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.201.083.0018-26 e Inscrição Estadual nº 13.207.491-5, estabelecida a rua Av. Manoel Henrique Pereira, nº 300, na cidade de Várzea Grande/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados os seguintes Certificados de Coleta de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado (CCO): Talão contendo 50 folhas enumeradas de 152501 a 152550 sendo que, até a folha 152539 estavam devidamente preenchidas e, as demais, em branco.

Protocolo 1520427

ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.  
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª  
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvoas, 1.010 -Goiabeiras - Fones: (065) 3046-7700 -  
Cuiabá-MT E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

**MARIA HELENA RONDON LUZ**      **JOÃO GOMES RONDON**  
**MILENA RONDON LUZ TARACHUK**

**Tabeliã**                              **Tabelião Substituto**                      **Tabeliã Substituta**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**MARIA HELENA RONDON LUZ**, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Pelo presente **EDITAL**, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da empresa **IMOBILIÁRIA LUZO BRASILEIRA LTDA**, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO JARDIM NOVO NITERÓI I** situado no município de Várzea Grande -MT, **notifica-se** a Srs. **Bem Hur Lamezon** Lote 05 da Quadra 03; **Cicero Rodrigues Da Silva** lote 13 quadra 03; **Benedito Bardi** lote 07 quadra 09; lote 08 quadra 09; **Alice Yasuye Yanai** lote 07 quadra 16; **Jose Eduardo Carvalho Ribeiro** lote 09 quadra 16; **Juvenal Zuamazzi** lote 10 quadra 16; **Clemente Gonçalves De Oliveira** lote 13 quadra 16; **Euclides Maria** lote 14 quadra 16; lote 15 quadra 16; **Marinaldo Gonçalves De Oliveira** lote 16 quadra 16; **Setembrino Antônio Dermatini** lote 17 quadra 16; **Nelson Arsenio Carminat** lote 09 quadra 21; lote 10 quadra 21; lote 11 quadra 21; lote 12 quadra 21; lote 13 quadra 21; **Olavo Brasil Paes** lote 01 quadra 33; lote

02 quadra 33; lote 03 quadra 33; lote 04 quadra 33; lote 05 quadra 33; para comparecer em cartório no **prazo de 30 (TRINTA)** dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado na matrícula **21.616 às fls.01 do livro o 02 em 31/08/1982, deste RGI**

Fica intimada que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no **Cancelamento** da referida aquisição.

Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei.

**EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR.**

**Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023**

**MARIA HELENA RONDON LUZ**

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª

Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT

Protocolo 1520667

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-020, situado na Zona rural, Chapada dos Guimarães/MT. (Início: 15°06'43,070"S / 55°40'37,682"W // Fim: 14°53'58,420"S / 55°26'04,280" W).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-241, situado na Zona rural, Chapada dos Guimarães/MT. (Início: 15°02'12,609"S / 55°04'32,536"W // Fim: 14°54'46,630"S / 55°17'21,810" W).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-050, situado na Zona rural, Nossa Senhora do Livramento/MT. (Início: 15°45'58,059"S / 56°08'59,024"W // Fim: 16°11'30,625"S / 56°11'15,832" W).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-020, situado na Zona rural, Nova Brasilândia/MT. (Início: 14°41'16,733"S / 55°23'34,471"W // Fim: 14°45'04,726"S / 54°58'15,131" W).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-020, situado na Zona rural, Paranatinga/MT. (Início: 14°32'09,407"S / 54°23'52,559"W // Fim: 14°27'06,646"S / 54°03'41,810" W).

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC)**, CNPJ nº 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-020, situado na Zona rural, Planalto da Serra/MT. (Início: 14°39'24,215"S / 54°45'45,719"W // Fim: 14°32'09,407"S / 54°23'52,559" W).

**CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, CNPJ nº 03.076.083/0001-90, torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP, para extração de CASCALHO, e uso imediato na Construção Civil, para a execução de serviços em obras públicas de restauração e terraplanagem de rodovias, situado na Faz. Boa Esperança, Zona Rural, Cuiabá/MT.

Protocolo 1521035

"IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A, CNPJ 15.811.119/0001-11, COM SEDE SOCIAL NA AV. DOUTOR CHUCRI Z Aidan, N° 296, ANDAR 22, VILA CORDEIRO, SÃO PAULO, SP, CEP: 04.583-110, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA DE JUÍNA - DELFAM (DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL), O PEDIDO DE LICENÇA LOCAL, LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PASSIVA DE SUPORTE A TELECOMUNICAÇÃO ERB DE TELEFONIA CELULAR (66010026 JNAMJ4) NA: AVENIDA MATO GROSSO, N° 19, QD. 167, SETOR I, LOTEAMENTO EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA, JUÍNA/MT.

**Protocolo 1521047**

PRODUTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - CNPJ: 01.965.047/0001-52, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento de Nova Monte Verde - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Fabricação de alimentos para animais - Ração, localizado no Lote 01, Quadra A, frente para rua Paulo Watanuk e Rod mt 208, município de Nova Monte Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Protocolo 1521113**

**FIAGRIL LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 02.734.023/0002-36**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea, de 02 (dois) poços tubulares nas coordenadas: PT01 Latitude: 13° 4'35.8"S / longitude 55° 56'08.30"W e PT02 Latitude: 13° 4'28.2"S e longitude 55° 56'07.8"W. O recurso tem como finalidade a manutenção do empreendimento. Os pontos de captação estão localizados na Av. Da Produção, n° 2060W, bairro Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde - MT.

**Protocolo 1521149**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRADORDINÁRIA**

**SINSTAL - Sindicato dos Empregados dos Trabalhadores e Prestadores de Serviços e Instaladoras de Sistemas de Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH, Telecomunicações e Limpeza Pública, Urbana, Ambiental e áreas Verdes do Estado de Mato Grosso.**

**CNPJ Nº 40.467.036/0001-02**

**SINSTAL - MT**, com sede em Cuiabá-MT, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu único diretor remanescente, **Tesoureiro, o Sr. José Romildo Santana de Oliveira, inscrito no CPF sob número, 035.334.624-12**, que por força do cargo, e conforme o disposto no Artigo 38 do Estatuto, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os demais associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço Rua Teodomiro Alcântara Gouvêia, 1140 - Vila Salmem, Rondonópolis - MT, 78705-166, no dia **07/12/2023, às 16:00 horas** em primeira convocação, em seguida **às 17:00 horas** em segunda convocação com os presentes, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

01 - Eleição e posse de nova diretoria

Contando com a presença e participação de todos os Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2023.

**José Romildo Santana de Oliveira**  
Tesoureiro

**Protocolo 1521259**

**ROVARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 42.835.482/0001-40**, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, a Alteração da Razão Social, passando de Valdecir Paulo Rovaris, CPF nº 283.865.909-04 para Rovaris Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 42.835.482/0001-40, e a Licença de Operação, ambos em âmbito ao Processo nº 2019/0611, para um loteamento de imóveis próprios denominado Loteamento Elias Rovaris, com área total de 106.101,68 m², localizada na Rua Dr. Ari Luiz Brandão, S/N, Loteamento Elias Rovaris, zona urbana de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**LENZ CONDICIONADORES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 50.192.464/0001-15**, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente e comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com área total construída de 427,16 m², que será implantada na Rua Irai, 170, Bairro Industrial - 2ª Etapa, zona urbana de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**VALDETE BROCCO, CPF nº 465.306.069-04**, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, a Alteração da Razão Social, passando de JOÃO PAULO CERUTTI, CPF nº 972.023.551-91 para VALDETE BROCCO, CPF 465.306.069-04, o Processo nº 2023/0418, referente ao Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR, que será implantada na propriedade Fazenda Vale ou Cerutti, localizada na Estrada Rural, S/Nº, Zona Rural do município de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**Protocolo 1521269**

**AVANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. 08.029.323/0004-62**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia para atividade do Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar denominado PC 065 - PARQUE DAS ÁGUAS, localizado na Avenida Dr. Hélio Ribeiro com Avenida Jornalista Luíz Carlos Silva Acosta, s/n, Bairro Alvorada, Cuiabá - MT.

**Protocolo 1521274**

**NX GOLD S.A - ERO BRASIL XAVANTINA**, inscrita no CNPJ. 18.501.410/0002-62, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Ampliação do empreendimento denominado Projeto Mina do Araés, localizado no município de Nova Xavantina- MT.

**Protocolo 1521275**

**A Plaenge Empreendimentos Ltda, CNPJ. 78.638.061/0003-38** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Prorrogação de Licença de Instalação para atividade de Edifício Residencial Multifamiliar denominado APOGEO, localizado na Avenida Dom Bosco, nº 159, Bairro da Goiabeira, Cuiabá - MT.

**Protocolo 1521277**

### **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 23/0085**

**O SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 081/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por Lote, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TRATAMENTO DE PISCINA, PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 12/12/2023 às 09h30min (Horário de Brasília)**. Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET" página www.licitanet.com.br**, **Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. ALLAN BACCAR SEROTINI - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

**Protocolo 1521282**

**JULIO CESAR BERNARDO, CNPJ Nº 07.213.278/0001-96**, torna público que requereu junto a SMADES/MT, a Licença Ambiental de Regularização (LP/LI/LO) da atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, empreendimento localizado na Rua A, nº 03, Bairro Jd Araçá, Cuiabá/MT.

**Protocolo 1521291**

**DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI, CPF: 405.341.970-00**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de dois poços tubulares que estão localizados no município de Nova Mutum - MT, Estrada Rural, Zona Rural, Fazenda Amazônia. Os poços estão localizados na coordenada Poço 1 Latitude 13° 10' 10.61" e Longitude 56° 40' 14.35" e Poço 2 Latitude 13° 10' 10.76" e Longitude 56° 40' 13.92".

**Protocolo 1521292**

**"MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA (CNPJ: 61.156.501/0115 - 14)",** torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação (LI) "Ampliação" para atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, Exceto Orgânico, localizada na Rua J, nº 103, Distrito Industrial - Rondonópolis /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745)

Protocolo 1521307

**Raimundo Pereira D' Oliveira Terceiro Corrêa da Costa**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF nº 652.043.601-15 e RG 0662797-8 SESP/MT. Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **LF - Licença Florestal**, para atividade de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável**, da **Pecuária Forte - Fazenda Itamarati**, localizada no município de Nova Monte Verde - MT, não foi determinado EIA/RIMA. **Referência Consultoria Ambiental (66)3521-9803.**

Protocolo 1521311

**RECAPADORA DE PNEUS ESTRELA**, CNPJ 01.862.002/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a **Renovação da Licença Ambiental de Operação LO N.º 086/SEMMA/2020**, para a atividade de **"Recondicionamento de Pneumáticos"**, localizada no município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL (065) 3326-2760.**

Protocolo 1521314

**DOUGLAS JOSE TONELLO**, CNPJ: 11.777.334/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de **Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores - Lavador de carro**, localizada nas coordenadas 16°26'46.82"S e 54°39'20.7"O, situada à Alameda das Papoulas, nº 197, Q. 01, lote 02, Vila Kamal Jumlat, CEP: 78.705-893, no município de Rondonópolis / MT

Protocolo 1521328

**Arlete Terezinha Vier Gross**, Fazenda Vale Verde, Canarana/MT, CPF: 384.741.740-15, torna público que requereu à SEMA-MT, Outorga. Características - Curso d'água: Córrego Água Parada "Margem Esquerda"; Coordenadas Geográficas: Lat. 13°21'28.49"S e Long. 52°43'56.38"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,146 m3/s

Protocolo 1521354

**MR COMERCIOS DE PRODUTOS LTDA - MATSUDA BG**, CNPJ 51.343.596/0001-63, torna público que requereu junto a SMMA-BG, Cadastro Ambiental, para atividade de comércio atacadista de alimentos para animais em Barra do Garças-MT. Eng. Ambiental Marcelo Mioki 66 999534646.

Protocolo 1521358

**NADIA RURAL LTDA**, CNPJ 01.542.004/0013-06, torna público que requereu junto a SMMA-BG, Cadastro Ambiental, para atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários em Barra do Garças-MT. Eng. Ambiental Marcelo Mioki 66 999534646.

Protocolo 1521359

**FAMA DIAGNOSTICO ELETRONICO LTDA**, CNPJ 48.108.162/0001-74, torna público que requereu junto a SMMA-BG, Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação, para atividade de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores em Barra do Garças-MT, Eng. Ambiental Marcelo Mioki 66 999534646.

Protocolo 1521360

**JOSÉ SALGUEIRO LOURENÇO**, CPF: 005.475.578-68, torna público que requereu junto a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente, OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, na propriedade localizada na Rodovia MT.170,13 Km em Juína/MT nas seguintes coordenadas: **(PT 01 RETIRO A) 11°47'27,36"S, 58°26'43,99"W e (PT 02 RETIRO B) 11°47'55,54"S, 58°29'25,57"W.**

Protocolo 1521361

**AUTO CENTER CHAPECO LTDA**, CNPJ 45.417.031/0001-80, torna público que requereu junto a SMMA-BG, Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação, para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores em Barra do Garças-MT, Eng. Ambiental Marcelo Mioki 66 999534646.

Protocolo 1521362

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**O INSTITUTO DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IROMAT**, com base no Estatuto Social, **CONVOCA todos** os associados em dias com as suas obrigações estatutárias para participarem da assembleia que será realizada no dia 14 de dezembro de 2023 às 09:00 horas em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes, e às 10:00 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, conforme prevê o estatuto do Instituto, a realizar-se na sede do IROMAT, sito à Rua Comandante Costa,1868 - Bairro Centro Sul - Cuiabá - MT, para tratar do seguinte assuntos: **APROVAR OU NÃO A PREVISÃO ORÇAMENTARIA DO ANO DE 2024 . Cuiabá-MT, 01 de Dezembro de 2024.**

**Francisco Jardim de Mello**  
Presidente do IROMAT

Protocolo 1521400

**FRIGORIFICO E ABATEDOURO RIO BONITO LTDA**, CNPJ: 37.676.273/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) para a atividade de Frigorífico - Abatedouro de Grande Porte (bovinos e bubalinos) e preparação de carne e subprodutos, desenvolvida sob as coordenadas 55°5'55,648"O e 15°53'40,596"S, localizada no Distrito Industrial Buriti Lote 07, BR 364/163, no município de Jaciara-MT.

Protocolo 1521420

**ARAJU - Associação das Revendas de Agrotóxicos de Juara/MT**, CNPJ. 09.644.481/0001-42, torna público que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação Licença de Operação (LO), para a atividade de Depósito de Embalagens de Agrotóxicos, sito a Rua das verbenias, esq. Com a rua das valerianas, distrito de Catuai, município de Juara/MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1521439

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração do Instituto Lions da Visão, através do seu Presidente Sr. Whady Lacerda, usando de suas atribuições legais, com o objetivo de adequar o texto do edital de convocação para eleição dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o triênio 2024 a 2026 torna publica a retificação a seguir: Onde se lê: **"no dia 18/12/2023 (segunda-feira) às 19 horas da Assembleia Geral Ordinária"**. Leia-se: **"no dia 18/12/2023 (segunda-feira) das 16:00 às 20:00 da Assembleia Geral Ordinária"**. Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2023. Whady Lacerda, Presidente do Instituto Lions da Visão

Protocolo 1521438

**GIULIANO RICCI** inscrito no CPF nº 954.820.751-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua Rio do Oeste, nº 337, Lote:006 Quadra:009, Residencial Bonne Vie, CEP: 00.000-000 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SANTANA QUEIROZ MÉDICO**, inscrito no CNPJ nº 31.346.468/0001-66, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SAMATEC, Sorriso-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente. Localizada na Rua São João, nº 2214, andar 1, sala 02, Villa Romana, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado o EIA-RIMA.

**METALÚRGICA BWP LTDA - CNPJ: 52.885.037/0001-48**, localizada no endereço comercial na Avenida São Luiz, nº 555 N, Bairro Industrial, Lucas do Rio Verde (MT), CEP: 78.446-401, torna público que requereu junto à SAMA/LRV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para ampliação de edificação e Alteração de Razão Social para atividade "Fabricação de estruturas metálicas", Responsável Técnico: **ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com**



ARIANE MACEDO MELO FERRAZ, CPF: 003.025.661-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL, localizado na Rua Camboriú, nº. 4634, LT. 09, QD. 17, do bairro Jardim Iporã, município de Sinop, Estado de Mato Grosso. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico: Eng. Florestal Edson Fiabani, Fone: (66) 99936-0651 E-mail: edson.fiabani@gmail.com.

R K S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 50.749.583/0001-26, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SAMA-NOVA MUTUM, o pedido da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de aditivos de uso industrial, localizado na Rua das Tulipas, nº 3093W, Distrito Industrial Sul, Nova Mutum/MT. Coordenadas: 13° 50' 54.2094" S, 56° 05' 09.1777" O.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1521450

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA SESC Nº 23/0005**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 081/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com critério de julgamento Regime de Empreitada por Preços Unitários, Contratação de empresa especializada PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) CÂMARAS FRIAS DE CONGELAMENTO, NA SESC ALIMENTA EM CUIABÁ-MT, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 18/12/2023 às 09h00min (Horário Local), Local: SESC - Serviço Social do Comercio, Endereço: Rua São Joaquim, Nº 399 - Bairro: Centro Sul, CEP 78020-150 - Cuiabá - Mato Grosso.** Informações Telefone: (65) 3616-7917 ou 3616-7930 - **VICTORELY SOARES BAHIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. ALLAN BACCAR SEROTINI - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

Protocolo 1521453

A empresa CERÂMICA PORTO LTDA., CNPJ 19.219.214/0001-81, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para extração e beneficiamento de argila, para uso na construção civil em cerâmica vermelha, em área de 20,71 hectares, na área do processo ANM 866.9960/2023, no município de Porto Esperidião - MT, coordenadas geográficas Datum: Sirgas2000 - W 58° 32' 23,00" - S 15° 51' 15,00".

Protocolo 1521458

OSMAR PRIMO VIEIRA, CPF: 353.560.811-20, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de um poço tubular profundo**, para uso doméstico e uso rural, localizado na Chácara Vieira, estrada vicinal, zona rural, nas coordenadas geográficas 16°25'38"/54°36'19", com a vazão de 10,9 m3/h, do Município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1521462

**EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DO ANO DE 2024 DAS CATEGORIAS DIFERENCIADAS DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS. A FETTEMAT - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OS SINDICATOS FILIADOS, QUAIS SEJAM: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DA BAIXADA CUIABANA - SINTROBAC, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO - SINTROTAS, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CÁCERES-MT, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DO MATO GROSSO - SINTRONORMAT, SINDICATO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS E EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO-SINTROVALE, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO - SINTTRO, através dos seus presidentes, CONVOCAM TODOS OS MOTORISTAS PROFISSIONAIS**

**DAS CATEGORIAS DIFERENCIADAS, SETOR TERCEIRIZADO E AINDA OS MOTORISTAS DO TRANSPORTE DE LIXO E DO SETOR DE FRETAMENTO EM GERAL, SENDO ESTES ASSOCIADOS OU NÃO, nos termos das disposições estatutárias das entidades convocantes, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 07/12/2023 em primeira convocação às 08:00, horas, com a presença da maioria simples dos interessados e em segunda convocação às 09:00 horas, ficando a assembleia permanente até as 12:00 horas, com qualquer número dos presentes, onde estará sendo colhido sugestões para elaboração das pautas, tratando os seguintes assuntos: A)- Análise Discussão e aprovação da pauta de reivindicação para as negociações coletivas do ano de 2024; B)- Deliberar sobre a delegação de poderes para a Diretoria dos Sindicatos e à Diretoria da FETTEMAT, para as negociações se necessário contituiem Advogados para assessorar juridicamente as negociações com os representantes patronais dos seguimentos econômicos onde tem o transporte executado por motoristas profissionais como categoria diferenciada, que, de modo geral, atuem nas diversas atividades ou categorias econômicas; C)- Deliberar sobre a criação de uma comissão de negociação, e que a assembleia se torne permanente até a assinatura dos instrumentos normativos que vierem a ser firmados, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; D) - Deliberação sobre as contribuições para os sindicatos; E)- As assembleias serão realizadas em cada base territorial das entidades sindicais convocantes do presente edital, nos seguintes endereços: CUIABÁ - MT - Sede do SINTROBAC na Rua Comandante Costa nº 1858 - Centro Sul - CEP: 78.025-200 - CUIABÁ - MT; TANGARÁ DA SERRA - MT - Sede do Sindicato na Rua Antônio Hortolani, Nº 263-N - Centro - CEP: 78.300-000 -TANGARÁ DA SERRA - MT, CÁCERES - MT - Sede do Sindicato na Rua dos Aviadores, Nº 160 - Santos Dumont - CEP: 78.200-200 - CÁCERES - MT; SINOP - MT - Sede do Sindicato Av. Avenida das Acácias nº 2369 - centro - CEP 78.550-306 - Sinop/MT; JACIARA - MT - Sede do Sintrovale, na Rua Floriano Peixoto, Nº 447 - Centro - CEP: 78.835-000 - SÃO PEDRO DA CIPA - MT; BARRA DO GARÇAS - MT - Sede do Sindicato na Rua Bororos, 461 - Bairro São Benedito - CEP 78.0600-909 - BARRA DO GARÇAS - MT, Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023 - Luiz Gonçalves da Costa Presidente da FETTEMAT Edval Luiz Pereira de Souza/SINTROBAC, Júlio Cezar de Queiroz/SINTROTAS, Noel Pinto de Oliveira/Sindicato de Cáceres- Ivanor Antônio Fiori /SINTRONORMAT, Wellington Oliveira da Silva/SINTROVALE - Luiz Roberto Lima Neves/SINTTRO.**

Luiz Gonçalves da Costa  
Presidente da FETTEMAT

Protocolo 1521463

**COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS LIQUIDAS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E CARGAS SECAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-COOPTRANS-MT, CNPJ 10.679.012/0001-48, localizada na rua Paulo Rabelo de Castro, nº 115-J-Nova Esperança III, Cuiabá/MT, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a alteração de razão social e renovação da licença de operação para atividade de "POSTO DE ABASTECIMENTO-PA". A antiga razão social do empreendimento era denominada TRANSPORTE SANTA ANA LTDA-POSTO SANTA ANNA-CNPJ 04.522.992/0001-78.**

Protocolo 1521469

A empresa LIFE PRIVILEGE SINOP II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº: 35.049.906/0001-85, residente e domiciliado(a) na Estrada Sicília, Lote 68 L, Eunice, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, Coordenadas Geográficas do poço Lat. 11°50'12.00" S e Long. 55°32'22.00" W. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1521487

A empresa ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE TERRENOS E MORADORES DO LOTEAMENTO AQUARELA BRASIL RESIDENCIAL, detentora do CNPJ 12.993.154/0001-00, localizada na Rua Nelson Gonçalves, s/nº, Quadra 13 lote 01, Aquarela Brasil Residencial, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, Coordenadas Geográficas do poço Lat. 11°52'3,88" S e Long. 55°32'35,49" W. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1521489

**3SB PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., CNPJ: 22.177.696/0008-35**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Primavera do Leste - MT, Rodovia MT 130, Km 14, mais 26 km a esquerda, Zona Rural, Fazenda Chaparral. **O poço está localizado nas seguintes coordenadas geográficas Latitude 15° 13' 05.70" e Longitude 54° 16' 09.80"**.

Protocolo 1521657

#### RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS 2022/2023

**Atestamos para todos os fins que se fizeram necessário, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei nº 9.394/96, torna-se a publico no Diário Oficial a Conclusão do Ensino Médio dos alunos(a)** ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO FARIA, ANA CRISTINA LOPES DO VALE NASCIMENTO, ANTONIA FERNANDES DA SILVA, Cilene Macena Leite DAMIÃO OLIVEIRA DA SILVA, DANIEL RAMOS PINHEIRO, DEIVID REZENDE RIBEIRO, DELCIVAM GOMES DE SOUSA, DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA, Douglas santos de Souza, Ediane de Lima da Rocha, Elineuza machado soares, ELZIMARA CABRAL DA SILVA SANTOS, Emily Gabriele Costa, EVILLYN CRISTINA LIMA, Fábio nascimento de de Souza, GABRIEL EUGENIO DE CARVALHO MONTEIRO, GUILHERME HABITZREUTER DA SILVA, HUMBERTO EDUARDO MORAES, IARA LEITE DOS SANTOS, IGOR ALVES SOARES, IVANILDE PATRÍCIO, JANIO LOPES DA COSTA, JERRY LILTON NOGUEIRA DE MORAIS, Jessica de Jesus Marinho, JOCIANE MENEZES OLIVEIRA, Jonatas Vinhote escobar, JOSE GOUVEIA FERREIRA, Kelvia Cristina Alves, KETELLEN REGINA AIDA DA SILVA, Luana Martins Gonçalves, MARCIO ANTONIO GONCALVES, MARIA ALICE ANTONIO, MARIA AUXILIADORA ALVES DA SILVA, MARIA ELOENIA BORGES SILVA ,maria joana souza da silva, Mario Valcacio Ferreira de Souza, MICHELLE DA SILVA DE ABREU MUNICIO SAID SANTOS, Nilzete Rodrigues da Rocha, Pedro Paulo Guimarães cunha, RALPHER MARLON, RENAN GREGORIO DO NASCIMENTO, RODOLFO CESAR GASQUES, ROSEMEIRE AMORIM DOS SANTOS, Samaroni da silva lima,Tarciano souza da Silva,TIAGO BARBOSA MARIMON, Tiago da Mota dos santos RUY TAVARES FLORENTINO, TIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA, ALEX ALAN SOARES LAGE, CAROLINE DIAS SILVA GONÇALVES, ALINE MARTINS LOPES, CHARLES EDUARDO ROQUE COSTA, ELLEN MARTINS DE SOUZA, GUSTAVO GONÇALVES REZENDE.

Protocolo 1521671

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT - convoca os/as trabalhadores/as representados por essa entidade a participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 07/12/2023 (quinta-feira), na Sede da entidade, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Poção, Cuiabá-MT, a instalar-se em primeira convocação às 18h00min, com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h30min, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Informes Gerais; 2 - Análise de Conjuntura e informes sobre as ações tomadas contra o descumprimento do Acordo Coletivo por parte da ECT no que tange aos descontos em virtude de abono; 3 - Aprovação ou não da Minuta da ECT que pretende alterar a clausula 64 do Acordo Coletivo, transformando o abono salarial de R\$ 1.500,00 em Vale Alimentação extra, dentre outros pontos; 4 - Aprovar ou não requerimento exigindo a instalação imediata da Mesa de Negociação Permanente e das comissões de que trata o ACT 2023/24; 5 - Aprovar ou não moção de repúdio à direção da ECT por conta dos descumprimentos do ACT 2023/24 por parte da ECT; 6 - Aprovar ou não o estado de greve e transformação de assembleia geral extraordinária em permanente para mobilização contra futuros novos descumprimentos do ACT vigente; 7 - Outros assuntos de interesse da categoria e/ou eventuais temas contidos no INFORME 017/2023 DA FENTECT, publicado em 30 de novembro de 2023. Luciano Gomes da Rocha - Presidente do Sintect-MT. Cuiaba 01 de Dezembro de 2023.**

Protocolo 1521679

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 23/0099

**O SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 081/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na

modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço global, com critério de julgamento menor taxa em percentual de acréscimo sobre a tabela CEASA, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 13/12/2023 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOEIRO. ALLAN BACCAR SEROTINI - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

Protocolo 1521698

José Mauricio Pereira, Presidente da **UCAM União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros** juntamente com a junta eleitoral, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS E SIMILARES QUADRIENIO 2023/2027** Filiadas A UCAM - União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros, conforme segue abaixo: **MUDANÇA DE DATA; Onde se lê:** Ao dia dois (02) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023) CONVOCA e TORNA PUBLICO a todos, e a quem possa interessar para participarem da Assembleia Geral Ordinária para deliberarem da seguinte pauta: reativação (aclamação), aprovação Estatutária, e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associações de Moradores do Bairro 1- Associação de Moradores do Bairro Parque Nova Esperança I, sendo a Primeira Chamada as 19:00 e a segunda chamada as 19:30, Na EMEB Jesus Criança, para realizar a AGO, localizada na Travessa J, S/N, Bairro Parque Nova Esperança I, Cuiabá, terá direito a voto os moradores residentes e domiciliados que foram devidamente cadastrados na lista de eleitores aptos a votarem devidamente reconhecida e recebida pela comissão eleitoral quadriênio 2024/2027, moradores cadastrados e aptos a votar, protocolados na UCAM, no prazo determinado no Regimento Eleitoral - Eleições Comunitárias Unificadas 2023 (CAPITULO XI artigo 1º, PARAGRAFO 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e, 8º) **Leia-se** Aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023) CONVOCA e TORNA PUBLICO a todos, e a quem possa interessar para participarem da Assembleia Geral Ordinária para deliberarem da seguinte pauta: reativação (aclamação), aprovação Estatutária, e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associações de Moradores do Bairro 1- Associação de Moradores do Bairro Parque Nova Esperança I, sendo a Primeira Chamada as 19:00 e a segunda chamada as 19:30, no salão Igreja Vida Nova, para realizar a AGO, localizada na Rua das Chacaras rua " A ", quadra 02, casa 02, Bairro Parque Nova Esperança I, Cuiabá, terá direito a voto os moradores residentes e domiciliados que foram devidamente cadastrados na lista de eleitores aptos a votarem devidamente reconhecida e recebida pela comissão eleitoral quadriênio 2024/2027, moradores cadastrados e aptos a votar, protocolados na UCAM, no prazo determinado no Regimento Eleitoral - Eleições Comunitárias Unificadas 2023 (CAPITULO XI artigo 1º, PARAGRAFO 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e, 8º). Cuiabá 01 de Dezembro de 2023. Publica-se, Cumpra-se. **José Mauricio Pereira Presidente da UCAM.**

Protocolo 1521696

A empresa **Novo Agro Comércio e Representações Ltda**, CNPJ nº 19.377.914/0001-02, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente o pedido de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso referente a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo localizada na Av. Rio Branco nº646, Bairro: Centro, no município de Ipiranga do Norte/MT.

Protocolo 1521707

**Construtora Gonçalves Rodrigues LTDA**, portador do CNPJ 01.907.708/0001-93, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT a Licença Ambiental: Licença de Operação para Atividade Obra Residencial Multifamiliar, localizado na Rua 36, esq. Com Rua 32,38 Quadra 48 Lote 01, Morada do Ouro II Etapa nesta Capital.

Protocolo 1521708

**Carvalima Transportes LTDA.**, CNPJ 33.070.814/0010-42, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT, As Licenças Ambientais LP e LI para Atividade de Obra central de cargas e empresas transportadoras de mudanças e encomendas, localizado na Avenida Fernando Correa da Costa s/nº, Loteamento Recanto do Sol, Bairro Jd. Passaredo o Município de Cuiabá.

Protocolo 1521712

**HOSPITAL ÂNGELO MIGUEL MOTA BABINSKI HOLDING LTDA** CNPJ Nº44.036.730/0001-18, localizado na R Industrial 240 Bairro Vila Nova CEP: 78.652-000. torna público que junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) o pedido de licenciamento - Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, do empreendimento para atividade de Atendimento Hospitalar. localizado no município de Confresa - MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1521718

**FEX AGRO COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 15.204.808/0004-00) torna-se público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA as Licenças ambientais Prévia, Instalação e Operação (LP, LI, LO) para "Comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo" localizado na Rodovia MT-020/MT-326, km 06, s/n, Setor Industrial, CEP: 78640-000 em Canarana-MT nas coordenadas: Lat:13°32'49.00"S - Log: 52°13'12.63"O.

Protocolo 1521720

**NAGEL AGROINDUSTRIA E ARMAZENS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.409.199/0001-47 e Inscrição Estadual nº 14.008.172-0, torna público que requereu junto à SEMMA-MT (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) **LICENÇA PRÉVIA (L.P)**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)** e **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)**, para o desenvolvimento da atividade de ARMAZÉM DE GRÃOS, localizada na Rodovia MT-208, Distrito de Alto Paraíso, Zona Rural, no Município de Nova Monte Verde- MT.

Protocolo 1521734

**FEX AGRO COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 15.204.808/0003-20) torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao CIDEA-NA as Licenças ambientais Prévia, Instalação e Operação (LP, LI, LO) para "Comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo" localizado na Rodovia Federal BR 158, km 42, LT 05-A, QD 01, o Loteamento Industrial II, CEP: 78645-000 em Vila Rica-MT nas coordenadas: Lat: 10°2'21.50"S - Log: 51°6'57.95"O.

Protocolo 1521777

#### DECISÃO COREN-MT Nº. 129/2023

*Dispõe sobre valores de Auxílio Representação, Jetons a serem pagos pelo Coren-MT aos Conselheiros e Colaboradores.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o teor do art. 2º, § 3º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, autoriza aos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas a normatizarem a concessão de auxílios representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais;

**CONSIDERANDO** que o exercício de mandatos de Conselheiros do Coren-MT, bem como as atividades desempenhadas por seus colaboradores são de relevância pública e social;

**CONSIDERANDO** a Decisão - Coren-MT 059/2023 que dispõe sobre a criação da Câmara de Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, nos termos da Resolução Cofen nº706/2022, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que aos Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT podem ser atribuídas tarefas de representação, nos termos da lei.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de ocorrerem despesas com locomoção e refeição para o desempenho de atividades de representação na cidade de origem do membro ou colaborador do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de ocorrerem, no desempenho dessas atividades, situações excepcionais de despesas extraordinárias não relacionadas com pousada, alimentação e locomoção;

**CONSIDERANDO** que é vedado o enriquecimento sem causa da administração pública, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para execução de atividades, devidamente atualizada, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve pautar-se nos

princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

**CONSIDERANDO** o que o consta na Resolução Cofen nº. 0491/2015 e seus anexos que altera dispositivos da Resolução Cofen nº 470/2015;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 572ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT realizada em 28 de setembro de 2023;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** - Aos conselheiros efetivos e suplentes do Coren-MT, quando convocados, é devido o pagamento de jetons pela efetiva participação em reuniões ordinárias ou extraordinárias, de Plenário, Diretoria e da câmara ética, com a finalidade de ressarcir os meios materiais utilizados para o desempenho de suas funções.

**Parágrafo único** - Consiste o jeton em verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório e que tem como objetivo exclusivo de retribuir pecuniariamente aos conselheiros pelo comparecimento às sessões plenárias, reuniões de diretoria e câmara ética do Coren-MT.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), a serem pagos a título de jeton, por dia de comparecimento nas reuniões ordinárias e extraordinárias de que trata o art. 1º desta Decisão, no limite máximo de até 04 (quatro) jetons mensais.

**§ 1º** - Na hipótese da ocorrência, em um mesmo dia, de reunião plenária e de reunião de diretoria e/ou d câmara ética, havendo compatibilidade, será pago o valor de 01 (um) jeton pela participação nas reuniões.

**§ 2º** - Em caráter excepcional, poderá ser pago um número maior de jetons, dentro do mesmo mês, desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

**§ 3º** - Pela participação nas reuniões de plenária e de Diretoria, o jeton devido ao conselheiro presidente deverá ser acrescido do percentual de 30% (trinta por cento)

**§ 4º** - Pela participação nas reuniões de plenária e de Diretoria, o jeton devido aos demais conselheiros diretores, deverá ser acrescido do percentual de 20% (vinte por cento).

**Art. 3º** - A concessão de auxílio representação no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso passa a ser regulamentado por esta Decisão.

**Art. 4º** - O auxílio representação consiste em verba de natureza indenizatória referente aos gastos relativos a deslocamento e alimentação ocorridos com a prática de atividades político-representativas, de gerenciamento superior e outras atividades correlatas, na cidade de origem de seu requerente.

**§ 1º** As atividades político-representativas consistem no comparecimento ou participação, quando formalmente designado, em reuniões, eventos oficiais, seminários, conferências, jornadas, oficinas e congressos.

**§ 2º** As atividades de gerenciamento superior consistem no desempenho de atribuições legais e regimentais próprias dos membros da Diretoria do Conselho.

**§ 3º** Por atividades correlatas compreendem-se as fiscalizações, sindicâncias, inspeções, grupos de trabalho, instrução de processo ético, comissões, capacitações e palestras.

**Art. 5º** - O auxílio representação poderá ser concedido aos conselheiros efetivos ou suplentes do Coren-MT, ou a colaboradores, pelo desempenho de atividades político representativas do Conselho, desde que expressamente convocados, convidados, nomeados ou designados para tal fim.

**Parágrafo Único** - Para os fins de que trata esta Decisão, o profissional de enfermagem deverá estar legalmente habilitado, em situação regular no Conselho de Enfermagem a que está inscrito e em pleno gozo de seus direitos inerentes ao exercício profissional, nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º** - O auxílio representação deverá ser requerido por meio de formulário próprio acompanhado do ato de convocação, designação ou nomeação da autoridade competente.

**§ 1º** O beneficiário do auxílio representação deverá apresentar, no prazo preclusivo de até 30 (trinta) dias contados da data de realização da atividade, o relatório das ações empreendidas, acompanhada do certificado de participação ou de outros documentos comprobatórios do cumprimento da atividade representativa.

**§ 2º** É vedado o pagamento do auxílio representação na pendência de apresentação do relatório descrito no parágrafo anterior.

**§ 3º** Na apresentação do pedido de auxílio representação o setor responsável deverá confirmar através do formulário "Exame de Documentação de Pré Análise para Concessão do Auxílio Representação" (Anexo I da Resolução Cofen nº. 0491/2015), se estão preenchidas as condições para continuidade

da solicitação do requerente.

§ 4º O pedido de auxílio representação cabe exclusivamente ao requerente/beneficiário designado pela autoridade competente à apresentação dos documentos que necessários a sua concessão, vedada à transferência de tais obrigações a terceiros.

§ 5º Ocorrendo inconformidades no pedido, o servidor competente do respectivo Conselho comunicará imediatamente ao interessado, mantendo a solicitação sobrestada até que o beneficiário cumpra o que lhe é por dever, dentro do prazo preclusivo estabelecido no § 1º do art. 4º desta Decisão.

**Art. 7º** - O valor unitário de referência do auxílio representação no Coren-MT será de **R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais)** por dia de atividade político representativa ou de gerenciamento superior, ficando o seu pagamento limitado ao valor correspondente a até 15 (quinze) auxílios representação por mês.

§ 1º O pagamento do auxílio representação de que trata o caput deste artigo será efetuado na seguinte proporção, observando-se as características peculiares do beneficiário na estrutura do respectivo Conselho de Enfermagem, conforme Tabela Anexo I:

**I** - Conselheiros, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência;

**II** - Membros da diretoria, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência acrescido de 20% (vinte por cento), sobre aquele;

**III** - Presidente, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência, acrescido de 30% (trinta por cento) sobre aquele;

**IV** - Colaboradores de nível superior, será pago o valor referente a 100% (cem por cento) de um auxílio representação, por designação.

**V** - Colaboradores nível médio, 80% (oitenta por cento) do valor unitário de referência de um auxílio representação, por designação.

§ 2º A concessão do auxílio representação em quantidade superior a definida no caput deste artigo, assim como para atividades que ocorram em dias de sábados, domingos e feriados ficará condicionada à apresentação de justificativa consubstanciada pelo requerente e seu deferimento motivado pela autoridade competente.

**Art. 8º** - As verbas indenizatórias, independente da sua natureza, não podem ser pagas de forma cumulativas.

**Art. 9º** - As despesas extraordinárias de pequeno valor, não relacionadas com locomoção urbana, alimentação e pousada, excepcionalmente ocorridas no desempenho das atividades descritas nesta Decisão, poderão ser ressarcidas por decisão da Diretoria do Conselho de Enfermagem,

desde que o pedido seja instruído por meio documental idôneo, permitido em lei.

**Parágrafo único** - Considera-se despesa extraordinária de pequeno valor aquela que não exceda o montante equivalente a 02 (dois) auxílios representação.

**Art. 10** - Obriga-se ao Coren-MT o estabelecimento de normas regulamentares à Resolução Cofen nº. 491/2015, fixando os valores a serem pagos a título de auxílio representação, estabelecendo o valor de até **R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais)**, observando as disposições estabelecidas no art. 5º da referida Resolução, considerando a sua capacidade de pagamento e a disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros que dispõem aos quais ficam condicionados.

§ 1º Na fixação do valor do auxílio de representação, deverá o Coren-MT observar a receita líquida, respeitando os limites necessários ao cumprimento das demais obrigações, para que não venha a causar prejuízos à Administração Pública, sob as penas de Lei.

**Art. 11** - É defeso ao Coren-MT praticar valores e limites superiores ao estabelecido nesta Decisão.

**Art. 12** - Os valores fixados nesta Decisão poderão ser atualizados anualmente, no mês de fevereiro de cada exercício, por meio de decisão motivada, mediante utilização do INPC acumulado no período dos últimos 12 meses, ou outro que vier a ser substituído, exclusivamente aos auxílios representação.

**Parágrafo único** - Na hipótese do Coren-MT decidir por reajustar os valores dos auxílios representação ao final de cada ano, a decisão deverá ser encaminhada ao Plenário do Coren-MT para ser submetida à homologação, a quem competirá analisar a questão.

**Art. 13** - A presente Decisão entrará em vigor da data de sua publicação na Imprensa Oficial, e após a homologação pelo Plenário do COFEN, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Decisão Coren-MT nº 068/2021.

Cuiabá, 28 de setembro de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli  
Camargo**

COREN-MT N.º 96.611-ENF  
103718-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad**

COREN-MT N.º  
Conselheira Secretária

**ANEXO I - Valor dos auxílios representação e jetons pagos aos Conselheiros e Colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.**

CLASSIFICAÇÃO	AUXILIO REPRESENTAÇÃO VALOR REFERENCIA	ACRÉSCIMOS	AUXILIO REPRESENTAÇÃO 01 (UND)	JETONS 01 (UND)
Conselheiro Presidente	100%	30%	R\$ 396,50	R\$ 195,00
Conselheiros Diretores	100%	20%	R\$ 366,00	R\$ 180,00
Demais Conselheiros	100%	-	R\$ 305,00	R\$ 150,00
Colaboradores Nível Superior	100%	-	R\$ 305,00	-
Colaboradores Nível Médio	80%	-	R\$ 244,00	-

**Protocolo 1521808**

**DECISÃO COREN-MT Nº. 139/2023**

*Fixa no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso Coren-MT, os valores das anuidades e de seus descontos, bem como taxas e serviços para o exercício de 2024.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73 em seus artigos 15, incisos III, XI e XIV e artigo 16;

**CONSIDERANDO** os artigos 4º, 5º e 6º, da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 21, inciso XI, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 726/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Cofen nº 589/2018 e a decisão do Plenário do Cofen, em sua 502ª Reunião Ordinária, que aprovou o parcelamento da anuidade quando da primeira inscrição profissional em Conselho Regional de Enfermagem, conforme consta no PAD nº 761/2018;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 0724, de 31 de agosto de 2023, que determina aos Conselhos Regionais de Enfermagem a aplicação da correção de 3,52% (INPC), quando da fixação das anuidades, taxas e serviços de 2024, e da outras providências.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 576ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-MT, realizada em 20 de outubro de 2023.

**DECIDEM:**

**Art. 1º.** Conforme deliberado pela Resolução Cofen retro considerada, aplicar a a correção de 3,52% (três virgula cinquenta e dois por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do período, quando da fixação das anuidades, taxas e serviços, conforme estabelecido no § 1º do artigo 6º, da Lei nº 12.514/2011, em relação aos valores praticados no exercício de 2023, quando da fixação dos valores das anuidades, taxas e serviços para o exercício de 2024.

• Pessoa Física:

Enfermeiro - R\$ 427,53 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos);  
Obstetrix - R\$ 406,15 (quatrocentos e seis reais e quinze centavos);  
Técnico (a) em Enfermagem - R\$ 279,23 (duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos);  
Auxiliar de Enfermagem - R\$ 250,33 (duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos).

II. Pessoa Jurídica:

Até R\$ 50.000,00 de capital social - R\$ 770,33;  
Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00 - R\$ 1.541,83;  
Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00 - R\$ 2.311,03;  
Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00 - R\$ 3.081,39;  
Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 - R\$ 3.851,73;  
Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00 - R\$ 4.622,09 e;  
Acima de R\$ 10.000.000,00 - R\$ 6.162,76.

**Art. 2º.** - As anuidades terão vencimento em 31 de março de 2024, e poderão ser recolhidas da seguinte forma:

I - com 30% de desconto em cota única até 31 de janeiro de 2024;  
II - com 15% de desconto em cota única até 28 de fevereiro de 2024;  
III - com 7,5% de desconto em cota única até 31 de março de 2024;  
IV - sem desconto, parcelado em até 05 (cinco) quotas mensais, iguais e consecutivas, com o primeiro vencimento em 31 de janeiro, preferencialmente no cartão de crédito, não podendo cada parcela ser inferior a R\$ 50,00.

§1º - As parcelas pagas após o vencimento, em 31/03/2024, sofrerão o acréscimo de multa de 2% (dois por cento) e juros de mora 0,03% (zero vírgula zero três por cento) ao dia.

§2º - Não havendo pagamento até 31 de março de 2024, ou no caso do parcelamento efetuado, conforme previsto no inciso IV deste artigo, se iniciar após esta data; o valor da anuidade será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

**Art. 3º.** - Aos profissionais recém-inscritos, será concedido o desconto de 30% (trinta por cento) para Enfermeiros e 50% (cinquenta por cento) para Técnico e Auxiliar de Enfermagem, no valor da primeira anuidade, que será paga proporcionalmente; quando solicitada, a partir do mês de abril.

**Parágrafo único.** A anuidade, a taxa de expedição de carteira e os serviços referentes à primeira inscrição profissional poderão ser pagos de forma parcelada, preferencialmente no cartão de crédito, caso assim deseje o interessado, não devendo exceder o exercício financeiro correspondente.

**Art. 4º.** - O profissional que tiver mais de uma inscrição, no Coren-MT, pagará apenas a anuidade correspondente à inscrição da categoria de maior nível de formação, estando isento do pagamento referente às demais categorias, sem prejuízo das prerrogativas legais em todas as categorias inscritas.

§1º A isenção a que se refere este artigo não se estende a anuidades de exercícios anteriores já pagas ou em débito.

§2º Possuindo o profissional formação e exercendo atribuições específicas, fica mantida a obrigatoriedade de inscrição em todas as categorias.

**Art. 5º.** - Será concedida isenção de anuidade aos profissionais atingidos por intempéries, ou seja, aquelas resultantes de condições atmosféricas extremas que podem causar ciclones, furações, tufões, inundações, tempestades e tornados, desde que oficialmente decretada como calamidade pública e tenha ocorrido no local de moradia do profissional, em até 12 (doze) meses após a data da calamidade, desde que atenda um dos seguintes requisitos:

- ter sido oficialmente decretada a calamidade pública provocada pela ocorrência de uma das intempéries descritas nesse artigo;
- ser referente ao ano da calamidade pública;
- ter recebido isenção do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU;

**d)** autorizado a sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em razão dos fatos motivadores da calamidade pública;

**e)** seja atestada por órgão ou entidade da Administração Pública a lesão a bens do profissional em razão da situação calamitosa.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o profissional vítima de calamidade pública ter efetuado o pagamento da anuidade, assiste-lhe o direito de reembolso do valor da anuidade paga, atendido um dos requisitos do artigo anterior, sem acréscimos legais.

**Art. 6º** - São isentos do pagamento de anuidades os profissionais:

- portadores de inscrição remida;
- portadores de doença grave prevista em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil que estiver em vigor para Imposto de Renda.
- O profissional acometido pela COVID-19, desde que se encontre incapacitado para o exercício profissional.

§1º Para efeito de reconhecimento da isenção prevista no inciso II e III deste artigo pela Diretoria do Coren-MT, a doença deve ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do DF e dos Municípios, devendo ser contado o prazo de validade do laudo pericial, no caso de doenças passíveis de controle.

§2º A isenção prevista no inciso II e III deste artigo será válida enquanto durar a doença, devendo a comprovação ser feita anualmente pelo profissional inscrito até a efetiva cura.

§3º As isenções previstas neste artigo não impedem a cobrança de débitos dos exercícios anteriores.

**Art. 7º.** - Fixar os valores das taxas e serviços a serem cobrados no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Anexo I);

**Art.8º**- Esta Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, e seus efeitos passarão a vigor a partir de 1º. de janeiro de 2024.

Cuiabá (MT), 20 de outubro de 2023.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
Coren-MT nº. 96611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
Coren-MT nº. 103718-ENF  
Conselheira Secretária

**ANEXO I**

**1.VALORES DAS TAXAS A SEREM COBRADAS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO- 2024:**

- Expedição de carteira profissional - R\$ 148,19;
- Anotação de responsabilidade técnica - R\$ 244,17.

Parágrafo único - As instituições públicas e filantrópicas nas quais o enfermeiro RT requerente esteja vinculado, poderão requerer, mediante a comprovação de sua natureza institucional, ao Conselho Regional de Enfermagem a isenção do recolhimento das taxas de ART, conforme Resolução Cofen 509/2016.

**2.VALORES DOS SERVIÇOS A SEREM COBRADOS NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO- 2024:**

- Serviço de autorização para o exercício profissional no exterior - R\$ 170,99
- Serviço de inscrição e registro de pessoa física - R\$ - 227,99
- Serviço de inscrição e registro de pessoa jurídica - R\$ - 455,98
- Serviço de transferência de inscrição - R\$ - 114,07
- Serviço de reinscrição/revalidação de registro - R\$ - 227,99
- Serviço de certidão narrativa (inteiro teor) - R\$ - 45,60

**2.1** - É vedada a cobrança de taxa para a expedição de certidões negativas, de transferência, de regularidade e/ou nada consta.

**2.2** - Os demais serviços prestados pelo Coren-MT e que não constem nos pontos 1 e 2 deste referido anexo, são isentos de qualquer pagamento.

**Protocolo 1521811**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 Pregão Eletrônico n. 65/2023  
 CIA 0068742-94.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-DA. DJE n. 11199, disponibilizada em 12/04/2022, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 65/2023 - CIA 0068742-94.2023.8.11.0000, no dia **18 de dezembro de 2023**, às 15h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Contratação de "Licenças Diversas", consiste na aquisição de novas licenças, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no *site*: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 30 de novembro de 2023.

Fernando Davoli Batista  
 Gerente de Licitação

Protocolo 1521253

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 76/2023 CIA 0073124-33.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda CNPJ: 18.133.018/0001-27.

Decisão: "(...). Em face dessas considerações e, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a aquisição de 10 (dez) vagas do curso intitulado "Como realizar Auditoria Operacional de Ações e Programas de Governo e como Elaborar o Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual", mediante a contratação direta da empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, desde que conferida a validade dos documentos de habilitação da empresa promotora do evento. Para tanto, ratifico a inexigibilidade. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 29 de novembro de 2023. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Cuiabá, 01 de dezembro de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1521395

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 29/2023 CIA 0063321-26.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa BLAUNOX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE. CNPJ n. 25.881.821/0001-05

Decisão: "(...). À vista do exposto, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa BLAUNOX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, CNPJ n. 25.881.821/0001-05, com vistas à aquisição de contêineres de plástico para compor a Central de resíduos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, com fundamento no art. 75 inc. II da Lei n. 14.133/2021. Para tanto, ratifico o último Termo de Referência/Projeto Básico encaminhado. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 29 de novembro de 2023. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidenteddo Tribunal de Justiça"

Valor: R\$ 24.552,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Cuiabá, 01 de dezembro de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1521428

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 Pregão Eletrônico n. 42/2023  
 CIA 0046888-44.2023.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 277/2022-DA. DJE n. 11199, disponibilizada em 12/04/2022, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 42/2023 - CIA 0046888-44.2023.8.11.0000, no dia **19 de dezembro de 2023**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e materiais para Academia de Musculação, Sala de Pilates, Clínica de Fisioterapia e RPG, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no *site*: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [joao.bertin@tjmt.jus.br](mailto:joao.bertin@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 01 de dezembro de 2023.

Fernando Davoli Batista  
 Gerente de Licitação

Protocolo 1521431

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 EXTRATO

### 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 120/2021 - CIA 0060028-19.2021.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: LCSTECH COMERCIAL LTDA

CNPJ: 06.133.353/0001-46

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a **CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA)** no item 2.1, do contrato originalmente firmado entre as partes".

**VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com base no **Art. 57, II da Lei n. 8.666/93**, para o período de **31/01/2024 a 30/01/2025, ou até a conclusão do certame que virá substituir o Contrato**".

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1521684

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 EXTRATO

### 4º Termo de Aditamento ao Contrato n. 60/2020 - CIA n. 0028907-07.2020.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: ART CAR VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 23.207.454/0001-33

OBJETO: "Alterar, em parte, o item 6.2. da Cláusula Sexta - Preço, do Contrato originalmente firmado entre as partes, para **acrescer 01 (um) veículo automotor, no valor unitário de R\$ 1.493,31 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos)**, cujo total mensal da contratação atualizada passará para **R\$ 128.424,66 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, correspondente ao percentual de **0,011764706% (zero virgula onze centésimos por cento)** sobre o valor global contratado".

**DO VALOR:** "O valor da contratação passará para o montante global do contrato atualizado em **R\$ 1.541.095,92 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)**, com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo, em conformidade com o Parecer Contábil nº 1446/2023-Retificado".

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1521753



**VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.**

**DONA AEDE**  
DIGITAL INFLUDENGUER



**COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS**



**ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS**



**LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS**



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".